

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:* www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

# TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Administrativo nº 2510001/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da Câmara Municipal de Pedreiras - MA. Com este fim e para constar, eu, Albeste Rios Portela Júnior, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Pedreiras/MA, 25 de outubro de 2021.

Albeste Rios Portela Júnior

Chefe do Setor de Protécolo e Compras

Rubha

#### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page*: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

A EXMA. SRA.

Marly Tavares Soares Silva

Presidente da Câmara Municipal.

Senhora Presidente,

Venho pelo presente, na qualidade de Chefe de Gabinete desta Câmara, solicitar a vossa senhoria que possa tomar as providências necessárias para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da Câmara Municipal de Pedreiras - MA, tendo em vista a necessidade do aperfeiçoamento em alguns pontos do Prédio onde funciona esta Câmara Municipal de Pedreiras/MA, conforme segue em anexo o projeto básico de engenharia e relatório de fiscalização da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, por esse motivo e em caráter de urgência, se faz necessário a abertura de processo licitatório, obedecendo aos rigores da lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pedreiras (MA), em 25 de outubro de 2021.

Wilkiane da Costa Ferreira

Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Pedreiras



CNPJ: 12.538.625/0001-90 Rua Maneco Rego, N°906 - Centro - CEP: 65727-000 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº 03

Rúb 6

PROPONENTE: Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA

OBJETO: Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores

IDENTIFICAÇÃO: Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Municipio de Pedreiras - MA

ENDERECO: Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras, MA

BASE DE PRECOS / ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 - SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 -

DATA BASE: Valores Sem Desoneração

**ENCARGOS** 

115,66%

HORISTA - NÃO DESONERADO

SOCIAIS:

73.48%

MENSALISTA - NÃO DESONERADO

BDI: 22,36%

Detalhamento dos Valores desta Ação/Investimento COM BDI:

Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores

R\$ 188.967,83

100,00%

TOTAL

R\$ 188.967,83

100,00%

# Projeto Básico

Planilha Resumo
Planilha Orçamentária
Memória de Cálculo
Composição de Custo Unitário
Cronograma Físico-Financeiro
Planilha da Curva ABC - Serviços
Composição de BDI (%)
Composição de Encargos Sociais (%)
Relatório Fotográfico
Memorial Descritivo / Especificação Técnica / Normas de Execução

Projeto Arquitetônico Projeto Telhado Metálico Projeto Elétrico

PEDREIRAS - MARANHÃO 2021





## CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20210466261

#### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

JONATHAN PEREIRA LEAL DE OLI	VEIRA			
Título profissional: ENGENHEIRO	CIVIL		RNP: 1919568336 Registro: 121536MA	
2. Dados do Contrato				
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL	DE PEDREIRAS		CPF/CNPJ: 12.538.62	5/0001-90
RUA MANECO REGO			Nº: 906	
Complemento:		Bairro: CENTRO		
Cidade: PEDREIRAS		UF: MA	CEP: 65725000	
Contrato: Não especificado	Celebrado em:			
Valor: R\$ 13,808,00	Tipo de contratante: Pessoa Juri	dica de Direito Público		
Ação Institucional: Agricultura fam	illar			
3. Dados da Obra/Serviço			Nº: 906	
RUA MANECO REGO		Dalmar CENTRO	14. 306	
Complemento:		Bairro: CENTRO UF: MA	CEP: 65725000	
Cidade: PEDREIRAS  Data de Início: 01/10/2021	Previsão de término: 31/10/2021		eográficas: -4.572654, -44	601128
	r revisas de termino, a mazaz i			
Finalidade: Residencial Proprietário: CÁMARA MUNICIPAL	DE PEDREIRAS	Código: Não Especificado	CPF/CNPJ: 12.538.62	5/0001-90
4. Atividade Técnica				
15 - Elaboração			Quantidade	Unidade
81 - Projeto Arquitetônico > CONS	STRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #TOS_	1.1.9 - DE IMÓVEIS	619,68	m
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS	ESTRUTURAS METÁLICAS > #TOS_2	2.4 - DE REPARO DE	235,93	m
COMBATE A INCÊNDIO > #TOS	CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕE 1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A II	NCÈNDIO E PÂNICO	619,98	m
#TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE Á			619,98	m
#TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO D	CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÂRIO		619,98	m
ELÈTRICAS EM BAIXA TENSÃO	TROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICA > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERC	IAIS	619,98	m'
> #TOS_1.1.4.2 - DE EDIFICAÇÃ			619,98	m
35 - Elaboração de orçamento EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.4 - E	> CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕE: M MATERIAIS MISTOS	S > DE REFORMA DE	619,68	m,
Após a	conclusão das atividades técnicas o profis	sional deve proceder a baixa	i desta ART	
5. Observações				
	A CAMARA DOS VEREADORES MUNICIP Pânico, Acessibilidade, recuperação estrutu			itrico,
6. Declarações				
arbitragem, de acordo com a Lei no. 9	r conflito ou litigio originado do presente con 9,307, de 23 de setembro de 1996, por maio o de arbitragem que, expressamente, as pa	do Centro de Mediação e A		
<ul> <li>Declaro que estou cumprindo as reg 5296/2004.</li> </ul>	gras de acessibilidade previstas nas normas	técnicas da ABNT, na legisl	ação específica e no decre	eto n.
UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL	DO MARANHAO			







CREA-MA

RUDART OBRA / SERVIÇO Nº MA20210466261

#### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

8. Assinaturas	8. Assinaturas laro serem verdadeiras as înformações acima ,			ATHAN PEREIRA LEAL DE OLIVEIRA	
artidio selelli velupuellos	*	de			
Local	data	- VOII-5	CĀ	ARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - CN	PJ: 12.538.625/0001-90
9. Informações	Control of the Contro				0
TO THE WASHINGTON TO THE WASHINGTON TO	uando quitada, mediante a	ipresentação do con	provante do pa	amento ou conferência no site do	Crea
10. Valor Valor da ART: R\$ 155,38	Registrada em: 20/1	(A)2A24 Val	or pago: R\$ 1	.38 Nosso Número: 830346	24.4.4





Fis. No

### ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20210463826

#### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Titulo profissional: ENGENHEIRO	S MECÂNICO, ENGENHEIRO DE SEGURA	NÇA DO TRABALHO	RNP: 1114162710	
			Registro: 11141627101	AA.
2. Dados do Contrato				
Contratante: Câmara Municipal de	Pedreiras		CPF/CNPJ: 12.538.625	3/0001-90
RUA Maneco Rego			N°: 906	
Complemento:		Bairro: Centro		
Cidade: PEDREIRAS		UF: MA	CEP: 65725000	
Contrato: Não especificado	Celebrado em: 04/10/2021			
Valor: R\$ 2.000,00	Tipo de contratante: Pessoa Jur	idica de Direito Público		
Ação Institucional: Outros				
3. Dados da Obra/Serviço _			22.10.01EM	
RUA Maneco Rego			N°: 906	
Complemento:		Bairro: Centro		
Cidade: PEDREIRAS		UF: MA	CEP: 65725000	
Data de Início: 13/10/2021	Previsão de término: 10/11/2021	Coordenadas G	Seográficas: -4.572654, -44.	601128
Finalidade: Comercial		Código: Não Especificado		
Proprietário: Câmara Municipal de	Pedreiras		CPF/CNPJ: 12.538.62	5/0001-90
4. Atividade Técnica			75 130 B	V2.11W-1
15 - Elaboração	THE STORY OF THE S		Quantidade	
15 - Elaboração 80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS	ESTRUTURAS METÁLICAS > #TOS_2.	2.3 - DE REFORÇO DE	485,60	Unidad m
15 - Elaboração 80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CI	THE STORY OF THE S	2.3 - DE REFORÇO DE		
15 - Elaboração 80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CI > #TOS_1.6.6 - DE PREVENÇÃO	ESTRUTURAS METÁLICAS > #TOS_2.	2.3 - DE REFORÇO DE COMBATE A INCÉNDIO	485,60 619,67	n
15 - Elaboração 80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CI > #TOS_1.6.6 - DE PREVENÇÃO	ESTRUTURAS METÁLICAS > #TÓS_2.  IVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E  DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO  a conclusão das atividades técnicas o profis	2.3 - DE REFORÇO DE COMBATE A INCÉNDIO	485,60 619,67	n
15 - Elaboração  80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÂLICAS  80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CI > #TOS_1.6.6 - DE PREVENÇÃO  Após :	ESTRUTURAS METÁLICAS > #TÓS_2.  IVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E  DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO  a conclusão das atividades técnicas o profis	2.3 - DE REFORÇO DE COMBATE A INCÊNDIO ssional deve proceder a bab	485,60 619,67 ka desta ART	n
15 - Elaboração  80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS  80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CI > #TOS_1.6.6 - DE PREVENÇÃO  Após /  5. Observações  Elaboração de Projeto de Reforço en	ESTRUTURAS METÁLICAS > #TOS_2.  IVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO  a conclusão das atividades têcnicas o profis  n Estrutura Metálica e Instalações de Preve	2.3 - DE REFORÇO DE  COMBATE A INCÊNDIO  ssional deve proceder a baix  nção de Combate a Incêndi	485,60 619,67 xa desta ART	п
15 - Elaboração 80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÂLICAS 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CI > #TOS_1.6.6 - DE PREVENÇÃO  Após :  5. Observações  Elaboração de Projeto de Reforço en 6. Declarações - Cláusula Compromissória: Qualque arbitragem, de acordo com a Lei no.	<ul> <li>ESTRUTURAS METÁLICAS &gt; #TÓS_2.</li> <li>IVIL &gt; INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO</li> <li>a conclusão das atividades técnicas o profis</li> </ul>	2.3 - DE REFORÇO DE  COMBATE A INCÊNDIO  ssional deve proceder a bab  nção de Combate a Incêndi  ntrato, bem como sua interp o do Centro de Mediação e	485,60 619,67 ka desta ART o. pretação ou execução, será re	n n esolvido por
15 - Elaboração 80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÂLICAS 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CI > #TOS_1.6.6 - DE PREVENÇÃO  Após i  5. Observações  Elaboração de Projeto de Reforço en 6. Declarações - Cláusula Compromissória: Qualque arbitragem, de acordo com a Lei no. nos termos do respectivo regulament	ESTRUTURAS METÁLICAS > #TOS_2.  IVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO  a conclusão das atividades técnicas o profis  n Estrutura Metálica e Instalações de Prever  r conflito ou litigio originado do presente co: 9.307, de 23 de setembro de 1996, por mei	2.3 - DE REFORÇO DE  COMBATE A INCÊNDIO  ssional deve proceder a bais  nção de Combate a Incêndi  ntrato, bem como sua interp o do Centro de Mediação e artes declaram concordar.	485,60 619,67  ka desta ART  o.  oretação ou execução, será re Arbitragem - CMA vinculado	esolvido por ao Crea-MA,
15 - Elaboração 80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÂLICAS 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CI > #TOS_1.6.6 - DE PREVENÇÃO  Após i  5. Observações  Elaboração de Projeto de Reforço en  6. Declarações  - Cláusula Compromissória: Qualque arbitragem, de acordo com a Lei no. nos termos do respectivo regulament - Declaro que estou cumprindo as rej	ESTRUTURAS METÁLICAS > #TOS_2.  IVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO  a conclusão das atividades técnicas o profis  n Estrutura Metálica e Instalações de Prever  r conflito ou litigio originado do presente co 9.307, de 23 de setembro de 1996, por mei to de arbitragem que, expressamente, as pr gras de acessibilidade previstas nas normas	2.3 - DE REFORÇO DE  COMBATE A INCÊNDIO  ssional deve proceder a bais  nção de Combate a Incêndi  ntrato, bem como sua interp o do Centro de Mediação e artes declaram concordar.	485,60 619,67  ka desta ART  o.  oretação ou execução, será re Arbitragem - CMA vinculado	esolvido por ao Crea-MA,
15 - Elaboração  80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS  80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CI > #TOS_1.6.6 - DE PREVENÇÃO  Após i  5. Observações  Elaboração de Projeto de Reforço en  6. Declarações  - Cláusula Compromissória: Qualque arbitragem, de acordo com a Lei no, nos termos do respectivo regulament - Declaro que estou cumprindo as rei 5296/2004.	ESTRUTURAS METÁLICAS > #TOS_2.  IVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO  a conclusão das atividades técnicas o profis  n Estrutura Metálica e Instalações de Prever  r conflito ou litigio originado do presente co 9.307, de 23 de setembro de 1996, por mei to de arbitragem que, expressamente, as pa gras de acessibilidade previstas nas normas	2.3 - DE REFORÇO DE  COMBATE A INCÊNDIO  ssional deve proceder a bais  nção de Combate a Incêndi  ntrato, bem como sua interp o do Centro de Mediação e artes declaram concordar.	485,60 619,67  ka desta ART  o.  oretação ou execução, será re Arbitragem - CMA vinculado	esolvido por ao Crea-MA,
15 - Elaboração  80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS  80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CI > #TOS_1.6.6 - DE PREVENÇÃO  Após i  5. Observações  Elaboração de Projeto de Reforço en  6. Declarações  - Cláusula Compromissória: Qualque arbitragem, de acordo com a Lei no, nos termos do respectivo regulament - Declaro que estou cumprindo as rei 5296/2004.  7. Entidade de Classe	ESTRUTURAS METÁLICAS > #TOS_2.  IVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO  a conclusão das atividades técnicas o profis  n Estrutura Metálica e Instalações de Prever  r conflito ou litigio originado do presente co 9.307, de 23 de setembro de 1996, por mei to de arbitragem que, expressamente, as pa gras de acessibilidade previstas nas normas	2.3 - DE REFORÇO DE  COMBATE A INCÉNDIO  ssional deve proceder a bais nção de Combate a Incêndi  ntrato, bem como sua interpo do Centro de Mediação e artes declaram concordar. a técnicas da ABNT, na legit	485,60 619,67  KB desta ART  IO.  IO.  IO.  IO.  IO.  IO.  IO.  IO	esolvido por ao Crea-MA, o n.
15 - Elaboração  80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÂLICAS  80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CI > #TOS_1.6.6 - DE PREVENÇÃO  Após:  5. Observações  Elaboração de Projeto de Reforço en  6. Declarações  - Cláusula Compromissória: Qualque arbitragem, de acordo com a Lei no, nos termos do respectivo regulament - Declaro que estou cumprindo as rei 5296/2004.  7. Entidade de Classe  UEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL	ESTRUTURAS METÁLICAS > #TOS_2.  IVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E DE COMBATE A INCÊNDIO E PÁNICO  a conclusão das atividades técnicas o profis  n Estrutura Metálica e Instalações de Prever  r conflito ou litigio originado do presente co.  9.307, de 23 de setembro de 1996, por mel to de arbitragem que, expressamente, as pa gras de acessibilidade previstas nas normas  DO MARANHAO	2.3 - DE REFORÇO DE  COMBATE A INCÉNDIO  ssional deve proceder a bais nção de Combate a Incêndi  ntrato, bem como sua interpo do Centro de Mediação e artes declaram concordar. a técnicas da ABNT, na legit	485,60 619,67  ka desta ART  o.  oretação ou execução, será re Arbitragem - CMA vinculado	esolvido por ao Crea-MA, o n.
15 - Elaboração  80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÂLICAS  80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CI > #TOS_1.6.6 - DE PREVENÇÃO  Após :  5. Observações  Elaboração de Projeto de Reforço en  6. Declarações  - Cláusula Compromissória: Qualque arbitragem, de acordo com a Lei no. nos termos do respectivo regulament - Declaro que estou cumprindo as rei 5296/2004.  7. Entidade de Classe  UEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL  8. Assinaturas	ESTRUTURAS METÁLICAS > #TOS_2.  IVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E DE COMBATE A INCÊNDIO E PÁNICO  a conclusão das atividades técnicas o profis  n Estrutura Metálica e Instalações de Prever  r conflito ou litigio originado do presente co.  9.307, de 23 de setembro de 1996, por mel to de arbitragem que, expressamente, as pa gras de acessibilidade previstas nas normas  DO MARANHAO	2.3 - DE REFORÇO DE  COMBATE A INCÉNDIO  ssional deve proceder a bais nção de Combate a Incêndi  ntrato, bem como sua interpo do Centro de Mediação e artes declaram concordar. a técnicas da ABNT, na legit	485,60 619,67  KB desta ART  IO.  IO.  IO.  IO.  IO.  IO.  IO.  IO	esolvido por ao Crea-MA, o n.
15 - Elaboração  80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÂLICAS  80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CI > #TOS_1.6.6 - DE PREVENÇÃO  Após i  5. Observações  Elaboração de Projeto de Reforço en  6. Declarações  - Cláusula Compromissória: Qualque arbitragem, de acordo com a Lei no. nos termos do respectivo regulament - Declaro que estou cumprindo as rej 5296/2004.  7. Entidade de Classe  UEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL  8. Assinaturas  Declaro serem verdadeiras as inform	ESTRUTURAS METÁLICAS > #TOS_2.  IVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO  a conclusão das atividades técnicas o profis  n Estrutura Metálica e Instalações de Preve  or conflito ou litigio originado do presente co: 9.307, de 23 de setembro de 1996, por mei to de arbitragem que, expressamente, as pa gras de acessibilidade previstas nas normas  DO MARANHAO	2.3 - DE REFORÇO DE  COMBATE A INCÉNDIO  ssional deve proceder a bab  nção de Combate a Incêndi  ntrato, bem como sua interpo o do Centro de Mediação e artes declaram concordar.  a técnicas da ABNT, na legis  BISMARCK DE SOU	485,60 619,67  KB desta ART  IO.  IO.  IO.  IO.  IO.  IO.  IO.  IO	esolvido por ao Crea-MA, on.
15 - Elaboração  80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÂLICAS  80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CI > #TOS_1.6.6 - DE PREVENÇÃO  Após :  5. Observações  Elaboração de Projeto de Reforço en  6. Declarações  - Cláusula Compromissória: Qualque arbitragem, de acordo com a Lei no. nos termos do respectivo regulament - Declaro que estou cumprindo as rei 5296/2004.  7. Entidade de Classe  UEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL  8. Assinaturas  Declaro serem verdadeiras as inform de Local  9. Informações	ESTRUTURAS METÁLICAS > #TOS_2.  IVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO  a conclusão das atividades técnicas o profis  n Estrutura Metálica e Instalações de Preve  or conflito ou litigio originado do presente co. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por mei to de arbitragem que, expressamente, as pa gras de acessibilidade previstas nas normas  _ DO MARANHAO	2.3 - DE REFORÇO DE  COMBATE A INCÊNDIO  ssional deve proceder a bab  nção de Combate a Incêndi  nitrato, bem como sua interp o do Centro de Mediação e nites declaram concordar. a técnicas da ABNT, na legis  BISMARCK DE SOU  Câmara Municipal de	485,60 619,67  Ka desta ART  IO.  Prelação ou execução, será re Arbitragem - CMA vinculado stação específica e no decret  SA GUIMARAES - CPF: 364,672  Pedreiras - CNPJ: 12.538.625//	esolvido por ao Crea-MA, on.





# CREA-MA

#### ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20210464017

#### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

	JUNIOR			
Título profissional: ENGENHEIRO	ELETRICISTA		RNP: 1919264132	
			Registro: 122356MA	
2. Dados do Contrato				
Contratante: MUNICIPIO DE PEDR	EIRAS - CAMARA MUNICIPAL		CPF/CNPJ: 12.538.625	5/0001-90
RUA MANECO REGO			Nº: 906	
Complemento:		Bairro: CENTRO		
Cidade: PEDREIRAS		UF: MA	CEP: 65725000	
Contrato: WP-010-21	Celebrado em: 29/09/2021			
Valor: R\$ 1.300,00	Tipo de contratante: Pessoa Jur	idica de Direito Público		
Ação Institucional: Outros				
3. Dados da Obra/Serviço _				
RUA MANECO REGO			Nº: 906	
Complemento:		Bairro: CENTRO		
Cidade: PEDREIRAS		UF: MA	CEP: 65725000	
Data de Início: 04/10/2021	Previsão de término: 15/10/2021	Coordenadas	Geográficas: -4.572586, -44.	603579
Finalidade: Outro		Código: Não Específic	ado	
Proprietário: MUNICIPIO DE PEDR	EIRAS - CAMARA MUNICIPAL		CPF/CNPJ: 12.538.62	5/0001-90
4. Atividade Técnica				
15 - Elaboração	v	- 20	Quantidade	Unidad
ELÉTRICAS EM BAIXÁ TENSÃO	ETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRIC ) > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERC	CIAIS		ų
	ETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRI ICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_1			u
			and the same of th	
Após	a conclusão das atividades técnicas o profis	sional deve proceder a ba	aixa desta ART	
DE PERSONALISMO PROCESSO	a conclusão das átividades técnicas o profis	e autoritario de como primer <b>T</b> edrocco recordos y conducidos y conducidos de conferencia de con	uxa desta ART	
5. Observações	us to the state of	Salara Harara et a Marca a de Salara de S		DICIONADO
5. Observações ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉT		Salara Harara et a Marca a de Salara de S		DICIONADO
5. Observações  ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÊT  6. Declarações  - Cláusula Compromissória: Qualque arbitragem, de acordo com a Lei no.	RICO PARA A REFORMA DA EDIFICAÇÃO	D. INCLUINDO: - ILUMINA ntrato, bem como sua inte o do Centro de Mediação	AÇÃO - TOMADAS - AR CONI expretação ou execução, será n e Arbitragem - CMA vinculado	esolvido por
5. Observações	RICO PARA A REFORMA DA EDIFICAÇÃO er conflito ou litigio originado do presente cor 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio	D. INCLUINDO: - ILUMINA ntrato, bem como sua inte o do Centro de Mediação	AÇÃO - TOMADAS - AR CONI expretação ou execução, será n e Arbitragem - CMA vinculado	esolvido por
5. Observações	RICO PARA A REFORMA DA EDIFICAÇÃO er conflito ou litígio originado do presente cor 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio to de arbitragem que, expressamente, as pa	D. INCLUINDO: - ILUMIN ntrato, bem como sua inte o do Centro de Mediação artes declaram concordar.	AÇÃO - TOMADAS - AR CONT expretação ou execução, será n e Arbitragem - CMA vinculado	esotvido por ao Crea-MA,
5. Observações  ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉT  6. Declarações  - Cláusula Compromissória: Qualque arbitragem, de acordo com a Lei no. nos termos do respectivo regulament  7. Entidade de Classe	RICO PARA A REFORMA DA EDIFICAÇÃO er conflito ou litígio originado do presente cor 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio to de arbitragem que, expressamente, as pa	D. INCLUINDO: - ILUMINA ntrato, bem como sua inte o do Centro de Mediação artes declaram concordar.	AÇÃO - TOMADAS - AR CONI erpretação ou execução, será n e Arbitragem - CMA vinculado	esotvido por ao Crea-MA,
5. Observações  ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉT  6. Declarações  - Cláusula Compromissória: Qualque arbitragem, de acordo com a Lei no. nos termos do respectivo regulament  7. Entidade de Classe  SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE	RICO PARA A REFORMA DA EDIFICAÇÃO er conflito ou litígio originado do presente con 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio to de arbitragem que, expressamente, as pa E CLASSE	D. INCLUINDO: - ILUMINA ntrato, bem como sua inte o do Centro de Mediação artes declaram concordar.	AÇÃO - TOMADAS - AR CONT expretação ou execução, será n e Arbitragem - CMA vinculado	esotvido por ao Crea-MA.
5. Observações  ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉT  6. Declarações  - Cláusula Compromissória: Qualque arbitragem, de acordo com a Lei no. nos termos do respectivo regulament  7. Entidade de Classe  SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE	RICO PARA A REFORMA DA EDIFICAÇÃO er conflito ou litígio originado do presente con 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio to de arbitragem que, expressamente, as pa E CLASSE	D. INCLUINDO: - ILUMINA ntrato, bem como sua inte o do Centro de Mediação artes declaram concordar.	AÇÃO - TOMADAS - AR CONI erpretação ou execução, será n e Arbitragem - CMA vinculado	esotvido por ao Crea-MA,
5. Observações  ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÊT	RICO PARA A REFORMA DA EDIFICAÇÃO or conflito ou litígio originado do presente cor 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio de arbitragem que, expressamente, as pa	D. INCLUINDO: - ILUMINA  Intrato, bem como sua inte o do Centro de Mediação intes declaram concordar.  WASHINGTON PALHA	AÇÃO - TOMADAS - AR CONI erpretação ou execução, será n e Arbitragem - CMA vinculado	esolvido por ao Crea-MA.
5. Observações	RICO PARA A REFORMA DA EDIFICAÇÃO er conflito ou litígio originado do presente cor 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio to de arbitragem que, expressamente, as pa  E CLASSE  lações acima	D. INCLUINDO: - ILUMINA  Intrato, bem como sua inte o do Centro de Mediação intes declaram concordar.  WASHINGTON PALHA	AÇÃO - TOMADAS - AR CONTEMPRETAÇÃO OU EXECUÇÃO, SETÂ NE ARBITRAÇÃO OU EXECUÇÃO, SETÂ NE ARBITRAÇÃO OU EXCESSÃO OU EXECUÇÃO OU EXPENSA OU EXPENSA - CAMARA MUNICIPAL	esotvido por ao Crea-MA.
5. Observações	RICO PARA A REFORMA DA EDIFICAÇÃO er conflito ou litígio originado do presente cor 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio to de arbitragem que, expressamente, as pa  E CLASSE  lações acima	D. INCLUINDO: - ILUMINA  ntrato, bem como sua inte o do Centro de Mediação artes declaram concordar.  WASHINGTON PALHA  MUNICIPIO DE PEI	AÇÃO - TOMADAS - AR CONE  pretação ou execução, será n e Arbitragem - CMA vinculado  MUNION - CMA VINCULADO  ANO MORAIS JUNIOR - CPF: 60V.  DREIRAS - CAMARA MUNICIPAL 12.538.625/0001-90	esolvido por ao Crea-MA.



CREA-MA
Caroulita Repyrol de Engenturo

1 Agranges de Estado do
Warrindo



CNPJ: 12.538.625/0001-90 Rua Maneco Rego, Nº906 - Centro - CEP: 65727-000

PROPONENTE:	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreira	s - MA	
OBJETO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores	ı	
	Reforma da Cāmara Municipal dos Vereadores	- Municipio de Pedreiras - MA	
BASE DE PRECOS /	ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 -	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
DATA BASE:	ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 - SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 - Valores Sem Desoneração	BDI:	22,36%

#### PLANILHA RESUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL (R\$)		PESO (%)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	1.651,86	0,87%
2.0	DEMOLIÇÃO E RETIRADAS	R\$	4.291,99	2,27%
3.0	VEDAÇÕES	R\$	8.259,82	4,37%
4.0	COBERTURA METÁLICA	R\$	66.166,56	35,01%
5.0	FORRO	R\$	53.840,67	28,49%
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$	53.672,49	28,40%
7.0	LIMPEZA FINAL	R\$	1.084,44	0,57%
	TOTAL	R\$	188.967,83	100,00%

TOTAL	R\$	188.967,83	100,00%



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 12.538.625/0001-90 Rua Maneco Rego, N°906 - Centro - CEP: 65727-000 

	PROPONENTE:	Reforma da Căr	mara Municipal dos Vereadores						
			nara Municipal dos Vereadores - Mu						
			mara Municipal dos Vereadores - Mu 021 - SBC MA 09/2021 - SENFRA 0			RGOS SOCIAIS:		115,661	
5710			2021 - Valores Sem Desoneração		LITOR			22,36%	
			DI 1100 III OD		( · ·				
			PLANILHA OR	ÇAME	NTARIA				
ITEM	REF.	cópigo	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI		OR TOTAL OM BDI	%
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$	1,651,86	0,87%
1.1	SINAPI	00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M2	6,00	275,31	RS	1.651,86	0,87%
2.0			DEMOLIÇÃO E RETIRADAS				R\$	4.291,99	2,27%
2.1	ORSE	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF 12/2017	M2	471,85	4,33	R\$	2.043,11	1,08%
2.2	ORSE	97680	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UND	70,00		RS	40,60	0,02%
2.3	ORSE	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF 12/2017	М:	3.000,00	0,59	R\$	1.770,00	0,94%
2.4	ORSE	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÁMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF 12/2017	M2	138,26	3,17	R\$	438,28	0,23%
3.0			VEDAÇÕES				RS	8.259,82	4,37%
3.1	PRÓPRIA	COMP-96359	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO (INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES, ISOLAMENTO TERMOACUSTICO COM PREECHIMENTO DE LÁ DE VIDRO E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES.	M2	49,47	166,95		8.259,82	4,37%
4.0			COBERTURA METÁLICA				RS	66 166 56	35.01%
4.1	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019 (M2) TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019 (M2)	M2	235,93	R\$ 67,58		15.944,15	8,44%
4.2	PRÓPRIA	COMP - 12020	MÃO FRANCESA CANTONEIRA DE AÇO "L" ABAS IGUAIS - 1 1/4" X 1 1/4" X 1/4" (2,46 KG/M).	UND	1,00	R\$ 6,733,83	RS	6.733,83	3,56%



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPF: 12.538.625/0001-90
Rua Maneco Rego, N°906 - Centro - CEP: 65727-000

Rubeda

OBJETO	Reforma da Cârnara Municipal dos Vereadores - Municipio de Pe	edreiras - MA	
IDENTIFICAÇÃO	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Municipio de Po	edreiras - MA	
BASE DE PREÇOS	ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 - SENFRA CE 027 -	ENCARGOS SOCIAIS:	115,86%
DATA BASE	SINAPI MA 09/2021 - Valores Sem Desoneração	BDI:	22,36%

10750			021 - SBC MA 09/2021 - SENFRA 0 2021 - Valores Sem Desoneração	VE 021	LINOPH	RGOS SOCIAIS: BDI:	115,86% 22,36%	
			PLANILHA OR	CAME	NTÁRIA			
TEM	REF.	cóbigo	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	%
4.3	SINAPI	100775	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, LIGAÇÕES SOLDADAS, CHAPAS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	459,00	R\$ 17,84	R\$ 8,188,56	4,33%
4.4	ORSE	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2019	м	60,00	R\$ 258,33	R\$ 15.499,80	8,20%
4.5	PRÓPRIA	COMP - 1006	COBERTURA TELHA METALICA ACO GALVALUME TRAPEZOIDAL TR253	M2	138,56	R\$ 142,90	R\$ 19.800,22	10,48%
5.0			FORRO				D# 53.040.67	28,499
5.1	SINAPI	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, AF 05/2017 P	M2	454,39	118.49	R\$ 53.840,67 R\$ 53.840,67	28,499
6.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$ 53,672,49	28,40%
6.1	SINAPI	2689	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA DE 20 MM	м	10,00	1,82	18,2	0,01%
6.2	ORSE	91854	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	М	336.83	8,5	2863,06	1,52%
6.3	ORSE	91867	ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E	М	152,84	9,02	1378,62	0,73%
6.4	SINAPI	40402	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 40 MM	м	19,02	4,21	80,07	0,04%
6.5	SBC	61116	ELETRODUTO FLEXIVEL PVC	M	13,83	13,83	191,27	0,10%
6.6	ORSE	2446	25mm 1" ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 2", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	м	22,46	8,93	200,57	0,11%
6.7	ORSE	39243	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 20 MM, PARA LAJES E PISOS	м	8,14	2,73	22,22	0,01%
6.8	ORSE	39246	ELETRODUTODUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	м	18,10	6,22	112,58	0,06%



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fis. No\_\_\_\_ Rullitea

	PROPONENTE:	Reforma da Ca	âmara Municipal dos Vereadores						
			âmara Municipal dos Vereadores - Mu			(			
			āmara Municipal dos Vereadores - Mu						
BAS			2021 - SBC MA 09/2021 - SENFRA C	E 027	ENCAR	GOS SOCIAIS:	115,66%		
	DATA BASE:	SINAPI MA US	V2021 - Valores Sem Desoneração			BDI:	22,36%		
			PLANILHA OR	ÇAMEN	NTÁRIA	-			
ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	%	
6.9	ORSE	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÁMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 02/2020 (UN)	UND	90,00	39,36	3542,4	1,97%	
6.10	ORSE	97584	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UND	15,00	132,17	1982,55	1,05%	
6.11	SEINFRA	11762	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ	UND	1,00	558,74	558,74	0,30%	
6.12	SINAPI	92002	650XB75X205MM  TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	UND	120,00	43,83	5259,6	2,78%	
6.13	SINAPI	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	UND	32,00	42,74	1367,68	0,72%	
6.14	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UND	1,00	43,29	43,29	0,02%	
6.15	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	UND	27,00	27,3	737,1	0,39%	
6.16	SEINFRA	10972	DISJUNTOR BIPOLAR 20A	UND	26,00	62,56	1626,56	0,86%	
6.17	ORSE	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 10/2020 (UN)	UND	9,00	71,67	645,03	0,34%	
6.18	ORSE	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UND	1,00	76,08	76,08	0,04%	
6.19	ORSE	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MMP, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	M	543,99	10,99	5978,45	3,16%	
6.20	ORSE	91926	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM*, ANTI- CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	м	2.881,64	4,81	13860,69	7,33%	
6.21	ORSE	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MMª, ANTI-CHAMA 450/750 V. PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	м	1.434,61	8	11476,88	6,07%	
	SBC	1004979	CAIXA DE PASSAGEM PARA	UND	138,00	3,24	447,12	0,24%	



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# CÁMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 12:538:625/0001-90 Rua Maneco Rego, N°906 - Centro - CEP: 65727-000

	PROPONENTE:	Reforma da Ca	imara Municipal dos Vereadores						
	OBJETO;	Reforma da Ca	Imara Municipal dos Vereadores - M	unicipio de	Pedreiras - MA				
			Amara Municipal dos Vereadores - M		Pedreiras - MA				
BAS			2021 - SBC MA 09/2021 - SENFRA	CE 027 -	ENCAR	GOS SOCIAIS:		115,669	
	DATA BASE:	SINAPI MA 09	/2021 - Valores Sem Desoneração			BDI:			
			PLANILHA OR	ÇAMEN	NTÁRIA				
ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI	The second of	OR TOTAL OM BDI	%
6.23	ORSE	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF, 12/2015	UND	105,00	10,82		1136,1	0,60%
6.24	ORSE	427	CAIXA DE PASSAGEM EM PVC TIPO AQUATIC 180X140X80MM	UND	1,00	67,63		67,63	0,04%
7.0		COMP. 02	LIMPEZA FINAL				R\$	1.084,44	0,57%
7.1	PRÓPRIA	COMP. 02	LIMPEZA FINAL	M2	619,68	1,75	R\$	1.084,44	0,57%
			Custo TOTAL com BDI incluso	l			R\$ 1	88.967,83	100,009

Jonathan Pestar Leai de Oliveiro Engelemetro Civil CREA - PE/101.058.833 - 6 VIsto 121636 MA

Fis. No



	DE PREÇOS /		Cămara Municipal dos Vereadores 8/2021 - SBC MA 09/2021 - SENFF				alores Sem De	soneração	ENCAR	OS SOCIAIS	115	60%
_	DATA BASE				MEMÓRI/			- STEEL COLD		BD	722	96%
_					MEMORIA	A DE CAL	COLO					
ITEM	REFERÊNCI A	cópigo	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIO.	QUILO. (KG)	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA (M)	VOLUME (M*)	TOTAL
1.0			SERVICOS PRELIMINARES									
ia	SINAPI	00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA 'N. 22°, ADESIVADA, DE '2,0 X 1,125° M	M2								6,0
			PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA 11. 221. ADESIVADA, DE 12.0 X 1,1011 M.			1,00		3.00		2,00		8,6
2.0			DEMOLIÇÃO E RETIRADAS									
2.1	ORSE	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL. SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	MZ								471,6
			REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017						471.B5			471,85
2.2	ORSE	97860	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MARUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UND								70,0
			REMOÇÃO DE INTERRUPTORESITOMADAS ELETRICAS, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO AE 12/2017			70,00						70,00
23	ORSE	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 127017	M								3.000,
			REMOCAO DE CABOS ELETRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF 12/2017				3 000,00					3.000.00
2.4	ORSE	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017.	M2								138,
			REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CETÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF 12/2017						138,26			138,
3,0			VEDACÕES									
41	PRÓPRIA	COMP- pesse	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (IDRIWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES, ISOLAMENTO TERMOACUSTICO COM PREECHIMENTO DE LÁ DE VIDRO E ESTRUTURA METÁJICA COM GUIAS SIMPLES.	MZ								49,
			PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO. COM DUAS FACES SIMPLES, ISOLAMENTO TERNADACUSTOCI COM PREECHIMENTO DE LÁ DE VIDRO E ESTRUTURA METALICA COM GUIAS						49.47			49.

Rubiga



	OF DEPOSE		Cămara Municipal dos Vereadores				Marin personal	CONTROL OF	ENCARC	OS SOCIAIS:	115.0	00%
	DATA BASE	ORSE SEO	8/2021 - SBC MA 09/2021 - SENFR	A CE 02	7 - SINAPI M	A 09/2021 - V	alores Sem De	soneração -	- 1075333	BOL	22.1	
					MEMÓRIA	A DE CÁL	CULO					
пем	REFERÊNCI A	cóoldo	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	(KG) ONITO	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M*)	ALTURA (M)	VOLUME (M²)	TOTAL
4.1	SINAPI	92580	COBERTURA METÁLICA  TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_0772019 (N2) TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_0772019 (M2)	M2								235,
			TRAMA DE ACO COMPOSTA POR TERCAS PARA TELHADOS DE ATE 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METALICA PLASTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF 07/2019 (M2) TRAMA DE ACO COMPOSTA POR TERCAS PARA TELHADOS DE ATE 2 AGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AE 017/2019 MM.						235,93			235.
4.2	РЕОРНІА	COMP - 12020	MÃO FRANCESA CANTONEIRA DE AÇO "L" ABAS IGUAIS - 1 1/4" X 1 1/4" X 1/4" (2,45 KGM).	UND								1.
			MÃO FRANCESA CANTONEIRA DE AÇO "L" ABAS IGUAIS - 1 1/4" X 1 1/4" X 1/4" (2.46 KG/M)			1,00						н,
4.3	SINAPI	100775	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICOS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 01/2020 P	ка								459.
			ESTRUTURA TREUÇADA DE COBERTURA TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLIDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_DIZOZO_P		459.00							450
4.4	ORSE	94229	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	м								60
			CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL: AF_07/2019				60.00					60
4.5	PRÓPRIA	COMP - 1006	COBERTURA TELHA METALICA ACO GALVALUME TRAPEZOIDAL TR25 3	M2								138
			COBERTURA TELHA METALICA ACO GALVALUME TRAPEZOIDAL TR25 3						138.56		i 0	138
		COMP-	EINSTALAÇÃO AF_01/2020_P  CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLYIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019  CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLYIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019  COBERTURA TELHA METALICA ACO GALVALUME TRAPEZOIDAL TR25 3 COBERTURA TELHA METALICA ACO GALVALUME TOBLETURA TELHA METALICA ACO GALVALUME TRAPEZOIDAL TR25 3				60.00		138.56			

CSTAND DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDETIRAS
ONEL 13-518-675/0001-90
full Namero Rega. N°306 - Centro - CEP - 65727-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fis. N°\_\_\_\_ Rubba

PROPONENTE:	Cámara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA		
OBJETO	Reforms da Câmara Municipal dos Vereadores		
IDENTIFICAÇÃO:	Reforma da Cámara Municipal dos Vereadores - Municipio de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS I	ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 - SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 - Valores Sem Desponração	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
DATA BASE	URISE DE UNIZUZI - DUC MA UNIZUZI - DEFINICA CE UZI - SINAPI MA UNIZUZI - VAIDIEN SEM DEGONERIÇÃO	BDI:	22.36%

_	DATA BASE		95/2021 - SBC MA 09/2021 - SENFI			A DE CÁL				BDE	32,2	UN
ITEM	REFERÊNCI A	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUILO: (KG)	QUANT.	COMPR. (M)	LARO. (M)	ÁREA (MP)	ALTURA (M)	VOLUME (M*)	TOTAL
			Tenana		1000					,x	100.3	
5.1	SINAPI	96486	FORRO FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXACÃO, AR 05/2017 P FORRO DE PVC, LISO, PARA	MZ								454
			AMBIENTES COMERCIAIS INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, AF 05/2017 P						454.39			45
5.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ELETRODUTO PVC FLEXIVEL									
6.1	SINAPI	2689	CORRUGADO, COR AMARELA DE 20 MM	ж								-1
			ELETRODUTO PVO FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA DE 20 MM				10.00					1
6.2	ORSE	91854	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC DN 25 MM (SIA"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PARCDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2018	м								33
			ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNEGIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015				338,83					ŝ
6.3	ORSE	91867	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (SA"), PARA GIRCUITOS TERMINA/S, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	M								1
			ELETHODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/47), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015				152.84					*
6.4	SINAPI	40402	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 40 MM	34								100
			ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 40 MM				19,02					
9.5	SBC	61116	ELETRODUTO FLEXIVEL PVC	M								
	200	30000	25mm 1." ELETRODUTO FLEXIVEL PVC 25mm.1"	,			13,83					
6.6	ORSE	2445	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 2°, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	м								}
			ELETRODUTODUTO PEAD R. EXIVEL PAREDE SIMPLES. CORRUGAÇÃO HELICOIGA. COR PRETA, SEM ROSCA. DE 2º, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (MBR 15715)				22.46					
6.7	ORSE	39243	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 20 MM, PARA LAJES E PISOS	м								
			ELETRODITO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 20 MM, PARA LAJES E PISOS				0.14					
6.8	ORSE	38246	ELETRODUTODUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 117°, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	м								

ESTADO DO MARANHAO
CÁMARA MUNICIPAL DE PEDEZIRAS
CAPE 12 STE ESS/0001-90
Nos Manero Rego. N°306. Centro: CCP. ES727-000

Fis. N°\_\_\_\_

	DATA BASE	uttoti oc.s	8/2021 - SEC MA 06/2021 - SENFF	OF U.E. U.E.	- Ollebo-Lw	A 09/2021 - V	stores Sem De	soneração	347(1007)	IOS SOCIAIS BDI	115, 22,3	6%
					MEMÓRL	A DE CÁLO	CULO					
TEM	REFERÊNCI A	cóniao	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUILO. (KG)	QUANT.	COMPR. (M)	LARG: (M)	ÁREA (M*)	ALTURA (M)	VOLUME (MP)	TOTAL
			ELETRODUTCOUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES. CORRUGAÇÃO HELICOIDAL COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1.1/2", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15716)				18,10					15
6.9	ORSE	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÁMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORVECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)	UND								190
			LUMINARIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÁMPADA FLUDRESCENTE DE 15 W. SEM REATOR, FORRIEGIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02/2020 (UN)			90.00						O
6.10	ORSE	97584	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÁMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 26 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E MISTALAGÃO AF 02/2/20	UND								15
			LUMNARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÁMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 58 W. COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 02/2020			15,00						
6.11	SEINFRA	11762	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ	UND								
	11-200-01		GUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 650X875X2GMM			1,00						9
6.12	SINAPI	92002	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 29+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UND								12
			TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 39+1 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORRECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015			120,00						12
6.15	SINAPI	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 29 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2016	UND								3
			TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 29-1 20 A. INCLUNIDO SUPORTE E PLACIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015			32,00						3
6,14	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLAGA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	UND								-
			INTERRUPTOR SIMPLES (2 MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF, 12/2015			1,00						
6.15	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	UND								
			INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO), 10A/250V, INCLUNDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015			27,00						
6.16	SEINFRA	10972	DISJUNTOR BIPOLAR 20A DISJUNTOR BIPOLAR 20A	UND		75,00						-



ESTADO DO MARANHÃO CÁMARA MUNICIPAL DE PEDIEDRAS CINEL 12.538.415,0021-90 Rui Marieco Rego. 5/206. Central. CDP. 55727-000

Fis. Nº\_\_\_\_ Rulfoa

	DE PREÇOS / DATA BASE		Câmara Municipal des Vereadores M2021 - SBC MA 09/2021 - SENFR				alores Sem De	soneração	ENCAR	IOS SOCIAIS	115.6 22.3	
					MEMÓRI	A DE CÁLO	CULO					
TEM	REFERÊNCI A	cóolga	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUILO. (KO)	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M*)	ALTURA (M)	VOLUME (M°)	TOTA
6.17	ORSE	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/20/20 (UN)	UND								
			DISJUNTOR BIPCLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A : FORNECMENTO E INSTALAÇÃO: AF_10/2020 (UN)			9,00						
6.18	ORSE	33664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 10/2020 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO	UND								
			UN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 10/2020			1,00						
6,19	ORSE	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MMP, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	м								5
			CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MMP, ANTI-CHAMA 450750 V, PARA GIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015				543,99					
6.20	ORSE	91926	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2.5 MM*, ANTI- CHAMA 450/750 V, PARA CRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	М								2.5
			CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2.5 MM, ANTI- CHAMA 450750 V, PARA CRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015				2 881 64					2.8
6.21	ORSE	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MMP, ANTI-CHAMA 450750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	м								3,4
			CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MMP, ANTI-CHAMA 450750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015				1.434,61					\$4
0.22	SBC	1004979	CAIXA DE PASSAGEM PARA ENERGIA 4"x2" PVC CAIXA DE PASSAGEM PARA ENERGIA 4"x2" PVC	UND		138,00						9
6.23	ORSE	91837	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PYC, INSTALACA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	UND								1,1
			CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015			105,00						đ
6.24	ORSE	427	CAIXA DE PASSAGEM EM PVC TIPO AQUATIC 160X140X80MM	UND								
			CAIXA DE PASSAGEM EM PVC TIPO AQUATIC 180X140X80MM			1,00						
7.0	GOMP.02	COMP. 92	LIMPEZA PINAL LIMPEZA FINAL	M2					610.68		"	613



CNPJ: 12.538.625/0001-90 Rua Maneco Rego, N\*906 - Centro - CEP: 65727-000 

PROPUNEN	TE: Câmara Municipal dos Vereador	res de Pedi	reiras - N	IA.			
OBJE	TO: Reforma da Câmara Municipal d	dos Veread	ores				
IDENTIFICAC	ÃO: Reforma da Câmara Municipal o	dos Veread	lores - M	lunicipio de Pedreir	as - MA		
	OS / ORSE SE 08/2021 - SBC MA 0			RGOS SOCIAIS:		5,66%	
DATA BA	SE: SENFRA CE 027 - SINAPI MA (	09/2021 ~		BDI:	2	2,36%	
	ACA DE OBRA (PARA CONSTRUC			O UNITÁRIO APA GALVANIZAD	DA *N. 22*, ADE	SIVADA,	DE *2,0 X
1,125* M (M2) MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TC	TAL
4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N 22", ADESIVADA, DE "2,0 X	SINAPI	m2	1,00000000	R\$ 225,00	R\$	225,00
4813	CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA °N	SINAPI	m2	1,00000000		R\$	225,00
4813	CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X	SINAPI	m2	VALOR COM	R\$ 225,00 VALOR: M ENCARGOS:	R\$	225,00 225,00
4813	CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X	SINAPI	m2	VALOR CON	R\$ 225,00  VALOR: M ENCARGOS: LOR COM BDI:	R\$	225,00 225,00 275,31
4813	CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X	SINAPI	m2	VALOR CON VAI	R\$ 225,00 VALOR: M ENCARGOS:	R\$	225,00 225,00

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE		EÇO TÁRIO		TOTAL
S88269S	Gesseiro com encargos complementares	ORSE	þ	0,07130000	R\$	19,13	R\$	1,38
S88316S	Servente com encargos complementares	ORSE	ħ	0,14010000	R\$	15,54	RS	2,18
				TO	TAL SE	ERVICO:		3,54
						VALOR:		3,54
				VALOR COM	W ENC	ARGOS:		3,54
				VAI	LOR C	OM BDI:		4,33
				V	ALOR	TOTAL:		1.670,35
				VALOR TO	TAL C	OM BDI:		2.043,11

SERVICO			FONTE	UNID	COEFICIENTE		EÇO ÁRIO	то	TAL
S88264S	Eletricista com complementares	encargos	ORSE	h	0,00950000	R\$	19,39	R\$	0,18
S88316S	Servente com complementares	encargos	ORSE	h	0,01870000	R\$	15,54	R\$	0,29
					TO	TAL SE	RVICO:		0,47
							VALOR:		0,47
					VALOR CO	M ENC	ARGOS:		0,47
					VA	LOR CO	OM BDI:		0,58
					V	ALOR	TOTAL:		32,90
					VALOR TO	TAL CO	OM BDI:		40,60



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Rustica

#### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 12.538,625/0001-90 Rua Maneco Rego, N\*906 - Centro - CEP: 65727-000

PROPONENT	E: Câmara Municipal dos Vereado	ores de Ped	reiras - N	1A		
OBJET	O: Reforma da Câmara Municipal	dos Veread	lores			
IDENTIFICAÇÃ	O: Reforma da Câmara Municipal	dos Veread	ores - M	funicipio de Pedreir	as - MA	
BASE DE PREÇO	S / ORSE SE 08/2021 - SBC MA	09/2021 -	ENCA	RGOS SOCIAIS:		115,68%
DATA BAS	SE: SENFRA CE 027 - SINAPI MA	09/2021 -		BDI:		22,36%
		7				
	COMPOSIÇ	AO DE	CUST	O UNITÁRIO		
2.3. S97661S - Ren	noção de cabos elétricos, de forr	na manual,	sem rea	proveitamento. a	f_12/2017 (m)	
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88264S	Eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,00960000	R\$ 19,39	R\$ 0,19
S88316S	Servente com encargos complementares	ORSE	ħ	0,01880000	R\$ 15,54	R\$ 0,29
				TO.	TAL SERVICO	0,48
					VALOR	0,48
				VALOR CON	M ENCARGOS	0,48
				VAI	OR COM BDI	0,59
				V	ALOR TOTAL	1.440,00
				VALOR TO	TAL COM BDI	1.770,00

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE		EÇO TÁRIO	TC	TAL
S88316S	Servente com encargos complementares	ORSE	h	0,09710000	R\$	15,54	R\$	1,5
S88323S	Telhadista com encargos complementares	ORSE	ĥ	0,04940000	R\$	21,81	R\$	1,08
				TO	TAL SE	RVICO:		2,5
						VALOR:		2,5
				VALOR COM	I ENC.	ARGOS:		2,59
				VAI	ORC	OM BDI:		3,1
				V	ALOR	TOTAL:		366,6
				VALOR TO	TAL C	OM BDI:		448,7

3.1. COMP-96359 - PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES, ISOLAMENTO TERMOACUSTICO COM PREECHIMENTO DE LÃ DE VIDRO E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES. (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE		ÉÇO ÁRIO	TC	TAL
139431S	Fita de papel microperfurado, 50 x 150 mm, para tratamento de juntas de chapa de gesso para drywall	ORSE	m	2,50270000	R\$	0,20	R\$	0,50
139432S	Fita de papel reforcada com lamina de metal para reforco decantos de chapa de gesso para drywall	URSE	m	0,79250000	RS	2,64	R\$	2,09
139434S	Massa de rejunte em po para drywall, a base de gesso, secagem rapida, para tratamento de juntas de chapa de gesso (necessita adicao de agua)	ORSE	kg	1,03270000	R\$	3,55	R\$	3,67
139435\$	Parafuso dry wall, em aco fosfatizado, cabeca trombeta e ponta agulha (ta), comprimento 25 mm	ORSE	un	20,00770000	R\$	0,07	RS	1,40



CNPJ: 12.538.625/0001-90 Rua Marieco Rego, Nº906 - Centro - CEP: 65727-000 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROPONENTE:	Câmara Municipal dos Vereador	res de Pedr	reiras - N	IA				
OBJETO:	Reforma da Câmara Municipal d	dos Veread	ores					
IDENTIFICAÇÃO:	Reforma da Câmara Municipal d	os Veread	ores - M	unicipio de Pedreir	as - M/	Α		
	ORSE SE 08/2021 - SBC MA 0			RGOS SOCIAIS:			5,66%	
	SENFRA CE 027 - SINAPI MA 0			BDI:		2	2,36%	
	4 - 11							
	COMPOSIÇ	ÃO DE	CUST	O UNITÁRIO				
139443S	Parafuso dry wall, em aco zincado, cabeca lentilha e ponta broca (ib), largura 4,2 mm. comprimento 13 mm	ORSE	un	0,91490000	R\$	0,17	R\$	0,16
139419\$	Perfil guia, formato u, em aco zincado, para estrutura parede drywall, e = 0,5 mm, 70 x 3000 mm (1 x c)	ORSE	m	0,90930000	R\$	11,30	R\$	10,28
1394228	Perfil montante, formato c, em aco zincado, para estrutura parede drywall, e = 0,5 mm, 70 x 3000 mm (1 x c)	ORSE	m	2,89990000	RS	12,82	R\$	37,18
137586S	Pino de aco com arruela conica, diametro arruela = *23* mm e comp haste = *27*	ORSE	cento	0,02900000	RS	46,76	R\$	1,36
139413S	mm (acao indireta).  Placa / chapa de gesso acartonado, standard (st), cor branca, e = 12,5 mm, 1200 x 2400 mm (l x c).	ORSE	m2	2,10600000	R\$	17,83	R\$	37,5
				TOT	AL MA	TERIAL:		94,19
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE		EÇO TÁRIO	T	OTAL
S01978	Isolamento acústico c/ painel em lă de vidro e = 25mm (isover-santa marina ref psi - 30/25mm ou similar)	ORSE	m2	1,00000000	R\$	26,97	RS	26,9
S88278S	Montador de estrutura metálica com encargos complementares	ORSE	В	0,62800000	R\$	20,44	RS	12,84
S88316S	Servente com encargos complementares	ORSE	ħ	0,15700000	R\$	15,54	R\$	2,4
	**************************************			TO	TAL SE	RVICO:		42,2
					1	VALOR:		136,4
				VALOR CO	M ENC	ARGOS:		136,4
						OM BDI:		166,9
				V	ALOR	TOTAL:		6.749,6
				VALOR TO	TAL C	OM BDI:		8.259,0

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE		PREÇO UNITÁRIO		TOTAL
00040549	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	SINAPI	CENT	0,00700000	R\$	132,80	RS	0,92
00043083	PERFIL "U" ENRIJECIDO DE ACO GALVANIZADO, DOBRADO, 150 X 60 X 20 MM, E = 3,00 MM OU 200 X 75 X 25 MM E = 3.75 MM	SINAPI	KG	4,33300000	R\$	11,26	R\$	48,78
				TOTA	AL MA	TERIAL:		49,7





COMISSÃO PER	RMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis. No	21
	- b
	Ru <b>an</b> ca

PROPONEN	ITE: Câmara Municipal dos Vereado	res de Ped	reiras - N	/A				
OBJE	TO: Reforma da Câmara Municipal d	dos Veread	ores					
IDENTIFICAC	ÃO: Reforma da Câmara Municipal d	dos Veread	ores - M	funicipio de Pedreir	as - M	A		
	08 / ORSE SE 08/2021 - SBC MA 0			ARGOS SOCIAIS:			15,66%	
DATA BA	SE: SENFRA CE 027 - SINAPI MA (	09/2021 -		BDI:		2	2,36%	
	COMPOSIÇ	ÃO DE	CUST	O UNITÁRIO				
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE		EÇO TÁRIO	Т	OTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF 03/2016	SINAPI	сні	0,00940000	RS	16,34	R\$	0,15
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO AF 03/2016	SINAPI	CHP	0,00680000	R\$	17,18	R\$	0,11
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÂLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,21300000	R\$	17,67	R\$	3,76
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Э	0,10600000	R\$	14,32	R\$	1,51
	3111-7 55-140-1-3-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-			TO		RVICO:		5,53
						VALOR:		55,23
				VALOR COM				55,23
				VALOR COM BD VALOR TOTAL				67,58
				VALOR TO				13.030,4

MAO DE OBRA		FONTE UNID COEFICIENTE UNITÀ		COEFICIENTE	EÇO ÁRIO		TOTAL	
104750S	Pedreiro	ORSE	h	46,12500000	R\$	14,30	R\$	659,59
106111S	Servente de obras	ORSE	h	46,12500000	R\$	10,78	R\$	497,23
				TOTAL M	AO DE	OBRA:		1.156,82
MATERIAL	-	FONTE	UNID	COEFICIENTE		EÇO ÁRIO		TOTAL
108831	Perfil Aço, Cantoneira abas iguais - 1 1/4" x 1/4" (2,46 kg/m)	ORSE	kg	369,000000000	R\$	10,43	R\$	3.848,67
				TOTA	AL MA	TERIAL:		3.848,67



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fis. Nº 22

Rulfida

#### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

PROPONEN	TE: Cârnara Municipal dos Vereado	res de Ped	reiras - N	1A				
OBJET	ro: Reforma da Câmara Municipal d	dos Veread	lores					
IDENTIFICACA	O: Reforma da Cāmara Municipal o	dos Veread	lores - N	funicipio de Pedrei	as - M	IA		
BASE DE PREÇO	OS / ORSE SE 08/2021 - SBC MA 0	9/2021 -		RGOS SOCIAIS:			15,66%	
DATA BAS	SE: SENFRA CE 027 - SINAPI MA (	09/2021 -		BDI:		2	2,36%	
	COMPOSIÇ	ÃO DE	CUST	O UNITÁRIO				
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE		REÇO TÁRIO	7	OTAL
S01903	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,36900000	R\$	472,82	R\$	174,47
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	46,12500000	R\$	3,46	R\$	159,59
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	46,12500000	RS	3,55	R\$	163,74
				TO	TAL S	ERVICO:		497,80
					-	VALOR:		5.503,29
				VALOR CO				5.503,29
				VALOR COM BDI:		and the second second second second		6.733,83
						TOTAL:		5.503,29
				VALOR TO	TAL C	OM BDI:	6.733,83	

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE		EÇO TÁRIO	то	TAL
00004777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	SINAPI	KG	0,47360000	R\$	10,43	R\$	4,90
00001333	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/2 " (12,70 MM) 99,59 KG/M2	SINAPI	KG	0,00590000	RS	10,10	R\$	0,0
00010997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	SINAPI	KG	0,00180000	R\$	29,90	R\$	0,0
00010968	PERFIL "U" DE ACO LAMINADO, "U" 152 X 15,6	SINAPI	KG	0,51880000	R\$	11,86	R\$	8,1
				тот	AL MA	TERIAL:		11,18
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE		EÇO TÁRIO	то	TAL
88240	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,00080000	R\$	12,88	R\$	0,0
93288	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO, AF 03/2016	SINAPI	СНІ	0,00050000	R\$	133,74	RS	0,06
93287	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP	SINAPI	CHP	0,00070000	R\$	424,11	R\$	0,29



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fis. No.

Rua Maneco Rego, N\*906 - Centro - CEP: 65727-000

PROPONENTE:	Câmara Municipal dos Vereador	res de Pedr	eiras - MA	\;				
OBJETO:	Reforma da Câmara Municipal d	dos Veread	ores					
IDENTIFICAÇÃO:	Reforma da Câmara Municipal d	dos Veread	ores - Mu	nicipio de Pedreir	as - MA	A		
	ORSE SE 08/2021 - SBC MA 0		ENCAF	RGOS SOCIAIS:		11	5,66%	
DATA BASE:	SENFRA CE 027 - SINAPI MA 0	9/2021 -		BDI:	_	2	2,36%	
	COMPOSIÇ	ÃO DE (	custo	UNITÁRIO				
100716	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA AF 01/2020	SINAPI	M2	0,07890000	R\$	24,78	R\$	1,95
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,02370000	R\$	17,67	R\$	0,4
100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO) AF 01/2020 P	SINAPI	M2	0,07890000	R\$	7,55	R\$	0,5
88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,00500000	R\$	19,88	R\$	0,0
				то	TAL SE	RVICO:		3,4
						VALOR:		14,5
				VALOR COM				14,5
			1			OM BDI:		17,8
			-			TOTAL:		6.692,2
			1	VALOR TO	IAL CO	OW RDI:		8.188,5

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE		REÇO TÁRIO		TOTAL
140784S	Calha quadrada de chapa de aco galvanizada num 24, corte 100 cm	ORSE	m	1,05000000	R\$	149,05	R\$	156,50
105061S	Prego de aco polido com cabeca 18 x 27 (2 1/2 x 10)	ORSE	kg	0,02500000	R\$	22,20	R\$	0,56
105104S	Rebite de aluminio vazado de repuxo, 3,2 x 8 mm (1kg = 1025unidades)	ORSE	kg	0,00490000	R\$	66,76	R\$	0,33
100142S	Selante elastico monocomponente a base de poliuretano (pu) para juntas diversas	ORSE	310ml	0,16100000	R\$	32,75	R\$	5,27
113388S	Solda em barra de estanho- chumbo 50/50	ORSE	kg	0,18000000	R\$	145,50	R\$	26,19
				TOTA	AL MA	TERIAL:		188,85



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

PROPONENTE	: Câmara Municipal dos Vereado	res de Ped	reiras - N	IA.					
OBJETO	: Reforma da Câmara Municipal	dos Veread	ores						
IDENTIFICAÇÃO	Reforma da Cāmara Municipal	dos Veread	ores - N	lunicipio de Pedreir	as - M	A			
BASE DE PREÇOS	/ ORSE SE 08/2021 - SBC MA 0	9/2021 -	ENCARGOS SOCIAIS: 11					5,66%	
DATA BASE	SENFRA CE 027 - SINAPI MA	09/2021 -		BDI:		2	2,36%		
	COMPOSIÇ	ÃO DE	CUST	O UNITÁRIO					
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE		EÇO TÁRIO		TOTAL	
1018567	CONTRA/RUFO TRAPEZOIDAL PARA TELHA 0,65m	SBC	UN	0,05000000	R\$	16,18	R\$	0,81	
1018566	CUMEEIRA PARA TELHA TRAPEZOIDAL 0,65mm	SBC	UN	0,05000000	RS	44,60	R\$	2,23	
1045200	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 5/16"X45cm PARA FIXACAO DE TELHADO	SBC	UN	2,35600000	R\$	10.77	RS	25.37	
1018568	RUFO INTERNO/EXTERNO EM CHAPA ACO GALVANIZADA 24 CORTE 25cm	SBC	М	2,00000000	R\$	16,33	R\$	32,66	
1041118	TELHA ACO TIPO POLIFORM TI-33/33 REV.AIR PLUS HP- 25/10	SBC	M2	1,05000000	R\$	49,44	R\$	51,91	
				TOT	AL MA	TERIAL:		112,98	
						VALOR:		116,79	
				VALOR CO				116,79	
					OM BDI:		142,90		
					-	TOTAL:		16.532,79	
				VALOR TO	TALL	OW BDI:		20.228,93	

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE		EÇO TÁRIO	то	TAL
I43131S	Arame galvanizado 6 bwg, d = 5,16 mm (0,157 kg/m), ou 8 bwg, d = 4,19 mm (0,101 kg/m), ou 10 bwg, d = 3,40 mm (0,0713 kg/m)	ORSE	kg	0,04260000	R\$	27,47	R\$	1,17
136225S	Forro de pvc liso, branco, regua de 20 cm, espessura de 8 mm a 10 mm, comprimento 6 m (sem colocacao)	ORSE	m2	1,09560000	R\$	43,42	R\$	47,57
139443S	Parafuso dry wall, em aco zincado, cabeca lentilha e ponta broca (lb), largura 4,2 mm, comprimento 13 mm	ORSE	un	2,19120000	R\$	0.17	R\$	0,37
140547S	Parafuso zincado, autobrocante, flangeado, 4,2 mm x 19 mm	ORSE	cento	0,01320000	R\$	19,57	R\$	0,26
140552S	Parafuso, auto atarrachante, cabeca chata, fenda simples, 1/4" (6,35 mm) x 25 mm	ORSE	cento	0,03330000	R\$	33,54	R\$	1,12
139430S	Pendural ou presilha reguladora, em aco galvanizado, com corpo, mola e rebite, para perfil tipo canaleta de estrutura em forros drywall	ORSE	un	1,32650000	RS	3,13	R\$	4,15



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

PROPONENT	E: Câmara Municipal dos Vereado	res de Ped	reiras - N	1A				
OBJET	O: Reforma da Câmara Municipal d	dos Veread	ores					
IDENTIFICAÇÃ	O: Reforma da Câmara Municipal	dos Veread	ores - M	lunicipio de Pedreir	as - M	A		
BASE DE PREÇO	S / ORSE SE 08/2021 - SBC MA 0 E: SENFRA CE 027 - SINAPI MA 0	9/2021 -		RGOS SOCIAIS: BDI:	115,66%			
	COMPOSIÇ	ÃO DE	CUST	O UNITÁRIO				
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE		EÇO TÁRIO	Т	OTAL
S93282S	Guincho elétrico de coluna, capacidade 400 kg, com moto freio, motor trifásico de 1,25 cv - chi diurno. af_03/2016	ORSE	chi	0,01830000	R\$	20,97	R\$	0,38
S93281S	Guincho elétrico de coluna, capacidade 400 kg, com moto freio, motor trifásico de 1,25 cv - chp diurno, af_03/2016	ORSE	chp	0,01320000	R\$	21.91	RS	0,29
S88316S	Servente com encargos complementares	ORSE	ħ	0,63300000	R\$	15,54	R\$	9,84
S88323S	Telhadista com encargos complementares	ORSE	h	0,53900000	R\$	21,81	R\$	11,76
				TO		ERVICO:		22,27
						VALOR:		211,12
				VALOR CON	-	-		211,12
						OM BDI: TOTAL:		258,33 12.667,20
				VALOR TO				15.499,80

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE		EÇO TÁRIO	то	TAL
1099449	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SBC	н	0,14700000	R\$	11,58	R\$	1,70
1099135	CARPINTEIRO DI TELHADOS/TELHADISTA	SBC	н	0,13600000	R\$	15,55	R\$	2,11
				TOTAL M	AO DE	OBRA:		3,8



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fis. No

PROPONENT	TE: Câmara Municipal dos Vereado	res de Ped	reiras - N	1A				
OBJET	O: Reforma da Câmara Municipal	dos Veread	ores					
IDENTIFICAÇÃ	O: Reforma da Câmara Municipal	dos Veread	lores - M	funicipio de Pedrei	ras - MA			
BASE DE PREÇO	S / ORSE SE 08/2021 - SBC MA 0	9/2021 -		RGOS SOCIAIS:	1970		5,66%	
DATA BAS	SE: SENFRA CE 027 - SINAPI MA	09/2021 -		BDI:		2	2,36%	
	COMPOSIÇ	ÃO DE	CUST	O UNITÁRIO				
139427S	Perfil canaleta, formato c, em aco zincado, para estrutura forro drywall, e = 0,5 mm, *46 x 18* (I x h), comprimento 3 m	ORSE	m	3,84990000	R\$	8,31	RS	31,99
				TOT	AL MAT	ERIAL:		86,63
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE		EÇO ÁRIO	×	TOTAL
S88278S	Montador de estrutura metálica com encargos complementares	ORSE	h	0,49940000	R\$	20,44	R\$	10,21
	The state of the s			TO	TAL SE	RVICO:		10,21
						/ALOR:		96,84
				VALOR CO		-		96,84
						M BDI:		118,49
						TOTAL:		45,693,95
				VALOR TO	TALCE	W BDI:		55.909,51

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO		тот	AL
2689	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM (M)	SINAPI	m	1,00000000	R\$ 1,	49 F	₹\$	1,49
	THE STATE OF THE S		-		VALC	R:		1,49
				VALOR CON	M ENCARGO	S:		1,49
				VAI	LOR COM B	DI:		1,82
				V	ALOR TOTA	AL.:		14,90
				VALOR TO	TAL COM B	DI:		18,20

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1026888	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm	ORSE	m	1,01700000	R\$ 1,97	R\$ 2
				TOTA	AL MATERIAL:	2
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88247S	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,14400000	15,03	2
S88264S	Eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,14400000	19,39	2
				TO	TAL SERVICO:	4
					VALOR:	6
				VALOR CO	M ENCARGOS:	6
				VA	LOR COM BDI:	8
				V	ALOR TOTAL:	2.340
				VALOR TO	TAL COM BDI:	2.863



CNPJ: 12.538.625/0001-90 Rua Maneco Rego, N\*906 - Centro - CEP: 65727-000 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fis. No\_\_\_\_\_27

PROPONENT	TE: Câmara Municipal dos Vereado	res de Ped	reiras - N	IA.				
OBJET	O: Reforma da Câmara Municipal	dos Veread	ores					
IDENTIFICAÇÃ	O: Reforma da Câmara Municipal	dos Veread	lores - N	lunicipio de Pedreir	as - M	Α.	_	
BASE DE PREÇO	8 / ORSE SE 08/2021 - SBC MA 0	9/2021 -		RGOS SOCIAIS:	40 111		15,66%	
	BE: SENFRA CE 027 - SINAPI MA I			BDI:			2,36%	
	COMPOSIÇ	ÃO DE	CUST	O UNITÁRIO				
6.3. S91867S - Elet e instalação. af 12	roduto rígido roscável, pvc, dn 25				, insta	lado em	laje - f	ornecimento
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE		EÇO TÁRIO		TOTAL
143132S	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSE	kg	0,00180000	R\$	23,65	RS	0,04
102674S	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 3/4 ", sem luva	ORSE	m	1,01700000	R\$	3,76	R\$	3,82
				TOT	AL MA	TERIAL:		3,86
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE		EÇO TÁRIO		TOTAL
S88247S	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,10200000	R\$	15,03	R\$	1,53
S88264S	Eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,10200000	R\$	19,39	R\$	1,98
				TO	TAL SI	RVICO:		3,51
					_	VALOR:		7,37
				VALOR CO				7,37
						OM BDI:		9,02
						TOTAL:		1,126,43
				VALOR TO	IAL C	OM BDI:		1,378,62

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	то	TAL
40402	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 40 MM (M)	SINAPI	M	1,0000	R\$ 3,44	R\$	3,44
					VALOR:		3,44
				VALOR CO	M ENCARGOS:		3,44
				VA	OR COM BDI:		4,21
				V	ALOR TOTAL:		65,43
				VALOR TO	TAL COM BDI:		80,07

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇ	73.0		TOTAL
1099250	ELETRICISTA	SBC	Н	0,3130		15,55		4,87
1099806	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SBC	н	0,3130	R\$ 1	11,58	R\$	3,62
				TOTAL M	AO DE O	BRA:		8,49



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fis. Nº

PROPONEN	TE: Cârnara Municipal dos Vereado	res de Ped	reiras - N	ΛA		
OBJE	O: Reforma da Câmara Municipal	dos Veread	lores			
IDENTIFICAÇÃ	O: Reforma da Câmara Municipal	dos Veread	lores - N	funicipio de Pedrei	ras - MA	
BASE DE PREÇO	S / ORSE SE 08/2021 - SBC MA 0	9/2021 -	ENCA	ARGOS SOCIAIS:		115,66%
DATA BA	SE: SENFRA CE 027 - SINAPI MA I	09/2021 -		BDI:		22,35%
	COMPOSIÇ	ĂO DE	CUST	O UNITÁRIO		
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1005778	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO TIGREFLEX AMARELO 25mm	SBC	М	1,0000	R\$ 2,80	R\$ 2,8
				TOT	AL MATERIAL	
					VALOR	
					M ENCARGOS:	
					LOR COM BDI	
				The state of the s	ALOR TOTAL	
				VALOR TO	TAL COM BDI	191,2

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE		ÉÇO ÁRIO		TOTAL
102446S	Eletroduto/duto pead flexivel parede simples, corrugação helicoidal, cor preta, sem rosca, de 2", para cabeamento subterraneo (nbr 15715) (m)	ORSE	E M	1,00000000	R\$	7,30	R\$	7,30
					- 3	VALOR:		7,30
				VALOR COM	A ENCA	RGOS:		7,30
				VAI	OR CC	OM BDI:		8,93
				V	ALOR '	TOTAL:		163,96
				VALOR TO	TAL CC	OM BDI:		200,57

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	тот	ΓAL
139243S	Eletroduto pvc flexivel corrugado, reforcado, cor laranja, de 20 mm, para lajes e pisos (m)	ORSE	m	1,00000000	R\$ 2,23	R\$	2,23
	10.01203.1111				VALOR:		2,23
				VALOR COM	M ENCARGOS:		2,23
				VAI	OR COM BDI:		2,73
				V	ALOR TOTAL:		18,17
				VALOR TO	TAL COM BDI:		22,25



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fis. Nº \_\_\_\_\_\_\_\_

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

PROPONEN	TE: Câmara Municipal dos Vereado	res de Pedi	reiras - N	1A		
OBJET	O: Reforma da Câmara Municipal o	dos Veread	ores			
IDENTIFICAÇÃ	O: Reforma da Câmara Municipal	dos Veread	ores - M	unicipio de Pedreir	as - MA	
BASE DE PREÇO	S / ORSE SE 08/2021 - SBC MA 0	9/2021 -		RGOS SOCIAIS:		15.66%
	SE: SENFRA CE 027 - SINAPI MA (			BDI:		22,36%
	COMPOSIÇ odutoduto pead flexivel parede si rraneo (nbr 15715) (m)			O UNITÁRIO helicoidal, cor p	reta, sem rosc	a, de 1 1/2", para
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
139246S	Eletrodutoduto pead flexivel parede simples, corrugacao helicoidal, cor preta, sem rosca, de 1 1/2", para cabeamento subterraneo (nbr 15715) (m)	ORSE	m	1,00000000	R\$ 5,08	R\$ 5,08
					VALOR:	5,08
					M ENCARGOS:	5,08
					OR COM BDI:	6,22
				V	ALOR TOTAL:	91,95
					TAL COM BDI:	

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
138191\$	Lampada fluorescente compacta 2u branca 15 w, base e27 (127/220 v)	ORSE	un	1,00000000	R\$ 12,15	R\$	12,15
138773S	Luminaria de teto plafon/plafonier em plastico com base e27, potencia maxima 60 w (nao inclui lampada)	ORSE	un	1,00000000	6,29		6,29
				TOTA	AL MATERIAL:		18,44
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S88247S	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,22310000	15,03		3,35
S88264S	Eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,53550000	19,39		10,38
	The state of the s			TO	TAL SERVICO:		13,73
					VALOR:		32,17
					M ENCARGOS:		32,17
					LOR COM BDI:		39,36
					ALOR TOTAL:		395,30
				I VALOR TO	TAL COM BDI:	3.5	542,40

00000	R\$ 9	8,67	R\$	98,67 98,67
)			0000 R\$ 98,67	



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fis. No.

# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

PROPONEN	TE: Câmara Municipal dos Vereado	res de Ped	reiras - N	1A				
OBJET	O: Reforma da Câmara Municipal	dos Veread	ores					
IDENTIFICAÇÃ	O: Reforma da Cāmara Municipal	dos Veread	ores - M	funicipio de Pedreir	as - M	A.		
BASE DE PREÇO	S / ORSE SE 08/2021 - SBC MA 0	9/2021 -	ENCA	RGOS SOCIAIS:			5,66%	
DATA BAS	SE: SENFRA CE 027 - SINAPI MA I	09/2021 -		BDI:		2	2,36%	
SERVICO	COMPOSIÇ	FONTE	UNID	COEFICIENTE		EÇO ÁRIO	T	OTAL
S88247S	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,15190000	R\$	15,03	R\$	2,28
S88264S	Eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,36450000	R\$	19,39	R\$	7,07
				TO.		RVICO:		9,35
					_	VALOR:		108,02
				VALOR COM	-			108,02
						OM BDI:		132,17
				VALOR TOTAL:			1.620,30	
				VALOR TO	TAL CO	OM BDI:		1.982,55

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO		то	TAL
11762	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 650X875X205MM (UN)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 45	3,64	R\$	456,64
	1,000				VAL	OR:		456,64
				VALOR COM	I ENCARG	OS:		456,64
				VAI	OR COM	BDI:		558,74
			V	ALOR TOT	AL:		456,64	
				VALOR TOTAL COM BD			558,74	

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE		EÇO TÁRIO		TOTAL
00038101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	2,00000000	R\$	8,47	R\$	16,94
	TOTAL		AL MA	L MATERIAL:		MATERIAL:		16,94
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE		EÇO TÁRIO		TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,55500000	R\$	14,52	R\$	8,05
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,55500000	R\$	19,52	R\$	10,83
				TO	TAL SI	ERVICO:		18,88
						VALOR:		35,82
				VALOR COM				35,82
					A STATE OF THE PARTY OF THE PAR	OM BDI:		43,83
						TOTAL:		4.298,40
				VALOR TO	TAL C	OM BDI:		5.259,60





CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

PROPONEN	ITE: Câmara Municipal dos Vereado	res de Ped	reiras - N	1A				
OBJE	TO: Reforma da Câmara Municipal	dos Veread	ores					
IDENTIFICAC	ÃO: Reforma da Câmara Municipal	dos Veread	ores - N	lunicipio de Pedreir	ras - MA	(C		
BASE DE PREÇO	OS / ORSE SE 08/2021 - SBC MA 0	9/2021 -		RGOS SOCIAIS:	110		5.66%	
DATA BA	SE: SENFRA CE 027 - SINAPI MA	09/2021 -		BDI:			2,36%	
	COMPOSIÇ	ÃO DE	CUST	O UNITÁRIO				
6.13, 91993 - TOM INSTALAÇÃO, AF	ADA ALTA DE EMBUTIR (1 MODU 12/2015 (UN)	LO), 2P+T	20 A, IN	CLUINDO SUPOR	TE E PI	ACA - F	ORNECI	MENTO E
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE		ÇO ÁRIO	то	TAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	ÜN	1,00000000	R\$	7,21	R\$	7,21
91991	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	RS	27,72	R\$	27,72
				TO	TAL SE	RVICO:		34,93
						/ALOR:		34,93
				VALOR CO		***		34,93
					LOR CO			42,74
						TOTAL:		1,117,76
				VALOR TO	TAL CO	M BDI:		1.367,68

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE		EÇO TÁRIO		TOTAL
91958	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	R\$	28,17	R\$	28,17
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	RS	7,21	R\$	7,21
	111.13×11.11m,13×1.13×1.11m,13			TO	TAL SE	ERVICO:		35,38
						VALOR:		35,38
				VALOR CO	M ENC	ARGOS:		35,38
				1,7,11,51		OM BDI:		43,29
					7.176.00.0	TOTAL:		35,38
				VALOR TO	TAL C	OM BDI:		43,29



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº 32

#### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 12.538.625/0001-90 Rua Maneco Rego, Nº906 - Centro - CEP: 65727-000

PROPONEN	ITE: Câmara Municipal dos Vereado	res de Ped	reiras - N	1A				
OBJE	TO: Reforma da Câmara Municipal d	dos Veread	ores					
IDENTIFICAÇA	ÃO: Reforma da Cāmara Municipal o	dos Veread	ores - M	lunicipio de Pedreir	ras - Ma	A		
BASE DE PREÇO	OS / ORSE SE 08/2021 - SBC MA 0	9/2021 -		RGOS SOCIAIS:			15,66%	
DATA BA	SE: SENFRA CE 027 - SINAPI MA (	19/2021 -		BDI:		2	2,36%	
	COMPOSIÇ	ÃO DE	CUST	O UNITÁRIO				
6.15. 91953 - INTE INSTALAÇÃO, AF	RRUPTOR SIMPLES (1 MODULO), 12/2015 (UN)	10A/250V	INCLUI	NDO SUPORTE E	PLAC	A - FORN	ECIMENT	O E
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE		EÇO ÁRIO	то	TAL
91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO: AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	R\$	15,10	R\$	15,10
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	אט	1,00000000	R\$	7,21	R\$	7,21
				TO		RVICO:		22,31
				VALOR CO		VALOR:		22,31
				13,000000000000000000000000000000000000		OM BDI:		22,31
						TOTAL:		602,37
				VALOR TO		-		737,10

MATERIAL				FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10972	DISJUNTOR (UN)	BIPOLAR	20A	SEINFRA	un	1,000000000	51,13	51,13
							VALOR:	51,13
						VALOR COM	I ENCARGOS:	51,13
						VAL	OR COM BDI:	62,56
						V	ALOR TOTAL:	1,329,38
					VALOR TOTAL COM BDI:		1,626,56	

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE		EÇO TÁRIO	TO	DTAL
134616S	Disjuntor tipo din/lec, bipolar de 6 ate 32a	ORSE	un	1,000000000	R\$	54,21	R\$	54,21
I01570S	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 2,5 mm2,1 furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m5	ORSE	un	2,00000000	R\$	0,54	R\$	1,08
				TOTA	AL MA	TERIAL:		55,2



Fis. N°



PROPONEN'	TE: Câmara Municipal dos Vereado	res de Ped	reiras - N	/A				
OBJET	O: Reforma da Câmara Municipal	dos Veread	ores					
IDENTIFICAÇÃ	O: Reforma da Câmara Municipal	dos Veread	lores - N	funicipio de Pedreii	ras - M	4		
BASE DE PREÇO	S / ORSE SE 08/2021 - SBC MA 0	9/2021 -		RGOS SOCIAIS:			5,66%	
DATA BAS	SE: SENFRA CE 027 - SINAPI MA	09/2021 -		BDI:		2	2,36%	
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE		EÇO ÁRIO	то	TAL
SEDIACO	COMPOSIÇ			O UNITÁRIO	PR	EÇO	70	***
S88247S	Auxiliar de eletricista com	ORSE	h	0,09520000	RS	15,03	RS	1,43
0002470	encargos complementares	- C-00-5E	(71)	0,05320000	110	10,00	114	61940
S88264S	Eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,09520000	R\$	19,39	R\$	1,85
				TO	TAL SE	RVICO:		3,28
						VALOR:		58,57
				VALOR CO	M ENC	ARGOS:		58,57
				VAI	LOR CO	OM BDI:		71,67
				V	ALOR	TOTAL:		527,13
				VALOR TOTAL COM BDI:				645,03

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE		EÇO TÁRIO		TOTAL
134616S	Disjuntor tipo din/iec, bipolar de 6 ate 32a	ORSE	un	1,00000000	R\$	54,21	R\$	54,21
I01573S	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 6 mm2, 1furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m6	ORSE	un	2,00000000	R\$	0.85	R\$	1,70
				TOTA	AL MA	TERIAL:		55,91
SERVICO			UNID	COEFICIENTE		EÇO TÁRIO		TOTAL
S88247S	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,18230000	R\$	15,03	R\$	2,74
S88264S	Eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,18230000	R\$	19,39	R\$	3,53
				TO	TAL SE	ERVICO:		6,27
						VALOR:		62,18
				VALOR CO				62,18
						OM BDI:		76,08
						TOTAL:		62,18
				VALOR TO	TALC	OM BDI:		76,08

MATERIAL			UNID	COEFICIENTE		ÉÇO ÁRIO	TO	TAL
100982S	Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secao nominal 6 mm2	ORSE	m	1,19000000	R\$	6,01	R\$	7,15
1211278	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 5 m	ORSE	un	0,00900000	R\$	4,91	R\$	0,04
				TOTA	AL MAT	TERIAL:		7.19



Fis. Nº\_\_\_\_ Rubbaa



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

PROPONENT	TE: Câmara Municipal dos Vereado	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA								
OBJET	O: Reforma da Câmara Municipal	dos Veread	iores							
IDENTIFICAÇÃ	O: Reforma da Câmara Municipal	dos Veread	lores - N	Iunicipio de Pedrei	as - M	Ą				
BASE DE PREÇO	SE DE PREÇOS / ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 -						15,66%			
DATA BAS	SE: SENFRA CE 027 - SINAPI MA	09/2021 -		BDI:		22,36%				
	COMPOSIÇ	ÃO DE	CUST	O UNITÁRIO						
SERVICO	VICO		UNID	COEFICIENTE		EÇO TÁRIO	TO	TAL		
S88247S	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,05200000	R\$	15,03	R\$	0,78		
S88264S	Eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,05200000	R\$	19,39	R\$	1,01		
				TO	TAL SE	RVICO:		1,79		
						VALOR:		8,98		
				VALOR CO	M ENC	ARGOS:		8,98		
				VA	VALOR COM BDI:			10,99		
					ALOR	TOTAL:		5.824,43		
				VALOR TO	TAL C	OM BDI:		7.128,11		

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE		ÉÇO ÁRIO	то	TAL
I01014S	Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secao nominal 2,5 mm2	ORSE	m	1,19000000	R\$	2,40	R\$	2,86
1211278	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 5 m	ORSE	นก	0,00900000	R\$	4,91	R\$	0.04
				TOTA	AL MAT	TERIAL:		2,90
SERVICO	RVICO		UNID	COEFICIENTE		EÇO ÁRIO	то	TAL
S88247S	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,03000000	RS	15,03	RS	0,45
S88264S	Eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,03000000	RS	19,39	R\$	0,58
				TO	TAL SE	RVICO:		1,03
						VALOR:		3,93
				VALOR CO		-		3,93
						OM BDI:		4,81
					-	TOTAL:		11.484,29
				VALOR TO	TALC	DW RDI:	14.055,83	

MATERIAL		ORSE	UNID	COEFICIENTE		ÁRIO	тот	AL
100981S	Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secao nominal 4 mm2		m	1,19000000	R\$	4,30	R\$	5,12
1211278	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 5 m	ORSE	un	0,00900000	R\$	4,91	R\$	0,04
				TOTA	AL MAT	ERIAL:		5,16



E DE LICITAÇÃO

PROPONENT	E: Câmara Municipal dos Vereado	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA									
OBJET	O: Reforma da Câmara Municipal	dos Veread	lores								
IDENTIFICAÇĂ	O: Reforma da Câmara Municipal	dos Veread	lores - M	funicipio de Pedreir	as - M	4					
BASE DE PREÇO	ASE DE PREÇOS / ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 -			RGOS SOCIAIS:		11	5,66%				
DATA BAS	SE: SENFRA CE 027 - SINAPI MA	09/2021 -		BDI:	22,36%						
	COMPOSIÇ	ÃO DE	CUST	O UNITÁRIO							
SERVICO	RVICO		UNID	COEFICIENTE		EÇO ÁRIO	тс	TAL			
S88247S	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,04000000	R\$	15,03	R\$	0,60			
S88264S	Eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,04000000	R\$	19,39	R\$	0,78			
				TO	TAL SE	RVICO:		1,38			
						VALOR:	6,54				
				VALOR CO	-	Commence of the Commence of th		6,54			
					LOR C		8,00				
						TOTAL:		10.193,31			
				VALOR TO	TAL C	OM BDI:		12.468,88			

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	,	тот	TAL.
1004979	CAIXA DE PASSAGEM PARA ENERGIA 4"X2" PVC (UN)	SBC	SBC un	un 1,00000000	R\$ 2	65	R\$	2,65
			-		VALO	R:		2,65
				VALOR CO	M ENCARGO	S:		2,65
				VA	LOR COM B	DI:		3,24
				V	ALOR TOT	AL:		365,70
				VALOR TO	TAL COM B	DI:		447,12

MATERIAL	RIAL FONTE UNI		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO		TOTAL	
I01871S	Caixa octogonal de fundo movel, em pvc, de 3" x 3", para eletroduto flexivel corrugado	ORSE	un	1,00000000	R\$	3,92	R\$	3,92
				TOTA	AL MATERIAL:		3,92	
SERVICO	SERVICO		UNID	COEFICIENTE		EÇO ÁRIO		TOTAL
S88247S	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	ORSE	ħ	0,14300000	R\$	15,03	R\$	2,15
S88264S	Eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,14300000	R\$	19,39	RS	2,77
				TO	TAL SE	RVICO:	4,92	
					VALOR:			8,84
				VALOR CON	M ENC	ARGOS:		8,84
				VAI	LOR C	OM BDI:		
				V	ALOR	TOTAL:		928,20
				VALOR TO	TAL C	OM BDI:		1.136,10





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fis. No. Rubiga

#### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

PROPONENT	TE: Câmara Municipal dos Vereador	res de Pedi	reiras - N	1A						
OBJET	O: Reforma da Câmara Municipal o	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores								
IDENTIFICAÇÃ	O: Reforma da Câmara Municipal d	dos Veread	ores - M	lunicipio de Pedreir	as - MA	v				
	S / ORSE SE 08/2021 - SBC MA 0			ENCARGOS SOCIAIS:						
DATA BAS	SE: SENFRA CE 027 - SINAPI MA (	09/2021 -		BDI:		2	2,36%			
	COMPOSIÇ	ÃO DE	CUST	O UNITÁRIO						
6.24. S00427 - Caix	ca de passagem em pvc tipo aqua	tic 180x14	0x80mm	(un)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE		ÉÇO ÁRIO		TOTAL		
102436S	Eletricista	ORSE	h	0,40000000	R\$	14,30	R\$	5,72		
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,40000000	R\$	10,78	R\$	4,31		
				TOTAL M	AO DE	OBRA:		10,03		
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE		ÁRIO		TOTAL		
100446	Caixa de passagem aquatic 180 x 140 x 80 mm ( ref. 92107 pjal ou similar)	ORSE	un	1,00000000		42,45	42			
	The state of the s			TOT	AL MAT	ERIAL:		42,45		
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE		EÇO ÁRIO		TOTAL		
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,40000000	R\$	3,42	R\$	1,37		
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,40000000	R\$	3,55	R\$	1,42		
			"	TO	TAL SE	RVICO:		2,79		
						VALOR:		55,27		
				VALOR CO		and the second second		55,27		
				VA	LOR CO	OM BDI:		67,63		
				V	ALOR	TOTAL:		55,27		
				VALOR TO	TAL CO	M BDI:		67,63		

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	тот	TAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	SINAPI	н	0,10000000	R\$ 14,32	R\$	1,43
			"	TO	TAL SERVICO:		1,43	
					VALOR:			
				VALOR COM	M ENCARGOS:		1,43	
				VAI	LOR COM BDI:		1,75	
				V	ALOR TOTAL:		886,14	
				VALOR TO	TAL COM BDI:		1.084,44	

Fis. Nº

Runnea



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDPEIRAS
CNP1: 12:538.625/0001-90
Rus Maneco flego, 1/\*506 - Centro - CEP: 65727-000

ámara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA		
PROPONENTE: Câ	OBJETO: Reforms	ENDERFCO: Rus A

# CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

BASE DE PREÇOS / DATA ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 - SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 - Valores BASE: Sem Desoneração

115,66% 22,36%

ENCARGOS SOCIAIS:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS	*		90,100		1° MÊS	476	2° MÊS		3° MÊS	
	SERVIÇOS	9		NALON A	%	VALOR	%	VALOR	%		VALOR
1.0	SERVICOS PRELIMINARES	0.87%	S C	1 651 88	100,00%	R\$ 1.651,86					
				20'100'1							
2.0	DEMOLICÃO E RETIRADAS	2.97%	ě	4 201 89	100,00%	R\$ 4.291,99	9				
	Statement of the statem	4.4.	2	50'157'1							
	VEDACČES	* 070	ŭ	000000			20,00%	R\$ 4.129,91	\$0,00%	SS.	4.129,91
2	S S S S S S S S S S S S S S S S S S S	6.10,4	ê	20,502.0							
0.7	COREBTIIDA METÁLICA	25.0104	ū	22 100 50	33,33%	R\$ 22,055,52	33,33%	R\$ 22.055,52	33,33%	RS	22.055,52
		200	*	2000							
5.0	FORRO	28.49%	\$2	53.840.67	33,33%	R\$ 17.946,89	33,33%	R\$ 17.946,89	33,33%	RS	17.946,89
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	28.40%	RS	53 872 49	33,33%	R\$ 17.890,83	33,33%	R\$ 17.890,83	33,33%	RS	17.890,83
				-							
0.7	LIMPEZA FINAL	0.57%	SE	1 OB4 44					100,00%	RS	1.084,44
					Parcela (%)	33,78%	Parcela (%)	32,82%	Parcela (%)		33,40%
					Acumulado (%)	33,78%	Acumulado (%)	%09'99	Acumulado (%)		100,00%
	TOTAL	100,00%	S	188.967,83	Parcela (R\$)	RS 63.837,09	Parcela (R\$)	R\$ 62.023,15	Parcels (R\$)	R\$	63,107,59
					Acumulado (RS)	RS 63.837.09	Actimulado (RS)	R\$ 125,860.24	125 860 24 Acumulado (R\$)	52	188 967 83



58

R Mica

CNPJ: 12.538.625/0001-90 Rua Maneco Rego, N°905 - Centro - CEP: 65727-000 CAMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS ESTADO DO MARANHÃO

PROPONENTE: Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA

ľ	C
ŀ	m
ľ	٩
1	⋖
ľ	Ŕ
ľ	$\supset$
ı	O
ı	

BASE DE PREÇOS / ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 - SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 - Valores Sem Desoneração DATA BASE;

IDENTIFICAÇÃO: Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Municipio de Pedreiras - MA

OBJETO: Reforms da Câmara Municipal dos Vereadores

115,66%

ENCARGOS SOCIAIS: BDI:

ABC	A	A	A	A	ω.	œ	m
ACUMULADA	28,49%	38,97%	%14,74	55,61%	62,94%	89,02%	73,39%
PARTICIPAÇÃO (%)	28,49%	10,48%	8,44%	8,20%	7,33%	6,07%	4,37%
VALOR TOTAL (RS)	53.840,67	19,800,22	15.944,15	15 499,80	13,860,69	11,476,88	8.259,82
>	85	S.	82	83	R.	55 65	8
VALOR UNITARIO	118,49	142,90	67,58	258,33	4,81	8,00	168,95
VALO	Res	R\$	R\$	RS	5. 5.	55	₩ 49
QUANT.	454,39	138,56	235,93	90,00	2.881,64	1,434,61	48,47
CIND.	M2	M2	MZ	M	Σ	×	M2
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, AF 052017 P	100	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2019 (M2) TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019 (M2)	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24. DESENVOLVIMENTO DE 100 CM.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM°, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM°, ANTI- CHAMA 450750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES, ISOLAMENTO TERMOACUSTICO COM PREECHIMENTO DE LÁ DE VIDRO E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES.
cópico	96486	COMP - 1008	92590	84229	91926	91928	COMP-96359
REFERÊNCIA	SINAPI	PRÓPRIA	SINAPI	ORSE	ORSE	ORSE	PRÓPRIA
тем	5.1	4.5	<del>,</del>	4,4	6.20	6.21	£.



30

Fis. No

Ridberg

CAMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS ESTADO DO MARANHÃO

CNP1: 12-538.625/0001-90 Rua Maneco Rego, N°905 - Centro - CEP: 55727-000 PROPONENTE: Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA

OBJETO: Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores

IDENTIFICAÇÃO: Reforms da Câmara Municipal dos Vereadores - Municipio de Pedreiras - MA			
The second of the case of the	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%	-
DATA BASE: OR SE DEZUZI - SEC MA DELOZI - SENTRA CE UZI - SINAFI MA DELOZI - VENDES SEM DESCHERAÇÃO	BDI:	22,38%	П
			1
CURVA ABC			
		Children of the Control of the Contr	Г

ABC	ш	00	0	D	ú	U	O	o	o
PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	77,72%	81,29%	84,45%	87,23%	89,11%	90,62%	91,70%	92,75%	%69'68
РАКТІСІРАСÃО (%)	4,33%	3,56%	3,16%	2,78%	1,87%	1,52%	1,08%	1,05%	0,94%
VALOR TOTAL (R\$)	8,189,56	6.733,83	5.978,45	5,259,80	3,542,40	2.863,06	2.043,11	1.982,55	1,770,00
X.	25	R3	RS	85	8	82	S.	S.	RS
VALOR UNITARIO (R\$)	17,84	6.733,83	10,99	43,83	36,36	8,50	4,33	132,17	0,59
VALC	88	RS	R S	85	8	8	es E	55 55	RS
QUANT.	459,00	1,00	543,99	120,00	00'08	336,83	471,85	15,00	3.000,00
UNID.	ā	UND	M	QND	QN5	2	M2	QNN	×
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020_P	MÃO FRÂNCESA CANTONEIRA DE AÇO "L" ABAS IGUAIS - 1 1/4" X 1 1/4" X 1/4" (2,48 KG/M).	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI- CHAMA 450750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÁMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_02/2020 (UN)	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC DN 25 MM (347), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÁMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 38 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA . FORNECIMENTO E INSTALACÃO, AF 02/2020	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017
cóblao	100775	COMP - 12020	91830	82002	97589	91854	97641	97584	19976
REFERÊNCIA	SINAPI	PRÓPRIA	ORSE	SINAPI	ORSE	ORSE	SINAPI	ORSE	SINAPI
нем	£	4.2	6.19	6.12	6.9	6.2	2,1	9.10	2.3



FIS. No

ODO MARAHÃO

ESTADO DO MARANHÃO
CÁMARA MUNICIPAL DE PEDIEIRAS
CNP1: 12.538.625/DO01-90
Rua Maneco Rego, N°905 - Centro - CEP: 65727-000

PROPONENIE	ROPCNENTE: Camera Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA		
OBJETO:	OBJETO: Reforms da Câmars Municipal dos Vereadores		
DENTIFICAÇÃO:	IDENTIFICAÇÃO: Reforma da Câmara Municipal dos Vercedores - Municipio de Pedreiras - MA		
SE DE PREÇOS	BASE DE PREÇOS / ORGE SE DRODOT - SHO MA NOCOOT - SENEBA OF 1077 - SINABI MA NOCOOT - Malerae Gam Described	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
DATA BASE:	The state of the s	801:	22,38%

**CURVA ABC** 

ABC	O	C	Ü	O	O	O	O	o
PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	94,56%	95,42%	86,15%	96,88%	97,48%	98,05%	98,44%	38,78%
РАКТІСІРАÇÃО (%)	0,87%	0,86%	0,73%	0,72%	%09'0	0,57%	0,39%	0,34%
VALOR TOTAL (R\$)	1,851,86	1,626,56	1,378,62	1,367,68	1.136,10	1.084,44	737,10	645,03
0	275,31 R\$	62,58 R\$	9,02 R\$	42,74 R\$	10,82 R\$	1,75 RS	27,30 R\$	71,67 R\$
VALOR UNITARIO (R\$)	275	39		4	10	-	27	72
VALOR	75 54	RS	85	78	R.	RS	R\$	28
QUANT.	6,00	28,00	152,84	32,00	105,00	619,68	27,00	OD's
UNID.	M2	UND	2	QND	QNO	MZ	QND	UND
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,0 X 1,125" M	DISJUNTOR BIPOLAR 20A	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (347), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACÃO AF 12/2015	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 122015	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	LIMPEZA FINAL	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10a/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)
cóbigo	00004813	27,601	91867	91993	91937	COMP. 02	91953	93981
REFERÊNCIA	SINAPI	SEINFRA	ORSE	SINAPI	ORSE	PRÓPRIA	SINAPI	ORSE
ITEM	7	6.16	6.3	6.13	6.23	1/2	6.15	6.17



Fis. No

ESTADO DO MARAHÃO
CÁMARA MUNICIPAL OF PEDREIRAS
CIPJ: 12.538.625/0001-90

				ENCARGOS SOCIAIS: 115,66%	BDI: 22,38%
Rus Maneco Rego, N°906 - Centro - CEP! 65727-000	PROPONENTE: Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA	OBJETO: Reforms da Câmara Municipal dos Vereadores	IDENTIFICAÇÃO: Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Municipio de Pedreiras - MA	ASE DE PRECOS / Date of the second of the se	DATA BASE: ORDE DE UGAZZI - SENTRA CE UZI - SINATI MA UGAZZI - VBICOS SEIN DESCRIBAÇÃO

	ABC	
	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	
	РАКТІСІРАСÃО (%)	
	VALOR TOTAL (R\$)	
and the second s	VALOR UNITARIO	
	QUANT.	
	UNID.	
	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	
	cópido	
	REFERÊNCIA	
	ITEM	

**CURVA ABC** 

ABC		Ü	3	0	0	O	0	9	0
ACUMULADA	%80'68	89,32%	89,55%	%59'68	%92'68	89,82%	%98'66	%06'66	%58'88
PARTICIPAÇÃO (%) ACUMULADA	0,30%	0,24%	0,23%	0,11%	0,10%	%90'0	0,04%	0.04%	0.04%
VALOR TOTAL (R\$)	R\$ 558,74	R\$ 447,12	R\$ 438,28	R\$ 200,57	RS 191,27	R\$ 112,58	R\$ 80,07	R\$ 76,08	R\$ 67,63
(RS)	R\$ 558,74 R	RS 3,24 R	R\$ 3,17 R	R\$ 8,93 R	R\$ 13,83 R	R\$ 6,22 R	R\$ 4,21 R	R\$ 76,08	R\$ 67,63 R
QUANT.	00′1	138,00	138,26	22,46	13,83	18,10	19,02	1,00	1,00
UNID.	QND	QNO	M2	M	M	M	M	OND	UND
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 650X875X205MM	CAIXA DE PASSAGEM PARA ENERGIA 4"x2" PVC	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF 12/2017	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HEUCOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE Z. PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	ELETRODUTO FLEXIVEL PVC 25mm 1"	ELETRODUTODUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 11/2", PAREA CABEAMENTO SUBTERANEO (NBR 15715)	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 40 MM	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 10/2020	CAIXA DE PASSAGEM EM PVC TIPO AQUATIC 180X140X80MM
cópido	11762	1004979	97647	2446	61116	39246	40402	83864	427
REFERÊNCIA	SEINFRA	SBC	ORSE	ORSE	SBC	ORSE	SINAPI	ORSE	ORSE
ITEM	6.11	6.22	2.4	6.6	6.5	8.8	6.4	6.18	6.24



FIS. Nº

Russ

ESTADO DO MARANHÃO
CÁMARA MUNICIPAL DE DEPRETRAS

ESTADO DO MARANHAO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDIETRAS
CHP1: 12.58 e.53/0001-90
Rus Maneco Rego, 81905 - Centro - CEP: 55727-000

Rus Maneco Rego, 147965 - Cantro - CEP: 65727-000 Adores de Pedreiras - MA
- 1

IDENTIFICAÇÃO: Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Municipio de Pedreiras - MA BASE DE PREÇOS / ORSE SE D8/2021 - SBC MA 08/2021 - SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 - Valores Sem Descrieração DATA BASE;

OBJETO: Reforms da Câmara Municipal dos Vereadores

	ABC
	AÇÃO (%) PARTICIPAÇÃO ACUMULADA
	PARTICIP
	VALOR TOTAL (RS)
ပ္က	VALOR UNITARIO (RS)
<b>CURVA ABC</b>	QUANT.
ธ	UNID.
	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
	cópido
	REFERÊNCIA
	ITEM

115,68%

ENCARGOS SOCIAIS:

ABC	U	U	0	U	
«					
ACUMULADA	% 98° 98	%86'66	%88'68	100,00%	
PARTICIPAÇÃO (%)	%20'0	0,02%	0,01%	0,01%	
VALOR TOTAL (R8)	43,28	40,60	22,22	18,20	
VAL	8	89	S.	RS.	
(R\$)	43,29	0,58	2,73	1,82	
	SS.	RS	9,14 R\$	RS	
WOANT.	1,00	70,00	9,14	10,00 R\$	
ONIC.	QND	QNO	Z	W	
Described Dos servicos	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MODULOS), 10A250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACÃO, AF 12/2015	REMOÇÃO DE INTERRUPTORESITOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF 12/2017	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 20 MM, PARA LAJES E PISOS	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA DE 20 MM	
25500	91959	09926	39243	2689	
mem ner enemon	SINAPI	SINAPI	ORSE	SINAPI	
	6.14	2.2	6.7	6.1	





CURVA ABC 38





CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 12.538.625/0001-90 Rua Maneco Rego, N\*906 - Centro - CEP: 65727-000

BASE:	SINAPI MA 09/2021 - Valores Sem Desoneração	BDI:	22,36%
BASE DE PREÇOS / DATA	ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 - SENFRA CE 027 -	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
IDENTIFICAÇÃO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Municipio de	Pedreiras - MA	
OBJETO:	Reforma da Cămara Municipal dos Vereadores		
PROPONENTE:	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA		

#### COMPOSIÇÃO DO BDI - BENEFÍCIO E DESPESAS INDIRETAS

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	DESONERAÇÃO
Construção e Reforma de Edificios	Não

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva aliquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1° Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,00%		3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%		0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	0.97%	76.0	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,59%	525	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro		8,96%		6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	1.57	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%	336	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0%	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,36%	OK	20,34%	22,12%	25,00%

O valor da taxa do BDI é definido em conformidade com a metodología adotada pelo TCU nos acórdãos 2369/2011 e 2622/2013:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)}{(1-I)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edificios, é de 50%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

PEDREIRAS - MARANHÃO	
	Data
Responsável Técnico	Responsável Tomador
Nome:	Nome:
Nome: Titulo:	Cargo:
CREA/CAU: ART/RRT:	





ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 12.538.625/0001-90 Выа Maneco Rego, N\*906 - Centro - CEP: 65727-000

PROPONENTE:	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA
OBJETO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores

PROPONENTE:	Cámara Municipal dos Vereadores de I	Pedreiras - MA	
OBJETO:	Reforma da Câmara Municipal dos Ver	eadores	
IDENTIFICAÇÃO:	Reforma da Câmara Municipal dos Ver	eadores - Municipio de Pedreiras - MA	
	ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 - SENFRA CE 027 -	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
The Contract of the Contract o	SINAPI MA 09/2021 - Valores Sem Desoneração	BDI:	22,36%

## ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

ITEM	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO		
TIEM	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA 9	
	GI	RUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%	
A2	SESI	1,50%	1,50%	
A3	SENAI	1,00%	1,00%	
A4	INCRA	0.20%	0,20%	
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	
A7	Seguro Contra Acidentes Trabalho	3,00%	3,00%	
A8	FGTS	8.00%	8.00%	
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	
Α	Total	37,80%	37,80%	
	GI	RUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	0,00%	
B2	Feriados	3,95%	0,00%	
B3	Auxilio-Enfermidade	0,86%	0,67%	
B4	13º Salário			
B5	Licenca Paternidade	10,70%	8,33%	
B6	Faltas Justificadas		0,06%	
B7	Dias de Chuvas	0,71%	0,56%	
B8	Auxilio Acidente de Trabalho	La La Caración de La	0,00%	
B9	Férias Gozadas	0,11%		
B10	Salário Maternidade	14,04%	10,93%	
В	Total	49.80%	0,03%	
	Total	49,00%	20,66%	
	GI	RUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44%	3,46%	
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,08%	
C3	Férias Indenizadas	0,00%	0,00%	
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94%	3,07%	
C5	Indenização Adicional	0,37%	0,29%	
С	Total	8,85%	6,90%	
	GF	RUPO D		
D1	Reincidência de A sobre B	18,82%	7,81%	
D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado + Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,31%	
D	Total	19,21%	8,12%	
т	OTAL (A + B+ C + D)	115,66%	73,48%	





CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000.

# **MEMORIAL DESCRITIVO**

# **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

# **NORMAS DE EXECUÇÃO**

PROPONENTE:	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA
OBJETO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores
IDENTIFICAÇÃO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores – Município de Pedreiras - MA
ENDEREÇO:	Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras, MA
BASE DE PREÇO/ DATA DA BASE:	ORSE SE 08/2021 – SBC MA 09/2021 – SEINFRA CE 027 – SINAPI MA 09/2021 Valores Sem Desoneração

Pedreiras - MA 2021

#### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

PROPONENTE: Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA

OBJETO: Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores

IDENTIFICAÇÃO: Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de

Pedreiras - MA

ENDEREÇO: Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras, MA

BASE DE PRECO/ DATA DA BASE: ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 -

SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 Valores Sem Desoneração

#### CONDIÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O conjunto das especificações apresentadas a seguir, tem por finalidade estabelecer as condições que deverão reger a execução dos serviços requisitados pela Contratante.

Estas especificações têm como objetivo definir os critérios técnicos básicos para execução de cada serviço em particular, fixando condições mínimas a serem observadas na aquisição, fornecimento e emprego de materiais.

## EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Esse projeto foi viabilizado de acordo com questões normativas vigentes. Cada parte do projeto a qual contenha aspectos em normas, foram abordados de acordo com as mesmas.

A Execução dos serviços deverá obedecer rigorosamente, em todos os pormenores, aos seguintes itens:

 Requisitos de Normas e/ou Especificações, Métodos de Ensaio e Terminologia estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou formulados por laboratórios ou institutos de Pesquisas Tecnológicas Brasileiras.

> Innelian Percent Loi de Oliveiro Engaletriairo Civil CREA - PL/191.008.533 - 8 Vintas/121638 MA

#### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 12.538.625/0001-90 Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

- Requisitos de Normas e/ou Especificações e/ou Métodos de Ensaio e/ou Padrões estabelecidos por entidades estrangeiras congêneres (ASTN, DIN e outras), quando da inexistência de Normas e/ou Especificações brasileiras correspondentes, para determinados tipos de materiais ou serviços.
- Recomendações, instruções e especificações de Fabricantes de materiais e/ou de Especificações em sua aplicação.
- Dispositivos aplicáveis da Legislação vigente (Federal, Estadual ou Municipal), relativos a materiais, segurança, proteção, instalação de canteiro de obras e de demais aspectos das construções.

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo préestabelecido no contrato conforme a data Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

Rullinca

#### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

#### MATERIAIS EMPREGADOS

Todo material a ser empregado nos serviços serão de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras dos mesmos.

Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego dos serviços, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem dos materiais a serem utilizados nos diferentes serviços.

Todos os materiais, salvo disposto em contrário nas Especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA.

#### MÃO DE OBRA

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000.

Fis. Nº 10

natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.

Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada, ou seja, desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

#### FISCALIZAÇÃO

A existência da fiscalização e a aprovação por parte desta dos serviços executados, não exime a contratada da responsabilidade sobre a totalidade destes serviços.

#### FONTE DOS PREÇOS UTILIZADOS

Para o orçamento do Projeto em questão foi utilizado a Tabela SINAPI como referência e quando não encontrado serviços foram utilizadas composições próprias, de acordo com a Planilha de Orçamento em anexo, e adota mesmos Parâmetros da Tabela Oficial SINAPI.

#### **BDI UTILIZADO**

O BDI (Benefício e Despesas Indiretas) presente no orçamento e na composição de BDI, está calculado de acordo com Acórdão do TCU e com a planilha múltipla da CAIXA, seguindo os parâmetros exigidos conforme o porte de obra/serviço.

Desta forma, a Prefeitura Municipal adota um BDI de acordo com Planilha em anexo.



Fis. Nº 50

#### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 12.538.625/0001-90 Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

#### **ENCARGOS SOCIAIS**

Os encargos sociais utilizados no atual projeto estão de acordo com os valores adotados pelo SINAPI, e a tabela com os respectivos valores usados seguem em anexo ao orçamento.

#### DEFINIÇÕES DE ESCOPO E SERVIÇOS

É apresentado abaixo o escopo de serviços que serão executados nesse Projeto de Reforma da Câmara dos Vereadores de Pedreiras - Ma

ITEM	DESCRIÇÃO
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES
2.0	DEMOLIÇÃO E RETIRADAS
3.0	VEDAÇÕES
4.0	COBERTURA METALICA
5.0	FORRO
6.0	INSTALAÇÕES ELETRICAS
7.0	LIMPEZA FINAL

## CONDIÇÕES INICIAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

 Ficarão a cargo exclusivo da empresa contratada todas as providências e despesas correspondentes pela obtenção do alvará de execução da obra e a regularização da obra junto ao CREA com o recolhimento das devidas ART's, matrícula da obra junto ao INSS e outros.



\*

#### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

 Preliminarmente a execução dos serviços, as áreas de interferência deverão estar devidamente sinalizadas e o trânsito impedido;

#### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

#### 1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES.

#### PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO

A contratada deverá fornecer e assentar, antes do início da obra, em local indicado pela Fiscalização, uma placa de obra em chapa galvanizada.

Deverão ser afixadas sobre estrutura de madeira compatível com as suas dimensões (3,00x2,00m) e corresponde respectivamente a placa principal da obra (com todas as informações pertinentes a obra, como valor da obra, fonte de recurso, etc.).

A placa deverá ser confeccionada nas dimensões e no modelo fornecidos pela Prefeitura. Caso, durante o decorrer da obra, alguma placa seja danificada, a mesma deverá ser recuperada ou substituída, a critério da Fiscalização, sem que isso acarrete nenhum ônus adicional para a PREFEITURA.

Deverá compreender o fornecimento dos materiais, ferramentas e mão-deobra necessários à completa confecção e instalação das placas nos locais a serem determinados pela fiscalização, incluindo todos os dispositivos de fixação.

Fica a contratada obrigada a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços contratados, pagando os emolumentos previstos em lei, bem como dispor de todos os equipamentos de proteção individual – EPI.

#### Unidade de medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

Fis. No GL

Rubica

# ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000.

## 2.0 - DEMOLIÇÃO E RETIRADA

# REMOÇÃO DE FORRO E GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.

Deverá ser executada a retirada do forro de gesso, de forma manual, inclusive os arames de sustentação.

As áreas para retirada de forro de gesso seguem conforme memória de cálculo.

Para a execução desse serviço, deve-se quebrar o forro com marreta.

No perímetro utilizar talhadeira para retirar as cantoneiras.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

## REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADA ELETRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.

Deverão ser removidos todos os interruptores e tomadas, de forma manual, para execução de novas instalações elétricas.

Servente e eletricista: profissionais que executam a remoção.

Checar se os EPC necessários estão instalados.

Usar os EPI exigidos para a atividade.

Retirar manualmente interruptores, tomadas e espelhos, com auxílio de um alicate.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

Janothan Person Leai de Oliveiro Emperatriciro Civil CREA - PE/191.008.833 - 6 Visto 121638 MA



#### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 12.538.625/0001-90 Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

# REMOÇÃO DE CABOS ELETRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.

Deverão ser removidos todos os cabos elétricos, de forma manual, para execução de novas instalações elétricas.

Servente e eletricista: profissionais que executam a remoção.

Checar se os EPC necessários estão instalados.

Usar os EPI exigidos para a atividade.

Retirar manualmente cabos elétricos de dentro de eletrodutos, com auxílio de um alicate.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro.

# REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METALICA E CERAMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.

Deverá ser retirado todo o telhado de maneira a ser renovado.

Servente e telhadista são os profissionais que executam a remoção.

Antes de iniciar a remoção, analisar a estabilidade da estrutura.

Checar se os EPC necessários estão instalados.

Usar os EPI exigidos para a atividade.

Retirar os parafusos que prendem as telhas, com chave de fenda.

Retirar cada telha manualmente e baixá-las, com uso de cordas, até a laje ou piso imediatamente abaixo da cobertura.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

Fis. Nº\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000.

3.0 - VEDAÇÕES

PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES, ISOLAMENTO TERMOACUSTICO COM PREENCHIMENTO DE LÃ DE VIDRO E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS

Execução de parede de gesso acartonado, drywall para vedação com isolamento acústico em lã mineral em todas divisórias, sistema Placostil, espessura total da parede = 115mm, fabricante placo ou equivalente técnico.

As paredes de gesso acartonado deverão ser instaladas abaixo do forro conforme indicado no projeto arquitetônico para garantir a planta livre em futuras modificações de funcionamento das salas. As divisórias serão estruturadas com perfis metálicos fixados no piso, pilares e paredes, com espessura de 90mm com estrutura guia e montante em perfil de aço galvanizado, chapas de 12,5 mm, conforme indicação do fabricante, fitada e emassada em todas as faces.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro guadrado.

4.0 - COBERTURA METÁLICA

TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.

Será executada trama de aço composta por terças para telhado de até duas águas para recebimento de telha ondulada de fibrocimento, incluso transporte vertical.

> Joseph Person Legi de Oliveiro Emperatoriro Civil CREA - PL/191.988.833 - 6 Vinto/121636 MA

Fis. N°

N° 55

#### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

MÃO FRANCESA CANTONEIRA DE AÇO "L" ABAS IGUAIS - 1/4" X 1/4"X 1/4" (2,46KG/M)

Será executada mão francesa cantoneira de aço "I" tipo onduline em estrutura metálica, dimensões conforme Projeto Arquitetônico.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o unidade.

ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE.

Deve-se verificar o posicionamento da estrutura de apoio e do comprimento das peças de acordo com o projeto. Posicionar as terças conforme previsto no projeto, conferindo distância entre tesouras, pontaletes ou outros apoios, declividade da cobertura, extensão do pano, distanciamento, esquadro e paralelismo entre as terças.

Fixar as terças na estrutura de apoio com os parafusos ASTM A307, d = 12,7 mm.

CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL

Deverão ser executadas novas calhas na nova cobertura. As calhas devem ser instaladas nos encontros entre as águas dos telhados, conforme projeto arquitetônico.

As telhas deverão transpassar as calhas em pelo menos 10cm de maneira a garantir o recolhimento efetivo da água e evitar infiltrações.

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 12.538.625/0001-90 Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

As calhas devem observar caimento mínimo de 0,5%.

As calhas deverão ser fixadas na estrutura metálica de modo firme e estável.

As telhas deverão transpassar as calhas em pelo menos 10 cm, de maneira a garantir o recolhimento efetivo da água e evitar infiltrações.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro.

#### COBERTURA TELHA METALICA AÇO GALVALUME TRAPEZOIDAL TR25 3

Deverá ser executado telha trapézio galvanizada de acordo com as medidas da planta de cobertura, procedência de primeira qualidade, sujeitas à aprovação da Fiscalização do contratante. Todos os acessórios e arremates, como parafusos e arames, serão obrigatoriamente da mesma procedência para evitar problemas de concordância.

As telhas e os acessórios deverão apresentar uniformidade e serão isentos de defeitos, tais como furos, rasgos, fissuras, protuberâncias, depressões e grandes manchas.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro guadrado.

#### 5.0 - FORRO

# FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.

Será utilizado forro PVC de 8mm de espessura e 10cm de largura em toda a obra, sendo na cor branco. Para arremate do forro serão utilizadas semelhas de PVC na mesma cor. Tanto o forro como a semalha deverão ser resistentes a impactos, a lavagem e ao uso de desinfetantes.

#### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

## 6.0 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

## ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL E FLEXIVEL, PVC, DN 25 MM, 32 MM e **40MM**

Os eletrodutos garantem a passagem segura e ordenada dos fios elétricos, sejam embutidos nas paredes como também de forma aparente, deverá ser instalada a rede de eletrodutos conferindo as necessidades especificações do fabricante.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro.

## LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE LED 12/13 W.

As luminárias devem ser instaladas em seus locais especificados respeitando as normas técnicas de seguranças e as especificações do fabricante. As localizações das luminárias devem seguir o projeto arquitetônico.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000.

LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_02/2020

As luminárias devem ser instaladas em seus locais especificados respeitando as normas técnicas de seguranças e as especificações do fabricante. As localizações das luminárias devem seguir o projeto arquitetônico.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

#### QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 650X875X205MM

Deverão ser instalados os quadros de distribuição em conformidade com os parâmetros apresentados no projeto elétrico, respeitando posições, e padrões de qualidades exigidos em sua aplicação.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

## TOMADAS BAIXA, MEDIA E ALTA DE EMBUTIR (1 E 2 MÓDULOS), 2P+T 10 A

Deverão ser aplicadas nesses projetos apenas tomadas de 1 ou 2 módulos verificando no projeto as localizações indicadas para cada uma delas, sejam altas, baixas ou medias.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

Ionothen Persiar Losi de Oliveiro Engaletrairo Civil CREA - PL/191.958.833 - 6 Viato - 1 2 1 5 3 5 MA

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000.

# INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO, 2 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A

Os interruptores empregados serão de uma seção e uma tomada de embutir, com 10A e tensão nominal conforme estabelecida na rede elétrica local.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

# DISJUNTORES MONOPOLARES TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A, 20A, 32A

Encaixa-se o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado, após o cabo e o terminal estarem prontos, o parafuso do polo do disjuntor é desencaixado coloca-se o terminal no polo, parafuso é recolocado, fixando o terminal ao disjuntor.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

## CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², 6 MM², ANTI-CHAMA

O isolamento deverá ser constituído de composto termoplástico de PVC, com características para não propagação e auto extinção do fogo. Deverão ser obedecidos os seguintes códigos de cores (no caso dos circuitos):

Fase: Preto, vermelho e branco;

Neutro: Azul claro; Retorno: Amarelo;

Terra: Verde.

O puxamento dos cabos pode ser manual. Devem ser puxados de forma lenta e uniforme até que a enfiação se processe totalmente, para aproveitar a

5

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 12.538.625/0001-90 Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

inércia do cabo e evitar esforços bruscos. Não devem ser ultrapassados os limites de tensão máxima de puxamento recomendados pelo fabricante.

As especificações obedecerão aos projetos dentro dos conformes de cada bitola especificada.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro.

#### CAIXA DE PASSAGEM PARA ENERGIA 4"x2" PVC

A entrada de cabos será inferior por meio de caixas de passagem sob o quadro elétrico.

As caixas de passagem serão em PVC. As dimensões da caixa são as indicadas no projeto.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

# CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015

A entrada de cabos será inferior por meio de caixas de passagem sob o quadro elétrico.

As caixas de passagem serão em PVC. As dimensões da caixa são as indicadas no projeto.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

Jonathan Persint Lasi de Oliveiro Engaletheiro Civil CREA - Pt./191.958.833 - 6 Vinta / 121638 MA

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 12.538.625/0001-90 Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

CAIXA DE PASSAGEM EM PVC TIPO AQUATIC 180X140X80MM

A entrada de cabos será inferior por meio de caixas de passagem sob o quadro elétrico.

As caixas de passagem serão em PVC. As dimensões da caixa são as indicadas no projeto.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

7.0 - SERVIÇOS FINAIS

LIMPEZA FINAL

Deverá ser realizada limpeza geral na área de intervenção da obra, com remoção de entulhos proveniente da execução do serviço, bem como limpeza de pisos, vidros esquadrias e qualquer elemento construtivo da obra que por ventura tenha sido sujo na execução do serviço.

Unidade de medição

Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro guadrado.

Innetion Percent Los de Oliveiro Emperatriciro Civil CREA - Pt/191.958.833 - 6 Vinto 121636 MA



Fis. No \_\_\_\_\_\_62

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

# PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

# RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PROPONENTE:	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA
OBJETO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras – MA
IDENTIFICAÇÃO DA OBRA:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras, no Município de Pedreiras- MA
ENDEREÇO:	Rua Maneco Rego, 906 - Centro – Pedreiras, MA
DATA DO REGISTRO:	04 de outubro de 2021

PEDREIRAS – MA 2021



Fis. N°\_\_\_\_63

#### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000.

# RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS AMBIENTES – PARTE EXTERNA

PARTE EXTERNA EXTERNO PARTE EXTERNA EXTERNO



#### CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS AMBIENTES — PARTE INTERNA





Fis. Nº

# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000.

# RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS AMBIENTES - PARTE INTERNA

INTERNO PARTE EXTERNA INTERNO PARTE INTERNA



#### CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS AMBIENTES - PARTE INTERNA









#### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000.

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS AMBIENTES – PARTE INTERNA

PARTE INTERNA INTERNO PARTE INTERNA INTERNO





#### CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS AMBIENTES — PARTE INTERNA







ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 12.538.625/0001-90

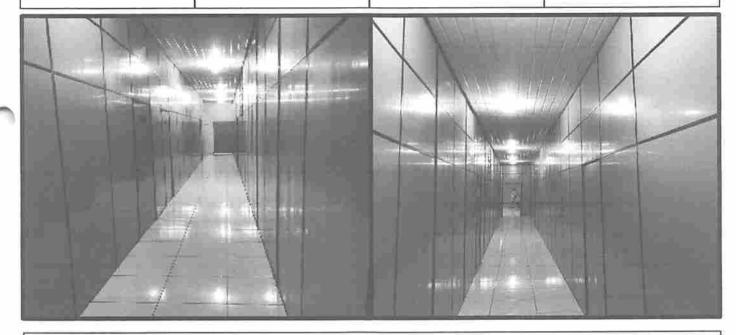
Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000.

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fis. Nº 66

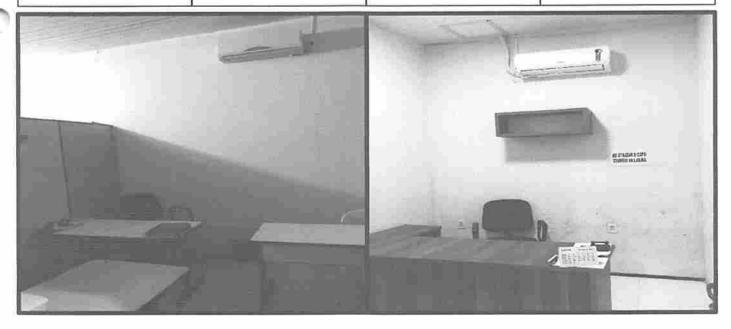
# RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS AMBIENTES – PARTE INTERNA

PARTE INTERNA INTERNO PARTE INTERNA INTERNO



#### CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS AMBIENTES – PARTE INTERNA





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis. Nº 67
Ruidoca

#### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

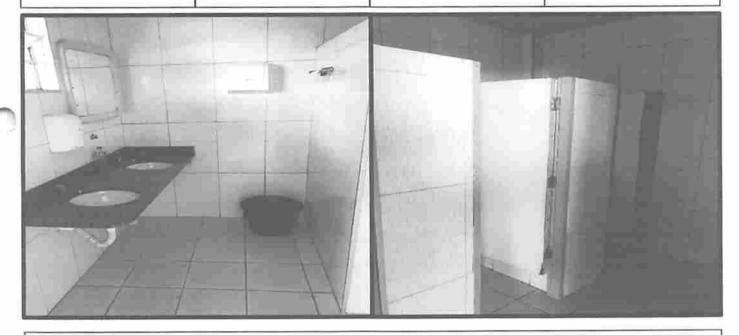
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000.

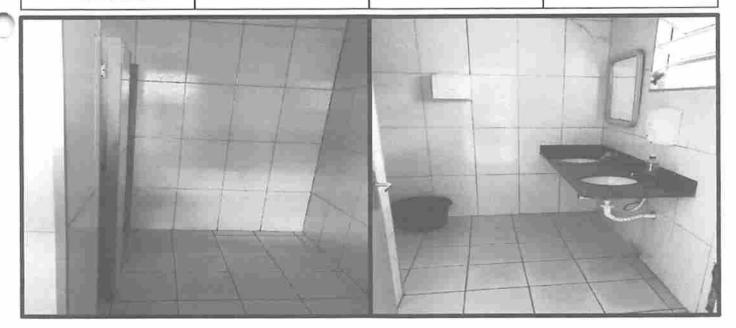
# RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS AMBIENTES – PARTE INTERNA

PARTE INTERNA INTERNO PARTE INTERNA INTERNO



#### CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS AMBIENTES — PARTE INTERNA







## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000.

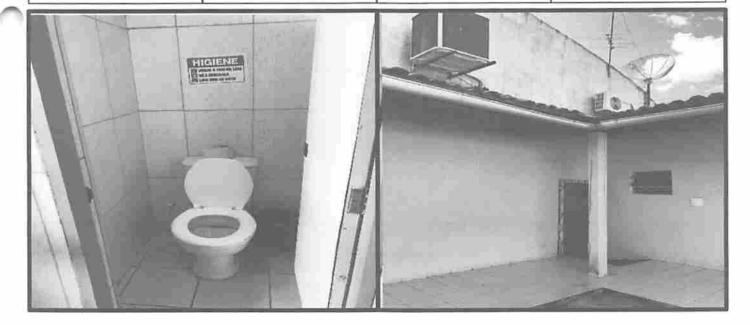
# RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS AMBIENTES – PARTE INTERNA

PARTE INTERNA INTERNO PARTE INTERNA INTERNO



#### CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS AMBIENTES – PARTE INTERNA





Rulesca

# ESTADO DO MARANHAO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

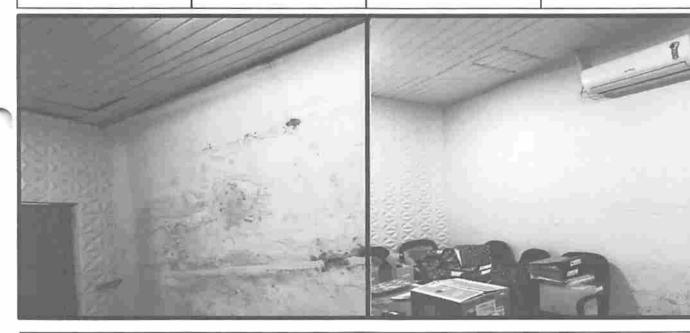
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000.

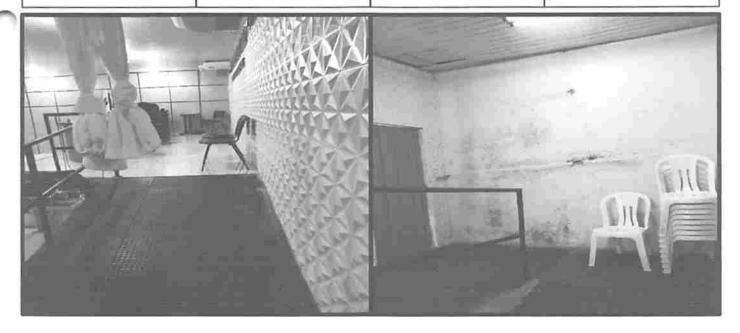
# RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS AMBIENTES – PARTE INTERNA

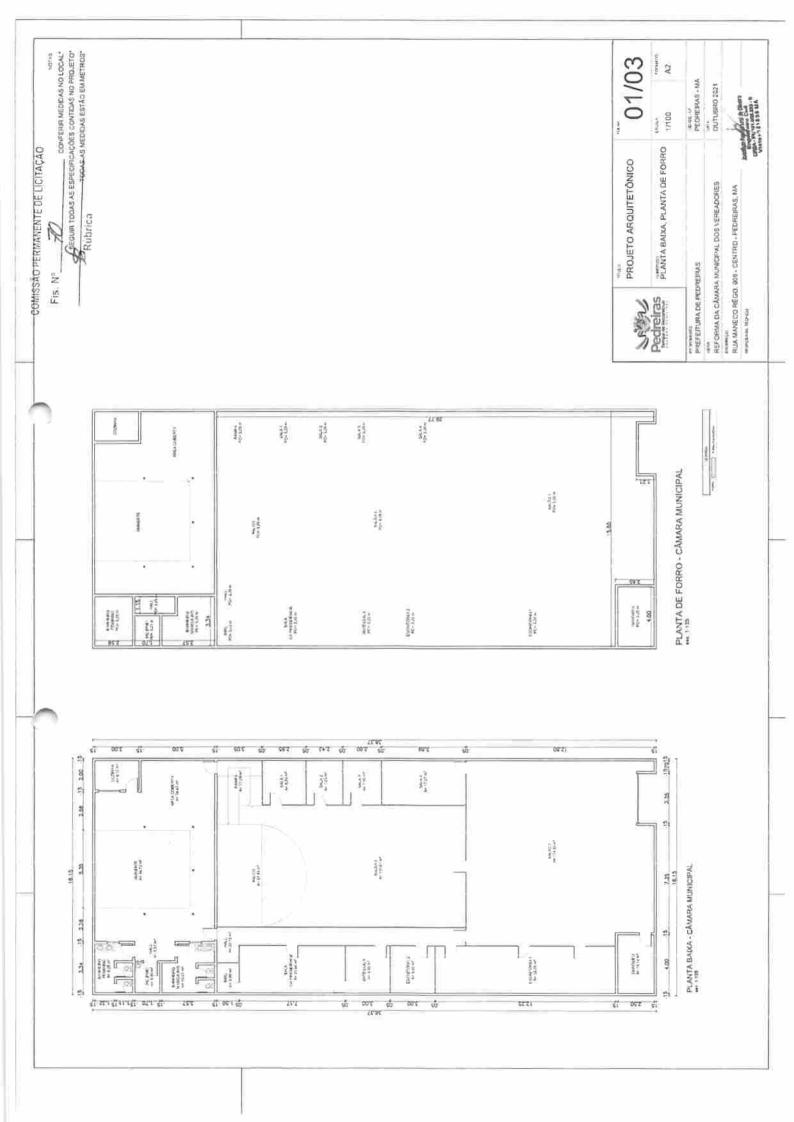
PARTE INTERNA INTERNO PARTE INTERNA INTERNO



#### CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS AMBIENTES — PARTE INTERNA







MUDITICAL TODAS NA FERFECIEICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO:
- MUDITICAL TODAS AS MEDIDAS ESTÃO EN METROS: CONFERENCEDENS NO LOCAL! Fis. Nº PROJECTOR CADA

> TIMES ON COMMAN fotos da Calieran

(Incomo@convo Petro or Caberlar

Reginal Copenial

INCODED DESCRIPTION

1257.5417

TANTE

252.487

TAM 170

DOLOGIC CHARMAN

CAST WASHINGTON TO CAN'T TO THE

MASO Translates

Mdg Fesices

Mah Press Made Agences

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

STACK CONTINUED DA CORPUSA.

CO de Ricolnicity Califo

CO#1387

PECUSCÁCIO» CALHA

AND AND SA

1516

17000

DITTEL.

10.00

Processo Seeple

BONNEY CONTROL

Settion be Apol

DITURE DUTILISMINISTED DA CONCESSARA DEL 178

TOTAL 2:174,60 kg rich Galger STATE AND m-kg INCADE COMPANY IN SEQUINITIES SELECTION OF SELECTION PERFIL 1 Mary 1 May 1991 ELEMENTO H20434040494 Sentate Special 4640119110504

TOTAL 10.00

LISTA DE MATERIAIS

PROJETO ARQUITETÔNICO/ ESTRUTURA METÁLICA Pedreiras

ESTRUTURA METÁLICAL COBERTURA

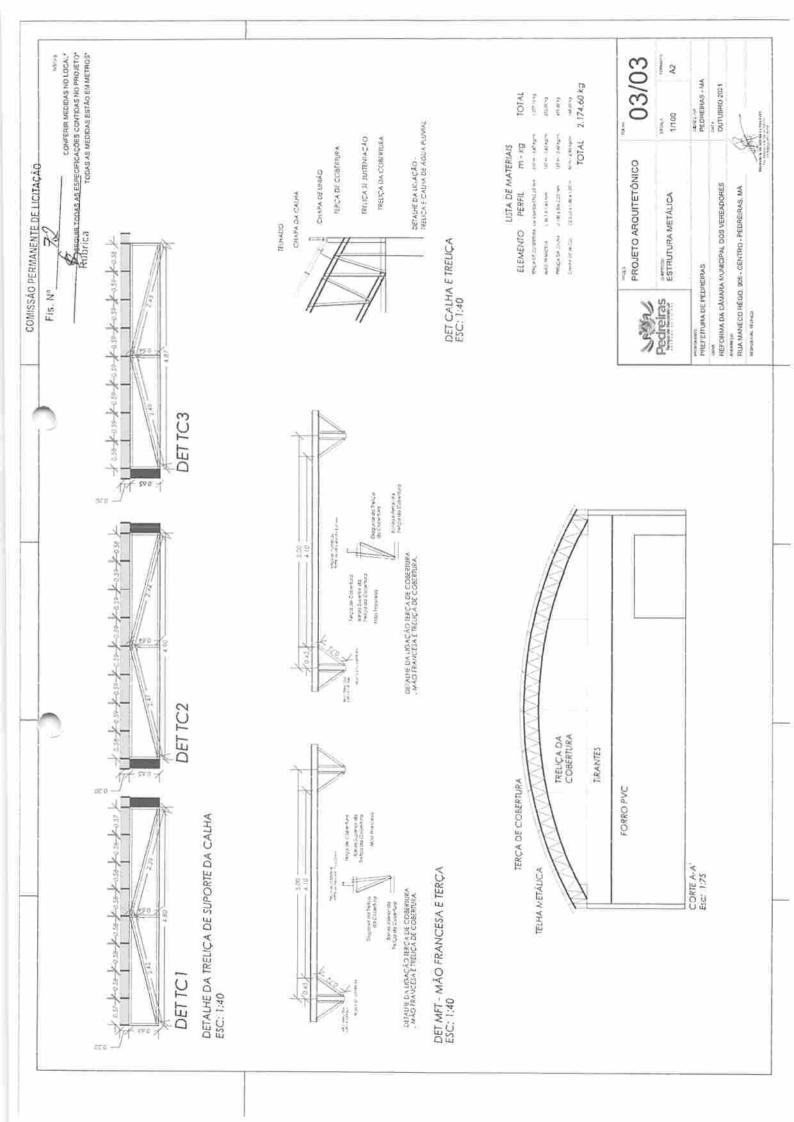
IBM PEFORMA DA CÁMARA NUMBORAL DOS VEHEADORES PREFETTURA DE PEDRETRAS

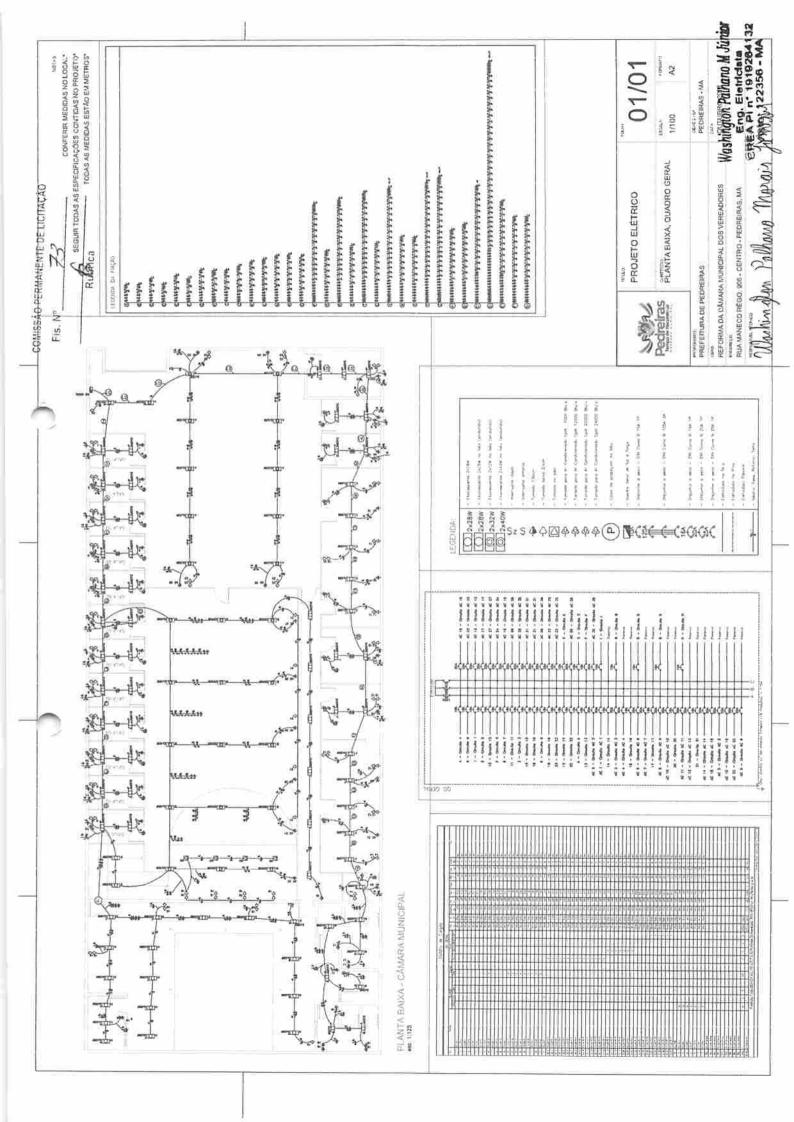
OUTUENO 2021

02/03

ODC1-V PEDREPAS - NA 1/100

RUA MANECO RÉGIO, 906 + CENTRO + PEDREIRAS, MA







Fis. Nº 74

### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

CNPJ: 06.184.253/0001-49 e-mail: pedreiras@gmail.com

## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO 008/2021

# 1. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Raí Brito de Araújo - Coordenador Municipal de Defesa Civil

2. DATA

26 de Junho de 2021

3. SOLICITAÇÃO

Câmara de Vereadores

## 4. OBSERVAÇÃO

O Coordenador de Defesa Civil, Raí Brito vistoriou a Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Rua Maneco Rêgo, 877, Centro de Pedreiras-Maranhão, para averiguar algumas situações interpostas pela solicitante onde foi constatada algumas irregularidades que necessitam de urgente correção:

- 1- Telhado; Ausência de manutenção comprovada por não apresentação de Anotação de Resposabilidade Técnica. Conforme observada durante a vistoria vazamentos que provocam problemas na estrutura de parede. Ver anexo (A)
- 2- Estrutura de Alvenária; As paredes da edificação apresentam sinais evidentes de infiltração podendo afetar a estrutura do imóvel, além disso, a agua proveniente da infiltração, associada à energia eletrica poderá causar curto circuito. Ver anexo (B)
- 3- Sistema Elétrico; A maior parte da instalação elétrica da Câmara Municipal de Vereadores de Pedreiras tem sua fiação exposta, sobre tudo na parte superior ficando encoberto pelo forro o risco iminente de incêndio bem como uma fatalidade por conta de choque elétrico. Ver anexo (C)



IS. Nº

4- Segurança; A ausência de um sistema de proteção contra incêndio e pânico, colocam em risco os vereadores, os servidores e tambem a população que frenquenta aquela casa legislativa, durante a vistoria foi encontrado apenas dois extintores com data de validade expirada. Ver anexo (D)

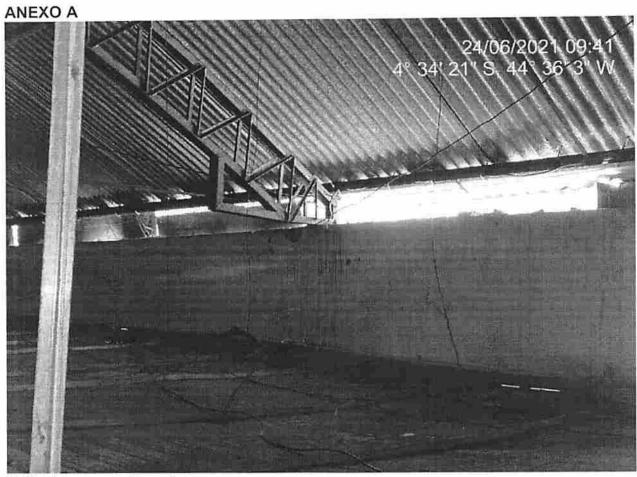
### 5. CONCLUSÃO

Portanto conclui-se que a Câmara Municipal de Pedreiras, apresentando todas as irregularidades acima citadas, necessita de intervenções em carater de urgência para que estabeça condições minimas de trabalho, ofertando segurança a todos que frenquentarem o local. De tal maneira a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Pedreiras propõe que a Mesa Diretora realize os trabalhos, em um outro imovél até que seja concluída os reparos.

Rai Brito de Araujo Coord. de Defesa Civil Portaria GPM N°045/2014

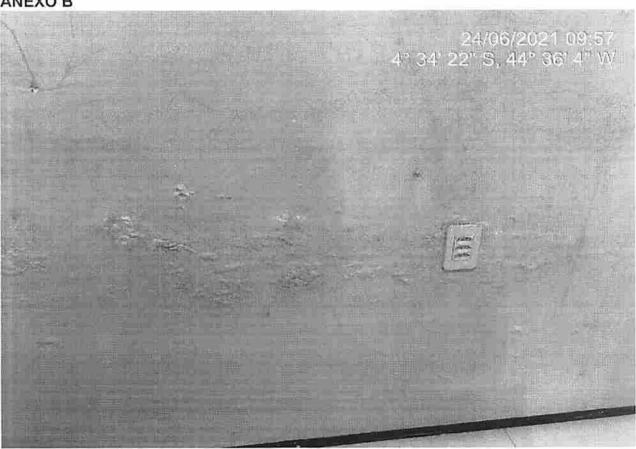


### **ANEXOS**

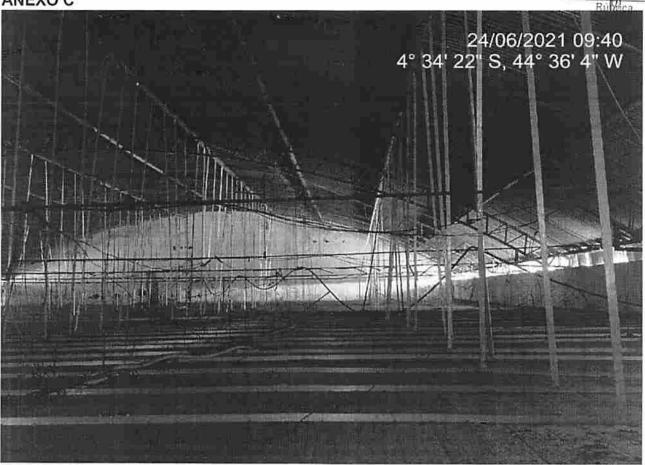


Telhado com vazamentos

# ANEXO B



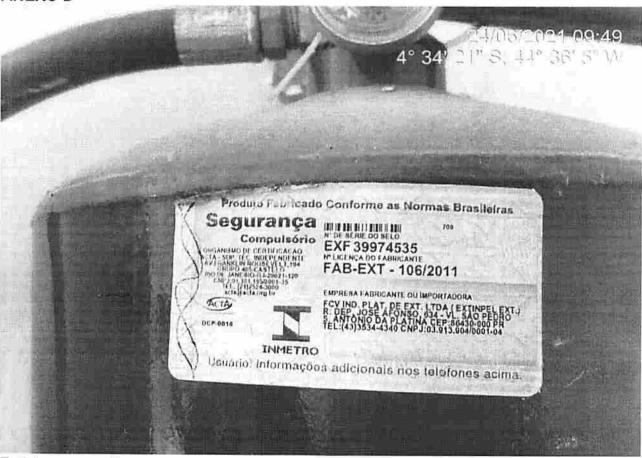
Paredes com infiltração



FIS. Nº

Fiação exposta

### ANEXO D



Extintores vencidos



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis. Nº 78

### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

### ATESTADO

Atesto para os devidos fins de prova em cumprimento ao Art. 7°, § 2° Inciso I da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, que APROVO o Projeto Básico visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da Câmara Municipal de Pedreiras - MA.

Pedreiras (MA), 25 de outubro de 2021.

Marly Tavares Soares Silva

Presidente da Câmara Municipal

Fis. N° 70

### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page*: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

Ao Setor de Contabilidade Câmara Municipal de Pedreiras – MA.

Senhor(a) Contador(a),

Solicito de V. Senhoria, informações sobre a existência de disponibilidade orçamentária para custeio da despesa e estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da Câmara Municipal de Pedreiras - MA.

Solicito ainda que informe a Classificação Orçamentária e Financeira do recurso.

O valor total estimado para Prestação dos Serviços, tendo como referência o projeto básico de engenharia, é de R\$ 188.967,83 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos).

Pedreiras/MA, 25 de outubro de 2021.

Marly Tayares Soares Silva

Presidente da Câmara Municipal



Rueflea

### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 - Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

Exmo. Sr.

Marly Tavares Soares Silva

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras - MA

Conforme solicitado, segue dotação orçamentária referente ao objetivo de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da Câmara Municipal de Pedreiras - MA.

Informamos a existência de dotação orçamentária para a referida despesa, conforme abaixo:

ÓRGÃO: 01 Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 01 – Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 01 122 0001 1.001 – Reforma, Ampliação e Modernização do

Prédio da Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 4.4.90.51.00 — Obras e instalações

FONTE: 0100000000

Pedreiras - MA, 25 de outubro de 2021.

Atenciosamente,

RUIDEMAR MARINHO DE MELO

CONTADOR



Fis. Nº SL

### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:www.cmpedreiras.ma.gov.br*- E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

# DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da Câmara Municipal de Pedreiras - MA.

Na qualidade de ordenador de despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, declaro, para os efeitos do inciso II do Artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Pedreiras - MA, em 26 de outubro de 2021.

Atenciosamente,

Marly Tavares Soares Silva Presidente da Câmara Municipal



Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:www.cmpedreiras.ma.gov.br*- E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

### AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CARTA CONVITE

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do Art. 38 da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e atualizada pela Lei n.º 9.648/98 de 27/05/98.

#### AUTORIZA:

A abertura do Processo licitatório na modalidade CARTA CONVITE, de acordo com Processo Administrativo nº 2510001/2021, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie, para o OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

- 01. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da Câmara Municipal de Pedreiras - MA.
- 02. Unidade: Câmara Municipal.
- 03. Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 01 Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 01 - Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 01 122 0001 1.001 - Reforma, Ampliação e Modernização

do Prédio da Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações

FONTE: 01000000000

- **04.** Valor Total Estimado: R\$ 188.967,83 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos).
- **05. Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie.

Pedreiras - MA, em 26 de outubro de 2021.

Marly Tavares Soares Silva Presidente da Câmara Municipal



Fis. Nº 83

### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:www.cmpedreiras.ma.gov.br*- E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

### JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 2510001/2021, na modalidade CARTA CONVITE (Art. 22, inciso III, parágrafo 3º da LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993), o Ato de designação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação — CPL, PORTARIA Nº. 003 de 04 de janeiro de 2021.

Pedreiras/MA, em 27 de outubro de 2021.

Pedro Batista Ribeiro Filho Presidente da CPL Portaria nº 003/2021.



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS



**LEGISLATIVO** 

Ano 9 - Edição Nº 257 de 21 de Janeiro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - PORTARIA - nomeação: 03/2021

PORTARIA Nº 003/2021

A EXMA. SRA. MARLY TAVARES SOARES SILVA, Presidenta da Câmara Municipal de Pedreiras Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 35, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

- Art. 1º NOMEAR o Senhor PEDRO BATISTA RIBEIRO FILHO, portador do CPF nº 694.775.827-00, para exercer Cargo de PRESIDENTE DA CPL da Câmara Municipal de Pedreiras e membros, MARIA IVANILDE COSTA DA SILVA, EMILLY JULIANA DANTAS DE MELO E ANGÉLICA LEITE MONTEIRO
- Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
- Art. 3º Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 04 de Janeiro de 2021.

Marly Tavares Soares Silva Presidenta





Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:www.cmpedreiras.ma.gov.br-* E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

### AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, AUTUO o Processo Administrativo, datado de 25 de outubro de 2021, que deu origem ao presente processo nas condições abaixo:

### DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 2510001/2021
- Modalidade: Tomada de Preços
- Requisitante: Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Pedreiras
- Tipo de Licitação: Menor Preço Global.

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei n° 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018 Lei Complementar n° 123/2006, Lei Complementar n° 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie.

### DO OBJETO DA LICITAÇÃO

**Descrição:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da Câmara Municipal de Pedreiras - MA.

### ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado para esta licitação deu-se através do Projeto Básico de Engenharia, portanto, estima-se o valor total de R\$ 188.967,83 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos).

# CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para atender ao objeto desta licitação serão classificadas na seguinte ação:

ÓRGÃO: 01 Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 01 – Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 01 122 0001 1.001 - Reforma, Ampliação e Modernização do

Prédio da Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 4.4.90.51.00 - Obras e instalações

FONTE: 0100000000

Pedreiras - MA, em 27 de outubro de 2021.

Pedro Batista Ribeiro Filho Presidente da CPL

Portaria nº 003/2021.



Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:* www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

À Assessoria Jurídica Câmara Municipal de Pedreiras/MA

Senhor Assessor,

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº. 2510001/2021, para exame e aprovação das Minutas de Edital e Contrato, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da Câmara Municipal de Pedreiras - MA, com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Pedreiras/MA, em 27 de outubro de 2021.

Pedro Batista Ribeiro Filho Presidente da CPL

Portaria nº 003/2021.

RECEBIDO EM:

O RODKIGO DA CRUZ SALES

Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Pedreiras/MA

Fis. Nº 87

### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:* www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

# EDITAL DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº XXX/XXXX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2510001/2021

### 1. PREÂMBULO

- 1.1. A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação CPL, designada por Portaria Nº 003/2021 de 04 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade CARTA CONVITE, sob o Nº XXX/XXXX, do tipo Menor Preço global, às xxhxxmin (xxxxxxxxx) do dia xx de xxxxxxxx de 2021.
- 1.2. O procedimento licitatório será regido pela Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 9.412/2018, pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar 155/2016 e demais legislações pertinentes, bem como pelas disposições deste Edital e seus anexos.
- 1.3. O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preços, ocorrerá no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação situada à na Rua Maneco Rego, nº 906, Centro, Pedreiras/MA CEP: 65.725-000, até às xx:xx (xxxxxxxxx) do dia xx de xxxxxxxxxx de 2021.
- 1.4. A entrega da proposta leva a participante a aceitar e acatar as normas contidas no presente Edital.

#### 2. OBJETO

2.1. O objeto da Licitação é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da Câmara Municipal de Pedreiras - MA, conforme Projeto Básico de engenharia aprovado, constante nos autos.

### 3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Os recursos para cobertura das despesas decorrentes dos serviços deste Convite, provém das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 01 Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 01 – Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 01 122 0001 1.001 - Reforma, Ampliação e Modernização do Prédio da

Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 4.4.90.51.00 - Obras e instalações

FONTE: 0100000000

#### 4. CREDENCIAMENTO

4.1. As empresas licitantes que quiserem se fazer representar nesta Licitação, além dos envelopes,



Fis. N° \_\_\_\_\_\_

### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

deverão apresentar junto à Comissão de Licitação, no início dos trabalhos, credencial do seu representante legal, com a respectiva qualificação civil, que tanto poderá ser procuração passada por Instrumento Público, quanto por Carta Credencial, assinada pelo representante da empresa com firma reconhecida, nos termos do modelo do **Anexo II** deste Edital.

- 4.1.1. O instrumento de credenciamento deverá estar acompanhado de cópia do Ato Constitutivo ou Contrato Social com todas suas alterações ou a última devidamente consolidada da empresa, que identifiquem seus sócios e estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 4.1.2. O credenciamento é facultativo, porém sua ausência impedirá que o representante da licitante se manifeste ou responda pela empresa durante o processo licitatório.
- 4.1.3. A licitante que comparecer representada por seu sócio ou dirigente, se credenciará comprovando esta qualidade através do Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente, acompanhado de documento de identidade.
- 4.1.4. A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte que desejar usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, no presente certame deve apresentar juntamente com o documento de credenciamento, a declaração de que atende aos requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar, conforme Anexo XIII.
- 4.1.4.1. A declaração mencionada no subitem 4.1.4 terá presunção relativa de veracidade, podendo ser contestada por qualquer interessado, que terá o ônus de comprovar suas alegações.
- 4.1.5. Nenhuma pessoa natural poderá representar mais de uma licitante.
- 4.1.6. Não serão consideradas propostas apresentadas por telex, telegrama, internet ou fac-símile.
- 4.1.7. As empresas poderão enviar seus envelopes através de remessa postal através do endereço Rua Maneco Rego, nº 906, Centro, Pedreiras/MA CEP: 65.725-000.
- 4.2. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por Cartório competente ou por membro da Comissão, ou por publicação em órgão de Imprensa Oficial.
- 4.3. Não será admitida a participação de 02 (dois) representantes para a mesma empresa e nem de um mesmo representante para mais de uma empresa.
- 4.4. Na hipótese de suspensão dos trabalhos, a licitante será representada na sessão de reabertura pelo mesmo ou em caso de novo representante, este deverá atender às exigências previstas no item 4.
- 4.5. Não será aceita, em qualquer hipótese, a participação de licitante retardatária, exceto como ouvinte.

### 5. DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

5.1. No dia, hora e local indicados no preâmbulo deste Edital, os interessados entregarão, através de seu representante legal ou pessoa credenciada, à Comissão, devidamente lacrados, 02 (dois) envelopes, a saber:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº 40

# ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:www.cmpedreiras.ma.gov.br*- E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

ENVELOPE Nº 01 - com as seguintes indicações obrigatórias na parte externa:

Nome e endereço do licitante

CARTA CONVITE nº XXX/XXXX - Data: xx/xx/xxxx.

"DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

ENVELOPE Nº 02 - com as seguintes indicações obrigatórias na parte externa:

Nome e endereço do licitante

CARTA CONVITE nº XXX/XXXX - Data: xx/xx/xxxx.

"PROPOSTA DE PRECOS"

### 5.2. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

A documentação de habilitação deverá ser apresentada em original ou em qualquer processo de cópia autenticada por Cartório, membro da Comissão ou publicação em órgão de imprensa oficial, excetuando-se os emitidos pela Internet, cuja validação esteja condicionada a sua verificação no respectivo Sítio, que poderão ser apresentados em cópia simples, os seguintes documentos:

### 5.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com todas as suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, com todas suas alterações posteriores, devidamente registrados na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício e do contrato social registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

### 5.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal e Seguridade Social, mediante apresentação da:
  - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal e Seguridade Social, Pessoa Jurídica, mediante apresentação da: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014.
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação da:
  - a. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;
  - b. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa.
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, através de:



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FIS. Nº \_\_\_\_\_\_

### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:www.cmpedreiras.ma.gov.br-* E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

a. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

- b. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
- f) Certificado de Regularidade do FGTS CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

### 5.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Prova de inscrição ou registro do licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA competente, que comprove atividade relacionada com o objeto, através do Certificado de Registro e Quitação Pessoa Jurídica;
- b) Prova de inscrição ou registro do responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA competente, que comprove atividade relacionada com o objeto, através do Certificado de Registro e Quitação Pessoa Física.
- c) A comprovação do vínculo empregatício do Responsável Técnico será feita mediante cópia do contrato de Prestação de Serviços, em que conste o profissional como responsável técnico, que demonstre a identificação do profissional, ou mediante certidão do CREA, devidamente atualizada ou ART de Cargo e Função.
  - c.1) Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da mesma ou Certidão do CREA, devidamente atualizados.
- d) Declaração do licitante, na forma do ANEXO III, indicando o responsável técnico responsável pela execução do objeto desta licitação, caso lhe seja adjudicado;
  - d.1) a empresa contratada para execução do objeto desta licitação, somente poderá substituir o responsável técnico por novo profissional, com a prévia e escrita anuência da Câmara Municipal de Pedreiras mediante a apresentação de acervo técnico comprovando que possui experiência profissional equivalente ou superior.
- e) Para atendimento à qualificação técnico-profissional: profissional de nível superior, ENGENHEIRO, reconhecido pelo CREA, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedidas pelo CREA, comprovando ter executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços compatíveis com o objeto da presente licitação.
  - e.1) no caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desse atestado serão inabilitados.
- f) Declaração formal e expressa da licitante, que disponibilizará equipe técnica assim como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

Fis. N° 4

# ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:* www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

- g) Declaração de que tomou conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, conforme modelo de Declaração constante do ANEXO IV deste Edital, em papel timbrado da empresa, assinada pelo seu representante legal devidamente identificado, informando, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações técnicas definidas no Projeto Básico, anexo a este edital, e que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Câmara Municipal Pedreiras/MA.
- h) Declaração do licitante, na forma do ANEXO V, de que está de acordo e se submete incondicionalmente às disposições deste Edital bem como às da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

## 5.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta acompanhado dos termos de abertura e encerramento do devidamente registrado na Junta Comercial competente.
  - a.1) serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados;
    - a.1.1) sociedades regidas pela Lei n.º 6.404/76 (sociedade anônima):
    - Publicados em Diário Oficial; ou
    - · Publicados em jornal de grande circulação; ou
    - Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
    - a.1.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):
    - Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
  - Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
    - a.1.3) sociedade criada no exercício em curso:
    - Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante;
    - a.1.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinadas por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;
    - a.2) A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão apresentar o valor mínimo igual a 1 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FIS. Nº Q1

### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

LG = ATIVO	) CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO					
<u>PRAZO</u>						
PASSIVO CIR	CULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO					
SG =	ATIVO TOTAL					
PASSIVO CIR	CULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO					
LC =	C = ATIVO CIRCULANTE					
PASSIVO CIR	CULANTE					

- a.2.1) As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;
- a.2.1.1) caso o memorial não seja apresentado, a Comissão reserva-se o direito de efetuar os cálculos;
- a.3) se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.
- a.4) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa nos termos da Lei nº 8.981, de 20/01/1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa de acordo com, a Instrução Normativa da Receita Federal º 1.420/2013 algumas pessoas jurídicas sujeitas a tributação pelo lucro presumido poderão apresentar por Escrituração Contábil Digital em formato SPED assim com a empresas de tributação com base no Lucro Real.
- b) Comprovação de Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.
- c) Certidão negativa de falência, Recuperação Judicial ou Recuperação Extrajudicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
- c.1) As empresa em recuperação judicial deverão apresentar certidão emitida pelo juízo em que tramita o procedimento da recuperação judicial no qual certifique-se que a empresa está apta, econômica e financeiramente, a suportar o cumprimento do contrato.

# 5.2.5. OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- a) Declaração da Empresa Licitante, conforme modelo Anexo VI, assinada pelo titular da empresa ou pessoa legalmente habilitada, comprovando a delegação de poderes para fazê-lo em nome da empresa, claramente afirmando:
  - a.1) estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
  - a.2) que executará os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇA

### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 - Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

qualidade adequado;

- a.3) que participarão efetivamente da execução dos serviços o(s) profissional(is) indicado(s) para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Câmara Municipal de Pedreiras/MA;
- a.4) que manterá nos serviços Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento das obras e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.
- b) Declaração da inexistência de fato impeditivo da sua habilitação, conforme modelo do Anexo VII deste Edital.
- c) Declaração do licitante, na forma do ANEXO VIII, de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (catorze) anos, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art.7°, da Constituição Federal de 1988.
- 5.2.6. A autenticação de cópias de documentos pela Comissão Permanente de Licitação CPL poderá ser efetuada ano dia da sessão, mediante a apresentação dos originais para confronto.
- 5.2.7. Para a habilitação, as ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida que será devidamente conferida pela Comissão. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente ME ou EPP for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação.

### 5.3. PROPOSTA

- 5.3.1. O envelope nº 02 conterá, em 01 (uma) via, proposta impressa em papel timbrado do licitante, na língua portuguesa, devidamente datada e assinada pelo representante legal, e deverá conter:
  - a) Resumo da Proposta, consoante modelo proposto no ANEXO IX do Edital, indicado em moeda corrente nacional, expresso em algarismos e por extenso, inclusas todas as despesas necessárias à execução completa do objeto ora licitado;
  - b) Planilha Orçamentária, de acordo as planilhas constantes do Projeto Básico ANEXO I do Edital, com preços unitários, parciais e totais;
  - c) Cronograma Físico-Financeiro, de acordo com cronograma constante do Projeto Básico -ANEXO I do Edital;
  - d) O prazo de execução do objeto é de 90 (noventa) dias, a contar do recebimento da Ordem de Servicos.
  - e) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3°, da Lei Federal nº 8.666/1993;
  - f) Composição de BDI, conforme modelo apresentado no Anexo X, ou modelo próprio desde que contenha todas as informações solicitadas.
    - f.1) O BDI, que incidirá sobre o somatório dos custos totais de cada item de serviço, deverá estar apresentado à parte, ao final da planilha, sendo ali necessariamente detalhada sua

Fis. Nº Nu Ruvoca

# ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:www.cmpedreiras.ma.gov.br*- E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

composição.

- f.2) Cada licitante apresentará sua composição de BDI com base em fórmula sugerida no Anexo X, levando em conta que nesta taxa deverão estar considerados, além dos impostos, as despesas indiretas não explicitadas na planilha orçamentária e o lucro.
- g) Composições de Preços Unitários, de acordo com o especificado no Orçamento Analítico dos serviços, constando unidades e insumos com respectivos consumos. Apresentar, discriminadamente, percentuais de BDI e Encargos Sociais aplicados. Poderá ser utilizado o modelo apresentado no Anexo XII, ou modelo próprio, desde que contenha todas as informações solicitadas.
- h) Composição de Encargos Sociais conforme modelo sugerido no Anexo XII ou modelo próprio desde que contenha todas as informações solicitadas.
  - h.1) Os itens constantes no anexo Modelo de Composição de encargos sociais não são exaustivos, logo, a planilha a ser apresentada deverá ser aquela que corresponda aos encargos da empresa licitante.
  - h.2) As empresas optantes do simples nacional deverão apresentar encargos sociais de acordo com sua opção fiscal, os preços básicos da obra são baseados no sinapi e os encargos sociais são baseados em empresa não optantes do Simples Nacional. "Lei Complementar 123/2016 prevê em seu Art. 13 § 3º As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional ficam dispensadas do pagamento das demais contribuições instituídas pela União, inclusive as contribuições para as entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculada ao sistema sindical, de que trata o art. 240 da Constituição Federal, e demais entidades de serviço social autônomo".
- i) Curva ABC de insumos e de serviços NOTA EXPLICATIVA: Trata-se de documento importante, todavia, não obrigatório. O Administrador, orientado pela sua equipe técnica, deverá analisar a necessidade de exigir tal documento em cada contratação, que apresenta a função de identificar a relevância de cada insumo/serviço com relação ao total a ser executado. O TCU determina: "9.3.2, exija de cada licitante de obras públicas, nos instrumentos convocatórios, a documentação que comprove a compatibilidade dos custos dos insumos com os de mercado, segundo o art. 48, inciso II, da Lei nº 8.666/93, tais como: composição unitária de preços; curva ABC de insumos e serviços; tabelas de preços consagradas, como SINAPI, PINI, DNIT, etc.; e demonstrativo de cálculo dos encargos sociais e do BDI utilizados na composição dos preços;" (Acórdão nº 1461/2003, Plenário).
- 5.3.1.2. Os documentos exigidos nas alíneas "b", "c", "f", "g" e "h", serão assinados pelo representante legal da empresa e responsável técnico indicado no item 5.2.3, alínea "b" do presente Edital, conforme determina a Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e Resolução nº 282/CONFEA, de 24 de agosto de 1983.
- 5.3.2. Em caso de erro de cálculo na planilha ou divergência entre o total da proposta em algarismos e por extenso prevalecerá sempre o valor correto, apurado pela Comissão, tomando-se por base os quantitativos constantes da planilha orçamentária do ANEXO I deste Edital e os preços unitários propostos pela licitante.
- 5.3.3. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas de modo a ensejar dubiedade, principalmente



### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

em relação a preços unitários.

- 5.3.3.1. Para os fins deste item, entende-se como:
  - Rasura: palavra(s) ou qualquer (quaisquer) sinal(is) gráfico(s) riscado(a)(s) ou raspado(a)(s) de modo que sua leitura se torne impossível ou incompreensível;
  - Emenda: alteração ou modificação do que já foi escrito;
  - Entrelinha: palavra(s) ou frase(s) escritas no espaçamento entre uma e outra linha do texto da proposta.
- 5.3.4. A proposta, uma vez aberta, vincula a licitante, obrigando-a a contratação caso lhe seja adjudicado o objeto.
- 5.3.5. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes.
- 5.3.6. Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração do objeto contratado incluindo todos os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor.
- 5.3.7. Considera-se sempre que a licitante dispõe da totalidade dos conhecimentos técnicos, gerenciais e administrativos e dos meios de produção necessários, suficientes e adequados à execução dos serviços para a realização do objeto, a qual deverá mobilizar e empregar com eficiência e eficácia no cumprimento do Contrato que celebrar. Não caberá qualquer pleito de alteração dos valores contratados pela substituição de métodos e meios de produção incompatíveis com o conjunto dos serviços a realizar nas quantidades, prazos e qualidade requeridos.
- 5.3.8. As composições de custos unitários elaboradas pela Câmara Municipal de Pedreiras/MA são instrumentos para a elaboração do orçamento estimativo. Cada licitante deve elaborar suas composições de custos incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra que entenderem necessário para a conclusão do serviço de acordo com a especificação técnica. Não poderá haver nenhum pleito de alteração de valores do CONTRATADO em função das composições apresentadas pela contratante.
- **5.3.9.** Em circunstâncias excepcionais, a Câmara Municipal de Pedreiras poderá solicitar às licitantes a prorrogação do prazo de validade das propostas, sendo facultado à licitante aceitar ou recusar. Tanto a solicitação da prorrogação quanto a resposta da licitante deverão ser expressas.
- 5.3.10. As licitantes deverão apresentar as propostas de preços com o mesmo CNPJ constante nos documentos de Habilitação.
- **5.3.11.** Caso os prazos não estejam expressamente indicados na proposta ou estejam superiores ao indicado neste edital, prevalecerá o estabelecido neste.

# 6 - ABERTURA DOS ENVELOPES, JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

6.1 - Em sessão pública a realizar-se na data, hora e local definido no item 1, deverão ser entregues à Comissão de Licitação os envelopes "A" (no caso de empresas não cadastradas) ou a cópia do certificado de registro cadastral fora de qualquer envelope, e "B", apresentados na forma



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇ,
Fis. Nº 90

# ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

anteriormente definida. Os licitantes poderão se fazer presentes através de seus representantes legais ou procuradores, observado o disposto no item 4.

- 6.2 Na mesma sessão, que poderá ser realizada em mais de um dia, desde que tal se faça necessário para o completo exame da documentação apresentada, serão recebidos os envelopes "A" e "B", e abertos os envelopes "A", podendo a documentação deles constante ser examinada por todos os representantes devidamente credenciados, que a rubricarão, juntamente com os membros da Comissão de Licitação. Após a abertura dos envelopes "A", a sessão poderá ser suspensa para julgamento da habilitação.
- 6.3 Os envelopes "B" serão mantidos fechados, sob a guarda da Comissão de Licitação, que os rubricará, juntamente com os representantes credenciados das licitantes.
- 6.4 Serão considerados habilitados os licitantes que atenderem integralmente às condições previstas no item 5.2.
- 6.5 Comunicado o resultado aos licitantes, poder-se-á passar imediatamente à abertura dos envelopes "B"- Propostas de Preço, desde que todos os licitantes renunciem expressamente ao direito de recorrer da decisão relativa à habilitação. Neste caso, serão devolvidos aos licitantes inabilitados os envelopes "B", fechados.
- 6.6 Não ocorrendo a renúncia ao direito de recorrer por parte de todos os licitantes, será designada data para a abertura dos envelopes "B"- Propostas de Preço, que permanecerão em poder da Comissão de Licitação, observado o prazo de recurso estabelecido em lei.
- 6.7 Ultrapassada a fase de habilitação, a Comissão de Licitação não mais poderá desclassificar os licitantes por motivos relacionados com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou conhecidos após o julgamento.
- 6.8 No dia, hora e local designados para o julgamento das propostas, e decorrido o prazo para recurso sem a sua interposição, ou após o julgamento dos recursos interpostos, serão abertas as propostas de preços dos licitantes habilitados, e devolvidos os envelopes "B", mediante recibo, aos inabilitados.
- 6.9- O critério de julgamento será o de menor preco global.
- 6.10 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem, no todo ou em parte, às disposições deste Edital e aos preceitos legais vigentes, aquelas que tiverem preço manifestamente inexequível, e as que apresentem preços global ou unitário simbólicos, irrisórios, de valor zero, ou incompatíveis com os preços de mercado.
- 6.10.1 Considerar-se-ão manifestamente inexequíveis os preços que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução objeto do contrato.



Fis. N° RIAGICA

### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:* www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

6.10.2 - Havendo dúvida sobre a exeqüibilidade de uma ou mais propostas, fixará a Comissão prazo não inferior a 72 (setenta e duas) horas para que o Licitante comprove a viabilidade de seus preços, solicitando-lhe(s) a composição de preços unitários para comparação com insumos e salários de mercado. A demonstração será acompanhada, pelo menos, dos seguintes documentos e informações:

- a) Número, mês e ano da publicação pesquisada, de onde foram retirados os preços dos materiais e da mão de obra, bem como, em cada item, o número da respectiva página pesquisada, juntamente com a cópia dessas páginas;
- b) Quando se tratar de preços pesquisados no mercado, o Licitante adotará o procedimento anterior com relação ao preço da mão-de-obra e apresentará declaração do fornecedor, comprometendo-se a vender o material pelo preço constante na sua proposta de preços;
- c) Quando o Licitante alegar a propriedade do material, comprová-lo-á por meio idôneo, ou juntará a respectiva nota fiscal, em seu nome.
- 6.11 O Licitante que deixar de cotar qualquer um dos itens ou alterar a(s) quantidade(s) constante(s) da planilha orçamentária, ou que apresentar em outra forma que não a prevista no item 5.3.1 alínea b, ou que apresentar o preço da proposta diferente do preço total da planilha orçamentária, também terá sua proposta de preços desclassificada.
- 6.12 As Planilhas Orçamentárias serão verificadas pela Comissão de Licitação quanto a erros aritméticos, que serão corrigidos da seguinte forma:
- 6.12.1 Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade, corrigindo-se o produto.
- 6.12.2- Erro de adição: será retificado, conservando-se as parcelas corretas e trocando-se a soma.
- 6.13 As propostas serão classificadas pela ordem crescente dos preços ofertados e aceitáveis. Será considerada vencedora a proposta exequível e que apresentar o menor preço unitário.
- 6.14 No caso de empate, será marcada nova sessão, dentro do prazo máximo de dois dias úteis após sua proclamação, quando será realizado o sorteio.
- 6.15 Na hipótese de Inabilitação de todas as licitantes ou de Desclassificação de todas as propostas, a Comissão de Licitação poderá fixar aos Licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas, devidamente escoimadas das causas que deram origem a tal situação.
- 6.16 O resultado final da licitação será divulgado no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da declaração do vencedor.
- 6.17 Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, e adjudicado o seu objeto à empresa vencedora, será a mesma convocada, com uma antecedência mínima de 3 (três) dias, contadas da divulgação do resultado, para assinatura do contrato, retirada do empenho e da Ordem de Serviço.
- 6.18 Deixando a empresa vencedora de comparecer no prazo estabelecido para retirada do

FIS. Nº 98

# ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:* www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

empenho, poderá a <u>Câmara Municipal</u> sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas ao faltoso, convocar os licitantes remanescentes que tiverem sido habilitados, na respectiva ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, ou revogar a licitação.

#### 7 – PENALIDADES

- 7.1- Ao contratado total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos arts.
  86 e 87 da Lei 8666/93, a saber:
- a) advertência:
- b) multa administrativa, graduável, conforme a gravidade da falta, não excedendo, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do contrato, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do mesmo.
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração, por prazo não superior 02 anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.
- 7.2 A penalidade estabelecida na letra "b", do item 7.1 poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, devendo a multa ser descontada da garantia que houver sido prestada.
- 7.3 Contra as decisões de que resultem aplicação de penalidades, o contratante poderá, sempre sem efeito suspensivo, interpor os recursos cabíveis, na forma e nos prazos previstos na Lei 8666/93 (art. 109).
- 7.3.1 Será assegurado ao contratado o amplo exercício do direito de defesa.
- 7.4 A aplicação da sanção prevista na letra "d" do item 7.1 é de competência exclusiva do Ordenador de Despesas, devendo o órgão superior da entidade ou órgão contratante, prolatora da decisão inicial, remeter-lhe o respectivo processo no prazo de 10 dias, para a obtenção de sua ratificação
- 7.5 Na hipótese de aplicação das sanções previstas nas letras C e D do item 7.1, a autoridade superior deverá proceder em conformidade com o disposto no item acima, para que avalie a conveniência de estender-se a punição imposta a toda a Administração Pública do Estado do Maranhão.
- 7.6 Será remetida à Câmara Municipal, cópia do ato que aplicar qualquer penalidade ou da decisão final do recurso interposto pelo contratado, a fim de que seja averbada a penalização no Registro Cadastral no Município.
- 8- DA EXECUÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

FIS. Nº 00

### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:* www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

8.1- O contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas e observados os termos deste edital e a legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial, na forma do item 7 deste Edital.

- 8.2- A Contratada fica obrigada a manter, por sua conta e risco, e durante os prazos fixados, os serviços ou instalações em perfeitas condições de conservação e funcionamento. O prazo de garantia de conservação dos serviços ou do funcionamento das instalações será de noventa dias, contados a partir da aceitação provisória, exceto nos casos em que os danos ocorridos tenham sido, comprovadamente, provocados por terceiros.
- 8.3- São de exclusiva responsabilidade do Contratado os ônus e obrigações decorrentes das legislações trabalhista (inclusive as que tiverem origem em acordos, convenções e dissídios trabalhistas), tributárias e previdenciária. O Contratado responderá, também, por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causar a terceiros em virtude da execução das obras e serviços a seu encargo, respondendo de per si e por seus sucessores.
- 8.4- A empresa vencedora será ainda responsável por:
  - a) Examinar os projetos, especificações técnicas e detalhes construtivos relativos à execução das serviços;
  - Elaborar, se necessário, mediante aprovação prévia da Contratante, sondagens, projetos de fundações, projeto estrutural e outros projetos complementares.
  - c) Realizar ou providenciar o transporte vertical e horizontal, carga e descarga, de todos os materiais e equipamentos a serem utilizados e retirados do local dos serviços;
  - d) Observar, na execução dos serviços, os projetos, desenhos de detalhes, as normas da ABTN, as especificações técnicas dos serviços e as disposições do Diário de serviços;
  - e) Entregar os serviços concluídos livres e desembaraçadas de quaisquer materiais e equipamentos utilizados na sua execução, bem como encarregar-se da limpeza das áreas adjacentes às mesmas;
  - f) Providenciar, quando for o caso, junto às concessionárias de serviços públicos, do Estado ou do Município, o licenciamento, a aprovação de projetos, a execução de ligações provisórias ou definitivas e outras quaisquer medidas que se tornarem indispensáveis à execução dos serviços e a sua entrega em definitivo;
  - g) Arear com todas as despesas decorrentes da execução de eventuais trabalhos em horários extraordinários (diurnos, noturnos, domingos e feriados), inclusive iluminação, despesas com instalações e equipamentos necessários à plena execução dos serviços contratados, quando considerado necessário para o cumprimento dos prazos ou quando expressamente solicitado pela Fiscalização;
  - h) Colocar placa identificadora no local dos serviços, no modelo padrão indicado pela CÂMARA MUNICIPAL.
  - i) Manter, no local dos serviços, à disposição da Fiscalização, um Diário de serviços para registro das ocorrências e solicitações da Fiscalização;
  - j) Facilitar a ampla ação e inspeção da Fiscalização em quaisquer lugares dos serviços e canteiros;
  - k) Promover a substituição de qualquer de seus empregados que estejam atuando na obra, quando essa medida for considerada necessária pela Fiscalização, para o bom andamento dos

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

serviços ou o bom relacionamento entre a Contratada e a CÂMARA MUNICIPAL.

- Manter permanentemente nos serviços, durante todo o período de execução da mesma, engenheiro ou arquiteto aprovado pela CÂMARA MUNICIPAL.
- m) Que a representará junto à Fiscalização e cuja substituição somente poderá ser feita por outro de igual lastro de experiência e capacidade, também previamente aprovado pela CÂMARA MUNICIPAL;
- n) Apresentar, mensalmente, relatório fotográfico descritivo dos serviços que caracterize o andamento dos mesmos;
- o) Apresentar, quando da entrega dos serviços, levantamento cadastral da modificação, desenhado a nanquim, na escala de 1:100, em papel vegetal e normografado, obedecendo as normas gráficas padronizadas, que constará dos seguintes elementos: - Planta de situação, Planta baixa com dois cortes e Planta de cobertura; e
- p) Apresentar, junto com a fatura, os comprovantes de recolhimento do FGTS e INSS de todos os empregados atuantes na obra.
- 8.5 A fiscalização da obra caberá ao Setor de Obras da Câmara. O Contratado se sujeitará a todas as medidas, processos e procedimentos de fiscalização que forem adotados. Os atos da Fiscalização, inclusive inspeções e testes executados ou atestados pelo Setor de Obras e/ou por seus prepostos, não eximem o Contratado de suas obrigações no que se refere ao cumprimento do projeto e de suas especificações, nem de quaisquer de suas responsabilidades legais ou contratuais, em especial, as vinculadas à qualidade do material empregado, que deverão obedecer a todas as normas técnicas pertinentes.
  - a) A Fiscalização realizará medições mensais, que serão efetuadas de acordo com o avanço físico real das obras, devendo estar de acordo com os cronogramas apresentados pela Contratada e aprovados pela CÂMARA MUNICIPAL, observados os critérios de qualidade de Fiscalização.
  - b) CÂMARA MUNICIPAL no prazo de até dois dias úteis após a medição, entregará à Contratada o cálculo da medição, para fins de faturamento.

### 9 - ACEITAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

- 9.1. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:
  - a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
  - b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.
- 9.2 A autoridade competente da CÂMARA MUNICIPAL designará um servidor para exercer a fiscalização do contrato.
- 9.3 O recebimento provisório ou definitivo do objeto do Contrato não exclui a responsabilidade



Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do Contrato.

- 9.4 Salvo se houver exigência a ser cumprida pela contratada, o processamento da aceitação provisória ou definitiva deverá ficar concluído no prazo de 30 dias úteis, contados da entrada do respectivo requerimento no protocolo do órgão interessado.
- 9.5 A Contratada é obrigada a corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou do material empregado.

### 10 - FATURAMENTO E PAGAMENTO

- 10.1 Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, através de crédito em conta, cujo número e agência deverão ser informados pela Contratada até a assinatura do contrato.
- 10.2 A cada trinta dias fará a Contratada a emissão das faturas dos serviços realizados, aceitos e verificados em conformidade com as etapas estabelecidas no Cronograma Físico-Financeiro, observada a obrigatoriedade do percentual mínimo de 10% (dez por cento) para a última etapa, e obedecido o sistema de medições. Os pagamentos serão efetuados após regular liquidação das despesas, nos termos da legislação em vigor, especialmente o disposto no art. 73 da Lei nº 8666/93. O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela, sendo a fatura isenta de erros e observado o disposto na legislação citada e nos subitens seguintes:
- 10.3 Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da Contratada, o prazo de trinta dias será suspenso, reiniciando-se a contagem a partir da data da respectiva reapresentação.
- 10.4 A Contratada deverá apresentar junto com a fatura, como condição para que o pagamento seja efetuado, o comprovante de recolhimento do FGTS e do INSS de todos os empregados atuantes na obra.
- 10.5 Ocorrendo atraso no pagamento, desde que este não decorra de ato ou fato atribuível à Contratada, poderá o contratado fazer jus ao reajuste do valor contratual pelo IGPM/FGV, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção ou dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual, na forma do que dispõe o art. 40, X, da Lei n.º8.666/93 e os arts 2º e 3º da Lei n.º 10.192, de 14.02.2001.
- 10.6 Por eventuais antecipações no pagamento das faturas, a contratada concederá à contratante, desconto de juros legais de 0,5% (cinco décimos por cento), *pró rata tempore* sobre a parcela antecipada.
- 10.7 O pagamento por eventuais serviços não previstos, desde que sua execução tenha sido autorizada pela CÂMARA MUNICIPAL, será feito por faturamento:

#### 11 - RECURSOS



Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page*: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

11.1- Os eventuais recursos interpostos serão processados e julgados na forma do disposto no art. 109, da Lei Federal 8666/93, observados os prazos ali consignados.

### 12 - DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

12.1- Esta licitação por Carta-Convite poderá ter prosseguimento mesmo se não houver o comparecimento mínimo de 3 (três) licitantes em condições de contratar, tendo em vista limitações de mercado ou manifesto desinteresse dos convidados (art. 22,7°, da Lei 8666/93)

<u>NOTA</u>: As circunstâncias acima mencionadas deverão ser devidamente justificadas no processo, sob pena de repetição do convite.

- 12.2- Serão lavradas atas de todas as sessões públicas realizadas, devendo os representantes legais e os procuradores devidamente credenciados rubricá-la, juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitação.
- 12.3- A presente licitação poderá ser adiada ou revogada por razões de interesse público, ou anulada, sem que caiba aos licitantes qualquer direito a indenização por estes fatos (art. 49 da Lei 8666/93).
- 12.4- A Comissão de Licitação prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento no endereço da Contratante.
- 12.5 A sessão de abertura dos envelopes contendo as propostas será realizada independentemente de os licitantes atenderem ou não a convocação que tiver sido feita.
- 12.6 A Contratada se obriga a manter, durante a execução do contrato decorrente deste certame, todas as condições de habilitação exigidas à participação no pleito.
- 12.7 O contrato que resultar desta licitação não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, a não ser com prévia e expressa autorização da Contratante e sempre mediante instrumento próprio a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, na forma estabelecida no Anexo F Minuta de Contrato.
- 12.8 A Comissão de Licitação dirimirá as dúvidas que suscite o Convite, desde que argüidas por escrito, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para a entrega das propostas. Os casos omissos serão solucionados pela mesma Comissão, à luz da legislação aplicável.
- 12.9 Constituem anexos da presente Carta-Convite, dela fazendo parte integrante e complementar:

Anexo I.....Projeto Básico

Anexo II.....Modelo de carta credencial

Anexo III......Declaração de manutenção do responsável técnico

Anexo IV......Declaração da empresa de que tomou conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos

Anexo V......Declaração de sujeição ao edital



### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page*: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

Anexo VIDeclaração (	Item 5.2.5"a" do Edital)
----------------------	--------------------------

Anexo VII......Modelo de declaração de inexistência de fatos impeditivos da habilitação

Anexo VIII......Modelo de declaração de cumprimento do inciso XXXIII do ART. 7º, CF/88

Anexo IX.....Modelo Da Proposta

Anexo X......Modelo de composição do BDI

Anexo XI......Modelo de composição de custos unitários

Anexo XII......Composição dos encargos sociais

Anexo XIII......Declaração de enquadramento como ME/ EPP

ANEXO XIV......Minuta do contrato

ANEXO XV.....Termo de Recebimento Provisório

ANEXO XVI...... Termo de Recebimento Definitivo

Pedreiras/MA, xx de xxxxxxxx de xxxx.

Wagner Nogueira Leite Silva OAB/DF nº 60.087 Assessor Especial da CPL

Port. nº 042/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. No\_\_\_

\_\_\_\_104\_\_\_\_

### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:www.cmpedreiras.ma.gov.br*- E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

### CARTA CONVITE nº XXX/XXXX

#### ANEXO I

### PROJETO BÁSICO

### DO OBJETO DA LICITAÇÃO

**Descrição:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da Câmara Municipal de Pedreiras - MA.

### ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado para esta licitação deu-se através do Projeto Básico de Engenharia, portanto, estima-se o valor total de R\$ 188.967,83 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos).



is. Nº

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, Nº906 - Centro - CEP: 65727-000

PROPONENTE: Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA

OBJETO: Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores

IDENTIFICAÇÃO: Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Municipio de Pedreiras - MA

ENDEREÇO: Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras, MA

BASE DE PREÇOS / ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 - SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 -

DATA BASE: Valores Sem Desoneração

**ENCARGOS** 

115,66%

HORISTA - NÃO DESONERADO

SOCIAIS: BDI:

73,48% 22,36% MENSALISTA - NÃO DESONERADO

Detalhamento dos Valores desta Ação/Investimento COM BDI:

Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores

R\$ 188.967,83

100.00%

TOTAL

R\$ 188.967.83

100.00%

# Projeto Básico

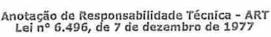
Planilha Resumo
Planilha Orçamentária
Memória de Cálculo
Composição de Custo Unitário
Cronograma Físico-Financeiro
Planilha da Curva ABC - Serviços
Composição de BDI (%)
Composição de Encargos Sociais (%)
Relatório Fotográfico
Memorial Descritivo / Especificação Técnica / Normas de Execução
Projeto Arquitetônico
Projeto Telhado Metálico
Projeto Elétrico

PEDREIRAS - MARANHÃO

2021

tannathum Pepelpo Leni de Oliveiro

UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20210466261

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomía do Estado do Maranhão

INICIAL

JOHATHAN PEREIRA LEAL DE OLIVEI	RA			
Titulo profissional: ENGENHEIRO CIVIL			RNP: 1919568336 Registro: 121636MA	
2. Dades de Centrate				
Centralanta: CÂMARA MUNICIPAL DE	PEDREIRAS		CPF/CNPJ: 12.536.62	25/0001-90
RUA MANECO REGO			Nº: 906	
Complemento:		Bairro: CENTRO		
Cidade: PEDREIRAS		UF: MA	CEP: 65725000	
Contrator Não especificado	Celebrado em:			
Valor: R\$ 13,898,00	Tipo de contratante; Pessoa Jur	idica de Direito Público		
Ação Institucional: Agricultura familiar				
3. Dados da Obra/Serviço				
RUA MANECO REGO			Nº: 906	
Complemento:		Baino: CENTRO		
Cidede: PEDREIRAS	Control to the treatment of the control to the control of the cont	UF: MA	CEP: 65725000	CANADAS.
Data de Infolo: 01/10/2021	Previsão de término: 31/10/2021		eográfices: -4.572654, -44	1.601128
Finalidado: Residencial Gódigo: Não Especificado ProprietArio: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS		OPF/CNPJ: 12.538.625/0001-90		
4. Atividade Técnica				
15 - Elaboração			Quantidade	Ur#1ede
81 - Projeto Arquitetónico > CONSTRU			619,68	m³
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ES ESTRUTURAS METÁLICAS	SOURCE DOTORNAL TO COOK. — TURN FOR STATE		235,93	m²
82 - Frojeto de Instalações > CO COMBATE A INCÉNDIO > #TOS_1.6.	6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A II	NCÊNDIO E PÂNICO	619,98	m²
82 - Projeto de Instalações > COH #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA			619,98	m²
82 - Projeto de Instalações > CON #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SI	STRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES STEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	HIDROSSANITÁRIAS >	619,98	m²
82 - Frojeto de Instalações > ELETRO ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #T	OS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERC	iais .	619,98	m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > > #TOS_1.1.4.2 - DE EDIFICAÇÃO FA	RA FINS COMERCIAIS		619,95	m²
35 - Elaboração de orçamento > CO EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.4 - EM M	ONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕE: NTERIAIS MISTOS	S > DE REFORMA DE	619,68	m²
Após a cons	dusão das elividades técnicas o profis	ional deve proceder a balxa	d⇔ta ART	
5. Observações				
RT DE PROJETO DE REFORMA DA CA lidrosanitário, Combete a incândio e Pánic	MARA DOS VEREADORES MUNICIP 10, Acas sibilidada, recuparação estrutu	AL DE PEDREIRAS - MA ( I	Projetos: Arquitetônico, Eléi s)	trico,
6. Declarações				
Cláusula Compromissória: Quelquer conf thiu-gem, de acurdo com a Lei no. 9.507, os termos do respectivo regulamento de a	, de 23 de setembro de 1996, por meio	do Centro de Mediação e A	tação ou execução, será n rbitragem - CMA vinculado	secivido por ao Crea-MA,
			ação específica e no decret	



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



### Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977



### ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20210466261

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

8. Assinaturas			mended at Local arrand material		
Declaro serem verdadeires	as informações acima			N PEREIRA LEAL DE OLIVEIRA - CPF: 617.518.973-62	
The state of the s	de	de			
Local	data		CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - CNPJ: 12.538.625/0001-9		
9. Informações					
* A ART é válida somente q	uendo quitede, mediente ap	resentação do com;	arovante do pagamen	to ou conferência no site do Crea.	
10. Valor					
Valor da ART: R\$ 155,38	Registrada em: 20/10	/2021 Valor	r pago: R\$ 155,38	Nosso Número: 8303481414	





### Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977



### ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20210463826

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

BISMARCK DE SOUSA GUIMARAE	es .				
Título profissional: ENGENHEIRO MEGÂNICO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO			RNP: 1114162710 Registro: 1114162710	RHP: 1114162710 Registro: 1114162710MA	
2. Dades de Contrate					
Contratante: Câmara Municipal de	Pedreiras		CPF/CNPJ: 12.538.62	5/0001-90	
RUA Maneco Rego			Nº: 906		
Complemento:		Bairro: Centro			
Cldade: PEDREIRAS		UF: MA	CEP: 65725000		
Contralo: Não especificado	Celebrado em: 04/10/2021				
Valor: R\$ 2,000,00	Tipo de contratante: Pessoa Jur	idica de Direito Público			
Ação Institucional: Outros					
			ALWAY VANDAR		
RUA Maneco Rego		MANAGEMENT LEGISLATION	Nº: 906		
Complemento:		Balmo: Centro			
Cidade: PEDREIRAS	Market and the second of the second of the second of the second of	UF: MA	CEP: 65725000	colitan	
Data de Infelo: 13/19/2021	Previsão de término: 19/11/2021		Geográficas: -4.572654, -44	.001120	
Finalidade: Comercial Código: Não Específica Proprietário: Câmara Municipal de Pedroires		odo CPF/CNPJ: 12.538.62	5/0001-90		
15 - Elaboração			Quantidade	Unidad	
	ESTRUTURAS METÁLICAS > #TOS_2;	2.3 - DE REFORÇO DE	485,60	m	
	VIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E E COMBATE À INCÉNDIO E PÂNICO	COMBATE A INCÊNDIO	619,57	m	
Após u	conclusão das athifdades técnicas o profis	sional deve proceder a b-	ra desta ART		
5. Observações					
	Estrutura Metálica e Instalações de Prever		lla.		
6. Declarações					
arbitragem, de acordo com a Lel no. 9	conflita ou litigio originado do presente con 1307, de 23 de setembro de 1995, por meio o de arbitragam que, expressamente, as pa	o do Centro de Mediação e	pretação ou execução, será n a Arbitragem - CMA vinculado	esolvido por ao Crea-MA,	
Declaro qua estou cumprindo as regi 5296/2004.	ras de ecercitifidade previstas nas normas	técnions de ABNT, na leg	lalação específica e no decret	e n.	
7. Entidade de Classo					
UEMA JUNIVERSIDADE ESTADUAL	DO MARAIJHAO	Q. 11	Cur R.	~	
6. Assinaturas		1) 11/2 march du	course you mon	CC6A	
Declaro serem verdadeiras as Informe	ções ecima 9	BISMARCK DE SOU	iba guimaraés - CPF: 354,672.	058-12	
de	de				
Lecal	deta	Gāmara Municipal d	e Pedreiras - CNPJ; 12.538.625/9	001-90	
9. Informações			31		
A ART é vállda somente quando quit	eda, mediente apresentação do comprovar	ile do paganeolo ou confe	erência no site do Crea.		
10. Valor					
/alor da ART: R\$ 88,78 Regist	trada em: 14/10/2021 Velor page	The second secon	Número: 8303457857		





\_\_\_\_ 10. Valor \_\_\_\_ Velor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 14/10/2021

#### Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977



#### ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20210464017

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL 1. Responsável Técnico WASHINGTON PALHANO MORAIS JUNIOR Titulo profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA RNP: 1919264132 Registro: 122356MA \_ 2. Dados do Contrato \_\_ Contralante: MUNICIPIO DE PEDREIRAS - CAMARA MUNICIPAL CPF/CNPJ; 12.538.625/0001-90 RUA MANECO REGO Nº: 906 Bairro: CENTRO Complemento: UF: MA CEP: 65725000 Cidade: PEDREIRAS Contrato: WP-010-21 Celebrado em: 29/09/2021 Valor: R\$ 1,300,00 Tipo de contralante: Passoa Jurídica de Direito Público Ação Institucional: Outros 3. Dados da Obra/Sarvigo RUA MANECO REGO Nº: 906 Complemento: Bairro: CENTRO Cldade: PEDREIRAS UF: MA CEP: 65725000 Data de Início: 04/10/2021 Previsão de término: 15/10/2021 Coordenadas Geográficas: -4.572586, -44.603579 Finalidade: Outro Código: Não Especificado CPF/CNPJ: 12.538.625/0001-90 Proprietário: MUNICIPIO DE PEDREIRAS - CAMARA MUNICIPAL 4. Atividade Técnica Quantidade Unidade 15 - Elaboração 82 - Projeto de Instalações > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES 1,00 un ELÉTRICAS EM BARA TENSÃO > #TOS\_11,10.1,2 - PARA FINS COMERCIAIS 82 - Projeto de Instalações > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO 1.00 un PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS\_11.10.2.2 - PARA FINS COMERCIAIS Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART 5. Observações ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO PARA A REFORMA DA EDIFICAÇÃO, INCLUINDO: -ILUMINAÇÃO - TOMADAS - AR CONDICIONADO 6. Declarações - Ciáusula Compromissória: Qualquer confito ou Rifgio originado do presente contrato, bem como sua Interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nes termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, os partes declaram concordar. 7. Entidade de Classe SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE B. Assinaturus Declaro sarem verdadeiras as Informações acima data Lecal MUNICIPIO DE PEDREIRAS - CAMARA MUNICIPAL - CNPJ: 12,538,625/0001-80 9. Informações A ART é válida somente quendo quitada, mediante apresenteção do comprevente do pagamento ou conferência no site do Crea.



Valor pago: R\$ 88,78

Nesso Número: 8303458153



#### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, N'906 - Centro - CEP: 65727-000

PROPONENTE:	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreira	s - MA	
OBJETO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores	3	
IDENTIFICAÇÃO:	Reforma da Cămara Municipal dos Vereadores	s - Municipio de Pedreiras - MA	
RASE DE PRECOS /	ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 -	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
DATA BASE:	ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 - SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 - Valores Sem Desoneração	BDI:	22,36%

### PLANILHA RESUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	PRE	ÇO TOTAL (R\$)	PESO (%)	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	1.651,86	0,87%	
2.0	DEMOLIÇÃO E RETIRADAS	R\$	4.291,99	2,27%	
3,0	VEDAÇÕES	R\$	8.259,82	4,37%	
4.0	COBERTURA METÁLICA	R\$	66.166,56	35,01%	
5.0	FORRO	R\$	53.840,67	28,49%	
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$	53.672,49	28,40%	
7.0	LIMPEZA FINAL	R\$	1.084,44	0,57%	

. \_ r.\_ de Oliveiro



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Ruboca

	DOODANENTE	Deforma do Ci	imara Municipal des Vereaderes						
			imara Municipal dos Vereadores - M	tunicipio d	e Fedreiras - Mi	A			
II		A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH	imara Municipal dos Vereadores - M		and the second s				
BAS			2021 - SBC MA 09/2021 - SENFRA	CE 027 -	ENCA	RGOS SOCIAIS:		116,66	
	DATA BASE	SINAPI MA 09	2021 - Valores Sem Desorreração			BDI		22,36	6
		l,	PLANILHA OR	CAME	NTÁRIA				
			1 EAMERA OR	QAMIL)	41741504				
пем	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI	0.000	OR TOTAL COM BDI	%
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$	1.651,86	0,87%
1.1	SIHAPI	00004513	PLACA DE OERA (FARA ODNSTRUCAD CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESNADA, DE *2,0 X 1,125* M	M2	8,00	275,31		1.651,86	0,87%
2.0			BELIQUIGAD E DETUDADAS				R\$	4:291,99	2,27%
2.0			REMOÇÃO E RETIRADAS REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL,					4,251,33	
2.1	ORSE	97541	SEM REAPROVEITAMENTO, AF 10/2017	M2	471,85	4,83	RS	2,043,11	1,08%
2.2	ORSE	97650	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÊTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12:2017	סאט	70,60		RS	40,60	0,02%
2.3	ORSE	97661	AF 12/3017 REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	м	3,000,00	0,59	R\$	1.770,00	0,94%
2.4	ORSE	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAFROVEITAMENTO. AF 100017	M2	138,26	3,17	R\$	438,28	0,25%
3.0			VEDAÇÕES				R\$	8,259,92	4,37%
3.1	PRÓPRIA	COMP-85159	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO (INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES, ISOLAMENTO TERMOACUSTICO COM PREECHIMENTO DE LÁ DE VICRO E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES,	M2	49,47	156,95		8.259,62	4,37%
40									20.000
4.0			COBERTURA METÁLICA TRAMA DE AÇO COMPOSTA				R\$	66,166,56	35,01%
4.5	SINAPI	92550	POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBRODIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA, UNCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_CT.CO19 (M2) TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CNDULADA DE FIBRODIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRAISPORTE VERTICAL. AF_CT.CO19 (M2)	м2	235,93	R\$ 67,58	R\$	15,944,15	8,44%
4.2	PRÔPRIA	COMP - 12020	MÃO FRANCESA CANTONEIRA DE AÇO "L" AEAS IGUAIS - 1 1/4" X 1 1/4" X 1/4" (2,46 KS/M),	DND	1,00	R\$ 6.733,83	RS	6.733,83	3,56%





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FIS. Nº 19 Ruboca

	QBJETO	: Reforma da Cê	mara Municipal dos Vereadores - M	unicipio d	e Pedreiras - MA	V		
H	DENTIFICAÇÃO	: Reforma da Câ	mara Municipal dos Vereadores - M	unicipio d				
BAS			1021 - SEC MA 09/2021 - SENFRA	CE 027 -	ENCA	RGOS SOCIAIS: BDI:	115,66 22,369	
-	I DATA BASE	GOINAPI MA CE	2021 - Valores Sem Desoneração			-BDI:	22,307	9
			PLANILHA OR	ÇAME	NTÁRIA			
						VALOR		
ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	UNITÁRIO	VALOR TOTAL	%
	No.	002,00	Becolayno	0	2000	COM BDI	COM BDI	•**
		1	ESTRUTURA TRELIÇADA DE					
			COBERTURA, TIPO FINK, COM	1 1	- 1			
			LIGAÇÕES SOLDADAS,		0			
4.3	SINAPI	100775	INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE	KG	459,00	R\$ 17,84	R\$ 8,188,56	4,335
			OBRA E TRANSPORTE COM					
			GUINDASTE - PORNECIMENTO					
			E INSTALAÇÃO, AF_61/2020_P					
			CALHA EM CHAPA DE AÇO					
4.4	ORSE	94229	GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100	м	60.00	R\$ 258,33	R\$ 15.499.80	9.00
4.4	ORSE	94,529	CM, INCLUSO TRANSPORTE	.00	60,00	R\$ 258,33	R\$ 15,499,80	8,201
			VERTICAL AF 07/2019					
4.5	PRÓPRIA	COMP - 1006	COBERTURA TELHA METALICA	110	138,56	R\$ 142.90	R\$ 19.800.22	40.40
4,0	PROPRO	COMP - 1005	ACO GALVALUME TRAPEZOIDAL TR25 3	M2	150,00	RS 142,90	RS 19.600,22	10,48
F.0			manna.				DA TAGACA	28,49
5.0			FORRO DE PVC, LISO, PARA				R\$ 53.840,67	28,43
5.1	SINAPI	95458	AMBIENTES COMERCIAIS,	M2	454,39	118,49	R\$ 53.840.67	28,49
J.,	Omeri	33,23	INCLUSIVE ESTRUTURA DE FINAÇÃO, AF 05/2017 P	2	404,00	130,43	113 05.040,07	20,40
			FORCACI AF OSCULY P					
6.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$ 53,672,49	28,405
6.1	SINAPI	2689	CORRUGADO, COR AMARELA	м	10,00	1,82	18,2	0,01%
35971	SOMMUN.	35,575	DE 20 MM	1977	113125	11.22	11545	3,540
			CORRUGADO, PVC DN 25 MM					
		2/200	(3/4"), PARA CIRCUITOS					
6.2	CRSE	91854	TERMINAIS, INSTALADO EM	M	336,83	8,5	2863,06	1,52%
- 1		1	PAREDE - FORNECIMENTO E		1			
			INSTALAÇÃO, AF 12/2015 ELETRODUTO RIGIDO					
n-acc		o coule	ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM	1955	00/2007/2007		NYSEACORS	
6.3	ORSE	91857	(5/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM	14	152,64	9,02	1378,62	0,73%
			LAJE - FORNECIMENTO E		1	1		
6.4	SIHAPI	40402	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E	M	19,02	4,21	80,07	0,04%
			LARANJA, DIAMETRO 40 MM					
8.5	SEC	61116	ELETRODUTO FLEXIVEL FVC	M	13,83	13,83	191,27	0,10%
			250va 1" ELETRODUTO/DUTO PEAD					
			FLEXIVEL PAREDE SIMPLES.					
6.6	ORSE		CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE	M	22,46	8,93	200,57	0,11%
			2", PARA CABEAMENTO				2.7	2.
			SUBTERRANEO (NSR 15715)					
		fr nik	ELETRODUTO FVG FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO,					
6,7	ORSE		COR LARANJA, DE 20 MM,	м	8,14	2,73	22,22	0,01%
			PARA LAJES E PISOS					
			ELETRODUTODUTO PEAD					
	11 Marie 1		FLEXIVEL PAREDE SIMPLES,	82	827027	5.54	MAGNACIA C	
6.8	ORSE		CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSGA, DE 1	M	18,10	6,22	112,58	0,06%
			1/2*, PARA CABEAMENTO					



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FIS. Nº 113 Rulfata

	5,66% 2,36%
BASE DE PREÇOS / CRSE SE 08/2021 - 8BC MA 09/2021 - SENFRA CE 027 - ENCARGOS SOCIAIS: 11 DATA BASE: SINAPI MA 09/2021 - Valores Sem Dosoneração BDI: 2:  PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  ITEM REF. CÓDIGO DESCRIÇÃO UND: QUANT. UNITÁRIO COM BDI:	
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  ITEM REF. CÓDIGO DESCRIÇÃO UND. QUANT. UNITÁRIO COM RDI	
ITEM REF. CÓDIGO DESCRIÇÃO UND. QUANT. UNITÁRIO COM BOL	
ITEM REF. CÓDIGO DESCRIÇÃO UND. QUANT. UNITÁRIO COM RDI	
COM BOIL	AL %
FLUCRESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 02.2025 (UN)	42,4 1,87
CUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE  5.10 ORSE 97ES4 36 W, COM REATOR DE UND 15,00 132,17 198 PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF, COCO30	2,55 1,05
IOUADDO DISTRIBUIÇÃO LUZ	3,74 0,30
TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM	2,78
TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, 6.13 SINAPI 91993 INCLUINDO SUPORTE E PLACA - UND 32,00 42,74 136 FOR RECHMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/9016	7,53 0,72
INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A:250V,	3,29 0,02
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V,	57,1 0,39
6.16 SEINFRA 10972 DISJUNTOR BIPOLAR 20A UND 26,00 62,56 1526	56 0,86
6.17 ORSE 93651 DISJUNTOR BIFOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - UND 9,00 71,67 645 FORNEGIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2020 (UN)	0,34
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN,	0,04
CABO DE COBRE FLEXÍVEL  ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA  450/750 V, PARA CIRCUITOS  TERMINAIS - FORNEGIMENTO E  INSTALAÇÃO, AF 12/2015	3,16
CASO DE COBRE FLEXIVEL  ISOLADO, 2,5 MAP, ANTI-  CHAMA 450750 V, PARA  CIRCUTOS TERMINAIS -  FORNECIMENTO E  INSTALAÇÃO, AF, 102015	,69 7,33
6.21 CRSE 91936 ISOLADO, 4 MLP, ANTI-CHAMA M 1.434,61 8 11476 450,750 V, FARA CIRCUITOS M 1.434,61 8 11476 TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12,2015	.88 6,079
6.22 SEC 1004579 CARA DE PASSAGEM PARA UND 138,00 3,24 447	,12 0,245



# ESTADO DO MARINATO CAMARA MUNICIPAL DE PEDMERAS CHED 12.525.627,0002-90 ROS Mangas Rody, N. 265- Centra - CEP: 55/127-959

	OBJETO:	Reforma da C	āmara Municipal dos Vereadores - M	unicipio de	Pedreiras - MA					
п	DENTIFICAÇÃO:	Reforma da O	Amara Municipal dos Vereadores - M	unicipio de	Pedrairas - MA					
BAS			2021 - SEC MA 09/2021 - SENFRA	CE 027 -	ENCAF	IGOS SOCIAIS:				
	DATA BASE:	BINAPI MA US	P2021 - Valores Som Desorieração	-		:BDI:	22,36%	,		
			PLANILHA OR	ÇAME	ITÁRIA					
ITEM	REF.	cóbigo	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	%		
6.23	CRSE	91537	CAIXA OCTOGORAL 3" X 3", FVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	UND	105,00	10,92	1136,1	0,60%		
6.24	ORSE	427	CAEKA DE PASSAGEM EM PVC TIPO AQUATIO 150X 140X 50MM	UND	1,00	67,63	67,63	0,04%		
7.0		COMP. 02	LIMPEZA FINAL				R\$ 1.084,44	0,57%		
7.1	PRÓPRIA	COMP. 02	LIMPEZA FINAL	M2	619,68	1,75	R\$ 1.084,44	0,57%		
		·	Custo TOTAL com BDI Incluso				R\$ 188,967,83	100,00%		

BASS	ORJETO, ETITELAÇÃO: I DE PREÇOS / DATA BASE:	Part SEC	All gold for Vele abblers de Pedielm Calman Menica al des Versadons Cèmes Manicas éta Versadons ACLLI - 880 MA GALLI (- 880)	A CE C	: SELAPIN	225 - MA VA 2010-11 - N	/dires Sem Do	eljenatie -	ENCAR	:2(A)508 200 :108		48% 56%
					MEMÓRI	A DE CÁL	CULO					
ITEM	REFERÊNCI A	-050000	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	AINID.	QUILO. (KG)	QUASIT.	COMPR.(M)	LARG. (M)	ĀREA(M)	ALTUPA (M)	AOUTHE AOUTHE	TOTAL
1.1	SHIAPI	60054813	SCRINCOS ESCUMINADES PLACA DE OSRA (PARA CONSTRUCAD CIVIL) EM CHAPA GALVANDACA 'N. 221. ADELVADA, DE '2,0 X 1,122"	h12								6.00
			PLACA DE CETA PARA CONSTRUCAS ENAS EM CHAPA DALVANEZA N. 22°. ADESVADA DE 126 X 1,108° M.			1,59		\$20	111/2	2,00		9,73
20			DEMOLICÃO E RETIRADAS									
Z.1	OKSE	ग्रन्भा	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_107217	M2						,		471,55
			REMOÇÃO DE FORMAD DE GESSO, DE FORMA MATARAL BOM REMO A EVERTAMENTO. AF_122177						471,25			471,05
2.2	CREE	5160	REMOÇÃO DE INTERRUPTO AESTOMASIAS ELÉTRICAS, DE FORMA MATURAL, SEM RIZARADVEITAMENTO. AF 13/2017 REMOÇÃO DE	UND								70,00
			INTERPLETIONS TO THE SELECTION OF PERSONS TO			75,520						79,00
2.3	ORSE	97631	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MATURAL, SEM REAFROVEITAMENTO, AE (COM?	м								5,600,00
			AE LICHY HUMAN AC DE CABOS ELETRACOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAFRO VEITAMBITO AE LICATOR REMOCAD DE TELHAS, DE				2,555,52					6,550,50
2.4	ORSE	97547	REMOVAD DE FILMAS, DE FIRROCIMENTO, METÁLICA E GERÂMICA, DE FORMA MAMITAL, SEM REAFROVEITAMENTO, AF 107917. REMOVAD DE FILMAS, DE FIRMAS, DE FI	MZ								127,25
			REMACÁC DE TELPAS DE REACOMENTO, METÁLICA E CERLACA, DE FLAMA MANUAL SEM MEMPICAETAMENTO. AE 157017						131,26			138.29
30			Van ar Nes									
41	FRÍTRA		PAREDE CAMPLACAS DE GESCO ACAMINICADO DE CAMPLACA DE ACES STANDES DE LA DE CAMPLES DE LA DECEMBRA DEL DECEMBRA DE LA DECEMBRA DEL DECEMBRA DE LA DECEMBRA DEL DE LA DECEMBRA DE LA	MZ								49,47
			PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACASTORADO GENERALLI, PARA USO INTERPO, COM DIAS FACES SIMPLES, SCLAMENTO TERMINACUENCO COM FREICHMENTO DE LÁ DE VICHO E ESTRUTURA METAURA COM GLOS METAURA COM GLOS						49,57			40,47
			AN PLES									

Fis. Nº 16

CHARLES THE STATE OF THE STATE

2000 EC 2-1

PROPOLENTE: Camera Municipal des Verendans de Politéries - MA
OBJETO: Refurma de Camera Municipal des Verendans
CERTIFICAÇÃO: Calorina de Charan Mariabal des Verendans - Mariabal de Politéries - MA EASE DE PREÇOS J. GEEL GE COULTI- SEO MA CACALTI- SENTRA CE CLT - STIAPI MA GROUNT- Values Sem Descripção DATA BASE: ENCARGOS SOCIAIS: 115 200 BDt 22.554 MEMÓRIA DE CÁLCULO REFERÊNCE CUED. ALTURA VOLUME cócica DELCRIÇÃO DOS SERVIÇOS . UNID. COMPR.(M) LARG.(M) AREA (NE) A (KG) par-(RE) T/D CONTRINEA METÁLICA TRAMA DE AÇO COMPOSTA FOR TERÇAS PARA TELHACOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONOULADA DE PARA TELHA CHOULACA DE PERCOMERTO, METÁLICA, PLÁSTICA DU TERMIDAÇOSTICA, INCLUED TRANSPORTE VERTIDAL. AR CITICUS (ME) TERMAD DE AÇID CONFOSTA POR TENÇAS PARA TELHADOS DE ATÉZ Á QUAS PARA TELHA CHICULADA DE FIRECOMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA DU SHAPE 4,1 142 235.23 PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, RECLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF\_GALGIT [M2]
TRUMA DE AFIZATA FORTE AFIZATA
FORTEBICAS PARA
TIELHACOS DE ATÉ 2 ÁGUAS
FARA TELHA CATULADA DE
FERROMBIRO, METÁLIDA,
PLÁSTICA DU
TIELHACOS DE ATÉ 2 ÁGUAS
TRAISFARTE VIETTA AL
AF\_GALGIT SIZATA DE
ALGOCOS-GOSTA FORTEBIÇAS
PLAST TELHA
CAUDALADA DE
FERROMBIRO, METÁLIDA,
PLASTICA DU
TELHACOS DE ATÉ 2
AGUAS PARA TELHA
CAUDA AND PLASTICA DE
TELHACOS DE ATÉ 2
AGUAS PORTEGOS MODULISO
TRAISFORTE VIETTA AL
ABLICOUS ETTA
MODULISO TRAISFORTE VIETTA AL
MODULISO TRAISFORTE VIETTA AL AF\_09/2012 (2:2) 23E.53 222 73 MÃO PRAHOESA CANTOHEIRA DE AÇO "L" ABAS IQUAIS - 1 COMP . PROPRIA 4.2 LINE 1.00 12000 1/4" X 1 1/4" X 1/4" (2.45 MÃO FRANCESA CANTO NESSA DE AÇO 50 ASAS SONAS - 1 1/4" X 1 1/4" X 1/4" (2,50 ASAA) 1,00 1.00 ESTRUTURA TRELACADA DE COBERTURA, TIPO PINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS INCLUSOS PERFIS
METÁLICOS, CHAFAS
METÁLICAS, MÁO DE CERA E
TRAISPORTE COM
CUMPASTE - PORMECCIENTO
E INSTALAÇÃO. AF\_GIZOSO\_P SHIAPI 459,00 4.3 100775 KG ENTENDAÇÃO APJINATOP

EEDITATURA TIPO FOR COM
LIGAÇÕES SELDATAS,
MICHAELOS, CHIPAS
METÁLICAS, MÃO DE GERLE
TRAINCASTE FOR EDITORIO
E INSTALAÇÃO, APJINATOP
E INSTALAÇÃO, APJINATOP
E 450.50 450,00 CALHA EM CHAPA DE ACO CALVARIZADO NÚMERO 2A, DESCIVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTIDAL AF 07/2013 CRSE 54223 57 60,00 4.4 GALHA EM CHAPA DE ACO DALVAUTADO NÓMERO 2M, DESENVOLVIMENTO DE 103 GM, INCLUSO TRANSPORTE (4),50 60,00 VERTICAL AF\_07/2019 COMERTURA TELHA METALIGA ACCI SALVALUME TRAFECIDAL TRASS COMP. PROPELA 139,55 COBEATURA TELHA METALICA ACO GALVALUME TRAPEZCIONE TELIS 3 123 55 135.56



Rulleloa

Fis. Nº



ETAL CONDITIONS

CONTRIBUTED BY FINANCES

COLUMN TO THE STATE OF THE S

FROPOHENTE: Camara Monte call des Verendents de Pediginas - MA
QUISTO: Referma de Comara Monte al des Verendants
DEMISFRAÇÃO: Telema de Comara Monte (al des Verendants - Monte (al de Pad sinas - MA) SOBITIFICAÇÃO DETIFICA do Cércia Ministral dos Vene finas - Mentital de Falletina - MA.

BASE DE PREÇOS II CRISE SE CENTRA - SEO MA CARDAT - SENERA CE DET - SENERA MA CARDAT - Valuras Sem Despresação
DATA BASE. ENCARGOS SOCIAIS: BDL MEMÓRIA DE CÁLCULO ALTURA (M) YOUME (M) remembers. CULD. TEM: copido DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS UNID. COMPR. (M) LARG. (M) (Ka) FOREO
FORRO DE PVO, LISO, PARA
AMBIENTES COMERCIAIS,
INCLINISVE ESTRUTURA DE
EXACÔD AR CEDAT, P
EXACÔD AR CEDAT, P
EXACÔD E PVO, LISO, PARA
AMBIENTES COMERCIAIS,
INCLUSIVE ESTRUTURA DE
EXACÔD AR COMO, P 100 5,1 SHIAPI 55466 H2 454,39 454,30 454.59 PASTALAÇÕES ELÉTRICAS ELETROCUTO PAR EXIVEL 40 ELETROCATIO PYO PLEYVEL
COPHUGADO, COR AMARELA
DE M MM
ELETROCATIO PYO PLEXIVEL
COSTRUTADO, COR AMARELA **ETHAPI** 3363 44 10,00 10.00 10,00 DESCRIPTION ELETRODUTO PLESSVEL COMPUTADO, FVC DN 25 MM (2:4"), PASA CIRCUNTOS TERMINAIS, INSTALADO EM 335.93 5.2 CRSS 91854 TERMINAS, INGTALADO EM
PAREDE - FORMEDIMENTO E
INSTALAÇÃO, AP 130015
ELETHOCATO PLEOVEL
COA-VIJADO, PAO DRIOS MA
LAST, PARA CIPCI-FOS
TERMINAS PARA CIPCI-FOS
TERMINAS PARA CIPCI-FOS
ELETHOCAS METALADO EM
PAREDE - PODRECIMENTO E
INSTALAÇÃO, AE 100-15 236,83 ELERGOUTE NIST ROSCÁVEL, PVO, DN 25 234 (247), PARA GIPCUITOS CLATE PARA CHICUTOS
TERRIMAIS, INSTALACIO EM
LAIE-FORMEDIMENTO E
INSTALACÃO, AR 42/2018
ELETROLITO PROPO
ECOLÁNTE, PVS., DNIEMM
CAS, PARA CHICATOS
TERRIMAIS, INSTALADO EM
LAIE-FASTACOMORIO E
INSTALAÇÃO, AR 11. 18 152,94 91857 S.3 OR5E 20 152,54 157,54 ELETHOSUTO PLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LASSIVA, DIAMETRO 40 MM SULAPI 45402 19,02 ELETHICOLTO PLEDAVEL PLANS EM PEAD, OCR FRIETA E LAPINISA DIAMETRIO 40 MM 19.02 15.00 ELETRODUTO PLEXIVEL FVC SEC 61116 М 10,03 15 mm (\* ELETPE OFTO FLEGVEL PVC 25 mm (\* 13,83 13,83 ELETROPUTO/DUTO PEAD FLEXVEL PARTIES SMIPLES, CORRUSAÇÃO HELICOIDAL, COR PRETA, SUM ROSICA, DE 2º, PARA CRESAMENTO SUBTEMPANEO (NOR 10718) 22,45 5.5 Cast 2130 25 ELEPTICATION TO PEAD FLEXIVEL PAREDE SMAPLES, CORPUSAÇÃO HELICOPAL, CORPUSAÇÃO MELICOPAL, CORPUSAÇÃO SOMO DE SAMO SUBTEMBLUED (SER 16715) 22.48 22.45 ELETRODUTO FVO PLEXAVEL CORPUGADO, REFORÇADO, COR LARANDA, DE 20 MM, 8,14 CRIE 20043 5.7 Para Lajes II fisos ELETROSTO FIG FLEXIVE. COMMISSION, REFORMADO, COR LARMINA, DE 20 MM, PARMILAJES É FISOS 8,14 ELETRODUTOUUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SHIPLES, COMMUSICACI HELICODIAL, COR PRETA, SEM ROS CA, DE 1 117, PASA CARSAMENTO SUBTERS 21/EO (MBR 15713) 6.3 CRIE 23242 15 15,10

ia,



Ruthea

BAS	EDMFICAÇÃO: E DE PREÇOS I DATA BASE:	UNSE SE	CONTRACTOR OF THE SECOND SECON	RA CE CI	- SEVAPIN	A 24.5.21-1	Juliana Som Do	nanenoção	ENCAR	GOS SOCIAIS		56% 27%
					MEMÓRI	A DE CÁL	CULO			bot		23
TELL	REFERÊNCI A	cônga	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	טאוט.	CULO. (KG)	QUANT.	COMPR.(N)	[N].OFA1	Anea (bf)	ALTUMA (M)	YOUNE (IA)	TOTAL
			BLERT LATERT PEAD PLEGYEL PAREDE SIMPLES, COSE FRETA SEA MODEA, DE 11CT, PARE CASEAMORE A SUBTERPANEO (LER 15718)				1ê, 10					16.
6.9	ORSE	67[83	LUMANA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SCHREPCA, CCM1 LÁMPADA FLUORESCHITE DE 15 W, SEM REATCR- FORMEDMENTO E INSTALAÇÃO, AF CUNDOS (UM)	UND								90.0
			LUMPIÉRIA TIPO PLAFON EX PLÁTICO, DE SCHREPOR, COM I LAMPAGA PLAFAESCONTE DE 16 W, SEM REATOR - FORMESCONTRITO E WISTALAÇÃO, AF LUCUSO (1/46)			90,50						97.5
€.10	ORSE	<b>97594</b>	LUMMARIA TIPO CALHA, DE SCEREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 35 W, COM REATOR DE PARTIDA PÁPIDA- FCRECOMENTO E PUNTA LECTO AF GITOCO	Cest								15,0
			LIVENAMA TIPO CALHA, DE SCEREPOR, COM LAUDADA TUBILLAR FLU RESCRITE DE LO W. COM REATOR DE PARTIDA PLÍPIDA POEMECIMENTO E DISTOLAÇÃO DE C			15,00					-	15,0
6.11	SEINFRA	H762	CUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 1500-7171-200MM	מאט								1,0
			CUACHO DISTRIBUÇÃO LUZ			1,00						1,0
6.12	SIKAFI	E2002	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (S. MÉGULOS), EFFT 10 A, SEMI SUFORTE E SEM PLACA - FORNEOMENTO E INSTALAÇÃO, AP_1XXX18	סאט								120,0
			TOMADA MÉDIA DE ENBUTIR (1 MÁDIA OS), IPIT 10 A, SEM SUPCRITE E SEM PLACA - FOSINEDMENTO E INSTALAÇÃO, AP <sub>1</sub> (1.1.175			120.00						122.3
6.13	SHAPI	\$1891	TOMPOA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓEMIO), EFIT 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNEOMENTO E INSTALACED, AB 120015	סאט								32,0
			TOMADA ALTA DE EMPUTIR (I MOCLUMDO SUPCRITE E PLACA - PCENTESIMENTO E INSTALACIÃO AR 12715		\	32,00						32,00
6,14	SHAPI	51929	INTERPUPTOR SIGNLES (2 MÓTALOS), 16AZIOV, INCLUMADO SUPDITTE E PLACA - POHNEOMENTO E MASIM SOLO AF 150215 INTER- PTOR SIMPLES (2)	UND								1,0
			MICHARDS MALEN/ NITURIDO SIMPITE E PLACA, FORFIECH THID E INSTAURIO AF COTTE			1,00						1.00
6.15	SINAFI	61553	INTERRUPTOR SIMPLES (1 (LÓDILO), ISATSON, INCLUMBO SUPERITE E PRINCOMENTO E INSTALACIO, AF 12/015 INTERRUPTOR SIMPLES (1	מאט								27.00
			MYSTALATION STATES (1 MYSTALO), 10-1207, INCLUNIO SUPERTE E PLACA - PERI-SOMINTO E MASTALATIO, AF 10015			27.60						27.00
5.16	SEMPRA	K-172	DISJUNTOR BIPOLAR COA	UND		88.72						25.00 76.00



EFFECT TO THE POPULAR CHICAGO STATE AND ADDRESS OF PARTIES OF PART

	DATA BASE	CREE SE	No par dus Verentines de Fail et Climare Mar Opal des Verentines Climare Maria et des Verentines Salual - ESO MA CALLES - SCHE	RA CE C	7 - SNUP11	1A 00:0001 - V	Alles Sen Be	undered	ENGAN	DOS SOCIAIS: BDI	115, 22,3	655 775
					MEMÓRI	A DE CÁL	CULO					
пем	KEFERÊRCI A	<b>σ</b> όοισα	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	LIHOD,	יפטונט. (אס)	QUANT.	COMPEC (M)	LARG.(M)	área(if)	ALTUPA (M)	VOLUME (MP)	TOTAL
5.17	CRSE	93561	DISJUNTOR BUTCLAR TIFO DN, CORRENTE NOUMAL DE 16A - FORNEGIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_167025 (UN)	UND								g,
			DIS ANTOR SIPOLAR TIPO DN, COPPENTE NAVINAL DE 16A - PORLECIMENTO E HISTALAÇÃO, AF_LOCAS (29)			9.53						Đ,
9,18	CHSE	93694	DIS FINICE BIFOLAR TIPO DIL CORRENTE HOWIGH DE 32A - FORTIBOMENTO E INSTALAÇÃO AF 15/2023	uno								1,
			DISTANTOR BROLAR TIPO DN, CONTENTE NOTATION DE 22A - FORNEOMENTO E INSTALAÇÃO, AE 45, 2000			1,00						1,
6.19	CHIE	91930	CARD DE CORRE FLEXÍVEL, ISOLADO, 8 MAP, ANTI-CHAMA SOUTES VI, PARA CIRCUITOS TEHANIAIS - FLANECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF, LIZZOIS	м					- 2-31			547,
			CASO DE COMPE PLESSARI. INDIADO, 6 MM, ANTI CHUMA 450780 V. PARA CHICUTOS TERMINUS - PUNICOMENTO EINSTALAÇÃO, AF, 102018				643,92					543
6.20	CRSE	61925	GASO DE COHRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,6 MM, ANTI- OHAMA 455/750 V, PAPA CHEOVITOS TERMINAIS - PORNEGIMENTO E INSTALAÇÃO, AE 12/2018	м								2,691,
			CAED DE CORRE PLEDÍVEL ISOLETO, 25 MM, ANTE CHIMA 45 TSUV, PLEA CORREGES TERMINANTS - PLENEDIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 15,615				2,811,54					2,881,
6.21	CHSE	51328	ORBO DE COBRE PLESÍVEL ISCLADO, 4 MIP, ANTI-OPADIA 450730 V. PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORHEGIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_1272015	u.								1,434,
			CASO DECCURE PLEMYEL ISOLADO, AMMA, AUTICHAMA ASSTROY, PARA CASOLITOS TERMANIS - PORTIECTASTRO EMSEKLAÇÃO, AF, 120015				1,425,01					1,434,
6.22	SBC	1004575	CAIXA DE PASSAGEM PARA ENESCIA SIX2º PVC	UND								139,0
			CADA DE PASSAGEMEANA ESECRADA ENO			131,02						120,
6.23	CK5E	51537	CAMA OCTOSONAL 3" X 3", FYC, INSTALADA EM LAJE- PORNEOMENTO E INSTALAÇÃO, AF 121016	סאט								105,0
			CHIA COTOMINAL BYXS", FVO, MISTALADA FINLAJE - FUELIZOMENTO E RISTALACEO AF 12 13			ee ov						104
6.24	CRSE	427	GADA DE FASSAGEM EM FVG TIPO AQUATIO 1507/140X50444	סאט								1,0
			CADA DE PASSADEM EM PVC TIPO ACCATIGA TACATA			1,09						1,0



Fis. Nº 100

### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPI: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rogo, N'906 - Centro - CEP: 65727-000

PROPONEN	ITE: Câmara Municipal dos Vereado	res de Ped	reiras - N	1A					
OBJE	TO: Reforma da Câmera Municipal o	dos Veread	ores						
IDENTIFICAC	ÃO: Reforma da Cámara Municipal o	dos Veread	ores - N	lunicipio de Padreir	ras - MA				
BASE DE, PREÇO	OS / ORSE SE 08/2021 - SBC MA 0	9/2021 -	ENCA	RGOS SOCIAIS:	11	15,66%			
DATA BA	SE: SENFRA CE 027 - SINAPI MA 0	19/2021 -		BDI: 22,36%					
1.1. 00004813 - PL	COMPOSIÇ ACA DE OBRA (PARA CONSTRUC			O UNITÁRIO	DA *N. 22*, ADE	SIVADA, DE *2,0 X			
1,125* M (M2)			7110.74 Santo						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL			
4513	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X	SINAPI	m2	1,00000000	R\$ 225,00	R\$ 225,00			
					VALOR:	225,00			
					I ENCARGOS:	225,00			
					OR COM BDI:	275,31			
			*		ALOR TOTAL:	1,350,00			
				VALOR TO	TAL COM BDI:	1.651,86			

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	000000	EÇO ÁRIO		TOTAL
\$882598	Gesseiro com encargos complementares	ORSE	h	0,07130000	R\$	19,13	R\$	1,36
S88316S	Servente com encargos complementeres	ORSE	h	0,14010000	R\$	15,54	R\$	2,18
				TO	TAL SE	RVICO:		3,54
			1		VALOR:		3,54	
				VALOR COM	M ENC	ARGOS:		3,54
				VAI	LOR CO	OM BDI:		4,33
				V	ALOR	TOTAL:		1.670,35
				VALOR TO	TAL CO	OM BDI:		2.043,11

SERVICO			FONTE	UNID	COEFICIENTE		EÇO ÁRIO	то	TAL
S88264S	Eletricista com encargos complementares	rgos	ORSE	h	0,00950000	R\$	19,39	R\$	0,18
S88316S	Servente com enca	rgos	ORSE	h	0,01870000	R\$	15,54	R\$	0,29
					TO	TAL SE	RVICO:		0,47
							VALOR:		0,47
					VALOR COR	M ENCA	ARGOS:		0,47
					VAL	OR CO	OM BDI:		0,58
					V	ALOR	TOTAL:		32,90
					VALOR TO	TAL CO	OM BDI:	40	

- XII a da citamien

Fis. N° 122



### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPI: 12.538.625/0-21-90

Rua Manaca Rego, N'906 - Centro - CEP: 65727-000

PROPONENTE	: Câmara Municipal dos Vereado	res de Péd	reiras - N	ia				
OBJETO	: Reforma da Câmara Municipal	dos Vereac	fores					
IDENTIFICAÇÃO	: Reforma da Câmara Municipal	dos Vereno			ras - M	Α		
BASE DE PREÇOS	ORSE SE 08/2021 - SBC MA 0	9/2021 -	ENCA	ARGOS SOCIAIS:			15,66%	
DATA BASE	SENFRA CE 027 - SINAPI MA	09/2021 -		BDI:		2	2,36%	
	COMPOSIÇ	ÃO DE	CUST	O UNITÁRIO				
1394438	Parafuso dry wall, em aco zincado, cabeca lentilha e ponta breca (lb), largura 4,2 mm. comprimento 13 mm	ORSE	un	0,91490000	R\$	0,17	R\$	0,1
1394198	Perfil guia, formato u, em aco zincado, para estrutura parada drywall, e = 0,5 mm, 70 x 3000 mm (l x c)	ORSE	m	0,90930000	R\$	11,30	R\$	10,2
1594228	Perfil monlante, formato c, em aco zincado, para estrutura parede drywall, e = 0,5 mm, 70 x 3000 mm (l x c).	ORSE	m	2,89990000	RS	12,82	R\$	37,1
1375868	Pino de aco com arruela conica, diametro arruela = *23* mm e comp haste = *27* mm (ecao indireta)	ORSE	cento	0,02900000	R\$	45,76	R\$	1,3
139413S	Placa / chapa de gesso ecartonado, standard (st), cor branca, e = 12,5 mm, 1200 x 2400 mm (Lx c)	ORSE	m2	2,10600000	R\$	17,83	R\$	37,5
				TOT		TERIAL:		94,1
ERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE		TÁRIO	1	OTAL
\$01978	Isolamento acústico di painal em Iã de vidro e = 25mm (Isover-santa marina ref psi - 30/25mm ou similar)	ORSE	m2	1,00000000	RS	26,97	R\$	26,9
\$88278\$	Montador de estrutura metálica com encargos complementares	ORSE	h	0,62800000	RS	20,44	R\$	12,8
S88316S	Servente com encargos complementares	ORSE	h	0,15700000	R\$	15,54	R\$	2,4
				TO		ERVICO:		42,2
						VALOR:		136,4
		VALOR COM ENCARGOS:				136,4		
				VALOR COM BDI:			166,95	
			VALOR TOTAL:			6.749,6		
				VALOR TO	IAL C	OM BDI:		8.259,0

MATERIAL		FONTE	מומט	COEFICIENTE		REÇO TÁRIO	1	TOTAL
00040549	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	SINAPI	GENT O	0,00700000	RS	132,80	R\$	0,92
00043983	PERFIL "U" ENRIJECIDO DE ACO GALVANIZADO, DOBRADO, 150 X 60 X 20 MM, E = 3,00 MM OU 200 X 75 X 25 MM E = 3.75 MM	SINAPI	KG	4,33300000	RS	11,26	R\$	48,78
				TOTA	AL MA	TERIAL:		49,7





ESTADO DO MARAJIHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 12.538.625/0001-90 Bira Maneco Rogo, N°905 - Centro - CEP: 65727-000 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº

Russia

PROPONEN	TE: Câmara Municipal dos Vereado	res de Ped	reiras - N	MA:		
OBJET	ro: Reforma da Cámara Municipal	dos Veread	ores			
IDENTIFICAÇÃ	O: Reforma da Cârnara Municipal	dos Veread	ores - N	Municipio de Pedreir	ras - MA	
	OS / ORSE SE 08/2021 - SBC MA			ARGOS SOCIAIS:		15,66%
DATA BA	SE: SENFRA CE 027 - SINAPI MA	09/2021 -		BDI:	2	2,36%
2.3, S97661S - Ren	COMPOSIÇ noção de cabos elétricos, de forn			O UNITÁRIO	f_12/2017 (m)	
SERVICO		FONTE	DINU	COEFICIENTE	PREÇO. UNITÁRIO	TOTAL
S68264S	Eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,00960000	R\$ 19,39	R\$ 0,16
S89316S	Servente com encargos complementares	ORSE	h	0,01880000	RS 15,54	R\$ 0,29
				TO	TAL SERVICO:	0,48
					VALOR:	0,48
					MENCARGOS:	0,48
					OR COM BDI:	0,59
		VALOR TOTAL: VALOR TOTAL COM BDI:				1,440,00
						1.770,00

SERVICO			FONTE	UNID	COEFICIENTE	COEFICIENTE PREÇO UNITÁRIO		TOTAL	
S88316S	Servente com complementares	encargos	ORSE	h	0,09710000	R\$	15,54	R\$	1,51
S883238	Telhadista com complementares	encargos	ORSE	h	0,04940000	R\$	21,81	R\$	1,08
					TO	TOTAL SERVICO:			
							VALOR:		2,59
					VALOR COM	A ENC	ARGOS:		2,59
					VAI	OR C	OM BDI:		3,17
					V	ALOR	TOTAL:		366,64
			VALOR TOTAL COM BDI:		448,75				

MATERIAL		FONTE UNII		COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO		TOTAL	
I39431S	Fita de papel microperfurado, 50 x 150 mm, para tratamento de juntas de chapa de gesso para drywall	ORSE	m	2,50270000	R\$	0,20	R\$	0,50
1394328	Fita de papel reforcada com lamina de metal para reforco decantos de chapa de gesso para drovall	ORSE	m	0,79250000	R\$	2,64	R\$	2,09
139434\$	Massa de rejunte em po para drywall, a base de gesso, secagem repida, para tratamento de juntas de chapa de gesso (necescita adicao de egua)	ORSE	kg	1,03270000	RS	3,55	R\$	3,67
1394358	Parafuso dry wall, em aco fosfatizado, cabeca trombeta e ponta aguiha (ta), comprimento 25 mm	ORSE	un	20,00770000	RS	0,07	R\$	1,40



### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPI: 12.538.625/0001-90

CNPJ: 12.538.625/0001-90 Rua Maneca Rogo, N'906 - Centro - CEP: 65727-000

OBJE	TO: Reforma da Cârnara Municipal	dos Veread	ores					
IDENTIFICAC	ÃO: Reforma da Câmera Municipal o	dos Veread	ores - N	funicipio de Pedreir	ras - M	A		
BASE DE PRECO	OS / ORSE SE 08/2021 - SBC MA 0	9/2021 -	ENCA	RGOS SOCIAIS:		1	5,66%	
	SE: SENFRA CE 027 - SINAPI MA (			BDI:			2,35%	
	COMPOSIC	ÃO DE	CUST	O UNITÁRIO				-
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE		EÇO TÂRIO		TOTAL
93262	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF 05/2016	SINAPI	СНІ	0,00940000	R\$	16,34	R\$	0,1
93281	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF 05/2016	SINAPI	CHP	0,00580000	R\$	17,18	RS	0,1
86278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,21300000	R\$	17,67	R\$	3,76
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,10500000	R\$	14,32	R\$	1,51
	the state of the s			TO		RVICO:		5,50
						VALOR:		55,23
				VALOR COM				55,2
				VALOR COM BDI:			67,58	
					VALOR TOTAL:			

MAO DE OBRA	•	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO		TOTAL
1047503	Pedreiro	ORSE	h	46,12500000	R\$ 14,30	R\$	659,59
1061118	Servente de obras	ORSE	h	46,12500000	RS 10,78	R\$	497,23
				TOTAL M	AO DE OBRA:		1.156,82
MATERIAL	ATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO		TOTAL
108831	Perfil Aço, Cantoneira abas Iguals - 1 1/4" x 1/4" (2,46 kg/m)	ORSE	kg	359,00000000	RS 10,43	RS	3.848,67
				TOTA	L MATERIAL:		3.848,67

- Har an ordination

Ruffera

#### ESTADO DO MARAJIHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 12,538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, N'905 - Centro - CEP: 65727-000

PROPONENTE	Câmara Municipal dos Vereado	res de Ped	reiras - N	MA				
OBJETO:	Reforma da Câmara Municipal	dos Veread	lores					
IDENTIFICAÇÃO	Reforma da Cāmara Municipal	dos Veread	ores - N	lunicipio de Pedrei	ras - N	1A		
	ORSE SE 08/2021 - SBC MA 0			RGOS SOCIAIS:			15,66%	
DATA BASE	SENFRA CE 027 - SINAPI MA	19/2021 -		BDI:		2	2,35%	
	COMPOSIÇ	ÃO DE	CUST	O UNITÁRIO				
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE		REÇO TÁRIO	TO	DTAL
S01903	Argamassa cimento e arefa traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas arela dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,36900000	RS	472,82	RS	174,47
\$10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	46,12500000	R\$	3,46	R\$	159,59
\$10549	Encergos Complementares - Servente	ORSE	h	46,12500000	R\$	3,55	R\$	163,74
				TO	TALS	ERVICO:		497,80
						VALOR:		5.503,29
		VALOR COM ENCARGOS:				5.503,29		
				VALOR COM BDI:				6.733,83
						TOTAL:		
				VALOR TO	IALC	OW ROLL	6.733,83	

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE		REÇO TÁRIO		TOTAL	
00004777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	SINAPI	KG	0,47360000	R\$	10,43	R\$	4	1,93
00001333	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/2 " (12,70 MM) 99,59 KG/M2	SINAPI	KG	0,00590000	R\$	10,10	R\$	O	0,06
00010997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	SINAPI	KG	0,00180000	R\$	29,90	R\$	O	),05
00010955	PERFIL "U" DE ACO LAMINADO, "U" 152 X 15,6	SIMAPI	KG	0,51880000	R\$	11,86	R\$	6	3,15
				TOTA	AL MATERIAL:		11	1,18	
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE		REÇO TÁRIO		TOTAL	
88240	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,00080000	RS	12,88	R\$	0	,01
93288	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 250 KW - CHI DIURNO, AF 03/2016	SINAPI	СНІ	0,00050000	R\$	133,74	R\$	0	),06
93287	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁYIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO AF 03/2016	SINAPI	CHP	0,00070000	RS	424,11	R\$	0	,29



Fis. Nº\_\_\_\_

\_\_\_\_\_625\_\_

Rillian

### ESTADO DO MAZAJIHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 12.538.625/0001-90 Bira Marieco Rogo, N'906 - Centro - CEP: 65727-000

PROPONEN	TE: Câmera Municipal dos Vereado	res de Pedr	erras - Mi	4				-,
OBJE	TO: Reforma da Câmara Municipal o	dos Veread	ores					
	ÃO: Reforma da Câmara Municipal o				ras - M	A		
	OS / ORSE SE 68/2021 - SBC MA 0		ENCAF	RGOS SOCIAIS:	-		15,66%	
DATA BA	SE: SENFRA CE 027 - SINAPI MA (	J9/2U21 -		BDI:		2	2,36%	
<del></del>	COMPOSIÇ	ÃO DE (	CUSTO	UNITÁRIO				
100716	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA AF 01/2030	SINAPI	M2	0,07890000	R\$	24,78	RS	1,9
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,02370000	R\$	17,67	R\$	0,4
100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF 01/2020 P	SINAPI	M2	0,07890000	R\$	7,55	R\$	0,59
88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,00500000	RS	19,88	R\$	0,09
				тот	TAL SE	RVICO:		3,40
					7	VALOR:		14,58
			1	VALOR CON				14,58
			L	VALOR COM BDI:				17,84
			1			TOTAL:		6.692,22
			L	VALOR TO	IAL CO	DW RDI:		8.188,56

MATERIAL		FONTE UN		OEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO		TOTAL	
140784S	Calha quadrada de chapa de aco galvanizada num 24, corte 100 cm	ORSE	m	1,05000000	R\$	149,05	R\$	156,50
1050518	Prego de aco polido com cabeca 18 x 27 (2 1/2 x 10)	ORSE	kg	0,02500000	R\$	22,20	R\$	0,56
1051648	Rebite de alumínio vazado de repuxo, 3,2 x 8 mm (1kg = 1025unidedes)	ORSE	kg	0,00490000	R\$	66,76	R\$	0,33
I00142S	Selante elastico monocomponente a base de pellurelano (pu) para Juntas diverses	ORSE	310ml	0,16100000	R\$	32,75	RS	5,27
1133888	Solda em barra de estanho- chumbo 50/50	ORSE	kg	0,18000000	RS	145,50	R\$	26,19
				TOTA	TAL MATERIAL:		188,88	

a All at a nimeiro

Fis. Nº 106

### ESTADO DO MARAJIHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 12.538.625/0001-90

CNPJ: 12.538.625/0001-90 Rua Maneco Rego, N'906 - Centro - CEP: 65727-000

PROPONEN	TE: Câmara Municipal dos Vereado	res de Ped	reiras - N	MA				
OBJE	ro: Reforma da Câmara Municipal d	dos Veread	ores					
IDENTIFICAÇÃ	O: Reforma da Cămara Municipal (	dos Veread	lores - N	funicipio de Pedrei	ras - M	A		
	OS / ORSE SE 08/2021 - SBC MA 0 SE: SENFRA CE 027 - SINAPI MA (		ENCA	ARGOS SOCIAIS: BDI:			15,65% 2,35%	
	COMPOSIÇ	ÃO DE	CUST	O UNITÁRIO			-	
SERVICO		FONTE	UNID.	COEFICIENTE		EÇO TÁRIO		TOTAL
S93262S	Guincho elétrico de coluna, capacidade 400 kg, com moto freio, motor trifásico de 1,25 cv - chi diumo, af_03/2016	ORSE	chi	0,01830000	R\$	20,97	R\$	0,36
S93281S	Guincho elétrico de coluna, capacidade 400 kg, com moto frelo, motor trifásico de 1,25 cv - chp diumo, af_03/2016	ORSE	chp	0,01320000	RS	21,91	RS	0,29
SBB316S	Servente com encargos complementares	ORSE	h	0,63300000	RS	15,54	R\$	9,84
S88323S	Telhadista com encargos complementares	ORSE	h	0,53900000	R\$	21,81	R\$	11,76
				TO		RVICO:		22,27
				101 05 001		VALOR:		211,12
				VALOR COM ENCARGOS: VALOR COM BDI:				
						TOTAL:		258,33 12.667,20
				VALOR TO				

MAO DE OBRA			UNID	COEFICIENTE		EÇO TÁRIO	т	DTAL
1099449	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SBC	Н	0,14700000	RS	11,58	R\$	1,70
1099135	CARPINTEIRO DE TELHADOS/TELHADISTA	SBC	н	0,13600000	R\$	15,55	R\$	2,11
				TOTAL M	AO DE	OBRA:		3,81

M. . . m. im



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 12.538.625/0001-90 Rua Maneco Rogo, N'906 - Centro - CEP: 65727-000 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FIS. Nº 127

PROPONEN	TE: Câmara Municipal dos Vereado	res de Ped	reiras - N	IA.				
OBJE	TO: Reforma da Câmara Municipal	dos Veread	lores					
IDENTIFICACI	AO: Reforma da Cămara Municipal	dos Veread	ores - M	lunicipio de Pedreir	as - M	A		
BASE DE PREÇO	OS / ORSE SE 08/2021 - SBC MA 0	9/2021 -		RGOS SOCIAIS:		11	15,66%	
DATA BA	SE: SENFRA CE 027 - SINAPI MA	09/2021 -		BDI:		2	2,35%	V
	COMPOSIÇ	ÃO DE	CUSTO	O UNITÁRIO				
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE		EÇO TÁRIO		TOTAL
1018597	CONTRA/RUFO TRAPEZOIDAL PARA TELHA 0,65m	SBC	UN	0,05000000	R\$	16,18	R\$	0,81
1016555	CUMEEIRA PARA TELHA TRAPEZOIDAL 0,65mm	SBC	UN	0,05000000	R\$	44,60	R\$	2,23
1045200	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 5/16":45cm PARA FIXACAO DE TELHADO	SBC	UN	2,35500000	RS	10,77	R\$	25,37
IO18558	RUFO INTERNO/EXTERNO EM CHAPA ACO GALVANIZADA 24 CORTE	SBC	М	2,05000000	R\$	16,33	R\$	32,66
1041118	TELHA ACO TIPO POLIFORM TI-35/33 REV.AIR PLUS HP- 25/10	SBC	M2	1,05000000	R\$	49,44	R\$.	51,91
				TOTA	AL MA	TERIAL:		112,98
						VALOR:		116,79
				VALOR COM				116,79
						OM BDI:		142,90
						TOTAL:		16.532,79
				VALOR TO	IAL C	OW BDI:		20.228,92

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE		EÇO TÁRIO	-	TOTAL
I43131S	Areme galvanizado 6 bwg, d = 5,16 mm (0,157 kg/m), ou 8 bwg, d = 4,19 mm (0,101 kg/m), ou 10 bwg, d = 3,40 mm (0,0713 kg/m)	ORSE	kg	0,04260000	R\$	27,47	R\$	1,17
1362268	Forro de pve llso, branco, regua de 20 cm, espessura de 8 mm a 10 mm, comprimento 6 m (sem colocacao)	ORSE	m2	1,09580000	RS	43,42	RS	47,57
1394438	Parafuso dry wall, em aco zincado, cabeca lentitha e ponta broca (ib), largura 4,2 mm, comprimento 13 mm	ORSE	un	2,19120000	R\$	0,17	R\$	0,37
140547S	Parafuso zincado, autobrocante, flangesdo, 4,2 mm x 19 mm	ORSE	cento	0,01320000	R\$	19,57	. R\$	0,26
140552S	Parafuso, auto atarrachante, cabeca chata, fenda simples, 1/4" (6,35 mm) x 25 mm	ORSE	cento	0,03330000	R\$	33,54	R\$	1,12
139480S	Pendural ou presilha reguladora, em aco galvanizado, com cerpo, mola e rebite, para perfil tipo canaleta de estrutura em forros drvivali.	ORSE	υn	1,32650000	R\$	3,13	R\$	4,15





ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneca Rego, N°906 - Centro - CEP: 65727-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº\_\_\_\_

PROPONENTE	Câmara Municipal dos Vereado	res de Ped	reiras - N	KA				
OBJETO	Reforma da Cârnara Municipal	dos Veread	lores					
IDENTIFICAÇÃO:	Reforma da Câmara Municipal	dos Veread	ores - M	lunicipio de Pedrei	ras - MA	1		
	ORSE SE 08/2021 - SBC MA 0 SENFRA CE 027 - SINAPI MA		ENCA	RGOS SOCIAIS: BDI:			115,66% 22,35%	
30 NOTE: 100 NOT	COMPOSIÇ	ÃO DE	CUST	O UNITÁRIO				
1394278	Perfil canaleta, formato c, em aco zincado, para estrutura forro drywall, e = 0,5 mm, *45 x 18* (l x h), comprimento 3 m	ORSE	m	3,84990000	R\$	8,31	R\$	31,99
				TOT	AL MAT	ERIAL:		86,63
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE		EÇO ÁRIO		TOTAL
S88278S	Montador de estrutura metálica com encargos complementeres	ORSE	h	0,49940000	R\$	20,44	R\$	10,21
				TO	THE REAL PROPERTY.	RVICO:		10,21
						/ALOR:		98,84
				VALOR CO				96,84
						M BDI:		118,49
				VALOR TO		TOTAL:		45.693,95 55.909,51
			3	VALUE TO	IML	IN BUIL		20.808.01

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
2689	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	SINAPI	m	1,00000000	R\$ 1,49	R\$ 1,49
					VALOR:	1,49
				VALOR COM	MENCARGOS:	1,49
				VAI	OR COM BDI:	1,82
				V	ALOR TOTAL:	14,90
				VALOR TO	TAL COM BDI:	18,20

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1026888	Eletroduto pvo flexival corrugado, cor amarela, de 25 mm	ORSE	m	1,01700000	R\$ 1,97	R\$ 2,
				TOTA	AL MATERIAL:	2,
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S86247S	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,14400000	15,03	2,
S88264S	Eletricista com encargos complementeres	ORSE	h	0,14400000	19,39	2,
				TOT	AL SERVICO:	4,
					VALOR:	6,
				VALOR COM	ENCARGOS:	6,
				VAL	OR COM BDI:	8,
				v	ALOR TOTAL:	2.340,
				VALOR TO:	TAL COM BDI:	2 863



ESTADO DO MARAJUAÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90
Rua Maneco Rego, N'506 - Centro - CEP: 65727-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis. Nº 129

PROPONEN	TE: Câmara Municipal dos Vereado	res de Péd	reiras - N	MA				
OBJET	ro: Reforma da Câmara Municipal	dos Veread	ores					
IDENTIFICAÇÃ	O: Reforma da Cāmara Municipal	dos Veread	orea - N	funicipio de Pedrei	ras - M	Ą		
	OS / ORSE SE 08/2021 - SBC MA 0			ARGOS SOCIAIS:		115,6		,
DATA BA	SE: SENFRA CE 027 - SINAPI MA I	09/2021 -		BDI:		2	2,35%	
	COMPOSIÇ	ÃO DE	CUST	O UNITÁRIO	7117			
6.3. S91867S - Elet e instalação, af_12	roduto rígido rescável, pvc, dn 25 V2015 (m)	mm (3/4"	), para c	ircuitos terminais	, insta	lado em	laje - f	ornecimento
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE		EÇO ÁRIO	R	TOTAL
1431325	Arame rescrido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSE	kg	0,00180000	R\$	23,65	R\$	0,04
102574S	Eletroduto de pvs rigido roscevel de 3/4 ", sem luva	ORSE	m	1,01700000	RS	3,76	R\$	3,82
				TOT	AL MAT	TERIAL:		3,8
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	100	EÇO ÁRIO		TOTAL
S882478	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,10200000	RS	15,03	R\$	1,53
S88254S	Eletricista com encargos complementares	ORSE	ħ	0,10200000	R\$	19,39	R\$	1,98
				TO	TAL SE	RVICO:		3,5
						VALOR:		7,37
				VALOR COM	A ENCA	ARGOS:		7,37
					-	OM BDI:		9,02
					and the second second	TOTAL:		1.126,43
				VALOR TO	TAL CO	OM BDI:		1.378,62

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	то	TAL
40402	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 40 MM (M)	SINAPI	М	1,0000	R\$ 3,44	RS	3,44
Y					VALOR:	"	3,44
				VALOR COM	A ENCARGOS:		3,44
				VAI	OR COM BDI:		4,21
				V	ALOR TOTAL:		65,43
				VALOR TO	TAL COM BDI:		80,07

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO		TOTAL
1099250	ELETRICISTA	SBC	Н	0,3130	15,55		4,87
1099808	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SBC	Н	0,3130	R\$ 11,58	R\$	3,62
				TOTAL M	AO DE OBRA:		8,49

Was number



ESTADO DO MARAJIHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90
Rua Manaco Rego, N'905 - Centro - CEP: 65727-600

PROPONEN	TE: Câmara Municipal dos Vereado	res de Pédi	reiras - N	1A			
OBJE	TO: Reforma da Câmara Municipal	dos Veread	ores				
IDENTIFICAC	AO: Reforma da Câmara Municipal	dos Veread	ores - N	funicipio de Pedrei	res - MA		
	OS / ORSE SE 08/2021 - SBC MA 0			RGOS SOCIAIS:		115,66	
DATA BA	SE; SENFRA CE 027 - SINAPI MA	09/2021 -		BDI:		22,35	%
	COMPOSIÇ	ÃO DE	CUST	O UNITÁRIO			
MATERIAL		FONTE :	UNID	COEFICIENTE	PREÇO		TOTAL
1005778	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO TIGREFLEX AMARELO 25mm	SBC	М	1,0000	R\$ 2,	80 R\$	2,80
	1350 (733)			TOT	AL MATERIA		2,80
					VALO	-	11,30
					I ENCARGO		11,30
				VAI	LOR COM BI	1:	13,83
				V	ALOR TOTA	L:	156,28
				VALOR TO	TAL COM BI	1:1	191,27

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE		ÁRIO		TOTAL
1024468	Eletroduto/duto pead flextvel parede simples, corrugação helicoidal, cor preta, sem rosca, de 2", para cabeamento subterraneo (nbr 15715) (m)	ORSE	ORSE M	1,00000000	R\$	7,30	R\$	7,30
					- 1	VALOR:		7,30
				VALOR COM	A ENCA	RGOS:		7,30
				VAI	OR CC	M BDI:		8,93
				V	ALOR '	TOTAL:		163,96
				VALOR TO	TAL CO	M BDI:		200.57

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO		TOTAL
1392438	Eletroduto pvc flexival corrugado, refercado, cor laranja, de 20 mm, para lajes le pisos (m)	ORSE	m	1,00000000	R\$ 2,2	R\$	2,23
					VALOR	:	2,23
				VALOR COM	M ENCARGOS	:	2,23
				VAI	OR COM BD	:	2,73
					ALOR TOTAL		18,17
				VALOR TO	TAL COM BDI	:	22,25

### estado do maranhão CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneca Rego, Nº905 - Centro - CEP: 65727-009

PROPONEN	TE: Câmara Municipal dos Vereado	es de Ped	reiras - N	1A		
OBJE	ro: Reforma da Câmara Municipal d	los Veread	ores			
IDENTIFICAÇÃ	O: Reforma da Cămara Municipal o	fos Veread	ores - M	iunicipio de Pedrei	ras - MA	
BASE DE PREÇO	OS / ORSE SE 08/2021 - SBC MA 0	9/2021 -	ENCA	RGOS SOCIAIS:	1	15,66%
DATA BA	SE: SENFRA CE 027 - SINAPI MA 0	9/2021 -		BDI:	22,36%	
	COMPOSIÇ	ÃO DE	CUSTO	O UNITÁRIO		
	odutoduto pead flexivel parede si rraneo (nbr 15715) (m)	mples, co	rrugaoac	helicoldal, cor p		a, de 1 1/2", para
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1392468	Eletrodutoduto pead flexível parede simples, corrugação helicoidal, cor preta, sem rosca, de 1 1/2", para cabeamento subterraneo (nbr. 15715) (m)	ORSE	m	1,00000000	R\$ 5,08	R\$ 5,08
7 <del>7.1</del>	<del></del>		7-1-7		VALOR:	
			-		I ENCARGOS:	5,08
					OR COM BDI:	6,22
				V	ALOR TOTAL:	91,95

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1381918	Lampada fluorescente compecta 2u branca 15 w, base e27 (127/220 v)	ORSE	un	1,00000000	R\$ 12,15	R\$ 12,15
138773S	Luminaria de teto plafon/plafonier em plastico com base e27, potencia maxima 60 w (nao inclui lampada)	ORSE	un	1,00000000	6,29	6,29
				TOTA	L MATERIAL:	18,44
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S55247S	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,22310000	15,03	3,35
S88264S	Eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,53550000	19,39	10,38
				TO	AL SERVICO:	13,73
					VALOR:	32,17
				VALOR CON	ENCARGOS:	32,17
				VAL	OR COM BDI:	39,36
				V	ALOR TOTAL:	2.895,30
					TAL COM BDI:	3 542 40

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRE	The second second	Ä	TOTAL
103780S	Luminaria de sobrepor em chapa de aco para 1 lampada (103780S) fluorescente de *36* w, ORSI aletada, completa (lampada e reator inclusos)	ORSE	un	1,00000000	R\$	98,67	R\$	98,67



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

is. Nº

Rube

### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rogo, N. 905 - Centro - CEP: 65727-000

PROPONEN	TE: Câmara Municipal dos Veresdo	res de Ped	reiras - N	NA .				
OBJE	O: Reforma da Câmara Municipal	dos Veread	ores					
IDENTIFICAÇÃ	O: Reforma da Câmara Municipal	dos Veread	lores - N	funicipio de Pedrei	as - M	A		
BASE DE PREÇO	S / ORSE SE 08/2021 - SBC MA 0	9/2021 -	ENCA	RGOS SOCIAIS:		11	5,66%	
DATA BA	SE: SENFRA CE 027 - SINAPI MA (	09/2021 -		BDI:		2	2,35%	
	COMPOSIÇ	ÃO DE	CUST	O UNITÁRIO				
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE		EÇO TÁRIO		TOTAL
S88247S	Auxiliar de eletriciste com encargos complementares	ORSE	h	0,15190000	R\$	15,03	R\$	2,28
S98264S	Eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,36450000	R\$	19,39	R\$	7,07
				TO.	TAL SE	RVICO:		9,35
						VALOR:		108,02
				VALOR COM	I ENC	ARGOS:		108,02
				VAL	OR C	OM BDI:		132,17
				V	ALOR	TOTAL:		1.620,30
				VALOR TO	TAL C	OM BDI:		1.982,55

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO		TOTAL
11762	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 650X875X205MM (UN)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 456,64	Rs	456,64
					VALOR:		456,64
				VALOR COM	MENCARGOS:		456,64
				VAL	OR COM BDI:		558,74
				V	ALOR TOTAL:		456,64
	VALOR TOTAL		TAL COM BDI:		558,74		

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE		EÇO TÁRIO		TOTAL
00038101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	2,00000000	R\$	8,47	R\$	16,94
				TOTA	AL MA	TERIAL:		16,94
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE		EÇO TÁRIO		TOTAL
86247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,55500000	R\$	14,52	R\$	8,05
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,55500000	R\$	19,52	R\$	10,83
				TO	TAL SE	RVICO:		18,88
						VALOR:		35,82
				VALOR CON	I ENC	ARGOS:		35,82
				VAL	OR CO	OM BDI:		43,83
				V	ALOR	TOTAL:		4.298,40
				VALOR TO	TAL CO	M BDI		5.259,60





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fis. Nº 133

### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 12.538.625/0001-90 Rua Maneso Rego, N'906 - Centro - CEP: 65727-000

PROPONEN	ITE: Câmara Municipal dos Vereado	res de Ped	reiras - N	1A				
OBJE	TO: Reforma da Câmara Municipal	dos Veread	ores					
IDENTIFICAÇ	ÃO: Reforma de Cámara Municipal	dos Veread	ores - N	lunicípio de Pedrei	ras - M	A		
BASE DE PREÇO	OS / ORSE SE 08/2021 - SBC MA 0	9/2021 -	ENCA	RGOS SOCIAIS:		1	15,66%	
DATA BA	SE: SENFRA CE 027 - SINAPI MA I	09/2021 -		BDI:		2	2,36%	
	COMPOSIÇ	ÃO DE	CUST	O UNITÁRIO				
6.13. 91993 - TOM INSTALAÇÃO. AF	ADA ALTA DE EMBUTIR (1 MODU 12/2015 (UN)	LO), 2P+T	20 A, IN	CLUINDO SUPOR	TEEP	LACA - F	ORNE	CIMENTO E
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE		EÇO TÁRIO	10	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORMECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	R\$	7,21	R\$	7,21
91991	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	R\$	27,72	R\$	27,72
				TO	TAL SE	RVICO:		34,93
						VALOR:		34,93
			Į.	VALOR COM				34,93
				12.20.00		OM BDI:		42,74
						TOTAL:		1.117,76
				VALOR TO	IAL G	JM RNI:		1.367,68

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE		EÇO TÁRIO	тс	DTAL
91958	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	R\$	28,17	RS	28,17
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	RS	7,21	RS	7,21
				TO	TAL SE	ERVICO:		35,38
						VALOR:		35,38
				VALOR COM	-	-		35,38
						OM BDI:		43,29
					-	TOTAL:		35,38
				VALOR TO	TAL C	DM BDI:		43.29

Fis. Nº

## ESTADO DO MAFATIHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 12.538 525/0001-90 Rua Maneco Rego, N'906 - Centro - CEP: 65727-000

E: Câmera Municipal dos Vereado	res de Ped	reiras - N	A				
O: Reforma da Câmara Municipal d	dos Veread	ores					
O: Reforma da Câmara Municipal d	dos Veread	ores - M	lunicipio de Pedrei	ras - M	A		
		ENCA				-	
E: SENFRA CE 027 - SINAPI MA (	09/2021 -		BDI:		2	2,36%	
COMPOSIÇ	ÃO DE	CUSTO	UNITÁRIO				
	10A/250V,	INCLUI	NDO SUPORTE E	PLAC	A - FORN	ECIMEN	TO E
	FONTE	UNID	COEFICIENTE			TO	DTAL
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	R\$	15,10	R\$	15,10
SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	R\$	7,21	R\$	7,21
			TO:				22,31
					-		22,31
							22,31
		-					27,30 602,37
					Andrew Control of the		737,10
	O: Reforma da Câmara Municipal o Reforma da Câmara Municipal o S / ORSE SE 08/2021 - SBC MA 0 SE: SENFRA CE 027 - SINAPI MA (COMPOSIÇ RUPTOR SIMPLES (1 MODULO), 12/2015 (UN)  INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO), 12/2015 (UN)  SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4", X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO FORNECIMENTO E	O: Reforma da Câmara Municipal dos Veread O: Reforma da Câmara Municipal dos Veread S / ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 - E: SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 - COMPOSIÇÃO DE RUPTOR SIMPLES (1 MODULO), 10A/250V, 12/2015 (UN)  FONTE  INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO), 16A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015 SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E	O: Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores O: Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - M S / ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 - ENCA E: SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 -  COMPOSIÇÃO DE CUSTO RRUPTOR SIMPLES (1 MODULO), 10A/250V, INCLUII 12/2015 (UN)  FONTE UNID  INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 16A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - SINAPI UN FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015  SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO SINAPI UN ELÉTRICO - FORNECIMENTO E	O: Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Municipio de Pedrei 87 ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 - ENCARGOS SOCIAIS: ES SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 - BDI: COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO RUPTOR SIMPLES (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E 12/2015 (UN)  FONTE UNID COEFICIENTE INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 16A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - SINAPI UN 1,00000000 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015  SUPORTE PARAFUSADO COM PLAGA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015  TO: VALOR COM VAI	O: Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores O: Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Municipio de Pedreiras - M. S / ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 - ENCARGOS SOCIAIS: E: SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 - BDI:  COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO  RUPTOR SIMPLES (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLAC, 12/2015 (UN)  FONTE UNID COEFICIENTE PR UNID COEFICIENTE UNID SUPORTE E SEM PLACA - SINAPI UN 1,00000000 R\$  SUPORTE E SEM PLACA - SINAPI UN 1,00000000 R\$  SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015  TOTAL SE VALOR COM ENCA VALOR COM ENCAPORA DE SINAPI UN 1,000000000 RS  TOTAL SE VALOR COM ENCAPORA DE SINAPI UN 1,000000000 RS	O: Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores O: Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Municipio de Pedreiras - MA S / ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 - ENCARGOS SOCIAIS: 11 E: SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 - BDI: 2  COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO  RUPTOR SIMPLES (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORN 12/2015 (UN)  FONTE UNID COEFICIENTE PREÇO UNITÁRIO.  INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 16A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - SINAPI UN 1,00000000 R\$ 15,10 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015 SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO SINAPI UN 1,00000000 R\$ 7,21 ELÉTRICO - FORNECIMENTO E	O: Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores O: Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Municipio de Pedreiras - MA S / ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 - ENCARGOS SOCIAIS: 115,66% E: SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 - BDI: 22,36%  COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO  RRUPTOR SIMPLES (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMEN 12/2015 (UN)  FONTE UNID COEFICIENTE PREÇO UNITÁRIO. TO UNITÁR

MATERIAL			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO   UNITÁRIO	TOTAL
10972	DISJUNTOR B	SIPOLAR 20A	SEINFRA	un	1,00000000	51,13	51,13
***************************************						VALOR:	51,13
					VALOR COM	ENCARGOS:	51,13
					VAL	OR COM BDI:	62,56
					V	ALOR TOTAL:	1.329,38
				VALOR TO	TAL COM BDI:	1.628,56	

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO		TOTAL	
1346168	Disjuntor tipo din/ieo, bipolar de 6 ate 32a	ORSE	un	1,00000000	R\$	54,21	R\$	54,21
1015708	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 2,5 mm2,1 furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m5.	ORSE	un	2,00000000	R\$	0,54	RS	1,08
				TOTA	L MA	TERIAL:		55,2



Rub

## ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 12.538.625/0001-90 Rua Maneco Rogo, N'905 - Centro - CEP: 65727-000

PROPONEN	TE: Câmara Municipal dos Vereado	res de Ped	reiras - N	MA				
OBJET	ro: Reforma da Câmara Municipal	dos Veread	fores					
IDENTIFICAÇÃ	O: Reforma da Câmara Municipal	dos Veread	fores - N	funicipio de Pedrei	ras - M	Á		<del></del>
BASE DE PREÇO	OS / ORSE SE 08/2021 - SBC MA 0	9/2021 -	ENCA	ARGOS SOCIAIS:		11	5,66%	
DATA BAS	SE: SENFRA CE 027 - SINAPI MA	09/2021 -		BDI:		2	2,36%	
	COMPOSIÇ	ÃO DE	CUST	O UNITÁRIO				
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE		EÇO TÁRIO	1	OTAL
8982478	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,09520000	R\$	15,03	R\$	1,43
S88284S	Eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,09520000	R\$	19,39	R\$	1,85
<del>7====================================</del>				TO		RVICO:	2.1	3,28
						VALOR:		58,57
				VALOR CO				58,57
				VAI	OR CO	OM BDI:		71,67
						TOTAL:		527,13
				VALOR TO	TAL CO	OM BDI:		645,03

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE		EÇO ÁRIO	TO	TAL
1346168	Disjuntor tipo din/lec, bipolar de 6 ate 32a	ORSE	un	1,00000000	R\$	54,21	R\$	54,21
1015738	Terminal a compressão em cobre estanhedo para cabo 6 mm2, 1furo e 1 compressão, para parafuso de fixação m8	ORSE	un	2,00000000	RS	0,85	R\$	1,70
				TOTA	AL MAT	ERIAL:	***************************************	55,91
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRE	ÇO ÁRIO	то	TAL
S88247S	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	ORSE	ħ	0,18230000	RS	15,03	R\$	2,74
8882648	Eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,18230000	R\$	19,39	RS	3,53
				TO	TAL SE	RVICO:		6,27
						/ALOR:		62,18
			3	VALOR CON	A ENCA	RGOS:		62,18
				VAI	OR CO	M BDI:		76,08
					-	TOTAL:		62,18
				VALOR TO	TAL CO	M BDI:		76,08

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE		EÇO ÁRIO	TO	DTAL
1009828	Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolecao em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secao nominal 6 mm2		m	1,19000000	R\$	6,01	R\$	7,15
1211278	Fite Isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo da 19 mm x 5 m	ORSE	un	0,00900000	R\$	4,91	R\$	0,04
				TOTA	AL MAT	TERIAL:		7,19



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CHEL 12 538 635 660 6140

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N° 136

CNPJ: 12.538.625/0001-90 Rua Maneco Rego, N°906 - Centro - CEP: 65727-000

PROPONEN	TE: Câmara Municipal dos Vereado	res de Ped	reiras - N	MA.				
OBJE	ro: Reforma da Cámara Municipal	dos Vereac	lores					
	O: Reforma da Câmara Municipal				ras - M	A		
	OS / ORSE SE 08/2021 - SBC MA 0		ENCA	ARGOS SOCIAIS:			15,66%	
DATA BA	SE: SENFRA CE 027 - SINAPI MA I	09/2021 -		BDI:		2	2,36%	
<del></del>	COMPOSIC	ÃO DE	CUST	O UNITÁRIO				
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE		EÇO TÁRIO	TO	TAL
S85247S	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,05200000	RS	15,03	RS	0,78
S88264S	Eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,05200000	RS	19,39	R\$	1,01
				TO		RVICO:		1,79
						VALOR:		8,98
				VALOR COI	A ENCA	ARGOS:		8,98
				VAI	OR CO	OM BDI:		10,99
				V	ALOR	TOTAL:		5.824,43
				VALOR TO	TAL CO	OM BDI:		7.128,11

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE		EÇO TÁRIO		TOTAL
1010148	Cabo de cobre, fledvel, classe 4 ou 5, Isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 1 cendutor, 459/750 v, secao nominal 2,5 mm2	ORSE	m	1,19000000	R\$	2,40	R\$	2,85
1211278	Fita Isolante adesiva antichama, uso ate 750 v. em rejo de 19 mm x 5 m	ORSE	un	0,00900000	R\$	4,91	R\$	0,04
				TOTA	AL MA	TERIAL:	- C.	2,90
SERVICO		FONTE	מואט	COEFICIENTE		EÇO TÁRIO		TOTAL
S88247S	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	ORSE	ħ:	0,03000000	R\$	15,03	R\$	0,45
S58264S	Eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,03000000	RS	19,39	R\$	0,58
				TO	TALSE	RVICO:		1,03
						VALOR:		3,93
				VALOR COM				3,93
						OM BDI:		4,81
						TOTAL:		11.484,29
				VALOR TO	IALC	NW PDI:		14,055,83

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE		ÉÇO ÁRIO	TO	TAL
100981 <b>S</b>	Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichema bwf-b, 1 condutor, 459/750 v, secao nominal 4 mm2	ORSE	m	1,19000000		4,30	R\$	5,12
1211278	Fita isolante adesiva antichama, uso ete 750 v. em rolo de 19 mm x 5 m	ORSE	un	0,009000000	R\$	4,91	R\$	0,04
				TOTA	AL MAT	ERIAL:		5,16



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 12,538,625/0001-90 Rua Maneco Rego, N'906 - Centro - CEP: 65727-000

PROPONEN	TE: Câmara Municipal dos Vereado	res de Ped	reiras - N	ΛA				
OBJET	ro: Reforma da Câmara Municipal	dos Veread	fores					
IDENTIFICAÇA	O: Reforma da Câmara Municipal	dos Vereac	lores - N	funicipio de Pedrei	ras - M	A		
BASE DE PREÇO	S / ORSE SE 08/2021 - SBC MA 0	9/2021 -	ENCA	ARGOS SOCIAIS:		11	5,66%	
DATA BAS	SE: SENFRA CE 027 - SINAPI MA	09/2021 -		BDI:		2	2,36%	
	COMPOSIÇ	ÃO DE	CUST	O UNITÁRIO				
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE		EÇO TÁRIO	Т	OTAL
S88247S	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,04000000	R\$	15,03	R\$	0,60
S88264S	Eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,04000000	R\$	19,39	RS	0,78
				TO	TAL SE	RVICO:		1,38
						VALOR:		8,54
				VALOR COM				6,54
					-	OM BDI:		8,00
						TOTAL:		10.193,31
				VALOR TO	TAL C	OM BDI:		12.468,88

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	т	DTAL
100-1979	CAIXA DE PASSAGEM PARA ENERGIA 4"x2" PVC (UN)	SBC	un	1,00000000	R\$ 2,65	R\$	2,65
					VALOR:		2,65
				VALOR CON	M ENCARGOS:		2,65
				VAI	LOR COM BDI:		3,24
				V	ALOR TOTAL:		365,70
				VALOR TO	TAL COM BDI:		447,12

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE		EÇO ÁRIO		TOTAL
101871S	Caixa octogonal de fundo movel, em pvc, de 3" x 3", para eletroduto flexivel corrudado	ORSE	un	1,00000000	R\$	3,92	R\$	3,92
				TOT	AL MA	TERIAL:		3,92
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE		EÇO ÁRIO		TOTAL
S38247S	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,14300000	R\$	15,03	R\$	2,15
S88264S	Eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,14300000	R\$	19,39	RS	2,77
	The state of the s			TO	TAL SE	RVICO:		4,92
					1	VALOR:		8,84
				VALOR CON	A ENCA	RGOS:		8,84
				VAI	OR CO	OM BDI:		10,82
				V	ALOR	TOTAL:		928,20
				VALOR TO	TAL CO	M BDI:		1.135,10



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fis. Nº\_\_

## ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 12.538.625/0001-90 Rua Maneco Rego, N°906 - Centro - CEP: 65727-000

PROPONEN	TE: Câmara Municipal dos Vereado	res de Péd	reiras - N	AA .				
OBJE	TO: Reforma da Cámara Municipal	dos Veread	lores					
IDENTIFICAÇÃ	AO: Reforma da Cámara Municipal	dos Veread	ores - N	funicipio de Pedrei	ras - M	A		
	OS / ORSE SE 08/2021 - SBC MA (			ARGOS SOCIAIS:		1	15,669	
DATA BA	SE: SENFRA CE 027 - SINAPI MA	09/2021 -		BDI:		2	2,36%	
	COMPOSIÇ	ÃO DE	CUST	O UNITÁRIO				
6.24. S00427 - Cai	xe de passagem em pvc tipo aqua	tic 180x14	0x80mm	ı (un)				
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE		EÇO ÁRIO		TOTAL
1024368	Eletricista	ORSE	h	0,400000000	RS	14,30	RS	5,72
1051118	Servente de obras	ORSE	h	0,40000000	R\$	10,78	R\$	4,31
				TOTAL N	IAO DE	OBRA:		10,03
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE		EÇO ÁRIO	1,	TOTAL
100446	Caixa de passagem aquatio 180 x 140 x 80 mm ( ref. 92107 plat ou similer)	ORSE	un	1,00000000		42,45		42,45
				TOT	AL MA	TERIAL:		42,45
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE		EÇO ÁRIO		TOTAL
810552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,40000000	R\$	3,42	R\$	1,37
\$10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,40000000	R\$	3,55	R\$	1,42
				TO	TAL SE	RVICO:		2,79
						VALOR:		55,27
				VALOR COM				55,27
					-	OM BDI:		67,63
						TOTAL:		55,27
				VALOR TO	TAL CO	M BDI:		67,63

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	T	OTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,10000000		R\$	1,43
				TO	TAL SERVICO:		1,43
					VALOR:		1,43
				VALOR CON	M ENCARGOS:		1,43
				VAL	OR COM BDI:		1,75
				V	ALOR TOTAL:		886,14
				VALOR TO	TAL COM BDI:		1.084.44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fis. No

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CAPI: 12.538.625/0001-90
Rua Marnece Rego, N'906 - Centro - CEP: 65727-000

OBJETO: Reforma de Câmara Municipal dos Vereadores		
ENDEREÇO: Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras, MA		
BASE DE PREÇOS / DATA ORSE SE GB/2021 - SBC MA 09/2021 - SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 - Valoros	ENCARGOS SOCIAIS:	115,669
BASE: Sem Devoneraçilo	BDI:	22,369

1	DISCRIMINAÇÃO DOS	3				1ª MÉS		~	2º MES			3º MES	
5	SERVIÇOS	0/		VALOR	%		VALOR	%		VALOR	38		VALOR
	SECULIARISM SECULIARISM	A 87%	000	1 851 88	100,00%	RS	1.651,88						
3	Carried Copyright	2	2	20,100,1	5	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1							
0,0	O SOLICONED	2000	De	00 000	100,00%	æ	4,281,89						
2.0	DEMOCINATION E NET INADAS	6,42178	25	4.231,03									
6	VEDACÓES	4 3795	20	CR 24G R				20,00%	25	4,129,91	50,00%	R\$	4.129,91
;	200	200		20,000,00									
4.0	COBERTURA METÁLICA	35,01%	RS	66.166,56	33,33%	RS	22.055,52	33,33%	RS	22.055,52	33,33%	RS	22.055,62
					13		WOX = True		NAME OF STREET				
5.0	FORRO	28,49%	R St	53.840,67	33,33%	SS.	17.948,59	33,33%	25	17.946,89	33,33%	23	17.846,89
						100							
6.0	INSTALACÕES ELÉTRICAS	28,40%	88	53,672,49	33,33%	22	17.880,83	33,33%	RS	17.890,83	33,33%	RS	17.890,83
100000			2.00	10 Telephone 10 Te									A SAME A SAME
7.0	I IMPEZA FINAL	0.57%	B¢	1 084 44							100,00%	RS	1.084,44
2	70H - CT III	2 10%	2	th'hon'i									
					Parcola (%)		33,78%	Parcela (%)		32,82%	Parcela (%)		33,40%
					Acumulado (%)		33,76%	Acumulado (%)		66,60%	Acumulado (%)		100,00%
	TOTAL	100,00%	ES CO	183,957,83	Parcela (R\$)	83	63,637,09	Parcela (RS)	0; to	62.023,15	Parcela (RS)	Rs	63,107,59
					Acumulado (RS)	22	63,837,09	Acumulado (R\$)	22	125.880,24	Acumulado (R\$)	82	188,967,83



COMISSÃO PERMANENTE DE LIGITAÇÃO

Fis. No

ESTADO DO MANDAHIÃO
CAMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CAPILIAZAS SASÍ/COCL-30
Rus Mannaso Rugo, N°906 - Centro - CEP; 65727-000

PROPONENTE: Camara Municipal dos Vereadores de Podroiras - MA		
OBJETO: Reforms da Camum Municipal dos Veroadores		
IDENTIFICAÇÃO: Reforms da Cámara Munkipal dos Versadores - Munkipio de Pedreiras - MA		
ASE DE PREÇOS / June e common con un nombra central per con transmission of the contral section of the contral sec	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
ALL SHOWED WAS	BO!	22,36%

**CURVA ABC** 

A	A	ď	A	œ	m	m
28,49%	38,97%	47,41%	55,61%	62,94%	%20'69	%68'62
28,49%	10,48%	8,44%	8,20%	7,33%	6,07%	4,37%
53,840,67	19.800,22	15.944,16	15,499,80	13,860,69	11.476,88	8.259,82
	9-00		Vo.27			168,95 R\$
						R\$ 166
454,39	139,56	235,93	00'09	2,881,64	1,434,61	48,47
짇	MZ	ZW.	Σ	Σ	z	ZW Z
FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, ÁF CEGDIZ P	COBERTURA TELHA METALICA ACO GALVALUME TRAPEZOIDAL TR253	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHA ONDULADA DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VÉRTICAL, AF. 5072019 (M2) TRAMA DE AÇO CÓMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHACOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHACOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHACOS DE FIBROCIMÊNTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLÚSO TRANSPÓRTE VERTICAL AF_072019 (M2)	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24. DESENVOLVIMENTO DE 100 CM.	CABO DE COBRÉ FLEXÍVELISOLADO, 2,5 MM*, ANTICHAMA 480750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 122015	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MMF, ANTI- CHAMA 450750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES, ISOLAMENTO TERMOACUSTICO COM PRECOHIMENTO DE LÁ DE VIDRO E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES,
88486	COMP - 1008	67290	94229	91926	91928	COMP-96359
SINAPI	PRÓPRIA	SINAPI	ORSE	ORSE	ORSE	РЯФРВІА
5.1	4,5	4	4.4	6,20	6.21	£.
	SINAPI 89486 COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE M2 454,39 R\$ 118,49 R\$ 53,840,67 28,49%	SINAP    89486   COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE   PRÓPRIA   COMP - 1008   TRAPEZOIDAL TRZ5.3   TRZ5.3   TRAPEZOIDAL TRZ5.3   TRAP	SINAP    89486   FORRO DE PVG, LISO, PARA AMBIENTES   M2   454,39   R\$   118,49   R\$   53,840,67   28,49%	FORRO DE PVG, LISO, PARA AMBIENTES   M2	SINAPI   69466   COMERÇUE, IRCLISOL, PARA AMBIENTES   M.2   464,39   R.5   118,48   R.5   63.840,67   28,49%	SINAPI   69486   COMB-CALGA, PACALIZA ANDIENTES   M2   454,39   R\$   119,49   R\$   53,840,67   28,49%



COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO MARANHIÑO
ESTADO DO MARANHIÑO
CIMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CHRIS 1238, GIST/COOL-50
RUS MININDO REGU, N°905 - Centro - CEP; GIST/ZI-COO

	PROPONENTE:	Câmara Municit	PROPONENTE: Cámera Municipal dos Vereadoros do Pedrolras - MA							
	OBJETO:	Reforms da Cân	OBJĘTO: Reformu da Câmanı Municipal dos Vereadores							
	IDENTIFICAÇÃO:	Reforms da Căr	IDENTIFICAÇÃO: Reforma da Câman Municipal dos Vereadores - Município de Pedreiras - MA	- MA						
B	BASE DE PREÇOS /		ORSE SE 09/2021 - SBC MA 09/2021 - SENFRA CE 027 - SINAPI MA 05/2021 - Valores Sam Denoneração	09/2021 - V	/alores Sem De	онстарно		ENCARGOS SOCIAIS: BDI:	115,69%	9
				อี	CURVA ABC	0				
HEM	REFERENCIA	cópido	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	OKID.	QUÁNT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL (RS)	) PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
6.4	SINAPI	100776	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FING, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	ā	459,00	R\$ 17,84	RG	8,189,58 4,33%	77,72%	m
4.2	PRÓPRIA	COMP - 12020	MÃO FRANCESA CANTONEIRA DE AÇO "L" ABAS IGUAIS - 1 1/4" X 1 1/4" X 1/4" (2,48 KG/M).	dNu	1,00	RS 6.733,83	RS	6,733,83 3,56%	81,29%	а
6.19	ORSE	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MMª ANTI- CHAMA 450750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	Σ	543,93	R\$ 10,99	RS S	5.978,45 3,16%	84,45%	ပ
6.12	SINAPI	82002	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A; SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12Z015	QND	120,00	R\$ 43,83	RS	5.259,60 2,78%	87,23%	၁
6.9	ORSE	97533	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÁMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_02/2020 (UN)	QNn	90,00	R\$ 39,36	RS	3.542,40 1,87%	89,11%	9
6.2	ORSE	91854	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC DN 25 MM (347), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2016	Ø	338,83	R\$ 8,50	RS	2.863,08 1,52%	90,62%	O
2.1	SINAPI	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVÉITAMENTO. AF_12/2017	N/2	471,85	R\$ 4,33	RS	2,043,11 1,05%	91,70%	၁
6.10	ORSE	97584	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 38 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALACÃO, AF 02/2020.	GND	15,00	R\$ 132,17	RS	1,982,55 1,05%	92,75%	O
23	SINAPI	97681	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	Σ	3,000,00	R\$ 0,59	RS	1,770,00	%89'68	O



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FIS. Nº 142

ESTADO DO MARANAÑO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREINAS
CNPJ. 12,538,625/0001-90
Rua Manneto Rego, M'935 - Centro - CEP! 63727-000

OBJETO: Reforms de Climara Municipal dos Veresdores		
DENTIFICAÇÃO: Reforma da Cilmam Municipal dos Verendores - Municipio de Pedreiras - MA.		
BASE DE PREÇOS / COSCE DE DEPONDE DE MA CADONAL DE METERA CE DOS CHIARELLES POPUNAL COM DAMAGNACIONE	ENCARGOS SOCIAIS:	115,65%
BASE; Once, Se General - Section of Section Co. U.S Single in Control of Section Control of Section Co.	BDI	22,36%

AISO	3	ð	U	ပ	U	3	ပ	U
PARTICIPAÇÃO ACUMÚLADA	94,55%	95,42%	98,15%	%58'98	97,48%	98,06%	98,44%	%82,88
РАКТІСІРАÇÃО (%)	0,87%	%98'0	0,73%	0,72%	0,60%	0,57%	0,39%	0,34%
VALOR TOTAL (RS)	R\$ 1.651,86	R\$ 1,626,58	RS 1.378,62	R\$ 1.367,88	RS 1,136,10	R\$ 1.084,44	Rs 737,10	Rs 645,03
ARIO	275,31 R	62,56 R	9,02 R	42,74 R	10,82 F	1,75	27,30	71,67
VALOR UNITARIO (RS)	RS	RS	23.	RS	RS	RS	RS	8 8
QUANT.	8,00	26,00	152,84	32,00	105,00	619,63	27,00	00'8
CND.	MZ	QND	×	GND	GND	M2	QND	ON N
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "3,0 X 1,125" M	DISJUNTOR BIPOLAR 20A	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (347), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACÃO, AF 12/2015	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACÃO, AF 12/2015	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015.	LIMPEZA FINAL	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO), 10a7250v, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_102020 (UN)
cópido	00004813	10972	91667	91933	91937	COMP. 02	91863	83831
REPERENCIA	SINAPI	BEINFRA	ORSE	SINAPI	ORSE	PRÓPRIA	SINAPI	ORSE
item	12	6.16	6.3	6,13	6.23	7.1	6,15	6.17



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. No

ESTADO DO MARAUHÃO
CÁMARA MUNICPAL DE PEDREINAS
CNPI: 12.538.625/0003-90
Rus Maneso Regro, N'90'B. Centro-CEP: 65727-000

					ABC	O	၁	o	O	၁	Ú	C	U	C
	115,66%		PARTIGIPAÇÃO ACUMULADA	%90'66	99,32%	%55'85	%59 <sup>'</sup> 55	%92'66	%28'66	%98'6S	%06'86	%56'88		
	ENCARGOS SOCIAIS: BDI:	NCARGOS SOCIAIS;		РАЯТЮІРАÇÃО (%)	0,30%	0,24%	0,23%	0,11%	0,10%	%90'0	0,04%	0,04%	0,04%	
			VALOR TOTAL (RS)	559,74	5 447,12	5 438,28	200,57	\$ 191,27	112,58	20'03	\$ 76,08	\$ 67,63		
PROPONENTE: Calmam Municipal dos Veroadores de Pedreiras - MA OBJETO: Reforma da Cilmam Municipal dos Veroadores (DENTIFICAÇÃO; Reforma da Crimam Municipal dos Veroadores - Municipio de Pedreiras - MA		cyte		VALOR UNITARIO (R3)	559,74 R\$	3,24 RS	3,17 R\$	8,83 RS	13,83 RS	6,22 R\$	4,21 R\$	76,08 R\$	67,63 R\$	
		kires Sem Desonura	CURVA ABC	QUANT, VA	1,00 R\$	138,00 R\$	138,26 R\$	22,46 R\$	13,83 R\$	18,10 R\$	19,02 RS	1,00 R\$	1,00 R\$	
	9/2021 - Va	no	2	3	UND.	CND	QND	MZ	M	×	Σ	×	DNN	GND
	ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 - SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 - Vakres Sem Desoneração		DESCRIÇÃO DOS SERVIÇÕS	аилько distribuição luz езохатехдовим	CAIXA DE PASSAGEM PARA ENERGIA 4"X2" PVC	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF 12/2017	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, GORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETS, SEM ROSCA, DE 2", PARA CABEAMENTO SUBFERRANEO (NBR 15715)	ELETRODUTO FLEXIVEL PVC 25mm 1"	ELETRODUTODUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELLOUDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 11/2", PARA CABEAMENTO SUDPTERRANEO (MBR 15715)	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 40 MM	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 10/2020	CAIXA DE PASSAGEM EM PVC TIPO AQUATIC 180X140X80MM		
Camem Municily	Reforma da Cili	Reforma da Cás	ORSE SE 08/2		cópico	11762	1004979	57647	2448	61116	39246	40402	93634	427
ROPONENTE	OBJETO:	NTIFICAÇÃO:	BASE DE PREÇOS /		REFERÊNCIA	SEINFRA	SBC	ORSE	ORSE	SBC	ORSE	SINAPI	ORSE	ORSE
		Ö	BASE		ITEM	15.0	6.22	2.4	6.6	6.5	6.8	6.4	6.18	6.24



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

144

Fis. No

ESTADO DO MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO

CAMANA MINICIPAL DE PEDRETRAS

CAPIL 12.538.625/0001-90

Rua Maneco (Reigo, W 905 - Centro - CEP: 65772-000

PROPONENTE; Canara Municipal dos Verosdores do Pedreina - MA		
OBJETO: Reforms de Câmara Municipal dos Vereadores		
IDENTIFICAÇÃO: Reforma da Cámara Municipal dos Veroadores - Municipio de Pedrairas - MA		
BASE DE PREÇOS / Cade de nacional de la managona, de la managona d	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
DATA BASE: Charles of the control of	EDE:	22.35%

		1841183		100000	E80	Г
	ABG	O	၁	O	၁	
	PARTICIPAÇÃO AGUMULADA	%96°68	%86'66	%66'66	100,00%	
	PARTICIPAÇÃO (%)	0,02%	0,02%	0,01%	0,01%	
	VALOR TOTAL (RS)	R\$ 43,28	R\$ 40,60	RS 22,22	18,20	
	RIO	43,29	92'0	2,73	1,82 R\$	
O	VALOR UNITARIO	RS	RS	R\$	RS	
CURVA ABC	QUANT.	1,00	70,00	B,14 R\$	10,00	
	UNID.	QNn	QND	2	M	
	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MODULOS), 10AZ5OV, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 172016	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF 12/2017	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 20 MM, PARA LAJES E PISOS	ELLETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA DE 20 MM	
	cópido	91959	97600	39243	2689	
	REFERÊNCIA	SINAPI	SINAPI	ORSE	SINAPI	
	rrew	6.14	22	6.7	6.1	

%00'0

100,00%

188,967,83

经

TOTAL



#### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 12.538.625/001-90

Rua Maneco Rego, N°905 - Centro - CEP: 65727-009

PROPONENTE:	Cámara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA				
OBJETO:	oforma da Cârnara Municipal dos Vereadores				
IDENTIFICAÇÃO:	forma da Gāmara Municipal dos Vereadores - Municipio de Pedreiras - MA				
MASE DE PREÇOS / DATA ORSE SE 09/2021 - SBC MA 09/2021 - SENFRA CE 027 -		ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%		
	SINAPI MA 09/2021 - Valores Sem Desoneração	BDi:	22,36%		

#### COMPOSIÇÃO DO BDI - BENEFÍCIO E DESPESAS INDIRETAS

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	DESONERAÇÃO	
Construção e Raforma de Edificios	Não	
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%	
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alloueta de ISS (entre 2% e 5%);	5:00%	

Itens	Siglas	% Adotado	Situnção	1º Quartil	Médlo	3º Quartil
Administração Central	AC	3,00%		3.00%	4.00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%		0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	0,97%		0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,59%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	8,96%		6,16%	7,40%	8,55%
Tributos (impostos COFINS 3%, e. PIS 0,65%)	CP	3,65%	<u> </u>	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%		0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0%	CPRB	0.00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDIPAD	22,36%	OK	20,34%	22.12%	25,00%

O valor da taxa do BDI é definido em conformidade com a metodologia adotada pelo TCU nos acórdãos 2369/2011 e 2622/2013;

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)}{(1-I)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edificios, é de 50%, com a respectiva aliquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

PEDREIRAS - MARANHÃO	Data	
Responsável Técnico	Responsável Temador	
Nome: Titulo:	Nome:	
Titulo: CREA/CAU: ART/RRT:	Cargo:	



Fis. N° 190 Rubjaka



# ESTADO DO MARAJIHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 12.528.625/0001-90

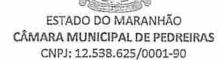
CNPJ: 12.538.625/0001-90 Ruta Manieco Rego, N°906 - Centro - CEP: 65727-600

PROPONENTE:	Câmara Municipal dos Vereadores de l	Pedreiras - MA		
OBJETO:	Reforma da Câmara Municipal dos Ver	eadores		
IDENTIFICAÇÃO:	Reforma da Cāmara Municipal dos Vereadores - Municipio de Pedreiras - MA			
BASE DE PREÇOS	ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 - SENFRA CE 027 -	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%	
DATA BASE: SINAPI MA 09/2021 - Valores Sem Desoneração		BDI:	22,36%	

## ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

,		SEM DES	ONERAÇÃO
TEM	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA 9
tia manistrata de	G	RUPO A	
Á1	linss	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A6 Salário Educação  Seguro Contra Addentes  Traba/ho		3,00%	3,00%
A8	IFGTS	8.00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%
A	Total	37,80%	37,80%
A	1 Total	01,0075	1 07,000
	Gl	RUPO B	
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	0,00%
B2	Feriados	3.95%	0,00%
B3	Auxilio-Enfermidade	0.86%	0,67%
B4	13° Salário	10,70%	8,33%
B5	Licenca Palemidade	0,07%	0,06%
B6	Falles Justificedes	0,71%	0,56%
B7	Dies de Chuvas	1,46%	0,00%
88	Auxilio Acidente de Trabalho	0,11%	0,06%
B9	Férias Gozadas	14,04%	10,93%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
В		49,80%	20,66%
В	Total	49,0079	20,0078
	GI	RUPO C	
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	0,00%	0.00%
C4	Depósilo Rescisão Sem Justa Causa	3,94%	3,07%
C5	Indenização Adicional	0.37%	0,29%
C	Total	8.85%	6,90%
	1 1081	0,000,0	
	GI	RUPO D	
D1	Reincidência de A sobre B	18,82%	7,81%
D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabelhado + Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indepizado	0,39%	0,31%
D	Total	19,21%	8,12%
TO	OTAL (A+B+C+D)	115,66%	73,48%





Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000.

# **MEMORIAL DESCRITIVO**

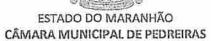
# **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

# NORMAS DE EXECUÇÃO

PROPONENTE:	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA
OBJETO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores
IDENTIFICAÇÃO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores – Município de Pedreiras - MA
ENDEREÇO:	Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras, MA
BASE DE PREÇO/ DATA DA BASE:	ORSE SE 08/2021 – SBC MA 09/2021 – SEINFRA CE 027 – SINAPI MA 09/2021 Valores Sem Desoneração

Pedreiras - MA 2021

Jonnthan Reservation Clarks



CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000.

PROPONENTE: Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA

OBJETO: Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores

IDENTIFICAÇÃO: Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de

Pedreiras - MA

ENDEREÇO: Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras, MA

BASE DE PREÇO/ DATA DA BASE: ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 -

SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 Valores Sem Desoneração

#### CONDIÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O conjunto das especificações apresentadas a seguir, tem por finalidade estabelecer as condições que deverão reger a execução dos serviços requisitados pela Contratante.

Estas especificações têm como objetivo definir os critérios técnicos básicos para execução de cada serviço em particular, fixando condições mínimas a serem observadas na aquisição, fornecimento e emprego de materiais.

### EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Esse projeto foi viabilizado de acordo com questões normativas vigentes. Cada parte do projeto a qual contenha aspectos em normas, foram abordados de acordo com as mesmas.

A Execução dos serviços deverá obedecer rigorosamente, em todos os pormenores, aos seguintes itens:

Requisitos de Normas e/ou Especificações, Métodos de Ensaio e
 Terminologia estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas
 (ABNT) ou formulados por laboratórios ou institutos de Pesquisas
 Tecnológicas Brasileiras.

tononium Passiba Loui de Oliveiro

Fig. Nº

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000.

 Requisitos de Normas e/ou Especificações e/ou Métodos de Ensaio e/ou Padrões estabelecidos por entidades estrangeiras congêneres (ASTN, DIN e outras), quando da inexistência de Normas e/ou Especificações brasileiras correspondentes, para determinados tipos de materiais ou serviços.

- Recomendações, instruções e especificações de Fabricantes de materiais e/ou de Especificações em sua aplicação.
- Dispositivos aplicáveis da Legislação vigente (Federal, Estadual ou Municipal), relativos a materiais, segurança, proteção, instalação de canteiro de obras e de demais aspectos das construções.

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo préestabelecido no contrato conforme a data Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

terrotica Productico Civetro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis. Nº 150

-

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

MATERIAIS EMPREGADOS

Todo material a ser empregado nos serviços serão de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras dos mesmos.

Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego dos serviços, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem dos materiais a serem utilizados nos diferentes serviços.

Todos os materiais, salvo disposto em contrário nas Especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA.

MÃO DE OBRA

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a

Innoision Perel of Leal de Oliveiro

Fis. No.

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000.

natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a

execução dos trabalhos.

Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência

para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que,

na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e

adequada, ou seja, desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por

outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser

afastado imediatamente pela CONTRATADA.

FISCALIZAÇÃO

A existência da fiscalização e a aprovação por parte desta dos serviços

executados, não exime a contratada da responsabilidade sobre a totalidade destes

serviços.

FONTE DOS PREÇOS UTILIZADOS

Para o orcamento do Projeto em questão foi utilizado a Tabela SINAPI como

referência e quando não encontrado serviços foram utilizadas composições

próprias, de acordo com a Planilha de Orçamento em anexo, e adota mesmos

Parâmetros da Tabela Oficial SINAPI.

**BDI UTILIZADO** 

O BDI (Benefício e Despesas Indiretas) presente no orçamento e na

composição de BDI, está calculado de acordo com Acórdão do TCU e com a

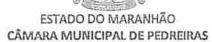
planilha múltipla da CAIXA, seguindo os parâmetros exigidos conforme o porte de

obra/serviço.

Desta forma, a Prefeitura Municipal adota um BDI de acordo com Planilha

em anexo.

tornation Penalin Lani de Oliveiro



CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 -- Centro -- Pedreiras -- MA -- Cep: 65.725-000.

#### **ENCARGOS SOCIAIS**

Os encargos sociais utilizados no atual projeto estão de acordo com os valores adotados pelo SINAPI, e a tabela com os respectivos valores usados seguem em anexo ao orçamento.

#### DEFINIÇÕES DE ESCOPO E SERVIÇOS

É apresentado abaixo o escopo de serviços que serão executados nesse Projeto de Reforma da Câmara dos Vereadores de Pedreiras - Ma

ITEM	DESCRIÇÃO
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES
2.0	DEMOLIÇÃO E RETIRADAS
3.0	VEDAÇÕES
4.0	COBERTURA METALICA
5.0	FORRO
6.0	INSTALAÇÕES ELETRICAS
7.0	LIMPEZA FINAL

### CONDIÇÕES INICIAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

 Ficarão a cargo exclusivo da empresa contratada todas as providências e despesas correspondentes pela obtenção do alvará de execução da obra e a regularização da obra junto ao CREA com o recolhimento das devidas ART's, matrícula da obra junto ao INSS e outros.

Jonathan Penel ja Leai de Oliveiro

Fis. Nº 153

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000.

 Preliminarmente a execução dos serviços, as áreas de interferência deverão estar devidamente sinalizadas e o trânsito impedido;

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES.

PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO

A contratada deverá fornecer e assentar, antes do início da obra, em local indicado pela Fiscalização, uma placa de obra em chapa galvanizada.

Deverão ser afixadas sobre estrutura de madeira compatível com as suas dimensões (3,00x2,00m) e corresponde respectivamente a placa principal da obra (com todas as informações pertinentes a obra, como valor da obra, fonte de recurso, etc.).

A placa deverá ser confeccionada nas dimensões e no modelo fornecidos pela Prefeitura. Caso, durante o decorrer da obra, alguma placa seja danificada, a mesma deverá ser recuperada ou substituída, a critério da Fiscalização, sem que isso acarrete nenhum ônus adicional para a PREFEITURA.

Deverá compreender o fornecimento dos materiais, ferramentas e mão-deobra necessários à completa confecção e instalação das placas nos locais a serem determinados pela fiscalização, incluindo todos os dispositivos de fixação.

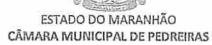
Fica a contratada obrigada a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços contratados, pagando os emolumentos previstos em lei, bem como dispor de todos os equipamentos de proteção individual – EPI.

Unidade de medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

langthan Pepel of Leal de Oliveiro

is No 154



CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000.

### 2.0 - DEMOLIÇÃO E RETIRADA

REMOÇÃO DE FORRO E GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.

Deverá ser executada a retirada do forro de gesso, de forma manual, inclusive os arames de sustentação.

As áreas para retirada de forro de gesso seguem conforme memória de cálculo.

Para a execução desse serviço, deve-se quebrar o forro com marreta.

No perímetro utilizar talhadeira para retirar as cantoneiras.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADA ELETRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.

Deverão ser removidos todos os interruptores e tomadas, de forma manual, para execução de novas instalações elétricas.

Servente e eletricista: profissionais que executam a remoção.

Checar se os EPC necessários estão instalados.

Usar os EPI exigidos para a atividade.

Retirar manualmente interruptores, tomadas e espelhos, com auxílio de um alicate.

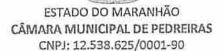
#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

Innellion Person Leol de Oliveiro

Fis. Nº

6



Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000.

# REMOÇÃO DE CABOS ELETRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.

Deverão ser removidos todos os cabos elétricos, de forma manual, para execução de novas instalações elétricas.

Servente e eletricista: profissionais que executam a remoção.

Checar se os EPC necessários estão instalados.

Usar os EPI exigidos para a atividade.

Retirar manualmente cabos elétricos de dentro de eletrodutos, com auxílio de um alicate.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro.

# REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METALICA E CERAMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.

Deverá ser retirado todo o telhado de maneira a ser renovado.

Servente e telhadista são os profissionais que executam a remoção.

Antes de iniciar a remoção, analisar a estabilidade da estrutura.

Checar se os EPC necessários estão instalados.

Usar os EPI exigidos para a atividade.

Retirar os parafusos que prendem as telhas, com chave de fenda.

Retirar cada telha manualmente e baixá-las, com uso de cordas, até a laje ou piso imediatamente abaixo da cobertura.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

Jonathan Paris Leni de Oliveiro

Fis. No

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000.

3.0 - VEDAÇÕES

PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES, ISOLAMENTO TERMOACUSTICO COM PREENCHIMENTO DE LÃ DE VIDRO E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS

Execução de parede de gesso acartonado, drywall para vedação com isolamento acústico em la mineral em todas divisórias, sistema Placostil, espessura total da parede = 115mm, fabricante placo ou equivalente técnico.

As paredes de gesso acartonado deverão ser instaladas abaixo do forro conforme indicado no projeto arquitetônico para garantir a planta livre em futuras modificações de funcionamento das salas. As divisórias serão estruturadas com perfis metálicos fixados no piso, pilares e paredes, com espessura de 90mm com estrutura guia e montante em perfil de aço galvanizado, chapas de 12,5 mm, conforme indicação do fabricante, fitada e emassada em todas as faces.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

4.0 - COBERTURA METÁLICA

TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.

Será executada trama de aço composta por terças para telhado de até duas águas para recebimento de telha ondulada de fibrocimento, incluso transporte vertical.

Jangahan Pepela Leal de Olineiro

Fis. Nº

\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

MÃO FRANCESA CANTONEIRA DE AÇO "L" ABAS IGUAIS - 1/4" X 1/4"X 1/4" (2,46KG/M)

Será executada mão francesa cantoneira de aço "l" tipo onduline em estrutura metálica, dimensões conforme Projeto Arquitetônico.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o unidade.

ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE.

Deve-se verificar o posicionamento da estrutura de apoio e do comprimento das peças de acordo com o projeto. Posicionar as terças conforme previsto no projeto, conferindo distância entre tesouras, pontaletes ou outros apoios, declividade da cobertura, extensão do pano, distanciamento, esquadro e paralelismo entre as terças.

Fixar as terças na estrutura de apoio com os parafusos ASTM A307, d = 12,7 mm.

CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL

Deverão ser executadas novas calhas na nova cobertura. As calhas devem ser instaladas nos encontros entre as águas dos telhados, conforme projeto arquitetônico.

As telhas deverão transpassar as calhas em pelo menos 10cm de maneira a garantir o recolhimento efetivo da água e evitar infiltrações.

Jonathan Percia Leal de Oliveiro

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000.

As calhas devem observar caimento mínimo de 0,5%.

As calhas deverão ser fixadas na estrutura metálica de modo firme e estável.

As telhas deverão transpassar as calhas em pelo menos 10 cm, de maneira a garantir o recolhimento efetivo da água e evitar infiltrações.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro.

#### COBERTURA TELHA METALICA AÇO GALVALUME TRAPEZOIDAL TR25 3

Deverá ser executado telha trapézio galvanizada de acordo com as medidas da planta de cobertura, procedência de primeira qualidade, sujeitas à aprovação da Fiscalização do contratante. Todos os acessórios e arremates, como parafusos e arames, serão obrigatoriamente da mesma procedência para evitar problemas de concordância.

As telhas e os acessórios deverão apresentar uniformidade e serão isentos de defeitos, tais como furos, rasgos, fissuras, protuberâncias, depressões e grandes manchas.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

#### 5.0 - FORRO

FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.

Será utilizado forro PVC de 8mm de espessura e 10cm de largura em toda a obra, sendo na cor branco. Para arremate do forro serão utilizadas semelhas de PVC na mesma cor. Tanto o forro como a semalha deverão ser resistentes a impactos, a lavagem e ao uso de desinfetantes.

Jonathan Peperta Leoi de Oliveiro

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

6.0 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL E FLEXIVEL, PVC, DN 25 MM, 32 MM e

40MM

Os eletrodutos garantem a passagem segura e ordenada dos fios elétricos, sejam embutidos nas paredes como também de forma aparente, deverá ser instalada a rede de eletrodutos conferindo as necessidades especificações do

fabricante.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro.

LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA

DE LED 12/13 W.

As luminárias devem ser instaladas em seus locais especificados respeitando as normas técnicas de seguranças e as especificações do fabricante.

As localizações das luminárias devem seguir o projeto arquitetônico.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

15. Nº

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000.

LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_02/2020

As luminárias devem ser instaladas em seus locais especificados respeitando as normas técnicas de seguranças e as especificações do fabricante. As localizações das luminárias devem seguir o projeto arquitetônico.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

#### QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 650X875X205MM

Deverão ser instalados os quadros de distribuição em conformidade com os parâmetros apresentados no projeto elétrico, respeitando posições, e padrões de qualidades exigidos em sua aplicação.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

## TOMADAS BAIXA, MEDIA E ALTA DE EMBUTIR (1 E 2 MÓDULOS), 2P+T 10 A

Deverão ser aplicadas nesses projetos apenas tomadas de 1 ou 2 módulos verificando no projeto as localizações indicadas para cada uma delas, sejam altas, baixas ou medias.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

Innetion Pendin Leni de Oliveiro

Fis. No.

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

434

INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO, 2 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A

Os interruptores empregados serão de uma seção e uma tomada de embutir, com 10A e tensão nominal conforme estabelecida na rede elétrica local.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

DISJUNTORES MONOPOLARES TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A, 20A, 32A

Encaixa-se o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado, após o cabo e o terminal estarem prontos, o parafuso do polo do disjuntor é desencaixado coloca-se o terminal no polo, parafuso é recolocado, fixando o terminal ao disjuntor.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², 6 MM², ANTI-CHAMA

O isolamento deverá ser constituído de composto termoplástico de PVC, com características para não propagação e auto extinção do fogo. Deverão ser obedecidos os seguintes códigos de cores (no caso dos circuitos):

Fase: Preto, vermelho e branco;

Neutro: Azul claro; Retorno: Amarelo;

Terra: Verde.

O puxamento dos cabos pode ser manual. Devem ser puxados de forma lenta e uniforme até que a enfiação se processe totalmente, para aproveitar a

Jassetian Peroja Leal de Oliveira

Fis.

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000.

inércia do cabo e evitar esforços bruscos. Não devem ser ultrapassados os limites de tensão máxima de puxamento recomendados pelo fabricante.

As especificações obedecerão aos projetos dentro dos conformes de cada bitola especificada.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro.

#### CAIXA DE PASSAGEM PARA ENERGIA 4"x2" PVC

A entrada de cabos será inferior por meio de caixas de passagem sob o quadro elétrico.

As caixas de passagem serão em PVC. As dimensões da caixa são as indicadas no projeto.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

# CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015

A entrada de cabos será inferior por meio de caixas de passagem sob o quadro elétrico.

As caixas de passagem serão em PVC. As dimensões da caixa são as indicadas no projeto.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

knothan Peneral Call de Oliveira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

F15. N' 10

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 12.538.625/0001-90 Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

CAIXA DE PASSAGEM EM PVC TIPO AQUATIC 180X140X80MM

A entrada de cabos será inferior por meio de caixas de passagem sob o

quadro elétrico.

As caixas de passagem serão em PVC. As dimensões da caixa são as

indicadas no projeto.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

7.0 - SERVIÇOS FINAIS

LIMPEZA FINAL

Deverá ser realizada limpeza geral na área de intervenção da obra, com

remoção de entulhos proveniente da execução do serviço, bem como limpeza de

pisos, vidros esquadrias e qualquer elemento construtivo da obra que por ventura

tenha sido sujo na execução do serviço.

Unidade de medição

Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro quadrado.

lenothon Pepelse Leai de Oliveiro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000.

Fis. Nº 164

# PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

# RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PROPONENTE: Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA				
OBJETO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras – MA			
IDENTIFICAÇÃO DA OBRA:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras, no Município de Pedreiras- MA			
ENDEREÇO:	Rua Maneco Rego, 906 - Centro – Pedreiras, MA			
DATA DO REGISTRO:	04 de outubro de 2021			

PEDREIRAS - MA 2021

. .

## ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000.

# RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS AMBIENTES — PARTE EXTERNA

PARTE EXTERNA EXTERNO PARTE EXTERNA EXTERNO



#### CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS AMBIENTES – PARTE INTERNA

PARTE INTERNA INTERNO
PARTE INTERNA
INTERNO

is N° \_\_\_\_\_\_\_166

## ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

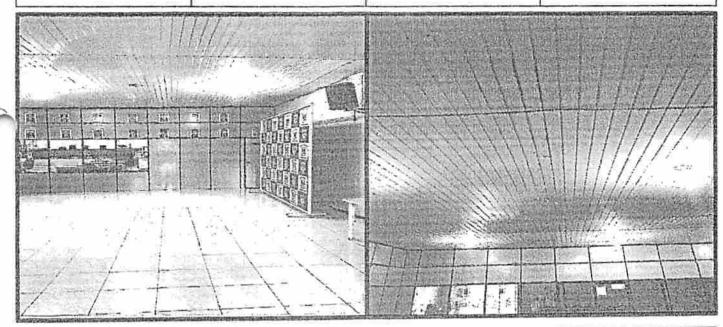
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000.

# RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

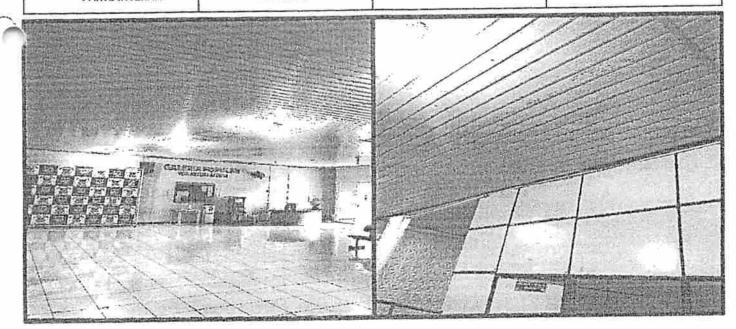
#### CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS AMBIENTES – PARTE INTERNA

PARTE INTERNA INTERNO PARTE EXTERNA INTERNO



#### CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS AMBIENTES — PARTE INTERNA

PARTE INTERNA INTERNO PARTE INTERNA INTERNO



Fis. N° 167

# ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

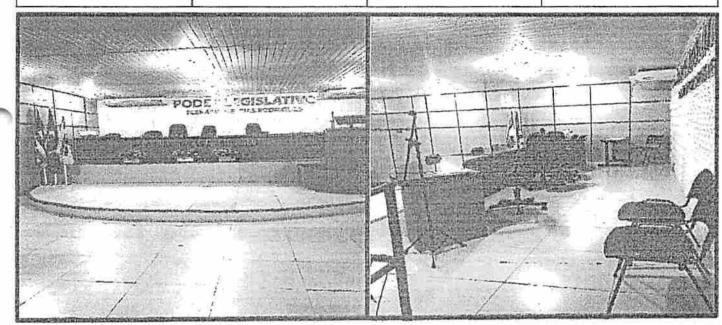
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000.

# RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

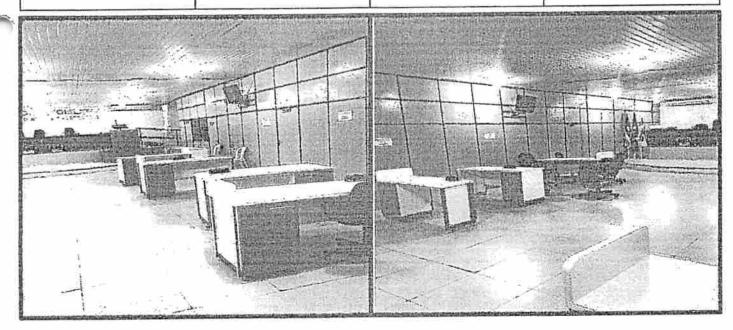
#### CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS AMBIENTES – PARTE INTERNA

PARTE INTERNA INTERNO PARTE INTERNA INTERNO



#### CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS AMBIENTES — PARTE INTERNA

PARTE INTERNA INTERNO PARTE INTERNA INTERNO



INTERNO

#### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000.

# RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS AMBIENTES — PARTE INTERNA

PARTE INTERNA INTERNO PARTE INTERNA INTERNO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS AMBIENTES — PARTE INTERNA

INTERNO

PARTE INTERNA

STAIR STAIR

PARTE INTERNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis. Nº 169

## ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

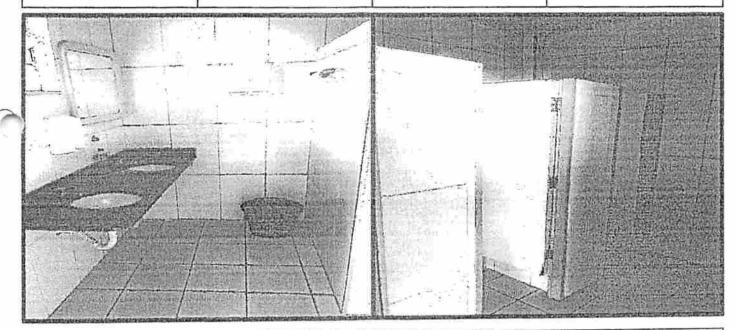
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000.

# RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS AMBIENTES — PARTE INTERNA

PARTE INTERNA INTERNO PARTE INTERNA INTERNO



#### CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS AMBIENTES — PARTE INTERNA

PARTE INTERNA INTERNO PARTE INTERNA INTERNO

Fis. Nº 170

## ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

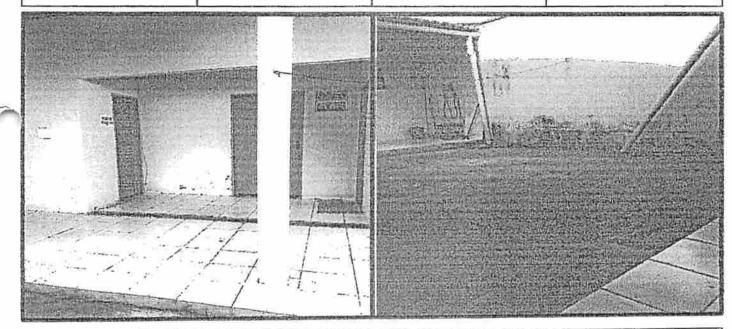
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000.

# RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

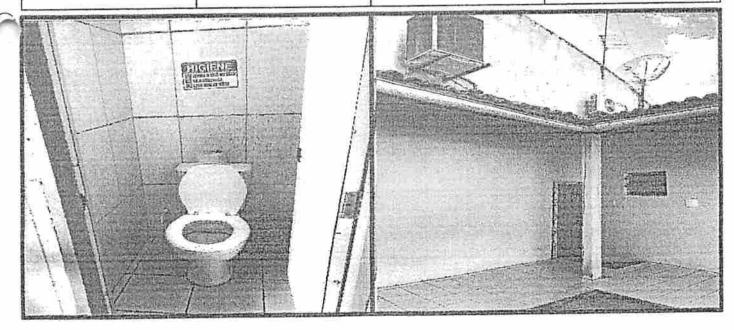
#### CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS AMBIENTES – PARTE INTERNA

PARTE INTERNA INTERNO PARTE INTERNA INTERNO



#### CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS AMBIENTES — PARTE INTERNA

PARTE INTERNA INTERNO PARTE INTERNA INTERNO



Fis. Nº

INTERNO

#### · Carrier Ba ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000.

# RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

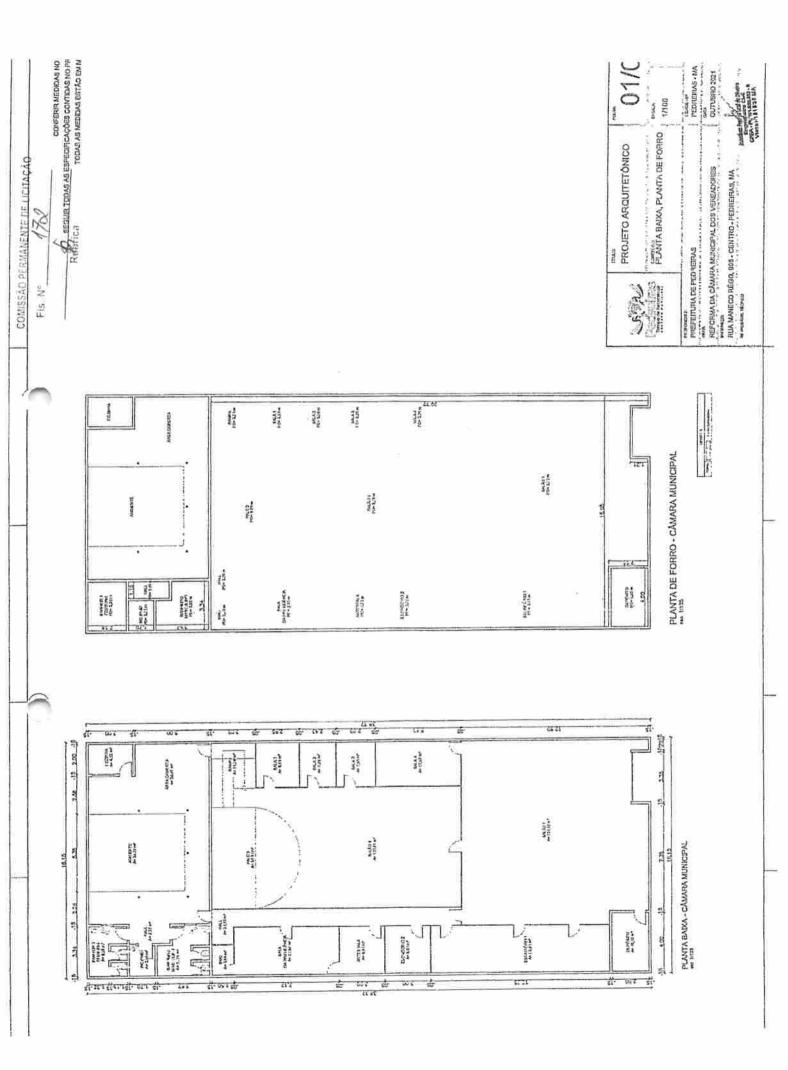
#### CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS AMBIENTES - PARTE INTERNA

PARTE INTERNA	PARTE INTERNA INTERNO		INTERNO
	No.		
		Marie Carlotte Carlotte	1
The same of the sa	, G		e.c. w d.c. w
		21210.20	
		1.52	
			A coelfa y sales financia.
	A STATE OF THE STA	1911年	

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS AMBIENTES - PARTE INTERNA

PARTE INTERNA

INTERNO PARTE INTERNA



The state of the s CONTENT MEDIAS NO ELPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO F TODAS AS MEDIDAN ESTÃO EM Description of Agust COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROUTCHD DA CADRA Fts. Nº PERSONAL CALLINA CONTRIBATION INC. 130 fings do debertura Serpai da Cabertura ripos do Cobertiro DEC The DEC No. 100 TO DITAR! D110. Total . Infection Coberts Delta ela Cobertura

DISMIT

TOERAUT.

Contracto / DEFMIT

531.880 ----

tor do Cetalion

Ne ça da Caberlua

Stripp on Celerium Income des Deberfora - bud

prot

hree de Sard

in do Cossive

E (AUSEDOFILMANDEO DA CONCENSA NEL 1773

Mids Promoved Mde Pranceas

PROJETO ARQUITETÒNICO/ ESTRUTURA METÁLICA SOSTETURA METÁLICA COBERTURA

02/C

som-actions entering

C2143511,0111,131m

Utary Metation

MUZADA DALM SHIND HICK

D-1300

233 m - 235 kg lm MARKET-4000

linea become on a language dame

ELEMENTO PERFIL udomancta tourthess

LISTA DE MATERIAIS

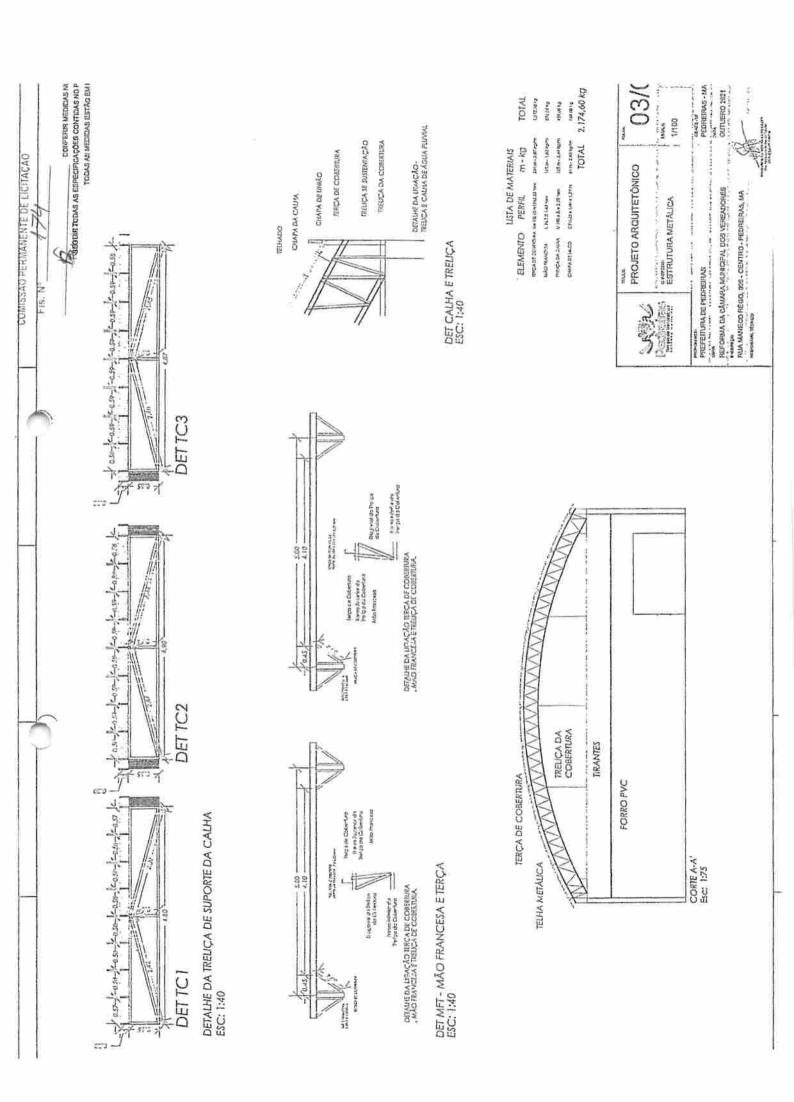
1/100

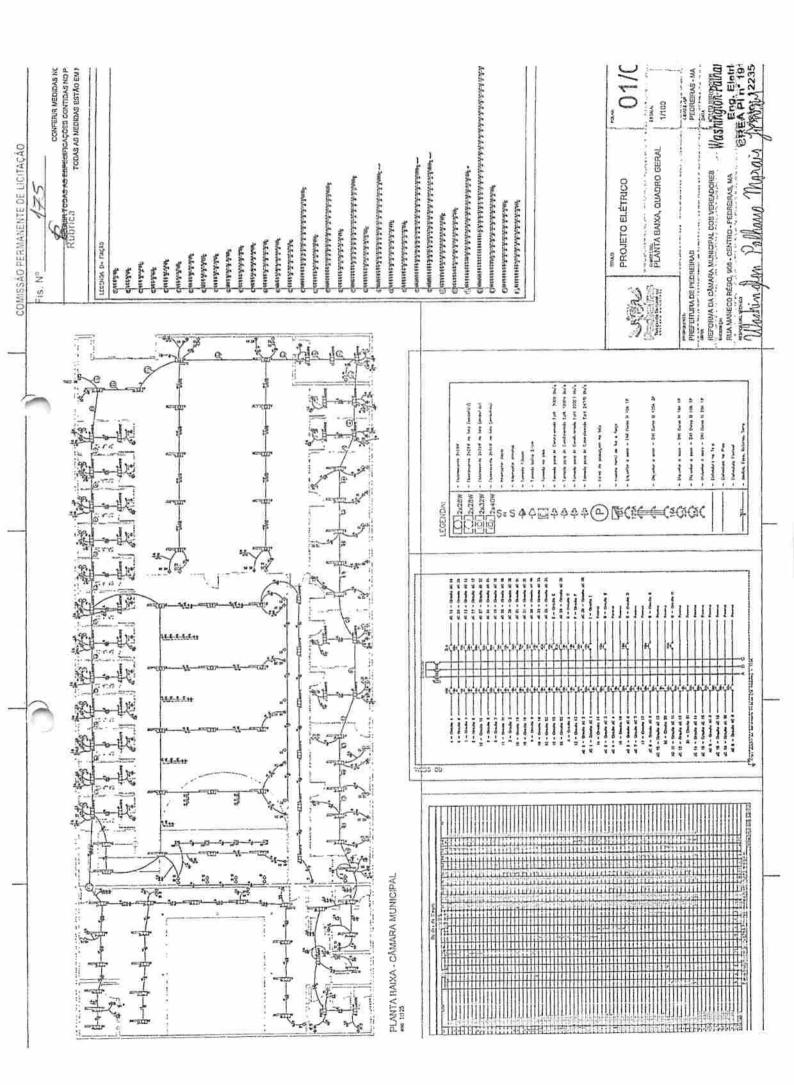
PEDYENAS - NA Sea OUTUBRO 2021

PRIMETERIORA DE PEDRERRAS
REFORMA DA DAMARA MUNCIPAL DOS VENEDORES
RUTA MANAGO RESO, DOI - CIENTRO - PEDRERRAS, MA
NESCUM RESO.

DETAIN DOLUTANING ON COLUMN

444





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

CNPJ: 06.184.253/0001-49 e-mail: pedreiras@gmail.com

#### RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO 008/2021

#### 1. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Raí Brito de Araújo - Coordenador Municipal de Defesa Cívil

2. DATA

26 de Junho de 2021

3. SOLICITAÇÃO

Câmara de Vereadores

#### 4. OBSERVAÇÃO

O Coordenador de Defesa Civil, Raí Brito vistoriou a Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Rua Maneco Rêgo, 877, Centro de Pedreiras-Maranhão, para averiguar algumas situações interpostas pela solicitante onde foi constatada algumas irregularidades que necessitam de urgente correção:

- 1- Telhado; Ausência de manutenção comprovada por não apresentação de Anotação de Resposabilidade Técnica. Conforme observada durante a vistoria vazamentos que provocam problemas na estrutura de parede. Ver anexo (A)
- 2- Estrutura de Alvenária; As paredes da edificação apresentam sinais evidentes de infiltração podendo afetar a estrutura do imóvel, além disso, a agua proveniente da infiltração, associada à energia eletrica poderá causar curto circuito. Ver anexo (B)
- 3- Sistema Elétrico; A maior parte da instalação elétrica da Câmara Municipal de Vereadores de Pedreiras tem sua fiação exposta, sobre tudo na parte superior ficando encoberto pelo forro o risco iminente de incêndio bem como uma fatalidade por conta de choque elétrico. Ver anexo (C)



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FIS Nº 177
Ruil 20a

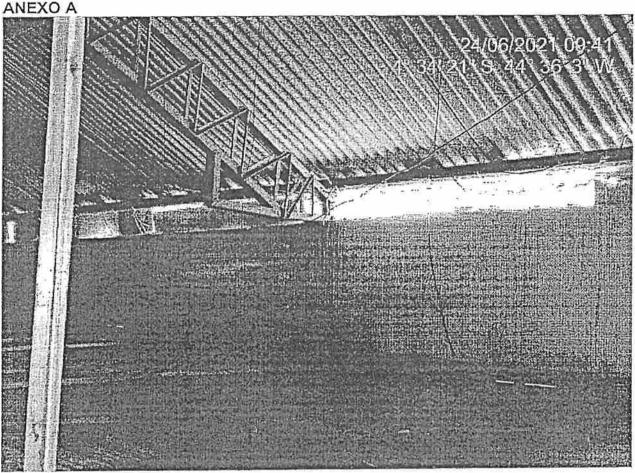
4- Segurança; A ausência de um sistema de proteção contra incêndio e pânico, colocam em risco os vereadores, os servidores e tambem a população que frenquenta aquela casa legislativa, durante a vistoria foi encontrado apenas dois extintores com data de validade expirada. Ver anexo (D)

#### 5. CONCLUSÃO

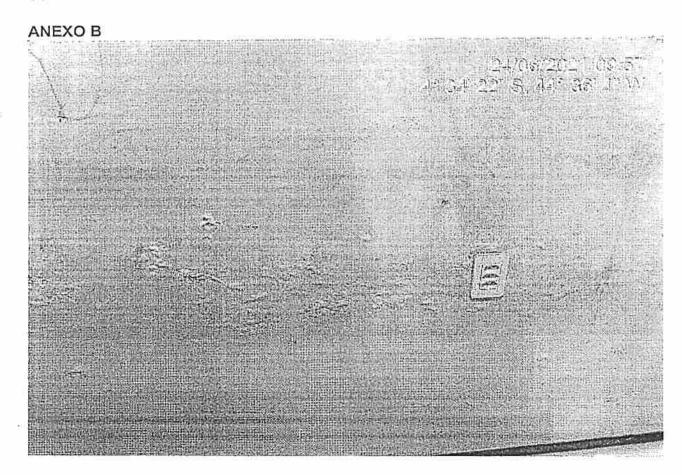
Portanto conclui-se que a Câmara Municipal de Pedreiras, apresentando todas as irregularidades acima citadas, necessita de intervenções em carater de urgência para que estabeça condições minimas de trabalho, ofertando segurança a todos que frenquentarem o local. De tal maneira a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Pedreiras propõe que a Mesa Diretora realize os trabalhos, em um outro imovél até que seja concluída os reparos.

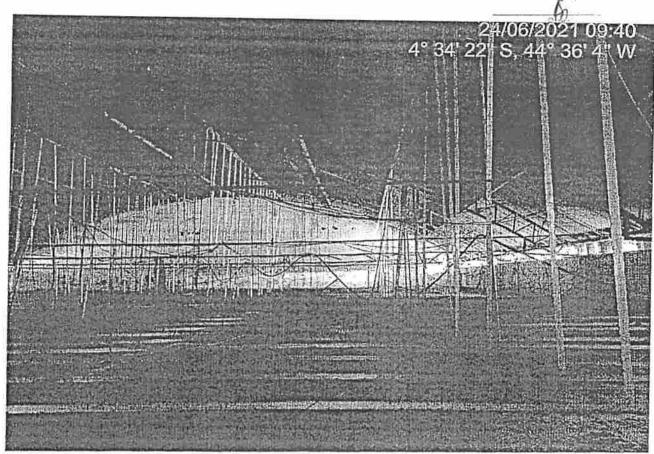
Rai Brito de Araujo Coord. de Defesa Civil Portaria GPM N°045/2014 ANEAUG

Fis. Nº 178



Telhado com vazamentos





Fiação exposta



Extintores vencidos



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇA..

#### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:* www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

#### CARTA CONVITE nº XXX/XXXX

#### ANEXO II

#### CARTA CREDENCIAL

	A	(nome	da	empresa),	CNPJ	200 B	com	sede	na
	·				to represe	74			
com quali			a – nome, RO		arth	jyr v D		The same	8
	Pel	o presente	instrumento	de mandato	o, nomeia e	constitui	, seu(s) Pr	ocurador	(es) o
Senhor (e	s) (no	ome, RG, C	CPF, nacional	idade, estado	civil, profi	issão e enc	dereço), a q	uem confe	ere(m)
amplos po	odere	s para junte	o a Câmara N	Aunicipal de	Pedreiras/N	IA (ou de	forma gene	érica: para	a junto
			ais, estaduais						
			na modalida		- 111		111)		
_			m geral), usa	411114	7111			-	
•		(5		LE VIIIIV.		111.			
			para desistir	THE	Harris Table	70 - *			
A			s, confessar,						
		A	iinda, substa						
poderes, o	dando	tudo por	bom firme e	valioso, e,	em especial	, para (se	for o caso	de apena	is uma
licitação).		(	941.	arountittttl[[[]]]	16.				
		- (44)	lin. "Th						
		all.	"Illin.	9 <sub>10</sub>					
		9111111	THE STATE OF THE S	Local e	data				
		4441	31100	The section of	5 3037,5076				

Assinatura do representante legal da empresa com firma reconhecida



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇA
Fis. Nº Rúb 2a

#### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:* www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

#### CARTA CONVITE nº XXX/XXXX

#### ANEXO III (PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

# DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Empres	sa	, CNPJ nie	, por seu
representante legal,	declara perante a (nome o	Câmara Municipal d e profissão), CREA nº	e Pedreiras, que o Sr. , será indicado como
recebimento definitivo	do objeto, caso seja ve	encedora do certame.	antido nessa condição até o
			feita por profissional com
qualificação técnica ig	ual ou superior à do si	ibstituído e com prévia an	uência da Câmara Municipal
de Pedreiras/MA.		data por extenso)	
	3111111	representante legal ou proc	urador)
		epresentante regar ou proc	



CAMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

#### CARTA CONVITE nº XXX/XXXX

#### ANEXO IV (PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

# DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes á natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I do Edital da CARTA CONVITE nº XXX/XXXX, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Câmara Municipal de Pedreiras/MA.

Cidade/Estado, XXXX de XXXX de XXXX.

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:* www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

#### CARTA CONVITE nº XXX/XXXX

#### ANEXO V (PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

#### DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na CARTA CONVITE Nº XXX/XXXX, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

(local e data por extenso)

(nome da empresa) (nome e assinatura do representante legal ou procurador)



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃE

FIS. Nº 184

# ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page*: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

#### CARTA CONVITE nº XXX/XXXX

#### ANEXO VI (PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

DECLARAÇÃO (Item 5.2.5"a" do Edital)

	"this of the state
A empresa	em cumprimento ao item 5.2.5, alínea "a" do edital da
CARTA CONVITE nº XXX	
1. Estar ciente das condiçõe	s desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de
todos os documentos apresen	tados;
2. Que executará os serviços	de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela
Câmara Municipal de Pedre	iras/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará
todas as medidas para assegu	rar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá nos serviços	, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação
de qualificação técnica, adm	itindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou
superior, desde que aprovada	pela Câmara Municipal de Pedreiras/MA;
4. Que manterá nos serviç	os, Livro Diário de serviços, onde deverão ser anotadas todas as
ocorrências decorrentes do	andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito
acompanhamento da execuçã	
46 34416	Local (XX), de de
OI-	omo a acrimatura da rasmansával pala ampresa)
No.	ome e assinatura do responsável pela empresa)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis. Nº 185

# ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page*: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

#### CARTA CONVITE nº XXX/XXXX

#### ANEXO VII (PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

# MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa	, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º
, sediada na	
legal, Sr.(a)	, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo
32, § 2.°, da Lei Federal n.º 8.66	6/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a
participar da Carta Convite n.	º XXX/XXXX, e que contra ela não existe nenhum pedido de
falência ou concordata.	
Declara, outrossim, conhecer na i	integra o Edital e que se submete a todos os seus termos.
([[]]]] []]	
ant.	Local e data
(Nome e assinatura do representa	nte legal da empresa) (n.º da identidade do declarante)
	, The
,41 hrs.	



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis. Nº 186

## ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:* www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

#### CARTA CONVITE nº XXX/XXXX

#### ANEXO VIII (PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

# MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7°, CF/88

A empresa	, signatária, i	nscrita no CNPJ sob o n.º
, sediada na	(endereço completo)	, por seu representante
legal, Sr.(a)	declara, sob as penas	da Lei, que não possui no
seu quadro de pessoal, menor de	18 (dezoito) anos em exercício de ati	vidade noturna, perigosa ou
insalubre, bem como não utiliza pa	ara qualquer trabalho ou atividade, m	enor de 16 (dezesseis) anos,
exceto na condição de aprendiz,	a partir de 14 (quatorze) anos, em o	conformidade com o inciso
XXXIII do art. 7º, da Constituição	Federal e com a Lei nº 9.854/99.	

Local e data

(Nome e assinatura do representante legal da empresa) (n.º da identidade do declarante)

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page*: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

#### CARTA CONVITE nº XXX/XXXX

#### ANEXO IX (PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE) CARTA RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À		Minimo.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL		Altanations.
Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – C	EP: 65.725-000	A Parishmillibra
Prezados Senhores,	at III is	
Após examinar e estudar detalhadamente o E apresentamos às Vossas Senhorias nossa Proposta de P A presente proposta foi formulada com base e contratuais estabelecidas no Edital da Carta Co comprometemos a cumprir integralmente.	reços para execução dos nas especificações, conc	s serviços.
Declaramos que esta proposta tem validade p	elo prazo de (	) dias, contados da data de
abertura das propostas.	in pruzo de imini (imini	,) dias, contados da data de
O prazo para execução dos serviços é de	() dias o	corridos, a contar da data do
recebimento da ordem de serviço.	h. I	
Conta para depósito dos pagamentos das fatu-	ras: Banco: Agência	: Conta corrente:
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	Υ.
Declaramos que no preço acima cotado estão		
obra, tributos, impostos, taxas e despesas, seja qual		
limitando a, fretes, encargos sociais, trabalhistas e fi		
alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação	em vigor, representand	o a compensação integrai peia
prestação dos serviços.		
Indicamos como Representante Legal, para as	ssinar o Contrato de exe	cução da obra:
Nome completo:		
Nacionalidade:	Estado Civil:	
Qualificação Profissional:	CPF:	RG:
Endereço:		
Cargo/Função que ocupa na Empresa Proponente:		
DADOS DA EMPRESA:		
RAZÃO SOCIAL:		
ENDEREÇO:		
C.N.P.J:		
ents de marace del l		
Local e data:		
<razão social<="" td=""><td>da Proponente&gt;</td><td></td></razão>	da Proponente>	

<Assinatura e carimbo do representante legal>

#### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page*: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

#### CARTA CONVITE nº XXX/XXXX

#### ANEXO X (PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

# "MODELO DE COMPOSIÇÃO DO BDI"

A licitante deverá apresentar a composição e o cálculo do BDI, conforme dados abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da Câmara Municipal de Pedreiras - MA.

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			Taxas
DESCRIÇAO	MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIA	Adotadas - %
Risco	, , , , (l)	1.	Milion, 19	
Despesas Financeiras	. y (*)	M <sub>in.</sub>		
Administração Central	eff Tra	14		
Lucro	74111	104		
Tributos (soma dos itens abaixo)	14Jillin			
COFINS	4u. 4u	limit <sup>j†</sup>		
PIS	, "III	3(1)		
ISS ()()				
TOTAL dilling				

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2369/2011 e 2622/2013- TCU - Plenário



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:*www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

#### CARTA CONVITE nº XXX/XXXX

#### ANEXO XI (PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

#### "MODELO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS"

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM			
CÓD.	INSUMO	ÍNDICE	P. UNIT.	P. TOTAL
	MÃO D	E OBRA		Fraid IIIII,
		41(11)	This.	1 1 1
		at/400m	Υ.	
	ENCARGOS SOCIAIS	401 11111	All In	T <sup>kl</sup>
	:		II. III.	
	SUBTOTAL	MÃO DE OBRA +	111111111111111111111111111111111111111	
		3110	SOCIAIS (A)	
	.111	"N <sub>111</sub> ,	) <sup>31</sup>	
	MATERIAIS/SERVIÇ	OS/EQUIPAMEN	TOS	
	10. 41	ltu lli		
	241	*40hu _ulk		
	- 19 <sub>11</sub>	7.110000000		
	dillining. 'Hi			
	25 January Contract C		SUBTOTAL	
	MATERIAIS/SE	RVIÇOS/EQUIPA	MENTOS (B)	
	AND ME.			
	all The A	SUBTO	TAL (A+B)	R\$
	Allite salidate Mar.	BDI (X	X%)	RS
	7,300 3000	TOTAL	,	RS
	all all the			



## ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page*: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

# CARTA CONVITE nº XXX/XXXX ANEXO XII (PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE) "COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS"

# SINAPI – SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
	GRUPO A	11, 411	
Αl	INSS	1101.	J!'
A2	SESI	1	
A3	SENAI	Tim	
A4	INCRA		
A5	SEBRAE	Ę	
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	llin/"	
A7.	SEGURO CONTRA ACIDENTE DE TRABALHO	Jh.	
A8	FGTS		
A9	SECONCI		
A	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		
	GRUPO B		
BI	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		
B2	FERIADOS 4 MINIMUM 1997		
В3	AUXÍLIO-ENFERMIDADE		
B4	13° SALÁRIO		
B5	LICENÇA-PATERNIDADE		
В6	FALTAS JUSTIFICADAS		
B7	DIAS DE CHUVA		
B8	AUXÎLIO ACIDENTE DE TRABALHO		
B9	FÉRIAS GOZADAS		
B10	SALÁRIO MATERNIDADE		
В	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A		
	GRUPO C		
C1	AVISO-PRÉVIO (INDENIZADO)		
C2	AVISO-PRÉVIO (TRABALHADO)		
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)		
C4	DEPOSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA		
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL		
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A		
	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIAS DE A SOBRE B		
D2	REINCIDÊNCIAS DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PREVIO INDENIZADO		
D	TOTAL DAS TAXAS INCIDÊNCIAS E REINCIDÊNCIAS		
	TOTAL (A+B+C+D)		



Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page*: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

#### CARTA CONVITE nº XXX/XXXX

#### ANEXO XIII (PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

#### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
A empresa, inscrita no CNPJ sob o n.º, sediada na (endereço
completo), por intermédio de seu representante legal, o Sr. (a), portador da
Carteira de Identidade nº e do CPF nº , DECLARA, para fins do
disposto no subitem do edital, da Carta Convite nº XXX/XXXX, sob as sanções administrativas
cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:
( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123,
de 14/12/2006.
dc 14/12/2000.
Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei
Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
almora
, all ill ill ill immunition a
Local e data.
additio . "Vis.
30 3 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
dlike "Albe "Ame"
(Assinatura do responsável pela empresa)
additions to the fillings.
one and the second seco

OBS

1) Assinalar com um "X" a condição da empresa.

2) Esta declaração deverá ser entregue ao(à) Pregoeiro(a), após a abertura da Sessão, antes e separadamente dos envelopes (de Proposta de Preço e Habilitação) exigidos nesta licitação, pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006.



Fis. Nº \_\_\_\_\_\_

#### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

#### CARTA CONVITE nº XXX/XXXX

#### ANEXO XIV

CONTRATO N° \_\_\_\_/\_ CARTA CONVITE N° XXX/XXXX PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2510001/2021

CONTRATO Nº	QUE ENTRE SI
CELEBRAM O	MUNICÍPIO DE
PEDREIRAS/MA	E A EMPRESA
	_, PARA PRESTAÇÃO
	EFORMA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PE	EDREIRAS – MA, NA
FORMA ABAIXO:	(17

Pelo presente instrumento, de um lado, a Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, localizada na Rua Maneco Rego, nº 906. Centro, Pedreiras/MA -CEP: 65.725-000, inscrita no CNPJ sob no 12.538.625/0001-90, neste ato representada pela Presidente da Câmara Municipal, Sra MARLY TAVARES SOARES SILVA, portador do CPF sob nº 421.046.373-68 e RG nº 990.711 Órgão Emissor SSP/MA, doravante denominada , com sede CONTRATANTE, e, de outro, a empresa completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu (cargo) (nome) (CPF/MF) (carteira de identidade) si, justa e acordada a celebração do presente Contrato de execução de obra, na forma de execução indireta, regime de empreitada por preço global, sujeitando-se as partes à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie, bem como ao Edital da CARTA CONVITE nº XXX/XXXX, formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 2510001/2021, e aos termos da proposta vencedora, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, mediante as seguintes cláusulas e condições:

# CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018 Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie, devidamente homologado pela autoridade competente, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente CONTRATO tem como objeto a prestação de serviços de reforma da Câmara Municipal de Pedreiras – MA, sob a forma de empreitada por preço global, tudo de acordo com os Elementos



COMISSAG PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis. Nº 193
Rut

#### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

Técnicos discriminados no Edital da CARTA CONVITE Nº XXX/XXXX, e demais especificações expressas, e com a Proposta da Empresa contratada, que também passam a fazer parte integrante deste instrumento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO GLOBAL

Para execução total dos serviços, fica ajustado o Preço Global em R\$

CONTRATADA.

#### CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital e seus anexos:
- a) responsabilizar–se pelos encargos fiscais resultantes desta contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- b) observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de Segurança Pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender ao pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição das licenças necessárias à execução deste CONTRATO.
- c) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- d) executar a obra ora contratada em rigorosa observância às especificações técnicas, estabelecidas pelo CONTRATANTE, integrantes deste instrumento e atender a todas as especificações técnicas, projetos, bem como as normas aplicáveis da ABNT, complementares e outras pertinentes ao objeto desta licitação;
- e) responder de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica das obras, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, cabendo refazê-las caso não aceitas pela fiscalização do CONTRATANTE;
- f) manter permanentemente, na direção da obra, um profissional qualificado, devidamente habilitado junto ao CREA-MA, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação do CONTRATANTE;
- g) fornecer todo o material, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas e tudo o mais que se fizer necessário à perfeita execução do presente CONTRATO;
- h) fornecer e fiscalizar a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual EPI, em conformidade com as normas técnicas vigentes, para cada serviço a ser executado;
- i) responsabilizar-se por quaisquer acidentes que porventura ocorram na execução das obras e serviços;
- j) manter nos serviços, com total acesso da fiscalização diariamente, diário de serviços, onde estejam registradas e atualizadas todas as informações relativas aos serviços;
- k) a CONTRATADA deverá colocar e manter na fachada frontal superior do tapume, uma placa dos serviços, conforme especificações e condições estabelecidas pelo Contratante, no edital e anexos, e ainda, de acordo com a legislação do CREA;
- 1) manter o engenheiro constante do atestado de responsabilidade técnica durante toda a execução



Fis. N° 194

#### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:www.cmpedreiras.ma.gov.br-* E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

dos serviços e quando necessária sua substituição, que seja por profissional que possua qualificação técnica igual ou superior, mediante solicitação e autorização expressa do CONTRATANTE;

- m) responsabilizar-se, pelo prazo de 5 (cinco) anos, pela execução dos serviços, bem como pela solidez e segurança do trabalho, em razão dos materiais ou do solo, exceto quando a Contratada prevenir por escrito, em tempo hábil, o Contratante;
- n) obter à sua custa todas as licenças e franquias necessárias, pagando os emolumentos, previstos por lei e observando todas as leis, regulamentos e posturas referentes às obras e segurança pública, assim como ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento das multas porventura impostas pelas autoridades.
- o) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- p) manter o técnico de segurança do trabalho durante toda a execução dos serviços e quando necessária sua substituição, que seja por profissional que possua qualificação técnica igual ou superior, mediante solicitação e autorização expressa do CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Caberá ao CONTRATANTE, além das obrigações previstas no edital e seus anexos:
- a) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- b) comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada na execução dos serviços e interromper imediatamente os trabalhos até a sua regularização;
- c) mandar refazer os serviços executados em desconformidade com os projetos, especificações e normas técnicas, tendo a CONTRATADA a obrigação de executá-los sem qualquer ônus para a contratante:
- d) fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais e emitido o termo de recebimento definitivo dos serviços;
- e) indicar técnicos como seus prepostos, para exercer as atividades de fiscalização dos serviços ora contratados.
- f) efetuar os pagamentos nos prazos e demais condições previstas no presente contrato.

# CLÁUSULA SEXTA – PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

 O prazo de execução do objeto será de 90 (noventa) dias, conforme Cronograma Físico-Financeiro, a contar do recebimento da Ordem de Execução de Serviço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O licitante vencedor terá 5 (cinco) dias a contar do recebimento da ordem de serviço para o início dos serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega, poderão ser prorrogados, em conformidade e desde que atendidos os requisitos dispostos no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

# CLÁUSULA SÉTIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

 As despesas com a execução do objeto do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fis. Nº 195

#### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:www.cmpedreiras.ma.gov.br-* E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

ÓRGÃO: 01 Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 01 - Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 01 122 0001 1.001 - Reforma, Ampliação e Modernização do Prédio da

Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 4.4.90.51.00 - Obras e instalações

FONTE: 0100000000

## CLÁUSULA OITAVA - PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrada no protocolo desta Câmara da Nota Fiscal emitida com base na medição previamente aprovada pela Fiscalização e de acordo com a liberação dos recursos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As medições serão realizadas a cada 30 dias corridos de serviços, ou em periodicidade menor, a critério da Administração, sendo considerado o início da contagem do prazo a data de recebimento da ordem de serviço.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A contratada deverá dar entrada no boletim de medição dos serviços executados com base no cronograma aprovado vigente, no setor de protocolo da Câmara Municipal de Pedreiras/MA, acompanhada da solicitação de pagamento, e das certidões negativas de débito junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidões Negativa de Débitos e da Divida Ativa Estadual e Municipal, para análise e ateste da Fiscalização, sendo aberto um processo administrativo específico para os pagamentos relativos ao contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A aprovação da medição deverá ser efetuada pela Câmara de Pedreiras por meio do setor competente no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data de entrada no protocolo desta Câmara Municipal do boletim de medição dos serviços executados.

PARÁGRAFO QUARTO: Aprovada a medição, a Contratada será convocada para dar entrada no protocolo para juntada aos autos da sua Nota Fiscal em duas vias, que será encaminhada à Secretaria Municipal de Finanças, para que conduza o processo de pagamento.

PARÁGRAFO QUINTO: Além dos documentos exigidos no parágrafo segundo, para a primeira medição da obra, deverão ser juntados ainda os seguintes documentos:

- a) Registro da obra no CREA/MA (anotação de responsabilidade técnica ART);
- b) Matrícula da obra no INSS (se houver);
- c) Uma cópia do Contrato;
- d) Uma cópia da planilha orçamentária;
- e) Uma cópia da ordem de serviço;

PARÁGRAFO SEXTO: A última medição somente será paga após o recebimento provisório da obra objeto desta licitação e contra a apresentação das CNDs do INSS e da Fazenda Federal, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidões Negativa de Débitos e da Divida Ativa Estadual e Municipal.

PARÁGRAFO SÉTIMO: No valor da nota fiscal, já deverão estar descontadas as eventuais multas e outros descontos decorrentes de retenções de valores previstos no contrato, se for o caso.



Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:* www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

PARÁGRAFO OITAVO: Os serviços executados que caracterizarem adiantamento de serviços, em relação ao cronograma físico-financeiro aprovado, não representam direito antecipado de recebimento do CONTRATADO, podendo, no entanto, serem pagos, a critério exclusivo da Administração e mediante disponibilidade financeira.

PARÁGRAFO NONO: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

 $EM = I \times N \times VP$ 

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

I = (TX/100) I = (6/100) I = 0.0001644

365

365

TX = Percentual da taxa anual = 2%.

PARÁGRAFO DÉCIMO: A atualização financeira prevista nesta cláusula se for o caso, será incluído na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Não será aplicada a taxa de atualização financeira prevista no subitem 11.10 acima, quando o atraso de pagamento se der em função de atrasos na liberação dos recursos pelo órgão concedente responsável pela transferência dos recursos financeiros para custeio do objeto da presente licitação.

# CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES

- Este Contrato poderá se alterar, mediante as devidas justificativas:
- a) unilateralmente pela CONTRATANTE quando:
  - a.1) houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
  - a.2) em decorrência de acréscimo ou supressão quantitativa do seu objeto, nas mesmas condições licitadas, inclusive quanto ao preço, observados os limites previstos na Lei nº.
     8.666/93;
- b) por acordo das partes, mediante Termo Aditivo, nas demais hipóteses admitidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A supressão poderá, mediante acordo entre as partes, ultrapassar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

PARÁGRAFO SEGUNDO – O contrato poderá ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

# CLÁUSULA DÉCIMA – DIREÇÃO DOS SERVIÇOS

- A execução dos serviços que se refere este CONTRATO, será dirigida nos locais dos serviços por



#### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page*: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

uma equipe técnica composta de engenheiros, mestre de obras, encarregados e outros prepostos devidamente habilitados e credenciados perante a CONTRATANTE. A CONTRATANTE poderá a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, determinar à CONTRATADA, a substituição do engenheiro residente e seu afastamento das Obras e/ou Serviços, assim como de qualquer componente de equipe técnica ou, outros empregados que estejam envolvidos com a construção direta ou indiretamente, obedecidas as disposições no edital da CARTA CONVITE.

PARÁGRAFO ÚNICO: A substituição voluntária de integrante da equipe técnica ou do profissional habilitado residente durante a execução dos serviços ora CONTRATADA dependerá de aquiescência da CONTRATANTE quanto ao substituto, presumindo-se esta, a falta de manifestação em contrário, dentro do prazo de 10 (dez) dias da ciência da substituição.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FISCALIZAÇÃO

 Sem prejuízo da plena responsabilidade da Contratada, o contrato será fiscalizado pela Câmara Municipal de Pedreiras/MA, através de equipe composta de engenheiros, arquitetos e técnicos nomeados pela Autoridade Superior da Câmara Municipal, para acompanhar a realização dos serviços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante a vigência deste contrato, o Contratado deve manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As atribuições da fiscalização do contrato são aquelas previstas no projeto básico anexo a este edital, além das estabelecidas na legislação em vigor.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

PARÁGRAFO QUARTO - Na execução das atribuições atinentes à Fiscalização do contrato, o Fiscal deverá anotar no Livro Diário de Obras todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados, nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO QUINTO - A partir da segunda ocorrência do mesmo fato, além do registro no Diário de Obras, o Fiscal deverá comunicar à Autoridade Superior para, se for o caso, autorizar a abertura de processo de aplicação de penalidade.

# CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RECEBIMENTO

 O objeto desta licitação será recebido pela Câmara Municipal de Pedreiras, através da Fiscalização, em conformidade com o previsto no Art. 73 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Concluído os serviços, esta será recebida provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A FISCALIZAÇÃO poderá recusar o recebimento provisório dos servicos, caso haja inconformidades significativas quanto às especificações.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No caso de inconformidades que não impeçam o recebimento provisório, estas serão relacionadas em documento anexo ao termo circunstanciado e deverão estar corrigidas até o recebimento definitivo.



Fis. Nº Rubbea

#### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:www.cmpedreiras.ma.gov.br-* E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

PARÁGRAFO QUARTO - O recebimento definitivo dos serviços será efetuado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria, que será de até 60 (sessenta) dias contados a partir do recebimento provisório, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO QUINTO - O recebimento, provisório ou definitivo, não eximirá a Contratada da responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TECEIRA – INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

- A inexecução parcial ou total do objeto deste contrato e a prática de qualquer dos atos indicados na Tabela 1 abaixo, verificado o nexo causal devido à ação ou à omissão da CONTRATADA, relativamente às obrigações contratuais em questão, torna passível a aplicação das sanções previstas na legislação vigente e nesse contrato, observando-se o contraditório e a ampla defesa, conforme listado a seguir:
  - a) advertência;
  - b) multa;
  - c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
  - d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

# PARÁGRAFO PRIMEIRO: Poderá ser aplicada a sanção de advertência nas seguintes condições:

- a) descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, e nas situações que ameacem a qualidade dos serviços, ou a integridade patrimonial ou humana, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Câmara Municipal de Pedreiras/MA, a critério do Fiscal do Contrato, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
- c) na primeira ocorrência das infrações relacionadas na Tabela 1 abaixo;
- d) a qualquer tempo, se constatado atraso da obra de até 5 (cinco) dias, comparando-se o que foi efetivamente executado pela empresa e o cronograma físico financeiro apresentado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

# PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderá ser aplicada multa nas seguintes condições:

a) Caso haja a inexecução parcial do objeto será aplicada multa de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual ou R\$ 12.000,00, o que for maior. Para inexecução total, a multa aplicada será de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Para o atraso injustificado na execução do objeto será aplicada a multa correspondente a R\$ 0,05% (cinco centésimos por cento) por dia de atraso.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Poderá ser configurada a inexecução parcial do objeto quando:

a) Ocorrer atraso injustificado dos serviços por prazo superior a 30 (trinta) dias.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FIS. Nº 199
Rubra

#### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

b) Ocorrer o descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais.

PARÁGRAFO QUARTO: Poderá ser configurada a inexecução total do objeto quando o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou receber a ordem de serviço e ainda quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de serviço.

PARÁGRAFO QUINTO: Poderá ser configurado atraso injustificado na execução das obras, quando:

- a) Ocorrer atraso injustificado das obras por prazo superior a 5 (cinco) dias e inferior a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia de atraso e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução parcial da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
- b) A CONTRATADA deixar de cumprir quaisquer outros prazos estabelecidos neste edital e no contrato.

PARÁGRAFO SEXTO: Caberá ainda à Contratada, nos casos de reincidência nas infrações previstas na Tabela 1, as multas previstas na Tabela 2 abaixo:

#### TABELA 1

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	
1,	Permitir a presença de empregado sem uniforme, mal apresentado, por ocorrência	01
2	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços - por ocorrência	01
3	Não cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	01
4	Não cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários - por ocorrência.	01
5	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários - por ocorrência.	02
6	Não iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO, observados os limites mínimos estabelecidos pelo contrato – por ocorrência.	02
7	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar - por ocorrência.	02
8	Utilizar material ou mão-de-obra inadequada na execução dos serviços - por ocorrência.	03
9	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais – por ocorrência.	03
10	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	03
11	Destruir ou danificar documentos ou bens por culpa ou dolo de seus agentes - por ocorrência.	03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:* www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

12	Não substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições – por ocorrência.	03
13	Não refazer serviço rejeitado pela FISCALIZAÇÃO, nos prazos estabelecidos no contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	04
14	Não manter nos canteiros de obras em tempo integral, durante toda a execução do contrato o engenheiro indicado na assinatura do contrato e previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO – por ocorrência.	
15	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato - por ocorrência.	05
16	Recusar-se a executar serviço ou cumprir determinações da FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado - por ocorrência.	
17	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais - por ocorrência.	06

#### TABELA 2

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	R\$ 200,00
2	R\$ 400,00
3	R\$ 500,00
4	R\$ 1.000,00
5	R\$ 3.000,00
6	R\$ 5.000,00

PARÁGRAFO SÉTIMO: O somatório de todas as multas aplicadas ao longo da execução contratual não poderá ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Atingido este limite, a Administração poderá declarar a inexecução total do contrato.

PARÁGRAFO OITAVO: Suspensão temporária de participar em licitação e impedimentos de contratar com A Câmara Municipal de Pedreiras/MA: A sanção de suspensão do direito de licitar e de contratar com a Câmara Municipal de Pedreiras/MA, de que trata o inciso III, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada à CONTRATADA, por culpa ou dolo, por até 2 (dois) anos, no caso de inexecução parcial do objeto, conforme previsto no parágrafo Terceiro desta cláusula.

PARÁGRAFO NONO: Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública: A sanção de declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada, dentre outros casos, quando a Contratada:

- a) tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com a Câmara Municipal de Pedreiras/MA, em virtude de atos ilícitos praticados;
- d) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 - Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do contrato, sem consentimento prévio da Câmara Municipal de Pedreiras/MA;

- e) ocorrer em ato capitulado como crime pela Lei nº. 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento da CONTRATANTE após a assinatura do contrato;
- f) apresentar, à CONTRATANTE, qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou parte, com o objetivo de participar da licitação ou parte, contrato, a manutenção das condições apresentadas na habilitação; parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do

PARÁGRAFO DÉCIMO: As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de participar de licitação ou de contratar com a Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de multa.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão à Contratada.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da notificação, através de DAM, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Câmara, sob pena de cobrança judicial.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela Contratada ao Contratante, esta será encaminhada para inscrição em dívida ativa.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO: A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de contraditório e ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

# CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA AMPLA DEFESA

PARÁGRAFO ÚNICO: Na decisão de aplicar qualquer uma dessas penalidades, acima mencionadas, são cabiveis recursos, sem efeito suspensivo:

- a) Representação, do prazo de 02 (dois) dias úteis contados da ciência da decisão;
- b) Recursos para autoridade imediatamente superior, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da ciência do indeferimento do pedido de reconsideração.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RESCISÃO

- A inexecução, total ou parcial, do contrato poderá ensejar a rescisão, com as consequências contratuais previstas na Lei nº 8666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A rescisão do contrato se dará nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso de rescisão provocada por inadimplemento do Contratado, o Contratante poderá além de outras medidas legalmente previstas, reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados à Administração.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o



202
2

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:www.cmpedreiras.ma.gov.br-* E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, o Contratado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de o Contratante adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

# CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATANTE não admitira quaisquer alterações de projetos ou especificações, salvo casos especialíssimos, a seu exclusivo critério, suficientemente justificados e fundamentados com a necessária antecedência, estudo técnico e os devidos registros.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A CONTRATADA somente poderá sub empreitar a execução dos serviços com a prévia concordância da CONTRATANTE ficando, neste caso, solidariamente responsável, perante a CONTRATANTE, pelos serviços ou instalações executadas pelos subempreiteiros e, ainda, pelas consequências dos fatos e atos a eles imputáveis.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Aos contratados de sub empreitadas, incorporar-se-ão, de pleno direito, todas as cláusulas deste instrumento, relativas às responsabilidades e deveres da CONTRATADA para com a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO: A seu exclusivo critério, a CONTRATANTE poderá autorizar a CONTRATADA, a fazer cessão total ou parcial deste CONTRATO, mediante lavratura do termo de cessão, atendidas, em relação ao concessionário sub-rogado com todos os direitos e obrigações do cedente, decorrentes deste instrumento.

# CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - VIGÊNCIA

O presente instrumento terá vigência até \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, podendo ser alterado mediante termo aditivo. Ficando condicionado sua validade a partir de sua publicação nos meios oficiais conforme parágrafo único do artigo 61 da lei 8.666/1993.

# CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias na execução dos serviços, do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

# CLÁUSULA DÉCIMA NONA - PUBLICAÇÃO

Este CONTRATO será publicado, em resumo, na Imprensa Oficial, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

# CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO REAJUSTE

- Os preços dos serviços objeto deste contrato poderão ser reajustados, pelo Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M), mediante solicitação do CONTRATADO, após o interregno de 1 (um) ano (computadas as eventuais prorrogações) contado da data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

Fis. Nº \_\_\_\_\_\_0203

#### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:* www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

# CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos conforme as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie.

# CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - FORO

Fica eleito o Foro de Pedreiras/MA, para dirimir as questões oriundas do presente CONTRATO, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E assim, por estarem justos e contratados, assinam este CONTRATO em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Pedreiras/MA, xxx de xxxxxxxxxxx de xxxx.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 12.538.625/0001-90 Marly Tavares Soares Silva Presidente Da Câmara Municipal CPF: 421.046.373-68

CPF: 421,046.373-68 CONTRATANTE

xxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Representante da Empresa CONTRATADA

FIS. Nº 099

#### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page*: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

#### CARTA CONVITE nº XXX/XXXX

#### ANEXO XV

(PAPEL TIMBRADO DA CÂMARA)

#### TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

#### CARTA CONVITE nº XXX/XXXX

A Câmara Municipal de Pedreiras/MA, por intermédio do servidor abaixo assinado, designado pela Câmara Municipal de Pedreiras/MA, responsável pelo acompanhamento e fiscalização, tendo constatado a conclusão da execução dos Serviços de reforma da Câmara Municipal de Pedreiras - MA, para posterior verificação de sua conformidade com as especificações estabelecidas na licitação em epígrafe, expede o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO, de acordo com o que dispõe a alínea "a" do inciso I do art. 73 da Lei Federal n º 8666/1993.

(nome)
Secretário Municipal de \_\_\_\_\_\_

Representante legal da CONTRATADA



Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:* www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

CARTA CONVITE nº XXX/XXXX

ANEXO XVI

(PAPEL TIMBRADO DA CÂMARA)

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

#### CARTA CONVITE nº XXX/XXXX

A Câmara Municipal de Pedreiras/MA, por intermédio do servidor abaixo assinado, designado pela Câmara Municipal de Pedreiras/MA, tendo constatado a conformidade da execução dos Serviços de reforma da Câmara Municipal de Pedreiras - MA., com as especificações estabelecidas no processo licitatório, expede o presente TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO de acordo com o que dispõe a alínea "b" do inciso I do art. 73 da Lei Federal nº 8666/1993.

Este Termo não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança dos serviços, nos limites estabelecidos em lei.

(local e data por extenso)

(nome)

Secretário Municipal de \_\_\_\_\_

Representante legal da CONTRATADA

Fis. N" Old

#### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:* www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

#### PARECER JURÍDICO

Referente: Processo nº 2510001/2021

Modalidade: Carta Convite

Interessado: CPL da Câmara Municipal

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da

Câmara Municipal de Pedreiras - MA.

Senhor Presidente da CPL da Câmara Municipal de Pedreiras,

Submetido ao exame desta assessoria Jurídica para análise e aprovação da minuta do Edital de Licitação na modalidade Carta Convite em epigrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da Câmara Municipal de Pedreiras - MA.

Despesa estimada em R\$ 188.967,83 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos).

Constam dos autos a Solicitação de despesa, projeto básico de engenharia, indicação dos recursos, autorização, portaria designando o Presidente da CPL, autuação, minuta do edital e seus anexos, minuta do contrato despacho da CPL encaminhando os autos a Procuradoria Geral do Município para análise das minutas do edital e contrato nos termos do parágrafo único do artigo 38 da lei nº 8.666/93.

São os relatos.

Passo o opinar.

\*

É curial a necessidade de abertura do processo licitatório para a contratação de empresa para prestação dos serviços no molde da Lei. 8.666/93 e seus acréscimos.

Fis. Nº <u>207</u>



#### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page*: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

Ante de adentra-se a análise do instrumento convocatório, cabe identificar nos autos as exigências compreendidas na fase interna da modalidade escolhida para a aquisição.

Sobre a formalização do procedimento das licitações nos termos do artigo 38 da lei 8.666/93, na fase preparatória da licitação na modalidade Carta Convite, deve ser iniciada com abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e enumerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta do objeto e do recurso próprio para a despesa.

O artigo 40 da mesma legislação preceitua que o edital conterá no preâmbulo o número de ordem e serie anual, o nome da repartição interessada e de seu teor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida pela Lei 8.666/93, local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

- objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
- prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, execução do contrato e para entrega do objeto licitado;
- sanções para o caso de inadimplemento;
- local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico, quando for o caso:
- condições para participação na licitação, em conformidade com os art. 27 a
   31 da lei nº 8.666/93 e forma de apresentação das propostas;
- -critério de julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
- locais horários e códigos de acesso dos meios de comunicação a distância em que serão fornecidos elementos, informações, esclarecimentos relativos à licitação e as condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do seu objeto;



Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

- condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;
- o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedada a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvada o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;
- critério de reajuste, que devera retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação das propostas, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;
  - Condições de pagamento, prevendo:
  - A) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contando a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;
  - B) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;
  - C) exigência de seguros, quando for o caso;
  - Instruções e normas para o recurso previsto nesta lei;
  - Condições de recebimento do objeto da licitação;
  - Outras indicações especificam ou peculiares da licitação
  - O Anexo do edital, dele fazendo parte integrante:
  - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários;
  - A minuta do contrato a ser firmado entre esta Câmara Municipal e o licitante vencedor;

As especificações complementares e as normas de execução pertinentes a licitação.

- Parecer jurídico;



Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:www.cmpedreiras.ma.gov.br*- E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

Do cotejo dos autos se verifica a formalidade adrede citada e prevista na norma, atendendo os requisitos essenciais para deflagração do certame nesta modalidade.

Da análise da minuta do edital e minuta do contrato, se têm atendido os requisitos legais, ou seja, definição precisa e clara do objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com os prazos para entrega, e sob o ângulo jurídico formal, guardam conformidade com as exigências legais preconizadas para o instrumento da espécie, em especial a Lei nº 8.666/93 e seus acréscimos.

Diante do exposto, opino pela aprovação das minutas sob exame, propondo o retorno do processo a comissão permanente de licitações para as providencias decorrentes, nos termos da Lei nº 8.666/93.

É o parecer.

Pedreiras - MA, 28 de outubro de 2021.

Assessor Larídico da Câmara Municipal de Pedreiras/MA

ONISSÃO PE	RMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis. Nº	210
	Rú 🕰 a

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page; www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

# EDITAL DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2510001/2021

#### 1. PREÂMBULO

- 1.1. A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação CPL, designada por Portaria Nº 003/2021 de 04 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade CARTA CONVITE, sob o Nº 001/2021, do tipo Menor Preço global, às 10h00min (dez horas) do dia 10 de novembro de 2021.
- 1.2. O procedimento licitatório será regido pela Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 9.412/2018, pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar 155/2016 e demais legislações pertinentes, bem como pelas disposições deste Edital e seus anexos.
- 1.3. O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preços, ocorrerá no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação situada à na Rua Maneco Rego, nº 906, Centro, Pedreiras/MA CEP: 65.725-000, até às 10:00 (dez horas) do dia 10 de novembro de 2021.
- 1.4. A entrega da proposta leva a participante a aceitar e acatar as normas contidas no presente Edital.

#### 2. OBJETO

2.1. O objeto da Licitação é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da Câmara Municipal de Pedreiras - MA, conforme Projeto Básico de engenharia aprovado, constante nos autos.

# 3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Os recursos para cobertura das despesas decorrentes dos serviços deste Convite, provém das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 01 Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 01 – Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 01 122 0001 1.001 - Reforma, Ampliação e Modernização do Prédio da

Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 4.4.90.51.00 — Obras e instalações

FONTE: 0100000000

#### 4. CREDENCIAMENTO

4.1. As empresas licitantes que quiserem se fazer representar nesta Licitação, além dos envelopes,



MISSAU PER	MANENTE DE LICITAÇÃO
Fis. Nº	211
	RuBsa

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

deverão apresentar junto à Comissão de Licitação, no início dos trabalhos, credencial do seu representante legal, com a respectiva qualificação civil, que tanto poderá ser procuração passada por Instrumento Público, quanto por Carta Credencial, assinada pelo representante da empresa com firma reconhecida, nos termos do modelo do **Anexo II** deste Edital.

- 4.1.1. O instrumento de credenciamento deverá estar acompanhado de cópia do Ato Constitutivo ou Contrato Social com todas suas alterações ou a última devidamente consolidada da empresa, que identifiquem seus sócios e estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 4.1.2. O credenciamento é facultativo, porém sua ausência impedirá que o representante da licitante se manifeste ou responda pela empresa durante o processo licitatório.
- 4.1.3. A licitante que comparecer representada por seu sócio ou dirigente, se credenciará comprovando esta qualidade através do Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente, acompanhado de documento de identidade.
- 4.1.4. A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte que desejar usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, no presente certame deve apresentar juntamente com o documento de credenciamento, a declaração de que atende aos requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar, conforme Anexo XIII.
- 4.1.4.1. A declaração mencionada no subitem 4.1.4 terá presunção relativa de veracidade, podendo ser contestada por qualquer interessado, que terá o ônus de comprovar suas alegações.
- 4.1.5. Nenhuma pessoa natural poderá representar mais de uma licitante.
- 4.1.6. Não serão consideradas propostas apresentadas por telex, telegrama, internet ou fac-símile.
- 4.1.7. As empresas poderão enviar seus envelopes através de remessa postal através do endereço Rua Maneco Rego, nº 906, Centro, Pedreiras/MA CEP: 65.725-000.
- 4.2. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por Cartório competente ou por membro da Comissão, ou por publicação em órgão de Imprensa Oficial.
- 4.3. Não será admitida a participação de 02 (dois) representantes para a mesma empresa e nem de um mesmo representante para mais de uma empresa.
- 4.4. Na hipótese de suspensão dos trabalhos, a licitante será representada na sessão de reabertura pelo mesmo ou em caso de novo representante, este deverá atender às exigências previstas no item 4.
- 4.5. Não será aceita, em qualquer hipótese, a participação de licitante retardatária, exceto como ouvinte.

#### 5. DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

5.1. No dia, hora e local indicados no preâmbulo deste Edital, os interessados entregarão, através de seu representante legal ou pessoa credenciada, à Comissão, devidamente lacrados, 02 (dois) envelopes, a saber:



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº

Ruba

#### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

ENVELOPE Nº 01 - com as seguintes indicações obrigatórias na parte externa:

Nome e endereco do licitante

CARTA CONVITE nº 001/2021 - Data: 10/11/2021.

"DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

ENVELOPE Nº 02 - com as seguintes indicações obrigatórias na parte externa:

Nome e endereço do licitante

CARTA CONVITE nº 001/2021 - Data: 10/11/2021.

"PROPOSTA DE PREÇOS"

#### 5.2. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

A documentação de habilitação deverá ser apresentada em original ou em qualquer processo de cópia autenticada por Cartório, membro da Comissão ou publicação em órgão de imprensa oficial, excetuando-se os emitidos pela Internet, cuja validação esteja condicionada a sua verificação no respectivo Sítio, que poderão ser apresentados em cópia simples, os seguintes documentos:

#### 5.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com todas as suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, com todas suas alterações posteriores, devidamente registrados na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício e do contrato social registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

#### 5.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal e Seguridade Social, mediante apresentação da:
  - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal e Seguridade Social, Pessoa Jurídica, mediante apresentação da: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014.
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação da:
  - a. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;
  - b. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa.
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, através de:



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65,725-000.

Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: <a href="www.cmpedreiras.ma.gov.br">www.cmpedreiras.ma.gov.br</a> E-mail: <a href="camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com">camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com</a>

CNPJ: 12.538.625/0001-90

a. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

- b. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
- f) Certificado de Regularidade do FGTS CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

#### 5.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Prova de inscrição ou registro do licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA competente, que comprove atividade relacionada com o objeto, através do Certificado de Registro e Quitação Pessoa Jurídica;
- b) Prova de inscrição ou registro do responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA competente, que comprove atividade relacionada com o objeto, através do Certificado de Registro e Quitação Pessoa Física.
- c) A comprovação do vínculo empregatício do Responsável Técnico será feita mediante cópia do contrato de Prestação de Serviços, em que conste o profissional como responsável técnico, que demonstre a identificação do profissional, ou mediante certidão do CREA, devidamente atualizada ou ART de Cargo e Função.
  - c.1) Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da mesma ou Certidão do CREA, devidamente atualizados.
- d) Declaração do licitante, na forma do ANEXO III, indicando o responsável técnico responsável pela execução do objeto desta licitação, caso lhe seja adjudicado;
  - d.1) a empresa contratada para execução do objeto desta licitação, somente poderá substituir o responsável técnico por novo profissional, com a prévia e escrita anuência da Câmara Municipal de Pedreiras mediante a apresentação de acervo técnico comprovando que possui experiência profissional equivalente ou superior.
- e) Para atendimento à qualificação técnico-profissional: profissional de nível superior, ENGENHEIRO, reconhecido pelo CREA, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedidas pelo CREA, comprovando ter executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços compatíveis com o objeto da presente licitação.
  - e.1) no caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desse atestado serão inabilitados.
- f) Declaração formal e expressa da licitante, que disponibilizará equipe técnica assim como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FIS. Nº 214

Ru Gan

#### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

- g) Declaração de que tomou conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, conforme modelo de Declaração constante do ANEXO IV deste Edital, em papel timbrado da empresa, assinada pelo seu representante legal devidamente identificado, informando, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações técnicas definidas no Projeto Básico, anexo a este edital, e que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Câmara Municipal Pedreiras/MA.
- h) Declaração do licitante, na forma do ANEXO V, de que está de acordo e se submete incondicionalmente às disposições deste Edital bem como às da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

# 5.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta acompanhado dos termos de abertura e encerramento do devidamente registrado na Junta Comercial competente.
  - a.1) serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
    - a.1.1) sociedades regidas pela Lei n.º 6.404/76 (sociedade anônima):
    - Publicados em Diário Oficial; ou
    - Publicados em jornal de grande circulação; ou
    - Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
    - a.1.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):
    - Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
    - Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
    - a.1.3) sociedade criada no exercício em curso:
    - Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante;
    - a.1.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinadas por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;
  - a.2) A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão apresentar o valor mínimo igual a 1 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FIS. Nº 2/5

Run & Run

#### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:www.cmpedreiras.ma.gov.br*- E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

LG = <u>ATIVO</u> PRAZO	CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO
PASSIVO CIR	CULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
SG =	ATIVO TOTAL
PASSIVO CIR	CULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
LC =	ATIVO CIRCULANTE
PASSIVO CIRC	CULANTE

- a.2.1) As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;
- a.2.1.1) caso o memorial não seja apresentado, a Comissão reserva-se o direito de efetuar os cálculos;
- a.3) se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.
- a.4) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa nos termos da Lei nº 8.981, de 20/01/1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa de acordo com, a Instrução Normativa da Receita Federal º 1.420/2013 algumas pessoas jurídicas sujeitas a tributação pelo lucro presumido poderão apresentar por Escrituração Contábil Digital em formato SPED assim com a empresas de tributação com base no Lucro Real.
- b) Comprovação de Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.
- c) Certidão negativa de falência, Recuperação Judicial ou Recuperação Extrajudicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
- c.1) As empresa em recuperação judicial deverão apresentar certidão emitida pelo juízo em que tramita o procedimento da recuperação judicial no qual certifique-se que a empresa está apta, econômica e financeiramente, a suportar o cumprimento do contrato.

# 5.2.5. OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- a) Declaração da Empresa Licitante, conforme modelo Anexo VI, assinada pelo titular da empresa ou pessoa legalmente habilitada, comprovando a delegação de poderes para fazê-lo em nome da empresa, claramente afirmando:
  - a.1) estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
  - a.2) que executará os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de

CORISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FIS. Nº 26

#### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:www.cmpedreiras.ma.gov.br*- E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

qualidade adequado;

- a.3) que participarão efetivamente da execução dos serviços o(s) profissional(is) indicado(s) para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Câmara Municipal de Pedreiras/MA;
- a.4) que manterá nos serviços Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento das obras e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.
- b) Declaração da inexistência de fato impeditivo da sua habilitação, conforme modelo do Anexo VII deste Edital.
- c) Declaração do licitante, na forma do ANEXO VIII, de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (catorze) anos, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art.7°, da Constituição Federal de 1988.
- **5.2.6.** A autenticação de cópias de documentos pela Comissão Permanente de Licitação CPL poderá ser efetuada ano dia da sessão, mediante a apresentação dos originais para confronto.
- 5.2.7. Para a habilitação, as ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida que será devidamente conferida pela Comissão. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente ME ou EPP for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação.

#### 5.3. PROPOSTA

- **5.3.1.** O envelope nº 02 conterá, em 01 (uma) via, proposta impressa em papel timbrado do licitante, na língua portuguesa, devidamente datada e assinada pelo representante legal, e deverá conter:
  - a) Resumo da Proposta, consoante modelo proposto no ANEXO IX do Edital, indicado em moeda corrente nacional, expresso em algarismos e por extenso, inclusas todas as despesas necessárias à execução completa do objeto ora licitado;
  - Planilha Orçamentária, de acordo as planilhas constantes do Projeto Básico ANEXO I do Edital, com preços unitários, parciais e totais;
  - c) Cronograma Físico-Financeiro, de acordo com cronograma constante do Projeto Básico -ANEXO I do Edital:
  - d) O prazo de execução do objeto é de 90 (noventa) dias, a contar do recebimento da Ordem de Serviços.
  - e) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993;
  - f) Composição de BDI, conforme modelo apresentado no Anexo X, ou modelo próprio desde que contenha todas as informações solicitadas.
    - f.1) O BDI, que incidirá sobre o somatório dos custos totais de cada item de serviço, deverá estar apresentado à parte, ao final da planilha, sendo ali necessariamente detalhada sua



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:www.cmpedreiras.ma.gov.br*- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

composição.

f.2) Cada licitante apresentará sua composição de BDI com base em fórmula sugerida no Anexo X, levando em conta que nesta taxa deverão estar considerados, além dos impostos, as despesas indiretas não explicitadas na planilha orçamentária e o lucro.

- g) Composições de Preços Unitários, de acordo com o especificado no Orçamento Analítico dos serviços, constando unidades e insumos com respectivos consumos. Apresentar, discriminadamente, percentuais de BDI e Encargos Sociais aplicados. Poderá ser utilizado o modelo apresentado no Anexo XII, ou modelo próprio, desde que contenha todas as informações solicitadas.
- h) Composição de Encargos Sociais conforme modelo sugerido no Anexo XII ou modelo próprio desde que contenha todas as informações solicitadas.
  - h.1) Os itens constantes no anexo Modelo de Composição de encargos sociais não são exaustivos, logo, a planilha a ser apresentada deverá ser aquela que corresponda aos encargos da empresa licitante.
  - h.2) As empresas optantes do simples nacional deverão apresentar encargos sociais de acordo com sua opção fiscal, os preços básicos da obra são baseados no sinapi e os encargos sociais são baseados em empresa não optantes do Simples Nacional. "Lei Complementar 123/2016 prevê em seu Art. 13 § 3º As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional ficam dispensadas do pagamento das demais contribuições instituídas pela União, inclusive as contribuições para as entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculada ao sistema sindical, de que trata o art. 240 da Constituição Federal, e demais entidades de serviço social autônomo".
- i) Curva ABC de insumos e de serviços NOTA EXPLICATIVA: Trata-se de documento importante, todavia, não obrigatório. O Administrador, orientado pela sua equipe técnica, deverá analisar a necessidade de exigir tal documento em cada contratação, que apresenta a função de identificar a relevância de cada insumo/serviço com relação ao total a ser executado. O TCU determina: "9.3.2, exija de cada licitante de obras públicas, nos instrumentos convocatórios, a documentação que comprove a compatibilidade dos custos dos insumos com os de mercado, segundo o art. 48, inciso II, da Lei nº 8.666/93, tais como: composição unitária de preços; curva ABC de insumos e serviços; tabelas de preços consagradas, como SINAPI, PINI, DNIT, etc.; e demonstrativo de cálculo dos encargos sociais e do BDI utilizados na composição dos preços;" (Acórdão nº 1461/2003, Plenário).
- 5.3.1.2. Os documentos exigidos nas alíneas "b", "c", "f", "g" e "h", serão assinados pelo representante legal da empresa e responsável técnico indicado no item 5.2.3, alínea "b" do presente Edital, conforme determina a Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e Resolução nº 282/CONFEA, de 24 de agosto de 1983.
- 5.3.2. Em caso de erro de cálculo na planilha ou divergência entre o total da proposta em algarismos e por extenso prevalecerá sempre o valor correto, apurado pela Comissão, tomando-se por base os quantitativos constantes da planilha orçamentária do ANEXO I deste Edital e os preços unitários propostos pela licitante.
- 5.3.3. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas de modo a ensejar dubiedade, principalmente/

Fis. Nº

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:* www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

em relação a preços unitários.

- 5.3.3.1. Para os fins deste item, entende-se como:
  - Rasura: palavra(s) ou qualquer (quaisquer) sinal(is) gráfico(s) riscado(a)(s) ou raspado(a)(s) de modo que sua leitura se torne impossível ou incompreensível;
  - Emenda: alteração ou modificação do que já foi escrito;
  - Entrelinha: palavra(s) ou frase(s) escritas no espaçamento entre uma e outra linha do texto da proposta.
- 5.3.4. A proposta, uma vez aberta, vincula a licitante, obrigando-a a contratação caso lhe seja adjudicado o objeto.
- 5.3.5. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes.
- 5.3.6. Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração do objeto contratado incluindo todos os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor.
- 5.3.7. Considera-se sempre que a licitante dispõe da totalidade dos conhecimentos técnicos, gerenciais e administrativos e dos meios de produção necessários, suficientes e adequados à execução dos serviços para a realização do objeto, a qual deverá mobilizar e empregar com eficiência e eficácia no cumprimento do Contrato que celebrar. Não caberá qualquer pleito de alteração dos valores contratados pela substituição de métodos e meios de produção incompatíveis com o conjunto dos serviços a realizar nas quantidades, prazos e qualidade requeridos.
- 5.3.8. As composições de custos unitários elaboradas pela Câmara Municipal de Pedreiras/MA são instrumentos para a elaboração do orçamento estimativo. Cada licitante deve elaborar suas composições de custos incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra que entenderem necessário para a conclusão do serviço de acordo com a especificação técnica. Não poderá haver nenhum pleito de alteração de valores do CONTRATADO em função das composições apresentadas pela contratante.
- **5.3.9.** Em circunstâncias excepcionais, a Câmara Municipal de Pedreiras poderá solicitar às licitantes a prorrogação do prazo de validade das propostas, sendo facultado à licitante aceitar ou recusar. Tanto a solicitação da prorrogação quanto a resposta da licitante deverão ser expressas.
- 5.3.10. As licitantes deverão apresentar as propostas de preços com o mesmo CNPJ constante nos documentos de Habilitação.
- **5.3.11.** Caso os prazos não estejam expressamente indicados na proposta ou estejam superiores ao indicado neste edital, prevalecerá o estabelecido neste.

# 6 - ABERTURA DOS ENVELOPES, JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

6.1 - Em sessão pública a realizar-se na data, hora e local definido no item 1, deverão ser entregues à Comissão de Licitação os envelopes "A" (no caso de empresas não cadastradas) ou a cópia do certificado de registro cadastral fora de qualquer envelope, e "B", apresentados na forma



Fis. Nº

Russa

## ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

anteriormente definida. Os licitantes poderão se fazer presentes através de seus representantes legais ou procuradores, observado o disposto no item 4.

- 6.2 Na mesma sessão, que poderá ser realizada em mais de um dia, desde que tal se faça necessário para o completo exame da documentação apresentada, serão recebidos os envelopes "A" e "B", e abertos os envelopes "A", podendo a documentação deles constante ser examinada por todos os representantes devidamente credenciados, que a rubricarão, juntamente com os membros da Comissão de Licitação. Após a abertura dos envelopes "A", a sessão poderá ser suspensa para julgamento da habilitação.
- 6.3 Os envelopes "B" serão mantidos fechados, sob a guarda da Comissão de Licitação, que os rubricará, juntamente com os representantes credenciados das licitantes.
- 6.4 Serão considerados habilitados os licitantes que atenderem integralmente às condições previstas no item 5.2.
- 6.5 Comunicado o resultado aos licitantes, poder-se-á passar imediatamente à abertura dos envelopes "B"- Propostas de Preço, desde que todos os licitantes renunciem expressamente ao direito de recorrer da decisão relativa à habilitação. Neste caso, serão devolvidos aos licitantes inabilitados os envelopes "B", fechados.
- 6.6 Não ocorrendo a renúncia ao direito de recorrer por parte de todos os licitantes, será designada data para a abertura dos envelopes "B"- Propostas de Preço, que permanecerão em poder da Comissão de Licitação, observado o prazo de recurso estabelecido em lei.
- 6.7 Ultrapassada a fase de habilitação, a Comissão de Licitação não mais poderá desclassificar os licitantes por motivos relacionados com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou conhecidos após o julgamento.
- 6.8 No dia, hora e local designados para o julgamento das propostas, e decorrido o prazo para recurso sem a sua interposição, ou após o julgamento dos recursos interpostos, serão abertas as propostas de preços dos licitantes habilitados, e devolvidos os envelopes "B", mediante recibo, aos inabilitados.
- 6.9- O critério de julgamento será o de menor preço global.
- 6.10 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem, no todo ou em parte, às disposições deste Edital e aos preceitos legais vigentes, aquelas que tiverem preço manifestamente inexequível, e as que apresentem preços global ou unitário simbólicos, irrisórios, de valor zero, ou incompatíveis com os preços de mercado.
- 6.10.1 Considerar-se-ão manifestamente inexequíveis os preços que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução objeto do contrato.

### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page*: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

6.10.2 - Havendo dúvida sobre a exeqüibilidade de uma ou mais propostas, fixará a Comissão prazo não inferior a 72 (setenta e duas) horas para que o Licitante comprove a viabilidade de seus preços, solicitando-lhe(s) a composição de preços unitários para comparação com insumos e salários de mercado. A demonstração será acompanhada, pelo menos, dos seguintes documentos e informações:

 a) Número, mês e ano da publicação pesquisada, de onde foram retirados os preços dos materiais e da mão de obra, bem como, em cada item, o número da respectiva página pesquisada, juntamente com a cópia dessas páginas;

 b) Quando se tratar de preços pesquisados no mercado, o Licitante adotará o procedimento anterior com relação ao preço da mão-de-obra e apresentará declaração do fornecedor, comprometendo-se a vender o material pelo preço constante na sua proposta de preços;

 c) Quando o Licitante alegar a propriedade do material, comprová-lo-á por meio idôneo, ou juntará a respectiva nota fiscal, em seu nome.

- 6.11 O Licitante que deixar de cotar qualquer um dos itens ou alterar a(s) quantidade(s) constante(s) da planilha orçamentária, ou que apresentar em outra forma que não a prevista no item 5.3.1 alínea b, ou que apresentar o preço da proposta diferente do preço total da planilha orçamentária, também terá sua proposta de preços desclassificada.
- 6.12 As Planilhas Orçamentárias serão verificadas pela Comissão de Licitação quanto a erros aritméticos, que serão corrigidos da seguinte forma:
- 6.12.1 Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade, corrigindo-se o produto.
- 6.12.2- Erro de adição: será retificado, conservando-se as parcelas corretas e trocando-se a soma.
- 6.13 As propostas serão classificadas pela ordem crescente dos preços ofertados e aceitáveis. Será considerada vencedora a proposta exequível e que apresentar o menor preço unitário.
- 6.14 No caso de empate, será marcada nova sessão, dentro do prazo máximo de dois dias úteis após sua proclamação, quando será realizado o sorteio.
- 6.15 Na hipótese de Inabilitação de todas as licitantes ou de Desclassificação de todas as propostas, a Comissão de Licitação poderá fixar aos Licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas, devidamente escoimadas das causas que deram origem a tal situação.
- 6.16 O resultado final da licitação será divulgado no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da declaração do vencedor.
- 6.17 Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, e adjudicado o seu objeto à empresa vencedora, será a mesma convocada, com uma antecedência mínima de 3 (três) dias, contadas da divulgação do resultado, para assinatura do contrato, retirada do empenho e da Ordem de Serviço.
- 6.18 Deixando a empresa vencedora de comparecer no prazo estabelecido para retirada do

is. Nº\_\_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:* www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

empenho, poderá a <u>Câmara Municipal</u> sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas ao faltoso, convocar os licitantes remanescentes que tiverem sido habilitados, na respectiva ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, ou revogar a licitação.

#### 7 - PENALIDADES

- 7.1- Ao contratado total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei 8666/93, a saber:
- a) advertência;
- b) multa administrativa, graduável, conforme a gravidade da falta, não excedendo, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do contrato, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do mesmo.
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração, por prazo não superior 02 anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.
- 7.2 A penalidade estabelecida na letra "b", do item 7.1 poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, devendo a multa ser descontada da garantia que houver sido prestada.
- 7.3 Contra as decisões de que resultem aplicação de penalidades, o contratante poderá, sempre sem efeito suspensivo, interpor os recursos cabíveis, na forma e nos prazos previstos na Lei 8666/93 (art. 109).
- 7.3.1 Será assegurado ao contratado o amplo exercício do direito de defesa.
- 7.4 A aplicação da sanção prevista na letra "d" do item 7.1 é de competência exclusiva do Ordenador de Despesas, devendo o órgão superior da entidade ou órgão contratante, prolatora da decisão inicial, remeter-lhe o respectivo processo no prazo de 10 dias, para a obtenção de sua ratificação
- 7.5 Na hipótese de aplicação das sanções previstas nas letras C e D do item 7.1, a autoridade superior deverá proceder em conformidade com o disposto no item acima, para que avalie a conveniência de estender-se a punição imposta a toda a Administração Pública do Estado do Maranhão.
- 7.6 Será remetida à Câmara Municipal, cópia do ato que aplicar qualquer penalidade ou da decisão final do recurso interposto pelo contratado, a fim de que seja averbada a penalização no Registro Cadastral no Município.

8- DA EXECUÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A T

Fis. Nº

\_222

Rugsea

## ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:* www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

8.1- O contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas e observados os termos deste edital e a legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial, na forma do item 7 deste Edital.

- 8.2- A Contratada fica obrigada a manter, por sua conta e risco, e durante os prazos fixados, os serviços ou instalações em perfeitas condições de conservação e funcionamento. O prazo de garantia de conservação dos serviços ou do funcionamento das instalações será de noventa dias, contados a partir da aceitação provisória, exceto nos casos em que os danos ocorridos tenham sido, comprovadamente, provocados por terceiros.
- 8.3- São de exclusiva responsabilidade do Contratado os ônus e obrigações decorrentes das legislações trabalhista (inclusive as que tiverem origem em acordos, convenções e dissídios trabalhistas), tributárias e previdenciária. O Contratado responderá, também, por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causar a terceiros em virtude da execução das obras e serviços a seu encargo, respondendo de per si e por seus sucessores.
- 8.4- A empresa vencedora será ainda responsável por:
  - a) Examinar os projetos, especificações técnicas e detalhes construtivos relativos à execução das servicos;
  - Elaborar, se necessário, mediante aprovação prévia da Contratante, sondagens, projetos de fundações, projeto estrutural e outros projetos complementares.
  - c) Realizar ou providenciar o transporte vertical e horizontal, carga e descarga, de todos os materiais e equipamentos a serem utilizados e retirados do local dos serviços;
  - d) Observar, na execução dos serviços, os projetos, desenhos de detalhes, as normas da ABTN, as especificações técnicas dos serviços e as disposições do Diário de serviços;
  - e) Entregar os serviços concluídos livres e desembaraçadas de quaisquer materiais e equipamentos utilizados na sua execução, bem como encarregar-se da limpeza das áreas adjacentes às mesmas;
  - f) Providenciar, quando for o caso, junto às concessionárias de serviços públicos, do Estado ou do Município, o licenciamento, a aprovação de projetos, a execução de ligações provisórias ou definitivas e outras quaisquer medidas que se tornarem indispensáveis à execução dos serviços e a sua entrega em definitivo;
  - g) Arcar com todas as despesas decorrentes da execução de eventuais trabalhos em horários extraordinários (diurnos, noturnos, domingos e feriados), inclusive iluminação, despesas com instalações e equipamentos necessários à plena execução dos serviços contratados, quando considerado necessário para o cumprimento dos prazos ou quando expressamente solicitado pela Fiscalização;
  - h) Colocar placa identificadora no local dos serviços, no modelo padrão indicado pela CÂMARA MUNICIPAL.
  - Manter, no local dos serviços, à disposição da Fiscalização, um Diário de serviços para registro das ocorrências e solicitações da Fiscalização;
  - j) Facilitar a ampla ação e inspeção da Fiscalização em quaisquer lugares dos serviços e canteiros;
  - k) Promover a substituição de qualquer de seus empregados que estejam atuando na obra, quando essa medida for considerada necessária pela Fiscalização, para o bom andamento dos





Fis. Nº CARS

## ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page*: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

serviços ou o bom relacionamento entre a Contratada e a CÂMARA MUNICIPAL.

 Manter permanentemente nos serviços, durante todo o período de execução da mesma, engenheiro ou arquiteto aprovado pela CÂMARA MUNICIPAL.

- m) Que a representará junto à Fiscalização e cuja substituição somente poderá ser feita por outro de igual lastro de experiência e capacidade, também previamente aprovado pela CÂMARA MUNICIPAL;
- n) Apresentar, mensalmente, relatório fotográfico descritivo dos serviços que caracterize o andamento dos mesmos;
- o) Apresentar, quando da entrega dos serviços, levantamento cadastral da modificação, desenhado a nanquim, na escala de 1:100, em papel vegetal e normografado, obedecendo as normas gráficas padronizadas, que constará dos seguintes elementos: - Planta de situação, Planta baixa com dois cortes e Planta de cobertura; e
- p) Apresentar, junto com a fatura, os comprovantes de recolhimento do FGTS e INSS de todos os empregados atuantes na obra.
- 8.5 A fiscalização da obra caberá ao Setor de Obras da Câmara. O Contratado se sujeitará a todas as medidas, processos e procedimentos de fiscalização que forem adotados. Os atos da Fiscalização, inclusive inspeções e testes executados ou atestados pelo Setor de Obras e/ou por seus prepostos, não eximem o Contratado de suas obrigações no que se refere ao cumprimento do projeto e de suas especificações, nem de quaisquer de suas responsabilidades legais ou contratuais, em especial, as vinculadas à qualidade do material empregado, que deverão obedecer a todas as normas técnicas pertinentes.
  - a) A Fiscalização realizará medições mensais, que serão efetuadas de acordo com o avanço físico real das obras, devendo estar de acordo com os cronogramas apresentados pela Contratada e aprovados pela CÂMARA MUNICIPAL, observados os critérios de qualidade de Fiscalização.
  - b) CÂMARA MUNICIPAL no prazo de até dois dias úteis após a medição, entregará à Contratada o cálculo da medição, para fins de faturamento.

# 9 - ACEITAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

- 9.1. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:
  - a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
  - b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.
- 9.2 A autoridade competente da CÂMARA MUNICIPAL designará um servidor para exercer a fiscalização do contrato.
- 9.3 O recebimento provisório ou definitivo do objeto do Contrato não exclui a responsabilidade



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 - Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do Contrato.

- 9.4 Salvo se houver exigência a ser cumprida pela contratada, o processamento da aceitação provisória ou definitiva deverá ficar concluído no prazo de 30 dias úteis, contados da entrada do respectivo requerimento no protocolo do órgão interessado.
- 9.5 A Contratada é obrigada a corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou do material empregado.

#### 10 - FATURAMENTO E PAGAMENTO

- 10.1 Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, através de crédito em conta, cujo número e agência deverão ser informados pela Contratada até a assinatura do contrato.
- 10.2 A cada trinta dias fará a Contratada a emissão das faturas dos serviços realizados, aceitos e verificados em conformidade com as etapas estabelecidas no Cronograma Físico-Financeiro, observada a obrigatoriedade do percentual mínimo de 10% (dez por cento) para a última etapa, e obedecido o sistema de medições. Os pagamentos serão efetuados após regular liquidação das despesas, nos termos da legislação em vigor, especialmente o disposto no art. 73 da Lei nº 8666/93. O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela, sendo a fatura isenta de erros e observado o disposto na legislação citada e nos subitens seguintes:
- 10.3 Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da Contratada, o prazo de trinta dias será suspenso, reiniciando-se a contagem a partir da data da respectiva reapresentação.
- 10.4 A Contratada deverá apresentar junto com a fatura, como condição para que o pagamento seja efetuado, o comprovante de recolhimento do FGTS e do INSS de todos os empregados atuantes na obra.
- 10.5 Ocorrendo atraso no pagamento, desde que este não decorra de ato ou fato atribuível à Contratada, poderá o contratado fazer jus ao reajuste do valor contratual pelo IGPM/FGV, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção ou dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual, na forma do que dispõe o art. 40, X, da Lei n.º8.666/93 e os arts 2º e 3º da Lei n.º 10.192, de 14.02.2001.
- 10.6 Por eventuais antecipações no pagamento das faturas, a contratada concederá à contratante, desconto de juros legais de 0,5% (cinco décimos por cento), pró rata tempore sobre a parcela antecipada.
- 10.7 O pagamento por eventuais serviços não previstos, desde que sua execução tenha sido autorizada pela CÂMARA MUNICIPAL, será feito por faturamento:





ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS FIS. Nº 325

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page*: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

11.1- Os eventuais recursos interpostos serão processados e julgados na forma do disposto no art. 109, da Lei Federal 8666/93, observados os prazos ali consignados.

#### 12 - DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

12.1- Esta licitação por Carta-Convite poderá ter prosseguimento mesmo se não houver o comparecimento mínimo de 3 (três) licitantes em condições de contratar, tendo em vista limitações de mercado ou manifesto desinteresse dos convidados (art. 22,7°, da Lei 8666/93)

<u>NOTA</u>: As circunstâncias acima mencionadas deverão ser devidamente justificadas no processo, sob pena de repetição do convite.

- 12.2- Serão lavradas atas de todas as sessões públicas realizadas, devendo os representantes legais e os procuradores devidamente credenciados rubricá-la, juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitação.
- 12.3- A presente licitação poderá ser adiada ou revogada por razões de interesse público, ou anulada, sem que caiba aos licitantes qualquer direito a indenização por estes fatos (art. 49 da Lei 8666/93).
- 12.4- A Comissão de Licitação prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento no endereço da Contratante.
- 12.5 A sessão de abertura dos envelopes contendo as propostas será realizada independentemente de os licitantes atenderem ou não a convocação que tiver sido feita.
- 12.6 A Contratada se obriga a manter, durante a execução do contrato decorrente deste certame, todas as condições de habilitação exigidas à participação no pleito.
- 12.7 O contrato que resultar desta licitação não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, a não ser com prévia e expressa autorização da Contratante e sempre mediante instrumento próprio a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, na forma estabelecida no Anexo F Minuta de Contrato.
- 12.8 A Comissão de Licitação dirimirá as dúvidas que suscite o Convite, desde que argüidas por escrito, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para a entrega das propostas. Os casos omissos serão solucionados pela mesma Comissão, à luz da legislação aplicável.
- 12.9 Constituem anexos da presente Carta-Convite, dela fazendo parte integrante e complementar:

Anexo I.....Projeto Básico

Anexo II......Modelo de carta credencial

Anexo III.......Declaração de manutenção do responsável técnico

Anexo IV......Declaração da empresa de que tomou conhecimento das condições em que se

desenvolverão os trabalhos

Anexo V......Declaração de sujeição ao edital





Fis. N° 226

# ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

Anexo VIDeclaração (Item 5.2.5"a" do Edital)
Anexo VIIModelo de declaração de inexistência de fatos impeditivos da habilitação
Anexo VIIIModelo de declaração de cumprimento do inciso XXXIII do ART. 7°, CF/88
Anexo IXModelo Da Proposta
Anexo XModelo de composição do BDI
Anexo XIModelo de composição de custos unitários
Anexo XIIComposição dos encargos sociais
Anexo XIIIDeclaração de enquadramento como ME/ EPP
ANEXO XIVMinuta do contrato
ANEXO XVTermo de Recebimento Provisório
ANEXO XVI Termo de Recebimento Definitivo

Pedreiras/MA, 28 de outubro de 2021.

Wagner Nogueira Leite Silva OAB/DF nº 60.087 Assessor Especial da CPL Port. nº 042/2021





is, N°\_\_\_\_\_

Ruth

## ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:* www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

#### CARTA CONVITE nº 001/2021

#### ANEXO I

# PROJETO BÁSICO

# DO OBJETO DA LICITAÇÃO

**Descrição:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da Câmara Municipal de Pedreiras - MA.

#### ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado para esta licitação deu-se através do Projeto Básico de Engenharia, portanto, estima-se o valor total de R\$ 188.967,83 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos).



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, N'906 - Centro - CEP: 65727-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº

Rules

PROPONENTE: Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA

OBJETO: Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores

IDENTIFICAÇÃO: Reforma da Cāmara Municipal dos Vereadores - Municipio de Pedreiras - MA

ENDERECO: Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras, MA

BASE DE PREÇOS / ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 - SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 -

DATA BASE: Valores Sem Desoneração

ENCARGOS SOCIAIS:

BDI:

115,66%

HORISTA - NÃO DESONERADO

73,48% 22,36% MENSALISTA - NÃO DESONERADO

Detalhamento dos Valores desta Ação/Investimento COM BDI:

R\$ 188.967,83

100,00%

TOTAL

Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores

R\$ 188.967,83

100,00%

# Projeto Básico

Planilha Resumo
Planilha Orçamentária
Memória de Cálculo
Composição de Custo Unitário
Cronograma Físico-Financeiro
Planilha da Curva ABC - Serviços
Composição de BDI (%)
Composição de Encargos Sociais (%)
Relatório Fotográfico
Memorial Descritivo / Especificação Técnica / Normas de Execução
Projeto Arquitetônico
Projeto Telhado Metálico

PEDREIRAS - MARANHÃO 2021

Projeto Elétrico

Innethan PepeparLeni de Oliveiro

1





### ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20210466261

#### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

1. Responsável Técnico				
JONATHAN PEREIRA LEAL DE OL	IVEIRA			
Titulo profissional: ENGENHEIRO	CIVIL		RNP: 1919568336	
			Registro: 121536MA	
2. Dados do Contrato				
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL	DE PEDREIRAS		CPF/CNPJ: 12.538.62	25/0001-90
RUA MANECO REGO			Nº: 906	
Complemento:		Bairro: CENTRO		
Cidade: PEDREIRAS		UF: MA	CEP: 65725000	
Contrato: Não especificado	Celebrado em:			
Valor: R\$ 13,608,00	Tipo de contratante: Pessoa Jur	idica de Direito Público		
Ação Institucional: Agricultura fam	illiar			
3. Dados da Obra/Serviço _			TO SOME WAY	
RUA MANECO REGO			Nº: 906	
Complemento:		Bairro: CENTRO		
Cidade: PEDREIRAS		UF: MA	CEP: 65725000	
Data de Início: 01/10/2021	Previsão de término: 31/10/2021	Coordenadas Ge	eográficas: <b>-4.572654, -4</b> 4	1.601128
Finalidade: Residencial		Código: Não Especificad	0	
Proprietário: CÁMARA MUNICIPAL	DE PEDREIRAS		CPF/CNPJ: 12.538,62	25/0001-90
15 - Eleboração		9	Quantidade	Unidad
	STRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #TOS	The state of the s	619,68	n
ESTRUTURAS METÁLICAS	> ESTRUTURAS METÁLICAS > #TOS_2		235,93	ti
COMBATE A INCÊNDIO > #TOS	CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕE _1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A I	NCÊNDIO E PÂNICO	619,98	ff
#TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE Á			619,98	n
82 - Projeto de Instalações > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO D	CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	HIDROSSANITÁRIAS >	619,98	п
62 - Projeto de Instalações > ELE ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO	TROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRIC > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERC	AS > DE INSTALAÇÕES CIAIS	619,98	,m
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CI > #TOS_1.1.4.2 - DE EDIFICAÇÃ	VIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO O PARA FINS COMERCIAIS	PARA ACESSIBILIDADE	619,98	m
35 - Elaboração de orçamento EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.4 - E	> CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕE M MATERIAIS MISTOS	S > DE REFORMA DE	619,68	m
Após a	onclusão das elividades técnicas o profis	sional deve proceder a balxe	desta ART	
5. Observações				
ART DE PROJETO DE REFORMA D	A CAMARA DOS VEREADORES MUNICIF Pânico, Acessibilidade, recuperação estrut			trico,
6. Declarações				
arbitragem, de acordo com a Lei no. 9	confilio ou litigio originado do presente con 3.307, de 23 da setembro de 1996, por meio o de arbitragem que, expressamente, as pa	o do Centro de Mediação e A	elação ou execução, será r rtilragem - CMA vinculado	esolvido por ao Crea-MA,
	ras de acessibilidade previstas nas normas		ação específica e no decre	to n.
7. Entidade de Classe				
UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL I	DO MARANHAO			









#### ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20210466261

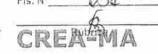
#### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

8. Assinaturas _	es as informações acima			( PEREIRA LEAL DE OLIVEIRA - CPF: 817.518.973-62
*	de	de		
Local	وادله		CÂMARA M	UNICIPAL DE PEDREIRAS - CNPJ: 12.538.625/0001-90
9. Informações				
* A ART é válida soment	e quando quitada, media	inte apresentação	do comprovante do pagamen	to ou conferência no site do Crea.
10. Valor				
Valor da ART: R\$ 155,	38 Registrada em:	20/10/2021	Valor pago: R\$ 155,38	Nosso Número: 8303461414









#### ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20210463826

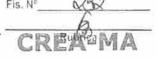
#### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ESTRUTURAS METÁLICAS	Título profissional: ENGENHEIRO	MECÂNICO, ENGENHEIRO DE	SEGURANÇA DO TRABALHO	RNP: 1114162710 Registro: 1114162710	MA
RUA Maneco Rego Complemento: Cidade: PEDREIRAS UF: MA CEP: 65725000  Contrato: Não especificado Celebrado em: 04/10/2021 Valor: RS 2,000,00 Tipo de contratante: Pesapa Juridica de Direito Público Ação Institucional: Outros 3, Dados da Obra/Serviço RUA Maneco Rego RUA Ma	2, Dados do Contrato				
Complemento: Cidade: PEDREIRAS Celebrado em: 04/19/2021 Valor: RS 2.089,90 Tipo de contratante; Pesasa Jurídica de Direito Público Ação Institucionat: Outros 3. Dados de Obra/Serviço RIA Maneco Rego RIA Man	Contretante: Câmara Municipal de	Padreiras			5/0001-90
Contrator: Não especificado Celebrado em: 04/16/2021 Valor: R\$ 2,000,00 Tipo do contratante: Pessos Juridica de Direito Público Ação Institucionat: Outros 3. 0 ados da Obra/Serviço RIA Maneco Rego Complemento: Cidade: PEDREIRAS Data de Indicio: 13/10/2021 Previsão de término: 10/11/2021 Coordenadas Geográficas: -4,572654, -44,691128 Cidade: PEDREIRAS Data de Indicio: 13/10/2021 Previsão de término: 10/11/2021 Coordenadas Geográficas: -4,572654, -44,691128 Código: Não Especificado CPF/CNPJ: 12,538,925/0001-90  -4, Alividade Técnica 15- Elaboração Quantidade 30 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > #TOS_2,2,3 - DE REPORÇO DE 485,60 ESTRUTURAS METÁLICAS 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL. > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 819,67 > #TOS_1,6,6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÁNICO  Apris a conclusão das abividades técnicas o professional deva proceder a baixa desta ART  5. Obsarvações Elaboração de Projeto de Reforço em Estrutura Metálica e Instalações de Prevenção de Combate a Incêndio.  6. Declaraçõe - Cidassia Comprunissádia: Qualquer conflita ou lifigio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por artibiraçam, de acordo com a Lei no. 9, 307, de 23 de setembro de 1905, por neio do Centro de Mediação a Artibragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de autibiraçam que, expressamenta, as panae declaram comordar.  - Declaraçõe - Cidassia Comprunisade: Qualquer conflita ou lifigio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por artibiraçam, de acordo com a Lei no. 9, 307, de 23 de setembro de 1905, por neio do Centro de Mediação a Artibragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de autibiraçam que, expressamenta, as panae declaram comordar.  - Declaraçõe - Cidassia Comprunidado ao regras de acesabilidade previstas nas normas técnicas da ARTT, na legislação específica e no decreto n. 520572004.  - Refinidade de Classa  - Lecata que estou cumprindo a	RUA Maneco Rego			No: 808	
Contrato: Não específicado Celebrado em: 04/10/2021 Valor: R\$ 2,009,00 Tipo do contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público Ação Institucional: Outros  3. Dados da Obra/Serviço RIA Maneco Rego Complemento: Cidade: PEDREIRAS Data do Início: 13/10/2021 Previsão de término: 10/11/2021 Coordenadas Geográficas: -4.572654, -44.601128 Finelidade: Comercial Código: Não Especificado Proprietário: Câmara Municipal de Pedreires CPF/CNPJ: 12.538.625/0001-90  4. Alvidada Técnica 15 - Elaboração Quantidado Unida: 80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > #TOS_2.2.3 - DE REFORÇO DE 455,60 ESTRUTURAS METÁLICAS 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÉNDIO 619,67  *#TOS_1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÉNDIO E PÁNICO  Após a conclusão des atividades técnicas o professional deve proceder a baixa desta ART  5. Observações Elaboração de Projeto de Reforço em Estrutura Metálica e Instalações de Prevenção de Combate a Incêndio. 6. Declarações - Clánssia Comprumissória: Qualquer confilto ou Bigio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por ativiragem, de acordo com a Lel no. 9.307, de 23 de estembro de 1906, por meio do Combate a Incêndio.  6. Declarações - Clánssia Comprumissória: Qualquer confilto ou Bigio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por ativiragem, de acordo com a Lel no. 9.307, de 23 de estembro de 1906, por meio do Contro de Mediação a Arbitragêm - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos de respectivo regulamento de a abitragem que, expressamente, as partes declaram concedira.  - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidado pravistas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 2005/2004.  - T. Entidade de Clansa  UEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANI-IAO  6. Assinaturas  Declaro setem verdadeiras as informeções acima  BISMARCK DE SOUBA GUIMARAÑa, - CPF; 324,617,658-12  Gênara Municipal de Pedreiras - CNPJ: 12,538,825/0001-90  9. Informações	Contract Character Contract Contract		Haraman Marie Control Control		
Valor, RS 2,009,00  Tipo de contratante: Pessos Juridica de Direito Público Ação Institucional: Outros 3, Dados da Obra/Serviço RIA Maneco Rego Complemento: Cledade, PEDREIRAS UF: MA CEP: 65725900 Data de Infeci: 13/10/2021 Previsão de término: 10/11/2021 Coordenadas Geográficas: -4.572654, -44.601128 Finalidade: Comercial Código: Não Especificado Proprietário: Câmara Municipal de Pedroires CPF/CNPJ: 12.538.925/0001-90  4. Atividade Técnica 15. Elaboração Quantidade BESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > #TOS_2.2.3 - DE REFORÇO DE 485,60 ESTRUTURAS METÁLICAS 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 619,67  ##TOS_1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÁNICO  Após a conclusão des atividades técnicas o professional deva proceder a baixa desta ART  5. Observações Elaboração de Projeto de Reforço em Estrutura Metálica e Instalações de Prevenção de Combate a Incêndio. 6. Declarações Cláusate Compruntisoária: Qualquer conflita ou Bigio originado do presente contrato, bam como sua interpretação ou execução, será resolvido por realizinagem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de estembro do 1995, por meio do Centro de Mediação e Artifragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de atibizagem que, expressamente, as partes declaram concordar.  Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ASNT, na legislação específica a no decreto n. 2006/2004.  7. Entildade de Classe UEMA-UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANIHAO 8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as Informações acima  de de Câmara Municipal de Pedreiras - CNPJ: 12.538.8250001-90 9. Informações	Cidade: PEDREIRAS		UF: MA	CEP: 65725000	
Ação Institucional: Outros  3. Dados do Obra/Serviço RIA Maneco Rego Nº: 906 Complemento: Deta de Infoi: 13/10/2021 Previsão de término: 10/11/2021 Coordenadas Geográficas: -4.572654, -44.601128 Proprietário: Câmara Municipal de Pedreiras Côdigo: Não Especificado Proprietário: Câmara Municipal de Pedreiras Côdigo: Não Especificado CPF/CNPJ: 12.538.625/9001-90  4. Atividade Técnica CPF/CNPJ: 12.538.625/9001-90  5. Declaração Atividade Técnica CPF/CNPJ: 12.538.625/9001-90  5. Atividade Técnica CPF/CNPJ: 12.538.625/9001-90  5. Atividade Técnica CPF/CNPJ: 12.538.625/9001-90  6. Atividade Técnica CPF/CNPJ: 12.538.625/9001-90  6. Atividade Técnica CPF/CNPJ: 12.538.625/9001-90  9. Informações  CPF/CNPJ: 12.538.625/9001-90  Nº: 906 CPF/CNPJ: 12.538.625/9001-90  1. Exact Câmara Municipal de Pedreiras - CNPJ: 12.538.625/9001-90  9. Informações	Contrato: Não especificado	Celebrado em: 04/10/20:	21		
3, Dados da Obra/Serviço  RUA Maneco Rego  Complemento: Bairro: Centro  UF: MA  CEP: 65725900  Data de Infoio: 13/10/2021  Previsão de término: 10/11/2021  Coordenadas Geográficas: -4.572654, -44.601128  Côdigo: Não Especificado  Proprietário: Câmara Municipal de Pedreiras  CPF/CNPJ: 12.538.625/0001-90  4. Atividade Técnica  15. Elaboração  Quantidade  Bairro: Centro  CPF/CNPJ: 12.538.625/0001-90  Atividade Técnica  CPF/CNPJ: 12.538.625/0001-90  Quantidade  Unidade  Bo - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > #TOS_2.2.3 - DE REFORÇO DE	Valor: R\$ 2,000,00	Tipo de contratante: Pe	ssoa Juridica de Direito Público		
RUA Maneco Rego Complemento: Baliro: Centro Coldade: PEDREIRAS Data de Inficie: 13/10/2021 Previsão de término: 10/11/2021 Coordenadas Geográficas: -4.572654, -44.601128 Finalidade: Comercial Proprietário: Câmara Municipal de Pedreiras Código: Não Especificado Proprietário: Câmara Municipal de Pedreiras CPF/CNPJ: 12.538.625/0001-90  4. Atividade Técnica CPF/CNPJ: 12.538.625/0001-90  4. Atividade Técnica CPF/CNPJ: 12.538.625/0001-90  Quantidado Unidado O - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > #TOS_2.2.3 - DE REFORÇO DE 485.60 ESTRUTURAS METÁLICAS 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 519.67  ##TOS_1.6.6 - DE PREVENÇÃO COMBATE A INCÊNDIO E PÁNICO  Após a conclusão des atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART  5. Observações Elaboração de Projeto de Reforço em Estrutura Metálica e Instalações de Prevenção de Combate a Incêndio. 6. Declarações Cidissala Compromissária: Qualquer conflita ou Rigio originado do presente contreto, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lalino, 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vincutado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concerdar. Declaro que estou cumprindo as regras de acesabilidado previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica a no decreto n. 5205/2004.  7. Entidade de Classa UEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO 6. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as informeções ecima  de	Ação Institucional: Outros				
Complemento: Cidade: PEDREIRAS Data de Inicio: 13/10/2021 Previsão de término: 10/11/2021 Coordenadas Geográficas: -4.572554, -44.601128 Finelidade: Comercial Código: Não Especificado Proprietário: Câmara Municipal de Pedreiras CPF/CNPJ: 12.538.625/0001-90  4. Atividade Técnica CPF/CNPJ: 12.538.625/0001-90  4. Atividade Técnica CPF/CNPJ: 12.538.625/0001-90  4. Atividade Técnica GPF/CNPJ: 12.538.625/0001-90  5. Observações GPF/CNPJ: 12.538.625/0001-90  5. Assinaturas GPF/CNPJ: 12.538.625/0001-90  6. Assinaturas GPF/CNPJ: 12.538.625/0001-90  6. Assinaturas GPF/CNPJ: 12.538.625/0001-90  9. Informações GPF/CNPJ: 12.538.625/0001-90  GPF/CN	3. Dados da Obra/Serviço				
Cidade: PEDREIRAS Data de Início: 13/10/2021 Previsão de término: 10/11/2021 Coordenadas Geográficas: -4.572654, -44.601128 Código: Não Especificado CPF/CNPJ: 12.538.625/0001-90  4. Atividade: Técnica Gourandade Pedreiras CPF/CNPJ: 12.538.625/0001-90  4. Atividade Técnica GOURANDA ATIVIDADE BO - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > #TOS_2.2.3 - DE REFORÇO DE 485.60 BO - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL. > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÉNDIO 619.67  Após a conclusão des atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART  5. Observações Elaboração de Projeto de Reforço em Estrutura Metálica e Instalações de Prevenção de Combate a Incêndio. 6. Declarações - Cidusula Comprumissória: Qualquer conflito ou Biligio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de estembro de 1995, por meio do Centro de Mediação a Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de abiblizagem que, expressamente, os partes declaram concerdar. Declara que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5295/2004.  7. Entidade de Classa UEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO  8. Assinaturas Declaro serera verdadeiras as informações acima  de de Câmara Municipal de Pedreiras - CNPJ: 12.538.825/9001-90  9. Informações	RUA Maneco Rego			Nº: 906	
Data de Início: 13/10/2021 Provisão de término: 10/11/2021 Coordenadas Geográficas: -4.572654, -44.601128 Finalidade: Comercial Código: Não Especificado Proprietário: Câmara Municipal de Pedreiras CPF/CNPJ: 12.538.625/0001-90  4. Atividada Técnica 15Elaboração Quantidada Unidada De Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > #TOS_2.2.3 - DE REFORÇO DE #55.60 UNIDADA DE PROJETO > Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 619.67 PANICO  Apròs a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART  5. Observações  Elaboração de Projeto de Reforço em Estrutura Metálica e Instalações de Prevenção de Combate a Incêndio. 6. Declarações  Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou Bigilo originado do presente confreto, bem como sua Interpretação ou execução, será resolvido por realizingem, de acordo com a Lel no. 9.307, de 23 de setembro de 1995, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.  10. Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5205/2004.  7. Entidade de Classa  UEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO 6. Assinaturas  Declaro serem verdadeiras as informações acima  Declaro serem verdadeiras as Informações acima  Declaro serem verdadeiras as Informações acima  Gâmara Municipal de Pedreiras - CNPJ: 12.538.825/0001-90  9. Informações	Complemento:		or to differ a section		
Finalidade: Comercial Proprietário: Câmara Municipal de Pedreiras  CPF/CNPJ: 12.538.625/8881-98  4. Atividade Técnica  15 - Elaboração  Quantidade  Quantidade  Quantidade  Quantidade  Quantidade  Quantidade  Quantidade  Quantidade  Quantidade  Unida:  80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > #TOS_22.3 - DE REFORÇO DE	Cidade: PEDREIRAS				
Proprietário: Câmara Municipal de Pedreiras CPF/CNPJ: 12.538.625/0001-90  4. Alividade Técnica  15 - Elaboração  30 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > #TOS_2.2.3 - DE REFORÇO DE 485,60  ESTRUTURAS METÁLICAS  80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 819,67  > #TOS_1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO  Após a conclusão des atividades técnicas o profissional deva proceder a baixa desta ART  5. Observações  Elaborações  Elaborações  Ciáusula Compramissória: Qualquer conflito ou Rigio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1995, por meio do Centro de Mediação a Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, los termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.  Declara que estou cumprindo as regras de acessibilidado previstas nas normas técnicas da ASNT, na legislação específica e no decreto n.  7. Entidade de Classa  JEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO  8. Assinaturas  Declaro serem verdadeiras as Informações acima  de de Classa  JEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO  8. Assinaturas  Declaro serem verdadeiras as Informações acima  Declaro que acou cumprindo as regras de acessibilidado previstas nas normas técnicas da ASNT, na legislação específica e no decreto n.  EISMARCK DE SOUBA GUIMARAES - PF: 384,672,058-12  BISMARCK DE SOUBA GUIMARAES - CNPJ: 12.538,625/0001-90  9. Informações	Data de Início: 13/10/2021	Previsão de término: 10/	11/2021 Coordenadas G	eográficas: -4.572654, -44	.601128
4. Alividade Técnica  15 - Elaboração  80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > #TOS_2.2.3 - DE REFORÇO DE 485.60  ESTRUTURAS METÁLICAS  80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 519.67  > #TOS_1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÁNICO  Após a conclusão des atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART  5. Observações  Elaboração de Projeto de Reforço em Estrutura Metálica e Instalações de Prevenção de Combate a Incêndio.  6. Declarações  - Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou Rigio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação a Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram coordar.  Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica a no decreto n. 5205/2004.  7. Entidade de Classa  UEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO  6. Assinaturas  Declaro serem verdadeiras as Informeções acima  Declaro serem verdadeiras - CNPJ: 12.538.625/8601-90  S. Informações	Finalidade: Comercial		Código: Não Específicad	lo	
15 - Elaboração  80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > #TOS_2.2.3 - DE REFORÇO DE 485,60  ESTRUTURAS METÁLICAS  80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 619,67  > #TOS_1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÁNICO  Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART  5. Observações  Elaboração de Projeto de Reforço em Estrutura Metálica e Instalações de Prevenção de Combate a Incêndio.  6. Declarações  Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litigio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de estembro de 1995, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamento, as partes declaram concerdar.  Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação espectiva e no decreto n. 5206/2004.  7. Entidade de Classa  JEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO  8. Assinaturas  Declaro serem verdadeiras as informeções acima  BISMARCK DE SOUSA GUIMARAES - CPF: 324,672.058-12  Câmara Monicipal de Pedreiras - CNPJ: 12.538.625/9601-90  9. Informações	Proprietário: Câmara Municipal de	Pedreiras		CPF/CNPJ: 12.538.62	5/0001-90
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > #TOS_2.2.3 - DE REFORÇO DE 485,60 ESTRUTURAS METÁLICAS 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 619,67 > #TOS_1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÁNICO  Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deva proceder a baixa desta ART  5. Observações  Elaboração de Projeto de Reforço em Estrutura Metálica e Instalações de Prevenção de Combate a Incêndio.  6. Declarações  - Cláusula Compromissôria: Qualquer conflito ou litigio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, do 23 de estembro do 1995, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.  Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidado previstas nas normas técnicas da ABNT, na legistação específica e no decreto n. 5296/2004.  7. Entidade de Classa  JEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO  6. Assinaturas  Declaro serem verdadeiras as informações acima  Declaro serem verdadeiras as informações acima  Declaro serem verdadeiras as informações acima  Declaro serem verdadeiras - CNPJ: 12.538.625/9001-90  Câmara Municipal de Pedrairas - CNPJ: 12.538.625/9001-90	4. Atividade Técnica				
ESTRUTURAS METÁLICAS  80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO  Após a conclusão des atividades técnicas o profissional deva proceder a baixa desta ART  5. Obsarvações  Elaboração de Projeto de Reforço em Estrutura Metálica e Instalações de Prevenção de Combate a Incêndio.  6. Declaruções  - Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou Bligio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação a Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, os partes declaram concordar.  - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.  7. Entidade de Classa  JEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO  6. Assinaturas  Declaro serem verdadeiras as informações acima  de de Classa  Câmara Municipal de Pedreiras - CNPJ: 12.538.625/8881-90  9. Informações  Câmara Municipal de Pedreiras - CNPJ: 12.538.625/8881-90	15 - Flahoracán			Paramet dada	Unidad
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART  5. Observações  Elaboraçõe de Projeto de Reforço em Estrutura Metálica e Instalações de Prevenção de Combate a Incêndio.  6. Declarações  Cláusula Comprumissória: Qualquer conflito ou litigio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no, 9,307, de 23 de estembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vincutado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.  Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.  7. Entidade de Classo  JEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO  6. Assinaturas  Declaro serem verdadeiras as informações acima  Declaro serem verdadeiras as informações acima  Declaro de de Classo  Local deta Gâmara Municipal de Pedreiras - CNPJ: 12.538.625/0691-90  9. Informações	re wassings			Chaumagaa	97779
5. Obsarvações  Elaboração de Projeto de Reforço em Estrutura Metálica e Instalações de Prevenção de Combate a Incêndio.  6. Declarações  - Cláusula Comprumissória: Qualquer conflito ou litigio originado do presente contrato, bem como sua Interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de estembro de 1995, por meio do Centro de Mediação o Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos de respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.  - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ASNT, na legislação específica e no decreto n. 5295/2004.  - 7. Entidade de Classa  UEMA - LINIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANIHAO  8. Assinaturas  Declaro serem verdadeiras as informações acima  - de	80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS				
Elaboração de Projeto de Reforço em Estrutura Metálica e Instalações de Prevenção de Combate a Incêndio.  6. Declarações  Cláusula Comprumissória: Qualquer conflito ou litigio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.  Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.  7. Entidade de Classe  DEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO  8. Assinaturas  Declaro serem verdadeiras as Informações acima  Declaro serem verdadeiras as Informações acima  Declaro de de Câmara Municipal de Pedreiras - CNPJ: 12.538.625/0001-90  9. Informações	80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIV	VIL > INSTALAÇÕES DE PREVE	NÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	485,60	n
	80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIV > #TOS_1.6.6 - DE PREVENÇÃO	VIL > INSTALAÇÕES DE PREVE E COMBATE A INCÊNDIO E PÂI	NÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO NICO	485,60 619,67	n
Cláusula Comprumissória: Qualquer conflito du litigio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos de respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.  Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.  7. Entidade de Classe  UEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO  8. Assinaturas  Declaro serem verdadeiras as informações acima  Declaro serem verdadeiras as informações acima  Declaro de de Câmara Municipal de Pedreiras - CNPJ: 12.538.625/0001-90  9. Informações	80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIV > #TOS_1.6.6 - DE PREVENÇÃO Após a	VIL > INSTALAÇÕES DE PREVE E COMBATE A INCÊNDIO E PÂI conclusão des atividades técnica	NÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO NICO	485,60 619,67	n
arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos ternos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.  Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5295/2004.  7. Entidade de Classe  JEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO  8. Assinaturas  Declaro serem verdadeiras as informações acima  Declaro serem verdadeiras as informações acima  Declaro de de Câmara Municipal de Pedreiras - CNPJ: 12.538.625/0001-90  9. Informações	80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS  80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIV > #TOS_1.6.6 - DE PREVENÇÃO  Após a  5. Obsarvações	VIL > INSTALAÇÕES DE PREVE E COMBATE A INCÊNDIO E PÂI conclusão des atividades técnica	NÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO NICO s o profissional deve proceder a baix	485,60 619,67 n desta ART	m
7. Entidade de Classe  UEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO  8. Assinaturas  Declaro serem verdadeiras as informações acima  Declaro serem verdadeiras as informações acima  Local  Declaro Serem Verdadeiras as informações acima  Câmara Municipal de Pedreiras - CNPJ: 12.538.625/0001-90  9. Informações	80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS  80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIV > #TOS_1.6.6 - DE PREVENÇÃO  Após a  5. Observações  Elaboração de Projeto de Reforço em	VIL > INSTALAÇÕES DE PREVE E COMBATE A INCÊNDIO E PÂI conclusão des atividades técnica Estrutura Metálica e Instalações o	NÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO NICO s o profissional deve proceder a baix de Prevenção de Combate a Incêndio	485,60 619,67 n desta ART	n
Declaro serem verdadeiras as informações acima  Local de de Câmara Municipal de Pedreiras - CNPJ: 12.538.625/8601-90	80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS  80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIV > #TOS_1.6.6 - DE PREVENÇÃO  Após a  5. Observações  Elaboração de Projeto de Reforço em  6. Declarações  Cláusula Compromissória: Qualquer arbitragam, de acordo com a Lei no. 9 nos termos do respectivo regulamento	VIL > INSTALAÇÕES DE PREVE E COMBATE A INCÊNDIO E PÂI conclusão des atividades técnica Estrutura Metálica e Instalações o conflito ou litigio originado do pre 307, de 23 de setembro de 1996, de arbitragem que, expressamer	NÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO NICO  s o profissional deve proceder a baix de Prevenção de Combate a Incêndio sente contrato, bem como sua interpripor meio do Centro de Mediação e Alte, as partes declaram concordar.	485,60 619,67 a desta ART o. retação ou execução, será r Arbitragem - CMA vinculado	m esotvido por ao Crea-MA,
B. Assinaturas  Deciaro serem verdadeiras as informeções acima  de de Câmara Municipal de Pedreiras - CNPJ: 12.538.625/0001-90  9. Informações	80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS  80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIV > #TOS_1.6.6 - DE PREVENÇÃO  Após a  5. Observações  6. Declarações  Cláusula Comprumissória: Qualquer arbitragem, de acordo com a Lei no. 9 nos termos do respectivo regulamento. Declaro que estou cumprindo as regularos de respectivo regulamento.	VIL > INSTALAÇÕES DE PREVE E COMBATE A INCÊNDIO E PÂI conclusão des atividades técnica Estrutura Metálica e Instalações o conflito ou litigio originado do pre 307, de 23 de setembro de 1996, de arbitragem que, expressamer	NÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO NICO  s o profissional deve proceder a baix de Prevenção de Combate a Incêndio sente contrato, bem como sua interpripor meio do Centro de Mediação e Alte, as partes declaram concordar.	485,60 619,67 a desta ART o. retação ou execução, será r Arbitragem - CMA vinculado	m esotvido por ao Crea-MA,
Declaro serem verdadeiras as Informações acima  de de Local de Câmara Municipal de Pedreiras - CNPJ: 12.538.625/0001-90	80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS  80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIV > #TOS_1.6.6 - DE PREVENÇÃO  Após a  5. Observações  Elaboração de Projeto de Reforço em  6. Declarações  Cláusula Compromissória: Qualquer arbitragem, de acordo com a Lei no. 9 nos termos do respectivo regulamento. Declaro que estou cumprindo as regisepsizona.	VIL > INSTALAÇÕES DE PREVE E COMBATE A INCÉNDIO E PÂI conclusão des atividades técnica Estrutura Metálica e Instalações o conflito ou litigio originado do pre conflito ou litigio originado do pre- conflito o	NÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO NICO  s o profissional deve proceder a baix de Prevenção de Combate a Incêndio sente contrato, bem como sua interpripor meio do Centro de Mediação e Alte, as partes declaram concordar.	485,60 619,67 a desta ART o. retação ou execução, será r Arbitragem - CMA vinculado	m esotvido por ao Crea-MA,
	80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS  80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIV > #TOS_1.6.6 - DE PREVENÇÃO  Após a  5. Observações  6. Declarações  Cláusula Comprumissória: Qualquer arbitragem, de acordo com a Lei no. 9 nos termos do respectivo regulamento. Declaro que estou cumprindo as regionales.  7. Entidade de Classe	VIL > INSTALAÇÕES DE PREVE E COMBATE A INCÉNDIO E PÂI conclusão des atividades técnica Estrutura Metálica e Instalações o conflito ou litigio originado do pre .307, de 23 de setembro de 1996, de arbitragem que, expressamen ras de acessibilidade previstas na	NÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO NICO  s o profissional deve proceder a baix de Prevenção de Combate a Incêndio sente contrato, bem como sua interpripor meio do Centro de Mediação e Alte, as partes declaram concordar.	485,60 619,67 a desta ART o. retação ou execução, será r Arbitragem - CMA vinculado	m esotvido por ao Crea-MA,
Local dela Câmara Municipal de Pedreiras - CNPJ; 12.538.625/0001-90  9. Informações	80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIV > #TOS_1.6.6 - DE PREVENÇÃO  Após a  5. Obsarvações Elaboração de Projeto de Reforço em  6. Declarações Cláusula Comprumissória: Qualquer arbitragem, de acordo com a Lei no. 9 nos termos do respectivo regulamento Declaro que estou cumprindo as regionado de Cláuso Que estou cumprindo de ESTADUAL DEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL	VIL > INSTALAÇÕES DE PREVE E COMBATE A INCÉNDIO E PÂI conclusão des atividades técnica Estrutura Metálica e Instalações o conflito ou litigio originado do pre .307, de 23 de setembro de 1996, de arbitragem que, expressamen ras de acessibilidade previstas na	NÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO NICO  s o profissional deve proceder a baix de Prevenção de Combate a Incêndio sente contrato, bem como sua interpripor meio do Centro de Mediação e Alte, as partes declaram concordar.	485,60 619,67 a desta ART o. retação ou execução, será r Arbitragem - CMA vinculado	m esotvido por ao Crea-MA,
9. Informações	80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIV > #TOS_1.6.6 - DE PREVENÇÃO  Após a  5. Obsarvações Elaboração de Projeto de Reforço em  6. Declarações Cláusula Comprumissória: Qualquer arbitragem, de acordo com a Lei no. 9 nos termos do respectivo regulamento Declaro que estou cumprindo as regiserado de Classo DEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL 6. Assinaturas	VIL > INSTALAÇÕES DE PREVE E COMBATE À INCÉNDIO E PÀ conclusão des atividades técnica Estrutura Metálica e Instalações o conflite ou litigio originado do pre 1307, de 23 de setembro de 1996, de arbitragem que, expressamen ras de acessibilidade previstas na DO MARANHAO	NÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO NICO s o profissional deve proceder a baix de Prevenção de Combate a Incêndio sente contrato, bem como sua interpripor meio do Centro de Mediação e Atle, as partes declaram concordar, s normas técnicas da ABNT, na legis	485,60 619,67 a desta ART  retação ou execução, será reArbitragem - CMA vinculado lação específica a no decrei	esolvido por ao Crea-MA, e n.
	80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS  80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIV > #TOS_1.6.6 - DE PREVENÇÃO  Após a  5. Obsarvações  Elaboração de Projeto de Reforço em  6. Declarações  Cláusula Comprumissória: Qualquer arbitragem, de acordo com a Lei no. 9 nos termos do respectivo regulamento Declaro que estou cumprindo as regises 295/2004.  7. Entidade de Classe  JEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL  8. Assinaturas  Declaro serem verdadeiras as informa	VIL > INSTALAÇÕES DE PREVE E COMBATE A INCÉNDIO E PÂI conclusão des atividades técnica Estrutura Metálica e Instalações o conflito ou litigio originado do pre 307, de 23 de setembro de 1996, o de arbitragem que, expressamer ras de acessibilidade previstas na DO MARANIHAO	NÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO NICO s o profissional deve proceder a baix de Prevenção de Combate a Incêndio sente contrato, bem como sua interpripor meio do Centro de Mediação e Atle, as partes declaram concordar, s normas técnicas da ABNT, na legis	485,60 619,67 a desta ART  retação ou execução, será reArbitragem - CMA vinculado lação específica a no decrei	esolvido por ao Crea-MA, e n.
A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.	80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS  80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIV > #TOS_1.6.6 - DE PREVENÇÃO  Após a  5. Obsarvações  Elaboração de Projeto de Reforço em  6. Declarações  Cláusula Comprumissória: Qualquer arbitragem, de acordo com a Lei no. 9 nos termos do respectivo regulamento Declaro que estou cumprindo as regis 295/2004.  7. Entidade de Classe  JEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL  8. Assinaturas  Declaro serem verdadeiras as informa	VIL > INSTALAÇÕES DE PREVE E COMBATE A INCÊNDIO E PÂI conclusão des atividades técnica Estrutura Metálica e Instalações o conflito ou Biligio originado do pre 1307, de 23 de setembro de 1996, o de arbitragem que, expressamen ras de acessibilidade previstas na DO MARANIHAO	NÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO NICO s o profissional deve proceder a baix de Prevenção de Combate a Incêndio sente contrato, bem como sua interpripor meio do Centro de Mediação e Alte, as partes declaram concordar, a normas técnicas da ABNT, na legis EHSMARCK DE SOUS	485,60 619,67 a desta ART  retação ou execução, será re Arbitragem - CMA vinculado lação específica a no decrei desta ART  A GUIMARAES - CPF: 354,672	esolvido por ao Crea-MA, o n.
	80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIV > #TOS_1.6.6 - DE PREVENÇÃO Após a	VIL > INSTALAÇÕES DE PREVE E COMBATE A INCÊNDIO E PÂI conclusão des atividades técnica Estrutura Metálica e Instalações o conflito ou Biligio originado do pre 1307, de 23 de setembro de 1996, o de arbitragem que, expressamen ras de acessibilidade previstas na DO MARANIHAO	NÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO NICO s o profissional deve proceder a baix de Prevenção de Combate a Incêndio sente contrato, bem como sua interpripor meio do Centro de Mediação e Alte, as partes declaram concordar, a normas técnicas da ABNT, na legis EHSMARCK DE SOUS	485,60 619,67 a desta ART  retação ou execução, será re Arbitragem - CMA vinculado lação específica a no decrei desta ART  A GUIMARAES - CPF: 354,672	esotvido por ao Crea-MA, o n.









#### ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20210464017

## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

1, Responsável Técnico				
			RNP: 1919264132	
There promotions in the service of the			Registro: 122356MA	
2. Dedos do Centrato  Contratante: MUNICIPIO DE PEDREIRAS - CAMARA MUNICIPAL  RUA MANECO REGO  Complemento: Bairro: CENTRO  Cidade: PEDREIRAS  UF: MA  CEP: 65725000  Contrato: WP-010-21  Celebrado em: 29/09/2021  Valor: R\$ 1,300,00  Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público  Ação Institucional: Outros  3. Dados da Obra/Servigo  RUA MANECO REGO  Complemento: Bairro: CENTRO  UF: MA  CEP: 65725000  N³: 906  Complemento: UF: MA  CEP: 65725000  Cidade: PEDREIRAS  UF: MA  CEP: 65725000  Cidade: PEDREIRAS  UF: MA  CEP: 65725000  Cidade: PEDREIRAS  UF: MA  CEP: 65725000  Coordenadas Geográficas: -4.572586, -44.603579  Finalidade: Outro  Proprietário: MUNICIPIO DE PEDREIRAS - CAMARA MUNICIPAL  4. Alividade Técnica  15 - Elaboração  62 - Projeto de Instalações > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES  1,00  Unidad  ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS				
Contratante: MUNICIPIO DE PEDR	EIRAS - CAMARA MUNICIPAL		CPF/CNPJ: 12.538.62	5/0001-90
RUA MANECO REGO			Nº: 906	
Complemento:			THE PERSON	
Cldade: PEDREIRAS		UF: MA	CEP: 65725000	
Contrato; WP-010-21	Celebrado em: 29/09/2021			
Valor: R\$ 1.300,00	Tipo de contratante: Pessoa Jur	idica de Direito Público		
Ação Institucional: Outros				
3. Dados da Obra/Serviço				
RUA MANECO REGO			Nº: 906	
Complemento:				
Cidade: PEDREIRAS		CHIEF TOTAL	Applied The House Control of the Con	
Data de Início: 04/10/2021	Previsão de término: 15/10/2021	Coordenadas Go	eográficas: -4.572586, -44.	.603579
Finalidade: Outro		Código: Não Especificado		
Proprietário: MUNICIPIO DE PEDR	EIRAS - CAMARA MUNICIPAL		CPF/CNPJ: 12.538.62	5/0001-90
			* ***	17013030
•				
ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO	> #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERC	CIAIS	1,00	un
PARA INSTALAÇÕES ELÉTR	ETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRI ICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_1	ICAS > DE TUBULAÇÃO 1,10,2.2 - PARA FINS	1,90	un
Após	a conclusão das atividades técnicas o profis	ssional deve proceder a baixa	desta ART	
5. Observações				
	RICO PARA A REFORMA DA EDIFICAÇÃO	D. INCLUINDO: - ILUMINAÇÃ	O - TOMADAS - AR CON	DICIONADO
6 Declarações				
- Ciáusula Compromissória: Qualque arbitragem, de acordo com a Lei no.	r conflito ou litigio originado do presente cor 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio	o do Centro de Mediação e A		
7. Entidade de Classe				
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE	CLASSE	001 9 00	1 004 4	7. 2
8. Assinaturas		Washington Pall	long Morain )	might
Declaro serem verdadeiras as inform	ações acima	WASHINGTON PALHANO	MORAIS JUNIOR - CPF: 60%	902,673-22
de	de			
Lecal	data			-CHPJ:
9. Informações				
<ul> <li>A ART é válida somente quando qu</li> </ul>	itada, mediante apresentação do comprova	nte do pagamento ou confere	incia no site do Crea.	
10. Valor				
Valor da ART: R\$ 88,78 Regi	strade em: 14/10/2021 Valor pag	o: R\$ 88,78 Nosso N	ûmero: 8303458153	





Fis. Nº 233

#### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, N'906 - Centro - CEP: 65727-000

PROPONENTE:	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreira	s - MA					
OBJETO:	Reforma da Cāmara Municipal dos Vereadores						
	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores	- Municipio de Pedreiras - MA					
BASE DE PRECOS I	ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 -	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%				
DATA BASE:	ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 - SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 - Valores Sem Desoneração	BDI:	22,36%				

#### PLANILHA RESUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	PRE	PESO (%)	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	1.651,86	0,87%
2.0	DEMOLIÇÃO E RETIRADAS	R\$	4.291,99	2,27%
3.0	VEDAÇÕES	ÖES R\$	8.259,82	4,37% 35,01%
4.0	COBERTURA METÁLICA	R\$	66.166,56	
5.0	FORRO	R\$	53.840,67	28,49%
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$	53.672,49	28,40%
7.0	LIMPEZA FINAL	R\$	1.084,44	0,57%
	TOTAL	R\$	188.967,83	100,00%







ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CAPE: 12.528.625/Axx1-90
Ruo Manero Rego, N°905 - Centro - CEP: 65727-8kk)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis. Nº 234

	BOOD OF THE P	In	The state of the Van Assess						
			mara Municipal dos Vereadores imara Municipal des Vereadores - M	imicialo de	a Partraires - MA				
		100000000000000000000000000000000000000					_		
PAS	DENTIFICAÇÃO:	Helorma da Ca	mara Municipal dos Vereadores - M 2021 - SBC MA 09/2021 - SENFRA	CE 027 J		RGOS SOCIAIS:		115,66	ń
DAG	DATA BASE	BINAPI MA 09	2021 - Valores Sem Desoneração	02.027	Litora	BDI:		22,36%	
	I DATA DADE	0	Total Total Control Control						
	1	·	PLANILHA OR	ÇAMEI	VTÁRIA				
ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI	4 6 3 114	OR TOTAL OM BDI	%
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$	1.651,88	0,87%
1.1	SINAPI	00004813	PLACA DE OBRA (PARA		6,00	275,31	RS	1.651,86	0,87%
2.0			DEMOLIÇÃO E RETIRADAS				RS	4.291,99	2,27%
2.1	ORSE	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	471,85	4,33	R\$	2.043,11	1,08%
2.2	ORSE	97680	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF 12/2017	DND	70,60		RS	40,60	0,02%
2.3	ORSE	97661	REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017 REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CEPÂMICA DE FORMA		3,000,60	0,59	RS 1.770,00		0,94%
2.4	ORSE	97647			138,26	138,26 3,17		438,28	0,23%
							Cost & C		
3.0	PRÓPRIA	COMP-96359	VEDAÇÕES PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES, ISOLAMENTO TERMOACUSTICO COM PREECHIMENTO DE LĂ DE VIDRO E ESTRUTURA METÂLICA COM GUIAS SIMPLES.	M2	49,47	166,95	RS	8,259,82 8,259,82	4,37%
4.0			COBERTURA METALICA				R\$	66,166,56	35,01%
4.1	SINAPI	92560	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2) TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)	M2	235,93	R\$ 67,59	R\$	15.944,15	8,44%
4.2	PRÓPRIA	COMP - 12020	MÃO FRANCESA CANTONEIRA DE AÇO "L" ABAS IGUAIS - 1 1/4" X 1 1/4" X 1/4" (2,46 KG/M).	UND	1,00	R\$ 6.733,83	R\$	6.733,63	3,56%







ESTADO DO MARAHINO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 17.53E.625/3001-90
Roz Maneco Rogo, N°906 - Centro - CEP: 65727-900

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fis. Nº \_\_\_\_\_235

	PROPONENTE:	Reforma da Câ	mara Municipal dos Vereadores					
			mara Municipal dos Vereadores - Mi					
	E DE PREÇOS !	ORSE SE 08/2	mara Municipal dos Vereadores - Mi 2021 - SBC MA 09/2021 - SENFRA 0 2021 - Valores Sem Desoneração			RGOS SOCIAIS: BDI:	115,66% 22,36%	
			PLANILHA OR	ÇAME	NTÁRIA			
ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	%
4.3	SINAPI	100775	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	459,00	RS 17,84	R\$ 8.188,56	4,33%
4,4	ORSE	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, 94229 DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF 07/2019	м	60,00	R\$ 258,33	R\$ 15.499,80	8,20%	
4.5	PRÒPRIA	COMP - 1005 ACO GALVALUME M2 TRAPEZOIDAL TR25 3		138,58	R\$ 142,90	R\$ 19.800,22	10,48%	
5.0			FORRO				D\$ 53.040.67	20 404
5.1	SINAPI	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, AF 05/2017 P	M2	454,39	118,49	R\$ 53.840,67 R\$ 53.840,67	28,49%
6.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$ 53.672.49	28,40%
6.1	SINAPI	2689	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA DE 20 MM	М	10,00	1,82	18,2	0,01%
6.2	ORSE	ORSE 91654 ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FAREDE - FORNECIMENTO E. INSTALAÇÃO, AF. 12/2015		м	335,83	8,5	2863,06	1,52%
6.3	ORSE	91867	ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E	м	152,84	9,02	1378,62	0,73%
6.4	SINAPI	40402	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 40 MM	м	19,02	4,21	80,07	0,64%
8.5	SBC	61116	ELETRODUTO FLEXIVEL PVC	M.	13,83	13,83	191,27	0,10%
6.6	ORSE	2445	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES,		22,46	8,93	200,57	0,11%
6.7	ORSE	39243	CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 20 MM, PARA LAJES E PISOS	м	8,14	2,73	22,22	0,01%
6.8	PARA LAJES E PISOS  ELETRODUTODUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAD HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)		M	18,10	8,22	112,58	0,06%	

Fis. Nº 226



		oforma da Câmara Municipal dos Vercadores							
OBJETO:	: Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Municipio de Pedreiras - MA								
IDENTIFICAÇÃO:	Reforma da Câ	lmara Municipal dos Vereado	ores - Municipio de Pe	dreiras - MA					
	ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 - SENFRA CE 027 -			ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%				
DATA BASE:	SINAPI MA 09	2021 - Valores Sem Desone	ração	BDI:	22,36%				
		1							
		PLANILE	A ORÇAMENT	ÁRIA					
		, country	or organical						
				VALOR					

						VALOR	VALOR TOTAL	
ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	COM BOI	COM BDI	%
6.9	ORSE	97569	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÁMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 02/2020 (UN)	UND	90,00	39,36	3542,4	1,87%
6.10	ORSE	97584	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÁMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 02/2020	UND	15,00	132,17	1982,55	1,05%
6.11	SEINFRA	11752	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 650XB75X205MM	UND	1,00	559,74	558,74	0,305
6,12	SINAPI	92002	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	UND	120,00	43,83	5259,5	2,78%
6.13	SINAPI	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMEI/TO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015.	סאט	32,00	42,74	1367,68	0,729
6,14	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF, 12/2015	UND	1,00	43,29	43,29	0,025
6.15	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A-250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	UND	27,00	27,3	737,1	0,395
6,15	SEINFRA	10972	DISJUNTOR BIPOLAR 20A	UND	26,00	62,55	1626,58	0,863
6.17	ORSE	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 10/20/20 (UN)	UND	9,00	71,67	645,03	0,34%
6.18	ORSE	93654	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 10/2020	DND	1,00	76,08	76,08	0,045
5,19	ORSE	91930 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015		М	543,99	10,99	5978,45	3,16%
6.20	ORSE	91926	ABO DE COBRE FLEXIVEL  SOLADO, 2,5 MM², ANTI-  HAMA 450750 V, PARA  JRCUITOS TERMINAIS -  ORNECIMENTO E  INSTALAÇÃO, AF 12/2015		4,81	13860,69	7,335	
5.21	ORSE	ORSE 91928 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHÁMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015		м	1.434,61	8	11476,88	6,07%
5.22	SBC	1004979	CAIXA DE PASSAGEM PARA ENERGIA 4"X2" PVC	UND	138,00	3,24	447,12	0,24%

A . s. otherim



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CHPI: 12.538.625/0001-90 Rua Maneco Rego, N°905 - Centro - CEP: 65727-880

PROPONENTE: Reforma da Cârmara Municipal dos Vercadores OBJETO: Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Municipio de Pedreiras - MA IDENTIFICAÇÃO: Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Municipio de Pedrairas - MA BASE DE PREÇOS / ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 - SENFRA CE 027 - DATA BASE: SINAPI MA 09/2021 - Valores Sem Desoneração ENCARGOS SOCIAIS: 115,66% BDI: 22,36% PLANILHA ORÇAMENTÁRIA VALOR VALOR TOTAL QUANT. UNITÁRIO % REF CÓDIGO DESCRIÇÃO UND. ITEM COM BDI COM BDI CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE -6.23 CRSE 91937 UND 105,00 10,82 1136,1 0,60% FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF\_12/2015 6.24 ORSE 427 CAIXA DE PASSAGEM EM PVC UND 1,00 67,63 67,63 0,04% TIPO AQUATIC 180X140X60MM COMP. 02 COMP. 02 LIMPEZA FINAL 7.0 0.57% R\$ 1.084.44 PROPRIA LIMPEZA FINAL M2 619,68 1,75 R\$ 1.084,44 0,57% Custo TOTAL com BDI Incluso R\$ 188,967,83 100,00% Importa o presente orçamento no valor de R\$ 188.967,83 (Cento e Ottenta e Otto Mill e Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Ottenta e Três Centavos).





ETIACO DE MANERINA CAMATA MINERANA DE PETIATRAS ONDE 22.311 (23.5001.40) Eta Materia Reps. No.06 - Course - COn (27.27.000) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº \_\_\_\_\_238

Ruffica

	OBJETO:	Reforms da	ricipal dos Verradores de Fedreira Câmara Minnegal dos Veres bres Câmara Municipal dos Veres dores		ALC: ALC: ALC: ALC: ALC: ALC: ALC: ALC:	DE DE						
BASE	DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SEC	Cenera Municipal des Vercodores 8/2021 - SBC MA OX/2021 - SENITI	RA CE 01	T - SINAPIM	A 05/2021 - N	falores Som Do	strenação	ENCAR	GDS SOCIAIS: BOR	115, 22,	56% XX
					MEMÓRI	A DE CÁL	CULO			-7		
ITEM	REFERÊNCI A	côngo	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	wnd.	CKILO. (KO)	QUANT.	COMPR. (M)	LARO. (M)	AREA (MF)	ALTURA (M)	VOLUME (M*)	TOTAL
1.0			SERVICOS PRELIMINARES.									
131	SINAPI	60004813	PLACA DE CERA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,0 X 1,125" M	M2								6,01
			PLACA DE OBRA (FARA CONSTRUCAD CIVIL) EM CHAPA DALVANIZADA 'N. 22', ADESIVADA, DE "20 X 1,126" M			1,00		8,03		2,00		6,00
2.0			DEMOLIÇÃO E RETIRADAS									
2.1	OHSE	57541	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2								471,85
			REMOÇÃO DE PORRO DE GESSO, DE FORMA MANDRIL, SEM READ ROVEITAMENTO. AF_12/2017						471,85			471,85
2.2	ORSE	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORESTOMADAS EL ÉTRICAS, DE FORMA MATURAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AE 12/2017. REMOÇÃO DE	unp								70,00
			INTERAUPTORES/TOMAJAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AE 12/2/17			10,00						70,00
2:3	ORSE	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAFROVEITAMENTO. AF. 197017.	м								5,000,00
			REMAYCAG DE CASOS ELÉTRICOS DE FORMA MANUAL, SEM REAFROVETAMENTO. AF 12/2017				3.000,60					3,000,00
2.4	ORSE	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REASTROVEITAMENTO. AE 10/2017 REASCACO DE TELHAS, DE	M2								138,26
			REMOÇÃO DETELHAS, DE FIEROCIMBATO, METÁLICA E GERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAFROVETAMENTO. AE 122317						186,25			174,75
3.0			VEDAÇÕES									
41	PRÉFRIA	COMP- 96359	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACATORADO (DETWALL), PARA USO (NTERNO, COM CHAS FACES SIMPLES, ISOLAMBITIOS TERNO-ACUSTICO COM PREECHMENTO DE LÁ DE VIDRO E RETRUTURA METAUCA COM GUMS SIMPLES	M2								49,47
			PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTOMADO (DRI WALL), PASA USO INTERPO, COM DUAS FACES SIMPLES, ISOLAMENTO TERMOACUSTICO COM PREESHIMENTO DE LÁ DE VIDRO E ESTRUTURA METÁUICA COM GLUS		,		100		49,47			49,47
			SMPLES									

in .

A



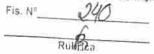
Rudeo Rudeo

	ENTIFICAÇÃO:	Reforms da	Camara Municipal dan Vereadaren Camara Municipal dan Vereadaren	- Mund	plo de Fedre	ins . MA			ENDER	005 SOCIAIS:	115.	News
EASE	DATA BASE	ORSE SEC	25/2021 - SEC MA (26/2021 - SENF)	RA CE O	T-SHAPIN	A 09/2021 - V	falores Sem De	soceração	ENGAR	BDC:	22,	
					MEMÓRI	A DE CÁL	CULO					
UEM	REFERÊNCI A	còoiso	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUILO. (KG)	QUANT.	COMPFL (M)	LARG. (M)	ÁREA (MF)	ALTURA (M)	VOLUME (MP)	TOTAL
7.0			COSERTURA METÁLICA									
4.1	Simapi	92560	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁQUAS PARA TELHA ONDULADA DE PIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AS 67/22/3 (M2) TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁQUAS PARA TELHA ONDULADA DE PIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA CU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AP_67/20/3 (M2)	М2								235
			THAMA DE AÇO COMPOSTA.  POR TENCAS PARA  TELHACOS DE ATÉ ZÁGUAS  PARA TELHA ONDIZIADA DE  PERSOMENTO, METÁLICA,  PLÁSTICA QU  TERMOS CÚSTICA, NOLÚSO  TRANSPORTE VERTICAL.  AF DICINIO MOJ TRAMA DE  AND COMPOSTA POR TERÇAS  PARA TELHADOS DE ATÉ 2  AGUAS PARA TELHA  CONCALADA DE  PIERCOMENTO, METÁLICA,  PLÁSTICA QU  TERVOS CUSTICAL.  AE MODIS PARA LICUSO  TRANSPORTE VERTICAL.  AE MODIS PARA  TELHA  CONTALADA DE  PIERCOMENTO, METÁLICA,  PLÁSTICA QU  TERVOS CUSTICAL.						(235,93)			225
4.2	PRÓPRIA	COMP - 12020	MÃO FRANCESA CANTONEIRA DE AÇO "L" ABAS IDUAIS - 1 1/4" X 1 1/4" X 1/4" (2,48 KGM)	UND								1.
			MÃO FRANCESA CANTONERA DE AÇO "L" ABAS MOUAIS - 1 1/4" X 1 1/4" X 1/4" (2,46 KG-44)			1,00						1,
4.3	SHAPI	100775	ESTRUTURA TRELIÇADA DE CODERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICAS, CAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRAISPORTE COM QUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AP-01/2020 P	ко								459,0
			EBIRCITURA TREMCADA DE COGERTURA, TIPO FINA, COM LIVACÓSES SELLDADAS, NOLUSOS PERFISIS METÁLICAS, CHAPAS METÁLICAS, MÁC DE CORA E TEARISPORTE COM GUINDASTE - POR JECUMENTO E INSTALAÇÃO, AF, OMOZOO, P		459 00							150)
4.4	ORSE	94229	CALHA EM CHAPA DE ACO DALVANIZADO NÚMERO 24, DESEIVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2013	м								60,4
			CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 103 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019				60,69					05,5
4.5	PRÓPRIA	COMP - 1006	COBERTURA YELHA METALICA ACO GALVALUME TRAPEZOIDAL TR25 3	M2								139,5
			GOBERTURA TELHA METALICA AGO GALVALUME TRAPEZDIDAL TROS S						138,55			138

in ....



F



ESTECT TO MAKE TO

CHARLE MINERAL DE PODRICES

CHARLES TOTAL ON SOLO CONTROL OF TOTAL ON

	OBJETO	Reforma da	nicipal des Versadores de Fedreiro Carpara Morvo pal des Versadores		ele de Endea							
BASE	DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SEC	Cămută Marrigat dat Vergodorea Jerzozi - Se C MA Cerzozi - SENFI	RA CE 00	7 - SINAPI M	A 09/2021 - V	falores Sem De	soneia;5o	ENCAR	SOS SOCIAIS: BDI:	115 c 22 3	
						A DE CÁL						
	Lacronduce				QUILO.					ALTURA	VOLUME	
ITEM	REFERÊNCI A	cópigo	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	(KO)	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	AREA (MF)	(M)	(147)	TOTAL
10.0			FORRO									
5.1	SINAPI	56488	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, AF CARRAT P	M2								454,3
			PORRO DE PVO, USO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXACÃO, AF CSCO17, P						454,30			454,5
5.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
6.1	SINAPI	2663	CONSUGADO, COR AMARELA DE 20 MM	М								10,0
			ELETRODUTO PVC PLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA DE 23 MM				10,00					10,0
6.2	ORSE	91854	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC DN 25 MM (XI <sup>I</sup> ), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	м								336,8
			ELETRODUTO FLEXIVEL CORPUGAÇO, PVS DN 25 MM (MA), PARA CRECUTOS TERMINAS INSTALADO EM PAREDE - PORNEOMOTO E INSTALAÇÃO, AR 120015				536(83)					336,8
6.3	ORSE	51867	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, FVC, DN 25 MM (34"), PARA GIRCUTIOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNEGIMENTO E INSTALACÃO, AE 12/2015	м								152,5
			ELETROCUTO PIGICO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (24°), PARA CIRCURTOS TERMOMAIS, INSTALADO EM LAISA FORHECIMENTO E INSTALACIO, AP. 122015				152,54		Y.			152,5
6.4	SINAPI	40402	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 40 MM	м								19.0
			ELETROCUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 40 MM				19.02					19.0
6.5	SBC	51116	ELETHODUTO FLEXIVEL PVC	M						4.		13,83
			ELETHORATO PLEXIVEL PVC				13,63					13,62
5.5	CREE	2448	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEX/VEL PAREDE SIMPLES, CORRUGAÇAD HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 2°, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NER 13715)	**								27,45
			ELETROCATORITO PEAD FLEXIVEL PARECE SMPLES, CORRUSAÇÃO HELICOTAL, COR FRETA, SEM ROSCA, DE 2, PARA CASEAMENTO SUBTERRANEO (NER 15715)				22,40					22 46
6.7	ORSE	39243	ELETRODUTO FVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANIA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	M								8,14
			ELETRODATO PAO FLEXIVEL CORRESSO, REFCECADO, COR LARANJA, DE 20 MM, FARA LAJES E FISOS				Đ,14					ē,14
6.8	ORSE	39246	ELETRODUTODUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, COMMUSACAO HELICODOAL, COR FRETA, SEM ROSCA, DE 1/27, PARA CASEAMENTO SUBTERRANEO (MSR 15715)	м								16,10

8

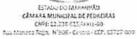
ESTADO DO MANAGERO CHARLA MINACIDA DE ESDECIMA CHEN ILLES (17/401-50 Institutos Sign. Wilds - Colta - CD - Estat 200 Fis. Nº 245

BASE	DE PREÇOS / DATA BASE:		Climata Music pel dos Veres Sires Gémers Musicipal des Veres dans 8/2021 - 850 MA 08/2021 - SERFF				alores Sem De	soneração	ENCAR	DS SOCIAIS: BDI:	115,0	
	DATA BASE				MEMÓRI	A DE CÁL	CULO					
пем	REFERÊNCI	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QULO (KG)	QUANT.	COMPR. (M)	LARO, (M)	ÁREA (MF)	ALTURA (M)	VOLUME (X2)	TOTAL
			ELETROCUTODUTO PEAD RESIVEL PAREDE SIMPLES, CORRIGACIÓ HELACOTAL COR PRETA SEM ROSTA DE 11CT, PARA CASEA/ENTO SUSTERRANEO (1-ER 15715)		[KG]		16,10			1-1	(m)	15,
6.5	ORSE	67589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, OGM 1 LÁMPADA FLUCRESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNICIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_02/2020 [UN]	UND								90
			LUMNÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREFOR, COMI LÁMPADA FLUCRESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - PORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF, SOCIOLO (AN)			90:02						90
6,10	ORSE	97564	LUMWARIA TIPO CALHA, DE SOBRETOR, COM I LÁMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 35 W, COM REATOR DE PARTIDA RÉPIDA - FORNECIMENTO E MASTAL REDA A GOZOGO LUMANARIA TIPO CALHA, DE	מאט								15
			SCEREPOR, COM 1 LAMPADA TUBULAR PLUCHESCENTE DE SU MICCUM REALTIR DE PRATTIDA RÁMDIA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AE 600000			15,00						t!
9,11	SEINFRA	11762	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ \$10x575x205MM	UND								1
			GUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ finoxe75X2.6VM			1,00						
6.12	SINAPI	52002	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), EPIT 13 A, SEM SUPORTE É SEM PLACA - PORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_122815	UND								120
			TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÔDALOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA- PORREGIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015			120 00						133
e.13	SENAPI	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - PORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 120015 TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1	UND								37
			MODULO), IP-T 20 A INCLUINDO SUPCRITE E PLACA - FORNEOMENTO E INSTALACÃO AF 100015			32,00						2
e,14	SHAPI	51859	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 1GAZSOV, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AE 12/2015	UNO								(1
			INTERRUPTOR BIMPLES Q MACCHIOS, 10ACSOV, INCLUMICO BUPCITTE E PLACA - FORNIECIMIENTO E INSTALAÇÃO, AE 100018			1.00						1
6.15	SINAPI	91933	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), IGAZCOV, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORFIECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 122015 INTERRUPTOR SIMPLES (1	מאט								27
			MIDDING (CACO), MOULD, CACO), MOULDO SPECTE E PLACA FOR EDMEND B INSTALAÇÃO, AF 100015			27,00						27.
8.16	SEINFRA	10272	DISJUNTOR BIPOLAR 20A	UND		26,30						26,





Fis. Nº 242
Rubilca



But the S

PROPONENTE: Camiara Municipal dos Verendores de Pedicinas - MA
OBJETO: Reforma da Câmara Municipal dos Verendores
IDENTIFICAÇÃO: Reforma da Câmara Municipal dos Verendores
BASE DE PREÇOS /
ORSE SE 08/2021 - SEO MA 08/2021 - SENFRA CE 027 - SINAPI MA 08/2021 - Valures Sem Desorstrução
OATA BASE: ENCARGOS SOCIAIS: 115,66% 22,36% BOY MEMÓRIA DE CÁLCULO VOLUME ALTURA REFERÊNCI QUILO. QUANT. COMPR. (M) LARG. (M) AREA (NF) TOTAL ITEM CÓDIGO DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS UNID. (34) (M?) (KG) A DISJUNTOR BIFOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE ORSE 93661 UND 9,00 6.17 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF\_10/2020 (UN) DISAMITOR BIPOLAR TIPO DN, COPRENTE NOMINAL DE 16A - PORVECIMENTO E MISTALAÇÃO, AF\_10/2000 (MI) 9,00 6.00 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E 93664 1,00 ORSE UND 6.19 132A - FORNECIMENTO E
INSTALAÇÃO, AF 10/2020
DISJUNTOR BAPOLAR TIPO
DIN, CORRENTE POLAMINO
12A - FORNECIMENTO E
INSTALAÇÃO, AF 10/2020 1,00 1,00 CASO DE COSRE PLEXÍVEL ISOLADO, 6 MIP, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO ORSE 543,99 6.10 E INSTALAÇÃO, AF\_12/2015 CASO DE COSRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MMP, ANTI-CHAMA ASOTRO V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FCRIGGMENTO E INSTALAÇÃO, AF\_120215 545,99 545,99 CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MMP, ANTI-GHAMA 450750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS -CRSE 91926 2,501,54 6.20 FORNECIMENTO E FORNEGIMENTO E
INSTALAÇÃO, AF 12/2015
CASO DE CORRE FLEXIVEL
ISOLADO, 25 MMF, ANTICHAMA 450750 V, PARA
CHICUTOS TERMINAIS
FORNEGIMENTO E 2.661,64 2,681,64 INSTALACTO AF 120019 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MMº, ANTI-GHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS 6.21 ORSE 91928 1,434,01 TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF\_12/2015 CABO DE CORRE PLEYÍVEL 1501 ADO, 4 MMF, ANTI-CHAMA 450730 V, PARA ORCUITOS TERMINAIS - FORNEOMENTO E INSTALAÇÃO, AF\_120015 1,434,01 1,434,61 CAIXA DE PASSAGEM PARA 130,00 6.22 SEC 1004979 UND ENERGIA 4"x2" PVC CADA DE PASSASEM PARA 138.00 138 00 ENERGIA 4'32' PVC CAIXA OCTOGONAL 3" X 3" CAIXA OCTOSONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE-FORNEGIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2016 CAPA OCTOGONAL 3" X 3", FVC, INSTALADA EM LAJE-6.23 OR.SE 31537 105,00 UND 105.00 105,00 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/0015 CAIXA DE PASSAGEM EM FVO TIPO AQUATIC 180X140X90MM 6:24 ORSE 427 UND 1,00 CAIXA DE PASSAGEM EM PVO TIPO AQUATIO 150X1 KOXBOMM 1.00 1,00 COMP.02 COMP. 02 LIMPEZA FINAL LIMPEZA FINAL €19.68 019.60 7.0 MZ







ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 12.538.625/0001-90 Rua Maneco Rego, N'906 - Centro - CEP: 65727-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROPONEN	ITE: Câmara Municipal dos Vereado	res de Ped	reiras - N	(A				
OBJE	TO: Reforma da Câmara Municipal d	dos Veread	fores					
IDENTIFICAC	ÃO: Reforma da Câmara Municipal o	dos Veread	lores - N	Iunicipio de Pedreir	as - M	A		
	OS / ORSE SE 08/2021 - SBC MA 0			RGOS SOCIAIS:			5,66%	
DATA BA	ASE: SENFRA CE 027 - SINAPI MA (	09/2021 -		BDI:		2	2,36%	
1 1 00004813 - PI	COMPOSIÇ  ACA DE OBRA (PARA CONSTRUC			O UNITÁRIO	)A *N.	22*. ADF	SIVADA.	DF *2.0 X
1,125* M (M2)	STOR DE OBIGI (I AIGA GOILG I ROG	THE STATE	,	n n callanda	~~~			
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE		EÇO TÁRIO	TO	TAL
4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X	SINAPI	m2	1,00000000	R\$	225,00	R\$	225,00
						VALOR:		225,00
				VALOR CON				225,00
					-	OM BDI:		275,31
				VALOR TO		TOTAL:		1.350,00

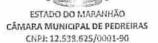
SERVICO			FONTE	UNID	COEFICIENTE		EGO ÁRIO		TOTAL
\$88269\$	Gesseiro com e complementeres	encargos	ORSE	h	0,07130000	RS	19,13	R\$	1,36
S88316S	Servente com e complementares	encargos	ORSE	h	0,14010000	R\$	15,54	R\$	2,18
					TOTAL SERVICO:		RVICO:		
							VALOR:		3,54
					VALOR COM	M ENCA	ARGOS:		3,54
					VAI	OR CO	OM BDI:		4,33
					٧	ALOR	TOTAL:		1.670,35
					VALOR TOTAL COM BDI:		2.043,		

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO		TOTAL	
S88264S	Eletricista com encargo complementares	ORSE	h	0,00950000	R\$	19,39	R\$	0,18
\$883165	Servente com encargo complementares	ORSE	h	0,01870000	R\$	15,54	R\$	0,29
				TO	TALSE	ERVICO:		0,47
						VALOR:		0,47
				VALOR CO	M ENC	ARGOS:		0,47
				VA	ORC	OM BDI:		0,58
			V	ALOR	TOTAL:		32,90	
				VALOR TO	TAL C	OM BDI:		40,60



Fis. Nº\_\_\_\_

Rung



Rua Maneso Rego, N°906 - Centro - CEP: 65727-000

PROPONEN'	E: Câmara Municipal dos Vereado	res de Ped	reiras - M	tA				
OBJET	O: Reforma da Câmara Municipal	dos Veread	ores					
IDENTIFICAÇÃ	O: Reforma da Câmara Municipal	dos Veread	ores - M	lunicipio de Pedreir	as - MA			
	S / ORSE SE 08/2021 - SBC MA 0			RGOS SOCIAIS:		11	5,66%	
DATA BAS	SE: SENFRA CE 027 - SINAPI MA	09/2021 -		BDI:		2	2,36%	
2.3. S97661S - Ren	COMPOSIÇ noção de cabos elétricos, de form			O UNITÁRIO proveitamento, a	f_12/2017	(m)		
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO		TO	TAL
S88264S	Eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,00960000	RS 1	9,39	R\$	0,19
S88316S	Servente com encargos complementares	ORSE	h	0,01880000	R\$ 1	5,54	RS	0,29
				TO	TAL SERV	CO:		0,48
					VAL			0,48
				VALOR COM	I ENCARG	OS:		0,48
				VAI	OR COM	BDI:		0,59
				V	ALOR TO	AL:		1.440,00
				VALOR TO	TAL COM	BDI:		1.770.00

ERVICO	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO		TOTAL	
S88316S	Servente com complementares	encargos	ORSE	h	0,09710000	R\$	15,54	R\$	1,5
\$883238	Telhadista com complementares	encargos	ORSE	ĥ	0,04940000	R\$	21,81	R\$	1,08
					TO	TAL SE	RVICO:		2,59
							VALOR:		2,59
					VALOR CON	I ENC	ARGOS:		2,59
					VAI	OR C	OM BDI:		3,1
					V	ALOR	TOTAL:		366,6
			-	VALOR TO	TAL C	OM BDI:			

3.1. COMP-96359 - PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES, ISOLAMENTO TERMOACUSTICO COM PREECHIMENTO DE LĂ DE VIDRO E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES. (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRE		т	OTAL
1394 <b>31</b> S	Fita de papel microperfurado, 50 x 150 mm, para tratamento de juntas de chapa de gesso para drywall	ORSE	m	2,50270000	R\$	0,20	R\$	0,50
1394328	Fita de papel reforcada com lamina de metal para reforco decantos de chapa de gesso para drywall	ORSE	m	0,79250000	R\$	2,64	R\$	2,09
1394 <b>34S</b>	Massa de rejunte em po para drywall, a base de gesso, secagem rapida, para tratamento de juntas de chapa de gesso (necessita adicao de agua)	ORSE	kg	1,03270000	R\$	3,55	R\$	3,67
1394358	Parafuso dry wall, em aco fosfatizado, cabeca trombeta e ponta agulha (ta), comprimento 25 mm	ORSE	un	20,00770000	R\$	0,07	R\$	1,40





Fis. Nº \_\_\_ 245



Rua Maneco Rego, N'906 - Centro - CEP: 65727-000

PROPONENTE: Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA OBJETO: Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores IDENTIFICAÇÃO: Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Municipio de Pedreiras - MA

	OS / ORSE SE 08/2021 - SBC MA 0		ENCA	RGOS SOCIAIS:			5,66%	
DATA BA	SE: SENFRA CE 027 - SINAPI MA (	19/2021 -	-	BDI:		2	2,36%	
	COMPOSIÇ	ÃO DE	CUST	O UNITÁRIO				
1394438	Parafuso dry wall, em aco zincado, cabeca lentilha e ponta broca (lb), largura 4,2 mm. comprimento 13 mm.	ORSE	un	0,91490000	R\$	0,17	R\$	0,1
139419S	Perfil guia, formato u, em aco zincado, para estrutura parede drywall, e = 0,5 mm, 70 x 3000 mm.((x c)	ORSE	m	0,90930000	R\$	11,30	R\$	10,2
139422 <b>S</b>	Perfil montante, formato c, em aco zincado, para estrutura parede drywall, e = 0,5 mm, 70 x 3000 mm (l x c).	ORSE	m	2,89990000	R\$	12,82	R\$	37,1
1375868	Pino de aco com arruela conica, diametro arruela = *23* mm e comp haste = *27* mm (acao indireta)	ORSE	cento	0,02900000	R\$	46,76	R\$	1,3
139413S	Placa / chapa de gesso acartonado, standard (st), cor branca, e = 12,5 mm, 1200 x 2400 mm (l x c)	ORSE	m2	2,10600000	R\$	17,83	R\$	37,5
				TOTA	AL MA	TERIAL:		94,1
ERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE		EÇO TÁRIO	1	OTAL
S01978	Isolamento acústico d painel em la de vidro e = 25mm (isover-santa marina ref psi - 30/25mm ou similar)	ORSE	m2	1,00000000	R\$	26,97	R\$	26,9
S88278S	Montador de estrutura metálica com encargos complementares	ORSE	ħ	0,62800000	R\$	20,44	R\$	12,8
S88316S	Servente com encargos complementares	ORSE	h	0,15700000	R\$	15,54	R\$	2,4
				TO	TAL SE	RVICO:		42,2
			7			VALOR:		136,4
				VALOR CO	I ENC	ARGOS:		136,4
				VAI	OR C	OM BDI:		166,9

VALOR TOTAL: 6.749,69 VALOR TOTAL COM BDI: 8.259,02

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE		REÇO TÁRIO	Т	OTAL
00040549	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	SINAPI	CENT	0,00700000	R\$	132,80	R\$	0,92
00043083	PERFIL "U" ENRIJECIDO DE ACO GALVANIZADO, DOBRADO, 150 X 60 X 20 MM, E = 3,00 MM OU 200 X 75 X 25 MM E = 3,75 MM	SINAPI	KG	4,33300000	R\$	11,26	R\$	48,78
				TOTA	AL MA	TERIAL:		49.7





Fis. Nº 246



# ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, N'906 - Centro - CEP; 65727-000

	TE: Câmara Municipal dos Vereado TO: Reforma da Câmara Municipal (							
	M.							
IDENTIFICAÇ	ÃO: Reforma da Câmara Municipal o	dos Veread	ores - N	lunicipio de Pedreir	as - M	Α	e coor	
	OS / ORSE SE 08/2021 - SBC MA 0		ENCA	RGOS SOCIAIS:			5,66%	
DATA BA	SE: SENFRA CE 027 - SINAPI MA (	19/2021 -		BDI:			2,36%	
	COMPOSIÇ	ÃO DE	CUST	O UNITÁRIO				
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE		EÇO TÁRIO	7	OTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF 03/2016	SINAPI	СНІ	0,00940000	R\$	16,34	R\$	0,1
93281	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AE 05/2016	SINAPI	СНР	0,00680000	R\$	17,18	RS	0,1
89278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,21300000	R\$	17,67	R\$	3,76
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,10600000	R\$	14,32	R\$	1,5
				TO		RVICO:		5,53
						VALOR:		55,23
				VALOR COM	-			55,2
						OM BDI:		67,5
				VALOR TO				13.030,4

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	7	EÇO ÁRIO		TOTAL
1047508	Pedreiro	ORSE	h	46,12500000	R\$	14,30	RS	659,59
1061118	Servente de obras	ORSE	h	46,12500000	R\$	10,78	R\$	497,23
				TOTAL N	AO DE	OBRA:		1.156,82
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE		EÇO ÁRIO		TOTAL
108831	Perfil Aço, Cantoneira abas iguais - 1 1/4" x 1/4" (2,46 kg/m)	ORSE	kg	359,00000000	R\$	10,43	R\$	3.848,67
	554/1011.			TOTA	AL MA	TERIAL:		3.848,67





Fis. Nº

VALOR COM ENCARGOS:

VALOR TOTAL COM BDI:

VALOR COM BDI:

VALOR TOTAL:

- 347 - 6

5.503,29

6.733,83

5.503,29

6.733,83

#### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, N'906 - Centro - CEP: 65727-000

PROPONEN	TE: Cámara Municipal dos Vereado	res de Ped	reiras - N	ΛA					
OBJET	ro: Reforma da Câmara Municipal	dos Veread	lores						
IDENTIFICAÇÃ	O: Reforma da Cāmara Municipal	dos Veread	lores - N	Municipio de Pedreir	as - N	A			
BASE DE PREÇO	OS / ORSE SE 08/2021 - SBC MA 0	9/2021 -	ENCA	ENCARGOS SOCIAIS:			115,66%		
DATA BAS	SE: SENFRA CE 027 - SINAPI MA (	09/2021 -	BDI:			2	22,36%		
-0	COMPOSIÇ	ÃO DE	CUST	O UNITÁRIO					
SERVICO	vico		UNID	COEFICIENTE		PREÇO TO		TOTAL	
S01903	Argamassa cimento e arela traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas arela dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,36900000	R\$	472,82	RS	174,47	
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	46,12500000	R\$	3,46	R\$	159,59	
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	48,12500000	R\$	3,55 F		163,74	
				TO	TOTAL SERVICO			497,80	
					VALOR:		5,503,29		
				1441 212 35	4	at the size of the		ART 184 184 184 184 184 184 184	

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE		TÁRIO		TOTAL
00004777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	SINAPI	KG	0,47360000	R\$	10,43	R\$	4,93
00001333	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/2 " (12,70 MM) 99.59 KG/M2	SINAPI	KG	0,00590000	R\$	10,10	R\$	0,05
00010997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	SINAPI	KG	0,00160000	R\$	29,90	RS	0,05
00010966	PERFIL "U" DE ACO LAMINADO, "U" 152 X 15.6	SINAPI	KG	0,51880000	R\$	11,86	RS	6,15
	6 07/1/15 0. 0 10E // 10,0		-	TOTA	AL MATERIAL			11,18
SERVICO		FONTE	DINU	COEFICIENTE		iego Tário		TOTAL
88240	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,00080000	R\$	12,88	R\$	0,0
93268	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 250 KW - CHI DIURNO, AF 03/2016	SINAPI	сні	0,00050000	RS	133,74	R\$	0,06
93267	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO AF 03/2016	SINAPI	СНР	0,00070000	RS	424,11	R\$	0,26





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90
Rua Maneco Rego, N'906 - Centro - CEP: 65727-000



PROPONENTE:	Câmera Municipal dos Vereador	es de Pedr	eiras - MA	\				
OBJETO:	Reforma da Câmara Municipal o	dos Veread	ores					
IDENTIFICAÇÃO:	Reforma da Cāmara Municipal d	los Veread	ores - Mu	nicipio de Pedreir	as - M	A		
BASE DE PREÇOS /	ORSE SE 08/2021 - SBC MA 0	9/2021 -	ENCAF	RGOS SOCIAIS:	115,669			
DATA BASE:	SENFRA CE 027 - SINAPI MA C	9/2021 -	- BDI: 22				2,36%	
	COMPOSIÇ	ÃO DE (	CUSTO	UNITÁRIO				
100716	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA AF 01/2020	SINAPI	M2	0,07890000	R\$	24,78	RS	1,95
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÀLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,02370000	R\$	17,67	R\$	0,4
100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF 01/2020 P	SINAPI	M2	0,07890000	R\$	7,55	R\$	0,5
88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,00500000	R\$	19,88	R\$	0,09
				TOT	TAL SE	RVICO:		3,4
						VALOR:		14,5
				VALOR CON				14,5
				VALOR COM BDI:				17,8
			-	VALOR TOTAL: VALOR TOTAL COM BDI:				6.692,2
				VALOR TO	IAL C	OW BDE		8,188,5

MATERIAL	AL FONTE UNID		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO		TOTAL	
1407848	Calha quadrada de chapa de aco galvanizada num 24, corte 100 cm	ORSE	m	1,05000000	R\$	149,05	R\$	156,50
1050618	Prego de aco polido com cabeca 18 x 27 (2 1/2 x 10)	ORSE	kg	0,02500000	R\$	22,20	R\$	0,56
1051048	Rebite de aluminio vazado de repuxo, 3,2 x 8 mm (1kg = 1025unidades)	ORSE	kg	0,00490000	R\$	66,76	R\$	0,33
I00142S	Selante elastico monocomponente a base de polluretano (pu) para juntes diverses	ORSE	310ml	0,16100000	R\$	32,75	R\$	5,27
1133888	Solda em barra de estanho- chumbo 50/50	ORSE	кр	0,18000000	R\$	145,50	R\$	26,19
				TOTA	AL MA	TERIAL:		188,85







ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 12.538.625/0001-90 Rua Maneco Rego, N°906 - Centro - CEP: 65727-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fis. Nº 249

PROPONEN'	TE: Câmara Municipal dos Vereado	res de Ped	reiras - N	1A					
OBJET	ro: Reforma da Câmara Municipal e	dos Vereac	lores						
IDENTIFICAÇÃ	O: Reforma da Cămara Municipal	dos Veread	lores - N	funicipio de Pedrei	ras - M	A			
BASE DE PREÇO	S / ORSE SE 08/2021 - SBC MA 0	9/2021 -		RGOS SOCIAIS:		11	115,66%		
DATA BAS	SE: SENFRA CE 027 - SINAPI MA (	09/2021 -		BDI:		2	2,36%		
	COMPOSIÇ	ÃO DE	CUST	O UNITÁRIO					
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE		EÇO TÁRIO		TOTAL	
S93282S	Guincho elétrico de coluna, capacidade 400 kg, com moto frelo, motor trifásico de 1,25 cv - chi diurno. af_03/2016	ORSE	chi	0,01830000	R\$	R\$ 20,97		0,38	
S93281S	Guincho elétrico de coluna, capacidade 400 kg, com moto frelo, motor trifásico de 1,25 cv - chp diurno, af_03/2016	ORSE	chp	0,01320000	RS	21,91	R\$	0,29	
S88316S	Servente com encargos complementares	ORSE	h	0,63300000	R\$	15,54	R\$	9,84	
S88323S	Telhadista com encargos complementares	ORSE	h	0,53900000	R\$	21,81	R\$	11,76	
				TO	TAL SE	ERVICO:		22,27	
					-	VALOR:		211,12	
				VALOR COM ENCARGOS:				211,12	
					VALOR COM BDI: VALOR TOTAL: VALOR TOTAL COM BDI:			258,33	
								15.499,80	

MAO DE OBRA	TO A CONTROL OF THE C		O DE OBRA FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO			TOTAL
1099449	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SBC	н	0,14700000	R\$	11,58	R\$	1,70		
1099135	CARPINTEIRO DE TELHADOS/TELHADISTA	SBC	H	0,13600000	R\$	15,55	R\$	2,11		
				TOTAL MAO DE OBRA:			3,81			





ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, N'906 - Centro - CEP: 65727-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº 250

Rulana

PROPONEN	TE: Câmara Municipal dos Vereado	res de Ped	reiras - N	1A						
OBJET	O: Reforma da Câmara Municipal	dos Veread	ores							
IDENTIFICAÇÂ	O: Reforma da Cămara Municipal	dos Veread			as - M	A				
BASE DE PREÇO	S / ORSE SE 08/2021 - SBC MA 0	9/2021 -	ENCA	RGOS SOCIAIS:			5,68%	)		
DATA BAS	SE: SENFRA CE 027 - SINAPI MA I	09/2021 -	- BDI:					22,36%		
	COMPOSIÇ	ÃO DE	CUST	O UNITÁRIO						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE		EÇO TÁRIO		TOTAL		
1018567	CONTRA/RUFO TRAPEZOIDAL PARA TELHA 0,65m	SBC	UN	0,05000000	R\$	16,18	R\$	0,81		
1018566	CUMEEIRA PARA TELHA TRAPEZOIDAL 0,65mm	SBC	UN	0,05000000	R\$	44,60	R\$	2,23		
1045200	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 5/16"x45cm PARA FIXACAO DE TELHADO	SBC	UN	2,35600000	R\$	10.77	RS	25,37		
1018568	RUFO INTERNO/EXTERNO EM CHAPA ACO GALVANIZADA 24 CORTE 25cm	SBC	М	2,00000000	R\$	16,33	R\$	32,66		
1041118	TELHA ACO TIPO POLIFORM TI-33/33 REV.AIR PLUS HP- 25/10	SBC	M2	1,05000000	R\$	49,44	R\$	51,91		
				TOTA	AL MA	TERIAL:		112,98		
						VALOR:		116,79		
				VALOR CON				116,79		
				VALOR COM BDI:				142,90		
				VALOR TOTAL				16.532,79		
				VALOR TO	IALC	OW BDI:		20.228,92		

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE		EÇO TÁRIO	TC	TAL
1431318	Arame galvanizado 6 bwg, d = 5,16 mm (0,157 kg/m), ou 8 bwg, d = 4,19 mm (0,101 kg/m), ou 10 bwg, d = 3,40 mm (0,0713 kg/m)	ORSE	kg	0,04260000	RS	27,47	RS	1,17
136225S	Forro de pvc ilso, branco, regua de 20 cm, espessura de 8 mm a 10 mm, comprimento 6 m (sem colocacao)	ORSE	m2	1,09580000	RS	43,42	RS	47,57
139443S	Parafuso dry wall, em aco zincado, cabeca lentilha e ponta broca (lb), largura 4,2 mm, comprimento 13 mm	ORSE	un	2,19120000	R\$	0,17	R\$	0,37
140547S	Parafuso zincado, autobrocante, flangeado, 4,2 mm x 19 mm	ORSE	септо	0,01320000	R\$	19,57	R\$	0,26
140552S	Parafuso, auto atarrachante, cabeca chata, fenda simples, 1/4" (6,35 mm) x 25 mm	ORSE	cento	0,03330000	R\$	33,54	R\$	1,12
139430S	Pendural ou presilha reguladora, em aco galvanizado, com corpo, mola e rebite, para perfil tipo canaleta de estrutura em forros drywall	ORSE	un	1,32650000	R\$	3,13	R\$	4,15







ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 12.538.625/0001-90 Rua Maneco Rego, N°906 - Centro - CEP: 65727-000 Fis. Nº 251

ROPONENTE: C	Câmara Municipal dos Vereado	res de Pedi	reiras - N	1A				
OBJETO: R	Reforma da Cârnara Municipal	dos Veread	ores					
NTIFICAÇÃO: R	Reforma da Cămara Municipal	dos Veread	ores - N	Iunicipio de Pedreir	ras - Ma	Α		
	DRSE SE 08/2021 - SBC MA 0			RGOS SOCIAIS:			15,669	6
DATA BASE: S	SENFRA CE 027 - SINAPI MA	09/2021 -		BDI:		2	2,36%	Ε
	COMPOSIÇ	ÃO DE	CUST	O UNITÁRIO				
39427S a	Perfil canaleta, formato c, em aco zincado, para estrutura orro drywall, e = 0,5 mm, *46 at 18* (I x h), comprimento 3 m	ODEE	m	3,84990000	R\$	8,31	R\$	31,99
				TOTA	AL MA	TERIAL:		86,63
:0		FONTE	UNID	COEFICIENTE		EÇO ÁRIO		TOTAL
88278S π	Montador de estrutura netálica com encargos complementares	ORSE	h	0,49940000	R\$	20,44	R\$	10,21
				TO		RVICO:		10,21
						VALOR:		96,84
				VALOR COM				96,84
				VALOR COM BDI: VALOR TOTAL: VALOR TOTAL COM BDI:			-	118,49
							-	45.693,95 55,909,51
				VAI V	LOR CO	OM BDI: TOTAL:		

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO		TOTAL
2689	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM (M)	SINAPI	m	1,00000000	RS 1,49	R\$	1,49
	1 11111				VALOR:		1,49
				VALOR COM	I ENCARGOS:		1,49
				VAI	OR COM BDI:		1,82
				V	ALOR TOTAL:		14,90
				VALOR TO	TAL COM BDI:		18,20

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1026888	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amareia, de 25 mm	ORSE	m	1,01700000	R\$ 1,97	R\$ 2,0
				TOTA	AL MATERIAL:	2,0
BERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88247S	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,14400000	15,03	2,10
S88264S	Eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,14400000	19.39	2,7
				TO	TAL SERVICO:	4,9
					VALOR:	6,9
				VALOR COM ENCARGOS: VALOR COM BDI:		6,9
						8,50
				V	ALOR TOTAL:	2.340,97
				VALOR TO	TAL COM BDI:	2,863.0

W. s. ott. im



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 12.538 625/0001-90

Rua Maneco Rego, N'906 - Centro - CEP: 65727-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FIS. Nº 252

PROPONEN	TE: Câmara Municipal dos Vereado	res de Ped	reires - N	MΑ					
OBJE	ro: Reforma da Câmara Municipal	dos Veread	lores						
IDENTIFICAÇÃ	O: Reforma da Cămara Municipal	dos Veread	lores - N	funicipio de Pedrei	ras - M	A			
	OS / ORSE SE 08/2021 - SBC MA 0		ENCARGOS SOCIAIS:		115,66%				
DATA BA	09/2021 -	BDI:		2		2,36%			
	COMPOSIÇ	ÃO DE	CUST	O UNITÁRIO					
6.3. S91867S - Elet e instalação, af 12	troduto rigido roscável, pvc, dn 25 2/2015 (m)	mm (3/4"	), para c	ircuitos terminais	, insta	lado em	laje - foi	rnecimento	
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO		т	TOTAL	
1431328	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSE	kg	0,00180000	R\$	23,65	R\$	0,04	
1026748	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 3/4 ", sem luva	ORSE	m	1,01700000	R\$	3,76	R\$	3,82	
				TOT	AL MATERIAL:		3,8		
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO		TOTAL		
S88247S	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	ORSE	h.	0,10200000	R\$	15,03	R\$	1,53	
S88264S	Eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,10200000	R\$	19,39	R\$	1,98	
				TOTAL SERVICO:			3,51		
				VALOR:			7,37		
				VALOR COM ENCARGOS:				7,37	
				VALOR COM BDI:			9,02		
				VALOR TOTAL:				1,126,43	
				VALOR TOTAL COM BDI: 1.3					

MATERIAL		FONTE UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
40402	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 40 MM (M)	SINAPI	М	1,0000	R\$ 3,44	R\$	3,44
					VALOR:		3,44
				VALOR COM	I ENCARGOS:		3,44
				VAI	OR COM BDI:		4,21
				V	ALOR TOTAL:		65,43
				VALOR TO	TAL COM BDI:		80,07

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
1099250	ELETRICISTA	SBC	H	0,3130	15,55		4,87
1099806	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SBC	Н	0,3130	R\$ 11,58	R\$	3,62
				TOTAL MAO DE OBRA:			8,49





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90
Rua Maneco Rego, N'906 - Centro - CEP: 65727-000



PROPONEN	TE: Câmara Municipal dos Vereado	res de Ped	reiras - N	1A		
OBJE	TO: Reforma da Câmara Municipal	dos Veread	lores			
IDENTIFICAÇ.	ÃO: Reforma da Câmara Municipal	dos Veread	lores - N	Municipio de Pedrei	ras - MA	
BASE DE PREÇO	OS / ORSE SE 08/2021 - SBC MA 0	9/2021 -	ENCA	ARGOS SOCIAIS:	1	15,66%
DATA BA	SE: SENFRA CE 027 - SINAPI MA (	09/2021 -		BDI:	2	2,36%
	COMPOSIÇ	ÃO DE	CUST	O UNITÁRIO		1120-11
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1005778	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO TIGREFLEX AMARELO 25mm	SBC	М	1,0000	R\$ 2,80	R\$ 2,80
				тот	AL MATERIAL:	2,80
					VALOR:	11,30
					M ENCARGOS:	11,30
					LOR COM BDI:	13,83
					ALOR TOTAL:	156,28
				VALOR TO	TAL COM BDI:	191,27

MATERIAL	——————————————————————————————————————	FONTE	UNID	COEFICIENTE		EÇO ÁRIO	то	TAL
102446S	Eletroduto/duto pead flexivel parede simples, corrugação helicoidal, cor preta, sem rosca, de 2", para cabeamento subterraneo (nbr 15715) (m)	m ORSE	м	1,00000000	R\$	7,30	R\$	7,30
						VALOR:		7,30
				VALOR COM	A ENCA	ARGOS:		7,30
				VAI	OR CO	OM BDI:		8,93
				V	ALOR	TOTAL:		163,96
				VALOR TO	TAL CO	OM BDI:		200,57

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRE	ÇO ÁRIO	TO	DTAL
139243S	Eletroduto pvc flexivel corrugado, reforcado, cor laranja, de 20 mm, para lajes e pisos (m)	ORSE	m	1,00000000	R\$	2,23	RS	2,23
					V	ALOR:		2,23
				VALOR COM	M ENCA	RGOS:		2,23
				VAI	LOR CO	M BDI:		2,73
				V	ALOR 1	TOTAL:		18,17
				VALOR TO	TAL CO	M BDI:		22,25



#### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 12.538.625/0001-90 Rua Maneco Rego, N°906 - Centro - CEP: 65727-000

PROPONEN	TE: Câmara Municipal dos Vereado	es de Ped	reiras - N	1A		
OBJE	TO: Reforma da Câmara Municipal d	dos Veread	ores			
IDENTIFICAC	O: Reforma da Câmara Municipal o	dos Veread	ores - M	iunicipio de Pedreir	as - MA	
	OS / ORSE SE 08/2021 - SBC MA 0			RGOS SOCIAIS:		15,66%
	SE: SENFRA CE 027 - SINAPI MA (			BDI:	2	2,36%
	rodutoduto pead flexivel parede si			O UNITÁRIO helicoldal, cor p	reta, sem rosca	a, de 1 1/2", para
vabeamento subte MATERIAL	erraneo (nbr 15715) (m)	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1392468	Eletrodutoduto pead flexivel parede simples, corrugacao helicoidal, cor preta, sem rosca, de 1 1/2", para cabeamento subterraneo (nbr 15/15) (m)	ORSE	m	1,00000000		RS 5,08
	XXXXXXXXXXXX				VALOR:	5,08
				VALOR CO	M ENCARGOS:	5,08
					OR COM BDI:	6,22
				V	ALOR TOTAL:	91,95
				VALOR TO	TAL COM BDI:	112,58

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	T	OTAL				
1381918	Lampada fluorescente compacta 2u branca 15 w, base e27 (127/220 v)	ORSE	un	1,00000000	R\$ 12,15	R\$	12,15				
1387738	Luminaria de teto plafon/plafonier em plastico com base e27, potencia maxima 60 w (nao inclui lampada)	ORSE	un	1,00000000	6,29		6,29				
				TOT	AL MATERIAL:		18,44				
SERVICO	× = 17/7	FONTE	FONTE	FONTE	FONTE	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	T	OTAL
S88247S	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,22310000	15,03		3,35				
S88264S	Eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,53550000	19,39		10,38				
	- Tracel H-00-00-00-00-00-00-00-00-00-00-00-00-00			TO	TAL SERVICO:		13,73				
					VALOR:		32,17				
				VALOR COM	I ENCARGOS:		32,17				
					OR COM BDI:		39,36				
					ALOR TOTAL:		2,895,30				
				VALOR TO	TAL COM BDI:		3.542,40				

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	1	OTAL
103780S	Luminaria de sobrepor em chapa de aco para 1 lampada fluorescente de *36* w, aletada, completa (lampada e reator inclusos)	ORSE	un	1,00000000	R\$ 98,67	R\$	98,67





CNPJ: 12.538.625/0001-90 Rea Maneco Rego, N°906 - Ceptro - CEP: 65727-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fis. Nº 255

PROPONEN	TE: Câmara Municipal dos Vereado	res de Ped	reiras - N	iA				
OBJET	O: Reforma da Cârnara Municipal e	dos Veread	ores					
IDENTIFICAÇÃ	O: Reforma da Câmara Municipal o	dos Veread	ores - N	lunicipio de Pedreir	as - M/	4		
	S / ORSE SE 08/2021 - SBC MA 0			RGOS SOCIAIS:		11	5,66%	
DATA BAS	SE: SENFRA CE 027 - SINAPI MA (	9/2021 -		BDI:		2	2,36%	
	COMPOSIÇ	ÃO DE	CUST	O UNITÁRIO				
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE		EÇO ÁRIO	1	OTAL
\$88247S	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,15190000	R\$	15,03	R\$	2,28
5892645	Eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,36450000	RS	19,39	R\$	7,07
				TO.	TAL SE	RVICO:		9,35
						VALOR:		108,02
				VALOR COM	A ENCA	ARGOS:		108,02
				VAI	OR CO	OM BDI:		132,17
				V	ALOR	TOTAL:		1.620,30
				VALOR TO	TAL CO	OM BDI:		1.982,55

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE		REÇO TÁRIO	TOTAL	
11762	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 650X875X205MM (UN)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$	456,64	R\$	456,64
						VALOR:		456,64
				VALOR COM	I ENC	ARGOS:		456,64
				VAL	OR C	OM BDI:		558,74
			VALOR TOTAL		TOTAL:		456,64	
				VALOR TO	TAL C	OM BDI:	98.	558,74

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE		EÇO TÁRIO		TOTAL		
00038101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	2,00000000	R\$	8,47	R\$	16,94		
				TOTA	AL MA	TERIAL:		16,94		
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO		PREÇO			TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,55500000	RS	14,52	R\$	8,05		
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,55500000	R\$	19,52	R\$	10,83		
				TO.	TAL SE	RVICO:		18,88		
						VALOR:		35,82		
				VALOR COM	I ENC.	ARGOS:		35,82		
				VAI	ORC	OM BDI:		43,83		
				V	ALOR	TOTAL:		4.298,40		
				VALOR TO	TAI C	OM BDI		5,259,60		







ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90
Rua Maneco Rego, N'906 - Centro - CEP: 65727-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fis. Nº 256

PROPONEN	TE: Câmara Municipal dos Vereado	res de Ped	reiras - N	1A				
OBJE	TO: Reforma da Câmara Municipal	dos Veread	ores					
IDENTIFICAÇA	ÃO: Reforma da Cámara Municipal	dos Veread	ores - N	funicipio de Pedrei	ras - M	A		
BASE DE PREÇO	OS / ORSE SE 08/2021 - SBC MA 0	9/2021 -	ENCA	ARGOS SOCIAIS:		11	5,66%	
DATA BA	SE: SENFRA CE 027 - SINAPI MA (	09/2021 -		BDI:		2	2,36%	
	COMPOSIÇ	ÃO DE	CUST	O UNITÁRIO				
6.13, 91993 - TOM INSTALAÇÃO, AF	ADA ALTA DE EMBUTIR (1 MODU 12/2015 (UN)	LO), 2P+T	20 A, IN	CLUINDO SUPOR	TEEP	LACA - F	ORNE	CIMENTO E
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE		EÇO TÁRIO		TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	NN	1,00000000	R\$	7,21	R\$	7,21
91991	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	R\$	27,72	RS	27,72
			-	TO	TAL SE	RVICO:		34,93
						VALOR:		34,93
				VALOR CO				34,93
						OM BDI:		42,74
					And in continued which	TOTAL:	- 0.00	1.117,76
				VALOR TO	TAL C	OM BDI:		1.367.68

ERVICO	12/2015 (UN)	FONTE	UNID	COEFICIENTE		EÇO ÁRIO	TC	TAL
91958	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	R\$	28,17	R\$	28,17
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	R\$	7,21	R\$	7,21
			-	TO	TAL SE	RVICO:		35,38
					١	/ALOR:		35,38
				VALOR COM	M ENCA	RGOS:		35,38
				VAI	LOR CO	M BDI:		43,29
				V	ALOR '	TOTAL:		35,38
				VALOR TO	TAL CO	M BDI:		43,29





ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 12.538.625/0001-90 Rua Maneco Rego, N'906 - Centro - CEP: 65727-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LIGITAÇÃO Fis. Nº 257

rE: Câmara Municipal dos Vereado	res de Pedi	reiras - N	IA:				
O: Reforma da Câmara Municipal o	dos Veread	ores					
O: Reforma da Câmara Municipal o	dos Veread	ores - N	unicipio de Pedrei	ras - MA	, —		
						5,66%	
SE: SENFRA CE 027 - SINAPI MA (	09/2021 -		BDI:		2	2,36%	_=:::==
COMPOSIÇ	ÃO DE	CUST	O UNITÁRIO	-101			
	10A/250V,	INCLUI	NDO SUPORTE E	PLACA	- FORN	ECIMEN	TO E
	FONTE	UNID	COEFICIENTE			TO	JATC
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	R\$	15,10	R\$	15,10
SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	UN		1002	7,21	R\$	7,21
			TO				22,31
							22,31
			the state of the s		-		22,31
							27,30
					-		602,37 737,10
	O: Reforma da Câmara Municipal e S / ORSE SE 08/2021 - SBC MA 0 SE: SENFRA CE 027 - SINAPI MA (COMPOSIÇ RUPTOR SIMPLES (1 MODULO), 12/2015 (UN)  INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO), 12/2015 (UN)  INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015  SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E	O: Reforma da Câmara Municipal dos Veread S / ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 - SE: SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 - COMPOSIÇÃO DE RRUPTOR SIMPLES (1 MODULO), 10A/250V, 12/2015 (UN)  FONTE  INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E	S/ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 -  BE: SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 -  COMPOSIÇÃO DE CUSTO  RRUPTOR SIMPLES (1 MODULO), 10A/250V, INCLUII  12/2015 (UN)  INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - SINAPI UN FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015  SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO SINAPI UN ELÉTRICO - FORNECIMENTO E	O: Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Municipio de Pedrei S / ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 - ENCARGOS SOCIAIS: SE: SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 - BDI: COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO RUPTOR SIMPLES (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E 12/2015 (UN)  FONTE UNID COEFICIENTE  INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - SINAPI UN 1,00000000 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015  SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015  INSTALAÇÃO. AF_12/2015  TO  VALOR COI VALOR COI VALOR COMPANA COMPAN	O: Reforma da Cārmara Municipal dos Vereadores - Municipio de Pedreiras - MA S / ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 - ENCARGOS SOCIAIS: SE: SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 - BDI:  COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO  RUPTOR SIMPLES (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA 12/2015 (UN)  FONTE UNID COEFICIENTE PRE UNIT.  INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - SINAPI UN 1,000000000 R\$  SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015  SUPORTE PARAFUSADO SINAPI UN 1,00000000 R\$  ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015  TOTAL SEI  VALOR COM ENCA VALOR CO VALOR TO	O: Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Municipio de Pedreiras - MA S / ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 - ENCARGOS SOCIAIS: 11 SE: SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 - BDI: 2  COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO  RUPTOR SIMPLES (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORN 12/2015 (UN)  FONTE UNID COEFICIENTE PREÇO UNITÁRIO.  INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - SINAPI UN 1,00000000 R\$ 15,10  FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015  SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO SINAPI UN 1,00000000 R\$ 7,21  ELÉTRICO - FORNECIMENTO E	O: Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Municipio de Pedreiras - MA S / ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 - ENCARGOS SOCIAIS: 115,66% BE: SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 - BDI: 22,36%  COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO  RRUPTOR SIMPLES (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMEN 12/2015 (UN)  FONTE UNID COEFICIENTE PREÇO UNITÁRIO. TO UNITÁRIO. TO UNITÁRIO. TO UNITÁRIO UNITÁRIO. TO UNITÁRIO UNI

MATERIAL				FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10972	DISJUNTOR	BIPOLAR	20A	SEINFRA	un	un 1,00000000	51,13	51,13
							VALOR:	51,13
						VALOR COM	I ENCARGOS:	51,13
						VAL	OR COM BDI:	62,56
						V	ALOR TOTAL:	1.329,38
						VALOR TO	TAL COM BDI:	1,626,56

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE		EÇO ÁRIO	то	TAL
1346165	Disjuntor tipo din/iec, bipotar de 6 ate 32a	ORSE	un	1,00000000	R\$	54,21	R\$	54,21
I01570S	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 2,5 mm2,1 furo e 1 compressao, para parafuso de fixação m5	ORSE	un	2,00000000	R\$	0,54	R\$	1,08
				TOTA	AL MATERIAL:		55,29	







ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 12.538.625/0001-90
Rua Maneca Rega, N'906 - Centra - CEP: 65727-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FIS. Nº 258

PROPONEN	rE: Câmara Municipal dos Vereado	res de Ped	reiras - N	MA				
OBJET	O: Reforma da Câmara Municipal	dos Veread	tores					
IDENTIFICAÇÃ	O: Reforma da Cămara Municipal	dos Veread	lores - N	funicipio de Pedrei	as - M	A		
	S / ORSE SE 08/2021 - SBC MA 0		ENCA	ARGOS SOCIAIS:		11	115,68%	
DATA BAS	SE: SENFRA CE 027 - SINAPI MA (	09/2021 -		BDI:		2	2,36%	
	COMPOSIÇ	ÃO DE	CUST	O UNITÁRIO				
ERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE		EÇO ÁRIO	тс	TAL
S88247S	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,09520000	R\$	15,03	R\$	1,43
S88264S	Eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,09520000	RS	19,39	R\$	1,85
				TO	A COLUMN TO A COLU	RVICO:		3,28
						VALOR:		58,57
				VALOR CO	-			58,57
				VALOR COM BDI: VALOR TOTAL:				71,67
								527,13
				VALOR TO	TAL C	OM BDI:		645,03

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE		EÇO TÁRIO		TOTAL
1346166	Disjuntor tipo din/lec, bipolar de 6 ate 32a	ORSE	un	1,00000000	R\$	54,21	R\$	54,21
1015738	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 6 mm2, 1furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m6	ORSE	un	2,00000000	R\$	0,85	RS	1,70
-1				тот	AL MA	TERIAL:		55,91
ERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE		EÇO TÁRIO		TOTAL
S88247S	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	ORSE	ħ	0,18230000	R\$	15,03	R\$	2,74
S88264S	Eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,18230000	R\$	19,39	R\$	3,53
				TO		ERVICO:		6,27
						VALOR:		62,18
				VALOR CO				62,18
				VALOR COM BDI: VALOR TOTAL: VALOR TOTAL COM BDI:				76,08
								62,18
							76,08	

MATERIAL		ORSE m	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO		TOTAL	
1009828	Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolação em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secao nominal 6 mm2		n 1,19000000	R\$	6,01	R\$	7,15	
1211278	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 5 m	ORSE	un	0,00900000	R\$	4,91	R\$	0,04
				TOTA	AL MAT	ERIAL:		7,19







CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 12.538.625/0001-90 Rua Maneco Rego, N°906 - Centra - CEP: 65727-000



PROPONENT	TE: Câmara Municipal dos Vereado	res de Ped	reiras - N	MA				
OBJET	O: Reforma da Câmara Municipal	dos Veread	lores					
IDENTIFICAÇÃ	O: Reforma da Câmara Municipal	dos Veread	ores - N	tunicipio de Pedrei	ras - MA	4		
BASE DE PREÇO	S / ORSE SE 08/2021 - SBC MA 0	9/2021 -		ARGOS SOCIAIS:			5,66%	
DATA BAS	SE: SENFRA CE 027 - SINAPI MA	09/2021 -		BDI:		2	2,36%	
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE		EÇO ÁRIO	TO	TAL
SERVICO	oom oor			O UNITÁRIO			TO	TAL
e a a a a a a a a a a a a a a a a a a a	Auxiliar de eletricista com	ODOF	-	0.05000000	553		me	0,78
S88247S	encargos complementares	ORSE	h,	0,05200000	R\$	15,03	R\$	0,70
S88264S	Eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,05200000	R\$	19,39	R\$	1,01
				TO		RVICO:		1,79
						VALOR:		8,98
				VALOR CO	M ENCA	ARGOS:		8,98
				VAI	LOR CO	OM BDI:		10,99
				V	ALOR	TOTAL:		5.824,43
				VALOR TOTAL: VALOR TOTAL COM BDI:				

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE		EÇO TÁRIO	ā	TOTAL
I01014S	Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secao nominal 2,5 mm2	ORSE	m	1,19000000	R\$	2,40	R\$	2,86
1211278	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 5 m	ORSE	un	0,00900000	R\$	4,91	R\$	0,04
				TOTA	AL MA	TERIAL:		2,90
BERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE		EÇO ÁRIO	7	TOTAL
S88247S	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,03000000	RS	15,03	R\$	0,45
S88264S	Eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,03000000	R\$	19,39	R\$	0,58
				TO	TALSE	RVICO:		1,03
						VALOR:		3,93
				VALOR COM				3,93
				VALOR COM BDI:				4,81
				VALOR TOTAL VALOR TOTAL COM BDI				11.484,29
								14.055,83

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE		EÇO ÁRIO	TO	FAL
100981S	Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secao nominal 4 mm2	ORSE m	1,19000000	R\$	4,30	R\$	5,12	
1211278	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 5 m	ORSE	un	0,00900000	R\$	4,91	RS	0,04
	Horo de 13 min x 3 m			TOTA	AL MAT	ERIAL:		5,18







ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, N°906 - Centro - CEP: 65727-000

Rutifica

PROPONENTE: Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA OBJETO: Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores IDENTIFICAÇÃO: Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Municipio de Pedreiras - MA BASE DE PREÇOS / ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 -ENCARGOS SOCIAIS: 115,66% DATA BASE: SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 -22,36% COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO PREÇO SERVICO FONTE UNID COEFICIENTE TOTAL UNITÁRIO Auxiliar de eletricista com ORSE 0,04000000 R\$ 15,03 0,60 S88247S h R\$ encargos complementares Eletricista com encargos S88264S ORSE 0.04000000 R\$ 19,39 R\$ 0,78 h complementares TOTAL SERVICO: 1,38 VALOR: 6,54 6,54 VALOR COM ENCARGOS: VALOR COM BDI: 8,00 VALOR TOTAL: 10.193,31 VALOR TOTAL COM BDI: 12.468,88

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRE UNITA		1	TOTAL
1004979	CAIXA DE PASSAGEM PARA ENERGIA 4"x2" PVC (UN)	SBC	un	1,00000000	R\$	2,65	R\$	2,65
					V	ALOR:		2,65
				VALOR CON	I ENCA	RGOS:		2,65
				VAI	OR CO	M BDI:		3,24
				V	ALOR T	OTAL:		365,70
				VALOR TO	TAL CO	M BDI:		447,12

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE		EÇO ÁRIO		TOTAL
101871S	Caixa octogonal de fundo movel, em pvc, de 3" x 3", para eletroduto flexivel corrugado.	ORSE	un	1,00000000	R\$	3,92	R\$	3,92
				TOT	AL MAT	TERIAL:		3,92
SERVICO			UNID	COEFICIENTE		EÇO ÁRIO		TOTAL
S88247S	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,14300000		15,03	R\$	2,15
S88264S	Eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,14300000	RS	19,39	R\$	2,77
	TO THE POST OF THE			TO	TAL SE	RVICO:		4,92
					1	VALOR:		8,84
				VALOR COM ENCARGOS: VALOR COM BDI: VALOR TOTAL:				8,84
								10,82
								928,20
				VALOR TO	TAL CC	OM BDI:		1.136,10







ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 12.538.625/0001-90 Rua Maneco Rego, N°906 - Centro - CEP: 65727-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROPONEN	TE: Câmara Municipal dos Vereado	res de Ped	reiras - N	//A			
OBJE	TO: Reforma da Câmara Municipal	dos Veread	lores				
IDENTIFICAÇÃ	AO: Reforma da Câmara Municipal	dos Veread	ores - N	funicipio de Pedrei	ras - MA		
BASE DE PREÇO	OS / ORSE SE 08/2021 - SBC MA 0	9/2021 -	ENCA	ARGOS SOCIAIS:	1	15,66%	)
DATA BA	SE: SENFRA CE 027 - SINAPI MA	09/2021 -		BDI:		22,36%	
	COMPOSIÇ	ÃO DE	CUST	O UNITÁRIO			
6.24. S00427 - Cai	xa de passagem em pvc tipo aqua	tic 180x14	0x80mm	ı (un)			
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO		TOTAL
1024368	Eletricista	ORSE	h	0,40000000	R\$ 14,30	R\$	5,72
I05111S	Servente de obras	ORSE	h	0,40000000	R\$ 10,78	R\$	4,31
				TOTAL N	AO DE OBRA:		10,03
MATERIAL	0	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO		TOTAL
100446	Caixa de passagem aquatic 180 x 140 x 80 mm ( ref. 92107 plal ou similar)	ORSE	un	1,00000000	42,45		42,45
				TOTA	AL MATERIAL:		42,45
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO		TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,40000000	R\$ 3,42	R\$	1,37
\$10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,40000000	R\$ 3,55	R\$	1,42
				TO	TAL SERVICO:		2,79
					VALOR:		55,27
					M ENCARGOS:		55,27
				VALOR COM BDI:			67,63
				VALOR TOTAL:			55,27
				VALOR TO	TAL COM BDI:		67,63

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,10000000	R\$ 14,32	R\$ 1,43
				TO	TAL SERVICO:	1,43
					VALOR:	1,43
				VALOR COM	M ENCARGOS:	1,43
				VAI	OR COM BDI:	1,75
				V	ALOR TOTAL:	886,14
				VALOR TO	TAL COM BDI:	1.084,44



- PERMANENTE DE LIGITAÇÃO

FIS. No

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDHEIRAS
CNPI: 12.538.625/0001-90
Rua Maneco Reijo, N°906 - Centro - CEP: 65727-000

PROPONENTE: Câmara Municipal dos Vereadores de Pedrefres - MA		
OBJETO: Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores		
ENDEREÇO: Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras, MA		
BASE DE PREÇOS / DATA ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 - SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 - Valores	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
BASE: Sem Desoneracióo	BOE	22,36%

# CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS			10107	•	1º MÊS		*24	2º MÉS			3º MĒS	
	SERVIÇOS	2		VALOR	%		VALOR	%		VALOR	%		VALOR
0.	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,87%	RS	1,651,86	100,00%	RS	1,651,86						
2.0	DEMOLIÇÃO E RETIRADAS	2,27%	RSS	4.291,99	100,00%	88	4.291,99					Ш	
3.0	VEDAÇÕES	4,37%	RS	8,259,82				%00'09	88	4.128,91	%00'09	82	4.129,91
4.0	COBERTURA METÁLICA	35,01%	RS	66.166,58	33,33%	82	22.055,52	33,33%	RS	22.055,52	33,33%	SS.	22,055,52
6.0	FORRO	28,49%	82	53.840,67	33,33%	RS	17.946,89	33,33%	RS	17.946,89	33,33%	88	17.946,89
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	28,40%	82	53.672,49	33,33%	SS.	17.890,83	33,33%	SS S	17.890,83	33,33%	RS	17.890,83
7.0	LIMPEZA FINAL	0,57%	RS	1.084,44							100,00%	SS.	1.084,44
					Parcela (%)		33,78%	Parcela (%)		32,82%	Parcela (%)	Ш	33,40%
	TOTAL	100,00%	82	188,967,83	Parcela (R\$)	RS.	63,837,09	Pamela (R\$)	49	62.023,15	Parcela (R\$)	RS	63,107,69
					Acumulado (RS)	82	63,837,09	Acumulado (R\$)	88	125.860,24	Acumulado (R\$)	62	183,967,83





83

Fis. N

ESTADO DO MARANHÃO
CÁMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CURIL 12.28.6.65/ (001-40
Fur Manneo Rego, N°905 - Centro - CEP; 65727-000

PROPONENTE; Câmara Municipal don Vereadores de Pedretran - MA		
OBJETO: Reforms da Câmara Municipal dos Vercadores		
IDENTIFICAÇÃO: Reforms da Câmara Municipal dos Vereadores - Municipio da Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DECE DE DEDOCT - CONTRACTOR CE CONTRACTOR - Valores Com December	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
TOTAL STREET	:iOB	22,36%

CURVA ABC

VALOR UNITARIO VALOR TOTAL (RS) PARTICIPAÇÃO (%) PARTICIPAÇÃO (%)	118,49 RS 53,840,67 28,49% 28,49% <b>A</b>	142,90 R\$ 19.800,22 10,46% 38,97% A	67,58 RS 15.944,16 8,44% 47,41%	259,33 R\$ 15,499,80 8,20% 55,61% <b>A</b>	4,81 R\$ 13,860,69 7,33% 62,94% B	8,00 R\$ 11.476,88 6,07% 69,02% B	
	28,49%	38,97%	47,41%	55,61%	62,94%	69,02%	
2000	28,49%	10,48%	8,44%	8,20%	7,33%	6,07%	
WALOR TOTAL (NS)	53,540,67		_				
4							
(R\$)	RS 118,4	R\$ 142,9	RS 67,5	R\$ 258,3	R\$ 4,8	R\$ 8,0	
QUANT.	454,39	138,56	235,63	00'09	2.881,64	1.434,61	
UNID.	M2	M2	M2	z	×	×	
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, AF 05/2017 P	-	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCUUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF. 9172019 (M2) TRANSPORTE VERTICAL, AF. 9172019 (M2) TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCUUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF. 9772019 (M2)	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MMP, ANTI- CHAMA 450750 V, PARA CIRCUTTOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS
copido	96486	COMP - 1006	92380	94229	91926	91928	
REPERENCIA	SINAPI	ряфрям	SINAPI	ORSE	ORSE	ORSE	
ITEM	5,1	4.5	2	4.4	6.20	6.21	,





PISEAO PERMAMENTE DE UCITAÇÃO PISE. Nº 859

Fig. No

Ruffer

ESTADO DO MARANHÃO
CÁMARA MUNICIPAL DE PEDIEIRAS
CRIPI: 12.538.675/0001-00
Rua Manoco Rego, N°905 - Centro - CEP; (5727-000)

DECEMBERITY. Of Surveyor Mindeline I does Mercandense de Desirations 40 Desiratio			
TROCONEIN E. CHIMING MAINGAM AND VOISING OF TOURISH TO			
OBJETO; Reforms de Câmara Municipal dos Vereadores			
IDENTIFICAÇÃO: Reforms da Câmara Municipal dos Voresdores - Município de Podreiras - MA			1
BASE DE PRÉGOS / June en nombre de la contrata del la contrata de	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%	
	ayas BOI:	22,35%	

# CURVA ABC

				177 16 16			-	TOTAL .		
ABC	ω	8	Ů.	O	O	O	0	O	O	
PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	77,72%	81,29%	84,45%	87,23%	89,11%	90,62%	91,70%	92,76%	83,69%	
РАКТІСІРАСЛО (%)	4,33%	3,56%	3,16%	2,78%	1,87%	1,52%	1,08%	1,05%	0,94%	
VALOR TOTAL (RS)	8.188,56	6.733,83	5.978,45	6.259,60	3.542,40	2,863,06	2.043,11	1.982,55	1.770,00	
	er er	a RS	α α	8 8	8	RS	55 55	7 RS	88	
VALOR UNITARIO (R\$)	17,84	\$ 6,733,83	10,99	\$ 43,83	38,36	s 8,50	4,33	\$ 132,17	65'0 \$	
>	9,00 R\$		88	90 R\$	83 R\$	85 R\$	00 R\$	OO R\$		
QUANT.	1,00		543	120,00	00'06	336,83	471,85	15,00	3,000,00	
UNID.	S GND		×	CND	QND	×	MZ	QND	×	
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_012020_P	COMP - 12020 MÃO FRANCESA CANTONEIRA DE AÇO "L" ABAS IGUAIS - 1 1/4" X 1 1/4" X 1/4" (2,48 KG/M).	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MMª, ANTI- CHAMA 450750 V, PARA CIRCUTTOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÁMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_022020 (UN)	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC DN 25 MM (34°), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÁMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 38 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 02/2020	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	
сфана	100775	COMP - 12020	91830	92002	97589	91854	97841	97584	97661	
REFERÊNCIA	SINAPI	PRÓPRIA	ORSE	SINAPI	ORSE	ORSE	SINAPI	ORSE	SINAPI	
ITEM	£. £.	4.2	6,19	6.12	6.9	6.2	2.1	6,10	2,3	





Fis. N



CÁMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNP1: 12:538.025/C001-90 Rua Maneco Rego, N°905 - Centro - CEP: 65727-000 ESTADO DO MARANHÃO

			ENCARGOS SOCIAIS: 115,65% EDI: 22,36%
PROPONENTE: Câmara Municipal dos Vereadores de Podreiras - MA	OBJETO: Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores	DENTIFICAÇÃO; Reforma da Climara Municipal dos Vereadores - Municipio de Pedreiras - MA	BASE DE PREÇOS / ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 - SENFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2021 - Valores Sem Describação DATA BASE:

	ABC
	PARTICIPAÇÃO   ACUMULADA
	PARTICIPAÇÃO (%)
	ARIO VALOR TOTAL (R\$)
1	R UNIT
IRVA AB	QUANT. VALO
ಠ	UNID.
	ITEM REPERÊNCIA CÓDIGO DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
	RENCIA CÓDIGO DE
	I REPERÈNCIA
	ITEM REPE

ABC	0	O	υ	ပ	၁	co	O	Ö
ACUMULADA	94,56%	95,42%	98,15%	%88'86	97,48%	%50'86	98,44%	98,78%
PARTICIPAÇÃO (%) ACUMULADA	0,87%	0,86%	0,73%	0,72%	0,60%	0,57%	0,39%	0,34%
VALOR TOTAL (RS)	1.651,88	1,628,58	1.378,62	1.367,68	1,138,10	1.084,44	737,10	645,03
	82	RS	2 RS	85 85	RS	5 R\$	E 0	R <sub>s</sub>
(R\$)	275,31	62,56	9,02	42,74	10,82	1,75	27,30	71,67
3	82	RS	SS.	88	RS	RS	85	S.
QUANT.	6,00	26,00	152,84	32,00	105,00	619,68	27,00	00'6
UNID.	MZ	QND	×	GNN	QNO	M2	QNn	QND
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	DISJUNTOR BIPOLAR 20A	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (34"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACÃO, AF 12/2015	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVG, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UMPEZA FINAL	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 104/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_102020 (UN)
cópido	00004813	10972	91867	91993	91937	COMP. 02	91953	93661
REPERÊNCIA	SINAPI	SEINFRA	ORSE	SINAPI	ORSE	PRÓPRIA	SINAPI	ORSE
TEM	11.	6,16	6.3	6,13	6.23	1.7	6.15	6.17





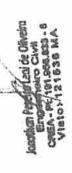
WESKE PERMANENTE DE LICITAÇÃO

920

FIS. Nº

ESTADO DO MARANHÃO
CÁMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CHPT 12.538.625/0001-02
Rus Manico Reijo, N'965 - Cento - (EP'; 65727-000

ROPONENTE: Cam	PROPONENTE: Câmara Municipal dos Vereadores de Pedrairas - MA		
OBJETO: Refo	OBJETO: Referms da Climara Municipal dos Veresdores		
ENTIFICAÇÃO: Refo.	IDENTIFICAÇÃO: Reforma da Cámara Municipal dos Vereadores - Municipio de Pedreiras - MA		
DE PREÇOS / Cas	BASE DE PREÇOS / CASE SE RATION - CASE A CASE OF CASE	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
DATA BASE:	יום בת התיקוד - בתים עול התיקוד - בתיקוד - בתיקוד - בתיקוד - בתיקוד התיקוד בתיקוד בתיק	HOB	22,36%





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FIS. Nº 267

ESTADO DO MARIANHÃO
CÁMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNP1: 12.538.625/0001-90
Rua Maneco Rego, N°906 - Centro - CEP, 65727-000

R W W	PROPONENTE: Câmara Municipal dos Vereadores do Pedreiras - MA	ha da Cântara Municipal doo Vererdorea	IDENTIFICAÇÃO: Reforma da Cámara Municipal dos Vercadores - Municipal de Pedreiras - MA	BASE DE PREÇOS / Locate de naporos, care una naporos, canadas	STATE OF THE PROPERTY OF THE P
-------	---	--	---	---	--

	ABC	O	O	O	ပ
	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	%96'66	%86'66	%66'66	100,00%
	PARTICIPAÇÃO (%)	0,02%	0,02%	0,01%	0,01%
	VALOR TOTAL (RS)	R\$ 43,29	RS 40,60	R\$ 22,22	R\$ 18,20
0	VALOR UNITARIO (R\$)	43,28	R\$ 0,58	R\$ 2,73	R\$ 1,82
CURVA ABC	QUANT.	1,00 Rs	70,00	8,14	10,00
ಠ	CINID.	GNU	QNS	æ	×
	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MODULOS), 104/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS. ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 20 MM, PARA LAJES E PISOS	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARIELA DE 20 MM
	cópido	91859	97660	39243	2689
	REFERÊNCIA	SINAPI	SINAPI	ORSE	SINAPI
	пем	6.14	2.2	6.7	6.1

%00'0

100,00%

188,987,83

8

TOTAL





ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 12.538 625/0001-90 Rua Marreco Rego, Nº906 - Centro - CEP: 65727-000



PROPONENTE:	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA		
OBJETO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores		
IDENTIFICAÇÃO:	Reforma da Cămara Municipal dos Vereadores - Municipio de Pedreiras - MA		
	ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 - SENFRA CE 027 -	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
	SINAPI MA 09/2021 - Valores Sem Desoneração	BDI:	22,36%

#### COMPOSIÇÃO DO BDI - BENEFÍCIO E DESPESAS INDIRETAS

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	DESONERAÇÃO
Construção e Reforma de Edificios	NAo
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva aliquota do ISS (entre 2% e 5%):	C-0003

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médlo	3° Quartil
Administração Central	AC	3,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	0.97%		0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financelras	DF	0,59%		0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	8,96%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%		3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%		0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0%	CPRB	0.00%	OK	0.00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,36%	OK	20,34%	22,12%	25,00%

O valor da taxa do BDI é definido em conformidade com a metodologia adotada pelo TCU nos acórdãos 2369/2011 e 2822/2013:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)}{(1-I)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edificios, é de 50%, com a respectiva alfquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

PEDREIRAS - MARANHÃO		- 5
	Data	
Responsável Técnico	Responsável Tomador	_
Nome:	Nome:	
Titulo:	Cargo:	
GREA/CAU:		



Fis. N° 369



#### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDILIRAS CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, N°906 - Centro - CEP: 65727-0:00

PROPONENTE:	Câmara Municipal dos Vereadores de F	Pedreiras - MA	
OBJETO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores		
IDENTIFICAÇÃO:	: Reforma da Cāmara Municipal dos Vereadores - Municipio de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS	ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 - SENFRA CE 027 -	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
	SINAPI MA 09/2021 - Valores Sem Desoneração	BDI:	22,36%

#### ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

	propriate	SEM DESONERAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %	
	GI	RUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%	
A2	SESI	1,50%	1,50%	
A3	SENAI	1,00%	1,00%	
A4	INCRA	0,20%	0,20%	
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	
A7	Seguro Contra Acidentes Trabalho	3,00%	3,00%	
AB	FGTS	8.00%	8,00%	
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	
Α	Total	37,80%	37,80%	
	GI	RUPO B		
В1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	0,00%	
B2	Feriados	3,95%	0,00%	
B3	Auxilio-Enfermidade	0.86%	0,67%	
B4	13º Salário	10,70%	8,33%	
B5	Licença Paternidade	0.07%	0.06%	
B6	Fallas Justificadas	0.71%	0,56%	
B7	Dias de Chuvas	1,46%	0,00%	
BB	Auxilio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	
B9	Férias Gozadas	14,04%	10,93%	
B10	Salário Meternidade	0.03%	0.03%	
В	Total	49,80%	20,56%	
77.102	GI	RUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44%	3,46%	
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,08%	
C3	Férias Indenizadas	0,00%	0,00%	
	Depósito Rescisão Sem Justa			
C4	Causa	3,94%	3,07%	
C5	Indenização Adicional	0,37%	0,29%	
С	Total	8,85%	6,90%	
-	GF	RUPO D		
D1	Reincidência de A sobre B	18,82%	7,81%	
D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado + Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,31%	
D	Total	19,21%	8,12%	
TO	OTAL (A + B+ C + D)	115,66%	73,48%	







CNPJ: 12.538.625/0001-90 Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

Fis. N° ATO

### **MEMORIAL DESCRITIVO**

# **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

# NORMAS DE EXECUÇÃO

PROPONENTE:	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA
OBJETO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores
IDENTIFICAÇÃO:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores – Município de Pedreiras - MA
ENDEREÇO:	Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras, MA
BASE DE PREÇO/ DATA DA BASE:	ORSE SE 08/2021 – SBC MA 09/2021 – SEINFRA CE 027 – SINAPI MA 09/2021 Valores Sem Desoneração

Pedreiras - MA 2021



**A**/



CNPJ: 12.538.625/0001-90 Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROPONENTE: Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA

OBJETO: Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores

IDENTIFICAÇÃO: Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores - Município de

Pedreiras - MA

ENDEREÇO: Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras, MA

BASE DE PRECO/ DATA DA BASE: ORSE SE 08/2021 - SBC MA 09/2021 -

SEINFRA CE 027 – SINAPI MA 09/2021 Valores Sem Desoneração

#### CONDIÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O conjunto das especificações apresentadas a seguir, tem por finalidade estabelecer as condições que deverão reger a execução dos serviços requisitados pela Contratante.

Estas especificações têm como objetivo definir os critérios técnicos básicos para execução de cada serviço em particular, fixando condições mínimas a serem observadas na aquisição, fornecimento e emprego de materiais.

#### EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Esse projeto foi viabilizado de acordo com questões normativas vigentes. Cada parte do projeto a qual contenha aspectos em normas, foram abordados de acordo com as mesmas.

A Execução dos serviços deverá obedecer rigorosamente, em todos os pormenores, aos seguintes itens:

 Requisitos de Normas e/ou Especificações, Métodos de Ensaio e Terminologia estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou formulados por laboratórios ou institutos de Pesquisas Tecnológicas Brasileiras.

CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000.

 Requisitos de Normas e/ou Especificações e/ou Métodos de Ensaio e/ou Padrões estabelecidos por entidades estrangeiras congêneres (ASTN, DIN e outras), quando da inexistência de Normas e/ou Especificações brasileiras correspondentes, para determinados tipos de materiais ou serviços.

- Recomendações, instruções e especificações de Fabricantes de materiais e/ou de Especificações em sua aplicação.
- Dispositivos aplicáveis da Legislação vigente (Federal, Estadual ou Municipal), relativos a materiais, segurança, proteção, instalação de canteiro de obras e de demais aspectos das construções.

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo préestabelecido no contrato conforme a data Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. No

Rubba

#### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

#### MATERIAIS EMPREGADOS

Todo material a ser empregado nos serviços serão de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras dos mesmos.

Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego dos serviços, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem dos materiais a serem utilizados nos diferentes serviços.

Todos os materiais, salvo disposto em contrário nas Especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA.

#### MÃO DE OBRA

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a

longthan Pendar Legi de Oliveira

&/

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000.

natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.

Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada, ou seja, desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

#### FISCALIZAÇÃO

A existência da fiscalização e a aprovação por parte desta dos serviços executados, não exime a contratada da responsabilidade sobre a totalidade destes serviços.

#### FONTE DOS PREÇOS UTILIZADOS

Para o orçamento do Projeto em questão foi utilizado a Tabela SINAPI como referência e quando não encontrado serviços foram utilizadas composições próprias, de acordo com a Planilha de Orçamento em anexo, e adota mesmos Parâmetros da Tabela Oficial SINAPI.

#### **BDI UTILIZADO**

O BDI (Benefício e Despesas Indiretas) presente no orçamento e na composição de BDI, está calculado de acordo com Acórdão do TCU e com a planilha múltipla da CAIXA, seguindo os parâmetros exigidos conforme o porte de obra/serviço.

Desta forma, a Prefeitura Municipal adota um BDI de acordo com Planilha em anexo.

Jonathan Pepeljir Leai de Oliveira



FIS. N°. 275

#### ESTADO DO MARANHAO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 12.538.625/0001-90 Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

#### **ENCARGOS SOCIAIS**

Os encargos sociais utilizados no atual projeto estão de acordo com os valores adotados pelo SINAPI, e a tabela com os respectivos valores usados seguem em anexo ao orçamento.

#### DEFINIÇÕES DE ESCOPO E SERVIÇOS

É apresentado abaixo o escopo de serviços que serão executados nesse Projeto de Reforma da Câmara dos Vereadores de Pedreiras - Ma

ITEM	DESCRIÇÃO	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	
2.0	DEMOLIÇÃO E RETIRADAS	
3.0	VEDAÇÕES	
4.0	COBERTURA METALICA	
5.0	FORRO	
6.0	INSTALAÇÕES ELETRICAS	
7.0	LIMPEZA FINAL	

#### CONDIÇÕES INICIAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

 Ficarão a cargo exclusivo da empresa contratada todas as providências e despesas correspondentes pela obtenção do alvará de execução da obra e a regularização da obra junto ao CREA com o recolhimento das devidas ART's, matrícula da obra junto ao INSS e outros.

longihan PenegarLegi de Oliveira

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fis. Nº 276

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

 Preliminarmente a execução dos serviços, as áreas de interferência deverão estar devidamente sinalizadas e o trânsito impedido;

#### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

#### 1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES.

#### PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO

A contratada deverá fornecer e assentar, antes do início da obra, em local indicado pela Fiscalização, uma placa de obra em chapa galvanizada.

Deverão ser afixadas sobre estrutura de madeira compatível com as suas dimensões (3,00x2,00m) e corresponde respectivamente a placa principal da obra (com todas as informações pertinentes a obra, como valor da obra, fonte de recurso, etc.).

A placa deverá ser confeccionada nas dimensões e no modelo fornecidos pela Prefeitura. Caso, durante o decorrer da obra, alguma placa seja danificada, a mesma deverá ser recuperada ou substituída, a critério da Fiscalização, sem que isso acarrete nenhum ônus adicional para a PREFEITURA.

Deverá compreender o fornecimento dos materiais, ferramentas e mão-deobra necessários à completa confecção e instalação das placas nos locais a serem determinados pela fiscalização, incluindo todos os dispositivos de fixação.

Fica a contratada obrigada a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços contratados, pagando os emolumentos previstos em lei, bem como dispor de todos os equipamentos de proteção individual – EPI.

#### Unidade de medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

langinan Pepena Legi de Oliveiro

(A)



CNPJ: 12.538.625/0001-90 Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

# 2.0 - DEMOLIÇÃO E RETIRADA

REMOÇÃO DE FORRO E GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.

Deverá ser executada a retirada do forro de gesso, de forma manual, inclusive os arames de sustentação.

As áreas para retirada de forro de gesso seguem conforme memória de cálculo.

Para a execução desse serviço, deve-se quebrar o forro com marreta.

No perímetro utilizar talhadeira para retirar as cantoneiras.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADA ELETRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.

Deverão ser removidos todos os interruptores e tomadas, de forma manual, para execução de novas instalações elétricas.

Servente e eletricista: profissionais que executam a remoção.

Checar se os EPC necessários estão instalados.

Usar os EPI exigidos para a atividade.

Retirar manualmente interruptores, tomadas e espelhos, com auxílio de um alicate.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

Janathan Penegar Leni de Oliveiro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4

COMISSÃO PERMANENTE DE LIGITAÇÃO Fis. Nº 278

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000.

# REMOÇÃO DE CABOS ELETRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.

Deverão ser removidos todos os cabos elétricos, de forma manual, para execução de novas instalações elétricas.

Servente e eletricista: profissionais que executam a remoção.

Checar se os EPC necessários estão instalados.

Usar os EPI exigidos para a atividade.

Retirar manualmente cabos elétricos de dentro de eletrodutos, com auxílio de um alicate.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro.

# REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METALICA E CERAMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.

Deverá ser retirado todo o telhado de maneira a ser renovado.

Servente e telhadista são os profissionais que executam a remoção.

Antes de iniciar a remoção, analisar a estabilidade da estrutura.

Checar se os EPC necessários estão instalados.

Usar os EPI exigidos para a atividade.

Retirar os parafusos que prendem as telhas, com chave de fenda.

Retirar cada telha manualmente e baixá-las, com uso de cordas, até a laje ou piso imediatamente abaixo da cobertura.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

Jonnelham Penella Leal de Oliveiro

CNPJ: 12.538.625/0001-90 Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis. Nº 270

#### 3.0 - VEDAÇÕES

PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES, ISOLAMENTO TERMOACUSTICO COM PREENCHIMENTO DE LÃ DE VIDRO E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS

Execução de parede de gesso acartonado, drywall para vedação com isolamento acústico em lã mineral em todas divisórias, sistema Placostil, espessura total da parede = 115mm, fabricante placo ou equivalente técnico.

As paredes de gesso acartonado deverão ser instaladas abaixo do forro conforme indicado no projeto arquitetônico para garantir a planta livre em futuras modificações de funcionamento das salas. As divisórias serão estruturadas com perfis metálicos fixados no piso, pilares e paredes, com espessura de 90mm com estrutura guia e montante em perfil de aço galvanizado, chapas de 12,5 mm, conforme indicação do fabricante, fitada e emassada em todas as faces.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

#### 4.0 - COBERTURA METÁLICA

TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.

Será executada trama de aço composta por terças para telhado de até duas águas para recebimento de telha ondulada de fibrocimento, incluso transporte vertical.

Jonathan Peyel of Leai de Oliveira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fis. Nº JAN

- SCO.

#### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

MÃO FRANCESA CANTONEIRA DE AÇO "L" ABAS IGUAIS - 1/4" X 1/4"X 1/4" (2,46KG/M)

Será executada mão francesa cantoneira de aço "l" tipo onduline em estrutura metálica, dimensões conforme Projeto Arquitetônico.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o unidade.

ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE.

Deve-se verificar o posicionamento da estrutura de apoio e do comprimento das peças de acordo com o projeto. Posicionar as terças conforme previsto no projeto, conferindo distância entre tesouras, pontaletes ou outros apoios, declividade da cobertura, extensão do pano, distanciamento, esquadro e paralelismo entre as terças.

Fixar as terças na estrutura de apoio com os parafusos ASTM A307, d = 12.7 mm.

CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL

Deverão ser executadas novas calhas na nova cobertura. As calhas devem ser instaladas nos encontros entre as águas dos telhados, conforme projeto arquitetônico.

As telhas deverão transpassar as calhas em pelo menos 10cm de maneira a garantir o recolhimento efetivo da água e evitar infiltrações.

lemethan Pegalin Lepi de Oliveiro



CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000.

As calhas devem observar caimento mínimo de 0,5%.

As calhas deverão ser fixadas na estrutura metálica de modo firme e estável.

As telhas deverão transpassar as calhas em pelo menos 10 cm, de maneira a garantir o recolhimento efetivo da água e evitar infiltrações.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro.

#### COBERTURA TELHA METALICA AÇO GALVALUME TRAPEZOIDAL TR25 3

Deverá ser executado telha trapézio galvanizada de acordo com as medidas da planta de cobertura, procedência de primeira qualidade, sujeitas à aprovação da Fiscalização do contratante. Todos os acessórios e arremates, como parafusos e arames, serão obrigatoriamente da mesma procedência para evitar problemas de concordância.

As telhas e os acessórios deverão apresentar uniformidade e serão isentos de defeitos, tais como furos, rasgos, fissuras, protuberâncias, depressões e grandes manchas.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

#### 5.0 - FORRO

FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.

Será utilizado forro PVC de 8mm de espessura e 10cm de largura em toda a obra, sendo na cor branco. Para arremate do forro serão utilizadas semelhas de PVC na mesma cor. Tanto o forro como a semalha deverão ser resistentes a impactos, a lavagem e ao uso de desinfetantes.

Jonathan Pepelia Leni de Oliveiro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

#### 6.0 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL E FLEXIVEL, PVC, DN 25 MM, 32 MM e 40MM

Os eletrodutos garantem a passagem segura e ordenada dos fios elétricos, sejam embutidos nas paredes como também de forma aparente, deverá ser instalada a rede de eletrodutos conferindo as necessidades especificações do fabricante.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro.

LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE LED 12/13 W.

As luminárias devem ser instaladas em seus locais especificados respeitando as normas técnicas de seguranças e as especificações do fabricante. As localizações das luminárias devem seguir o projeto arquitetônico.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

Jonathan Pegera Legi de Oliveiro

8



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000.

LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020

As luminárias devem ser instaladas em seus locais especificados respeitando as normas técnicas de seguranças e as especificações do fabricante. As localizações das luminárias devem seguir o projeto arquitetônico.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

#### QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 650X875X205MM

Deverão ser instalados os quadros de distribuição em conformidade com os parâmetros apresentados no projeto elétrico, respeitando posições, e padrões de qualidades exigidos em sua aplicação.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

#### TOMADAS BAIXA, MEDIA E ALTA DE EMBUTIR (1 E 2 MÓDULOS), 2P+T 10 A

Deverão ser aplicadas nesses projetos apenas tomadas de 1 ou 2 módulos verificando no projeto as localizações indicadas para cada uma delas, sejam altas, baixas ou medias.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

Ionothan Pegetar Leal de Oliveira

&/

COMISSÃO PERMANENTE DE LIGITAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000.

INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO, 2 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A

Os interruptores empregados serão de uma seção e uma tomada de embutir, com 10A e tensão nominal conforme estabelecida na rede elétrica local.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

DISJUNTORES MONOPOLARES TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A, 20A, 32A

Encaixa-se o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado, após o cabo e o terminal estarem prontos, o parafuso do polo do disjuntor é desencaixado coloca-se o terminal no polo, parafuso é recolocado, fixando o terminal ao disjuntor.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², 6 MM², ANTI-CHAMA

O isolamento deverá ser constituído de composto termoplástico de PVC, com características para não propagação e auto extinção do fogo. Deverão ser obedecidos os seguintes códigos de cores (no caso dos circuitos):

Fase: Preto, vermelho e branco;

Neutro: Azul claro; Retorno: Amarelo;

Terra: Verde.

O puxamento dos cabos pode ser manual. Devem ser puxados de forma lenta e uniforme até que a enfiação se processe totalmente, para aproveitar a

Janotian Person Legi de Oliveiro

AD.



CNPJ: 12.538.625/0001-90 Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000.

inércia do cabo e evitar esforços bruscos. Não devem ser ultrapassados os limites de tensão máxima de puxamento recomendados pelo fabricante.

As especificações obedecerão aos projetos dentro dos conformes de cada bitola especificada.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro.

#### CAIXA DE PASSAGEM PARA ENERGIA 4"x2" PVC

A entrada de cabos será inferior por meio de caixas de passagem sob o quadro elétrico.

As caixas de passagem serão em PVC. As dimensões da caixa são as indicadas no projeto.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

# CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015

A entrada de cabos será inferior por meio de caixas de passagem sob o quadro elétrico.

As caixas de passagem serão em PVC. As dimensões da caixa são as indicadas no projeto.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.







CNPJ: 12.538,625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000.

CAIXA DE PASSAGEM EM PVC TIPO AQUATIC 180X140X80MM

A entrada de cabos será inferior por meio de caixas de passagem sob o

quadro elétrico.

As caixas de passagem serão em PVC. As dimensões da caixa são as

indicadas no projeto.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

7.0 - SERVIÇOS FINAIS

LIMPEZA FINAL

Deverá ser realizada limpeza geral na área de intervenção da obra, com remoção de entulhos proveniente da execução do serviço, bem como limpeza de

remoção de entumos proveniente da execução do serviço, bem como impoza do

pisos, vidros esquadrias e qualquer elemento construtivo da obra que por ventura

tenha sido sujo na execução do serviço.

Unidade de medição

Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro quadrado.

Jonathan Pepelar Leui de Oliveira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**A**/



CNPJ: 12.538.625/0001-90 Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.

#### PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PROPONENTE:	Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras - MA
OBJETO: Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras – MA	
IDENTIFICAÇÃO DA OBRA:	Reforma da Câmara Municipal dos Vereadores de Pedreiras, no Município de Pedreiras- MA
ENDEREÇO:	Rua Maneco Rego, 906 - Centro – Pedreiras, MA
DATA DO REGISTRO:	04 de outubro de 2021

PEDREIRAS – MA 2021





CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FIS. Nº 289

#### RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

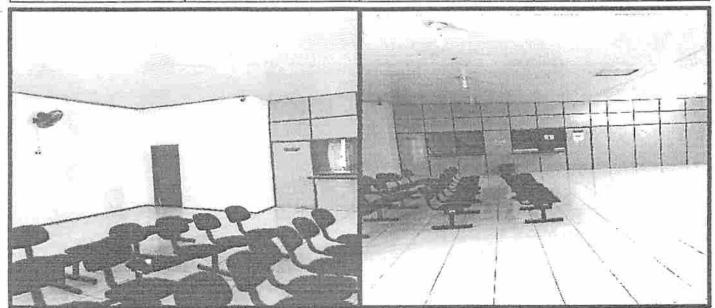
#### CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS AMBIENTES – PARTE EXTERNA

PARTE EXTERNA EXTERNO PARTE EXTERNA EXTERNO



#### CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS AMBIENTES — PARTE INTERNA

PARTE INTERNA INTERNO PARTE INTERNA INTERNO





COMISSÁU PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº 180

289

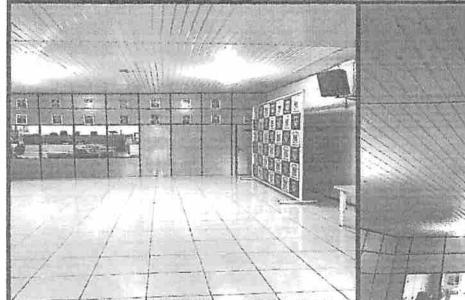
#### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000.

### RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

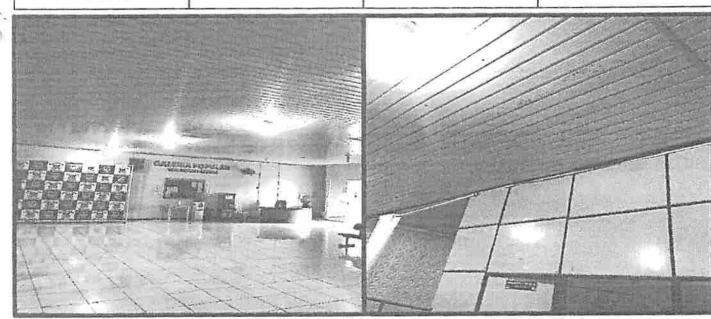
#### CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS AMBIENTES — PARTE INTERNA

PARTE INTERNA INTERNO PARTE EXTERNA INTERNO





#### CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS AMBIENTES – PARTE INTERNA







ESTADO DO MARANHÃO

Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000.

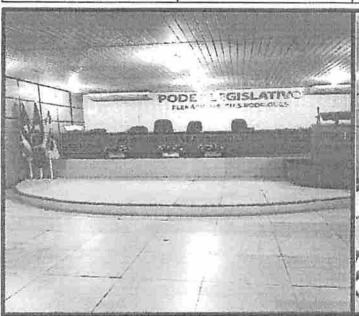
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS AMBIENTES - PARTE INTERNA

PARTE INTERNA INTERNO PARTE INTERNA INTERNO





#### CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS AMBIENTES - PARTE INTERNA

INTERNO PARTE INTERNA INTERNO PARTE INTERNA







Fis. Nº 201

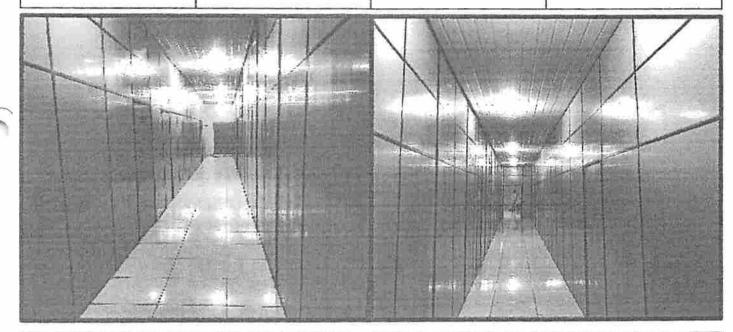
#### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000.

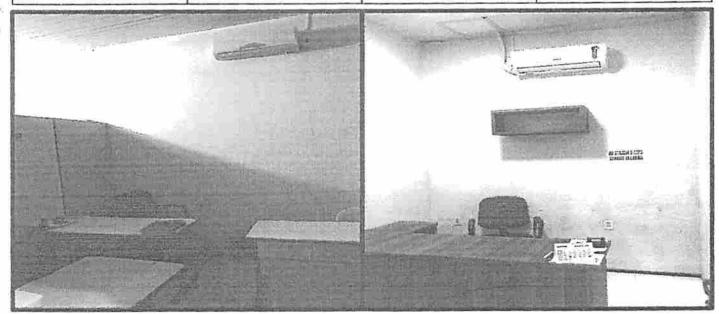
## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS AMBIENTES — PARTE INTERNA

PARTE INTERNA INTERNO PARTE INTERNA INTERNO



#### CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS AMBIENTES — PARTE INTERNA







COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº\_\_\_

343

#### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

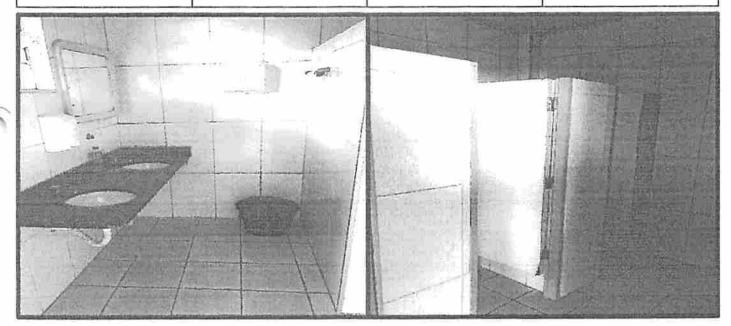
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000.

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS AMBIENTES – PARTE INTERNA

PARTE INTERNA INTERNO PARTE INTERNA INTERNO



#### CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS AMBIENTES — PARTE INTERNA





CNPJ: 12.538.625/0001-90

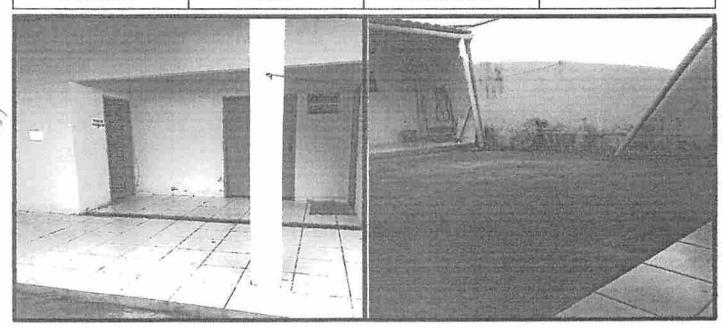
Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FIS. Nº 293
Rubiga

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS AMBIENTES – PARTE INTERNA

PARTE INTERNA INTERNO PARTE INTERNA INTERNO



#### CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS AMBIENTES – PARTE INTERNA





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

is, No

Rubba

#### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

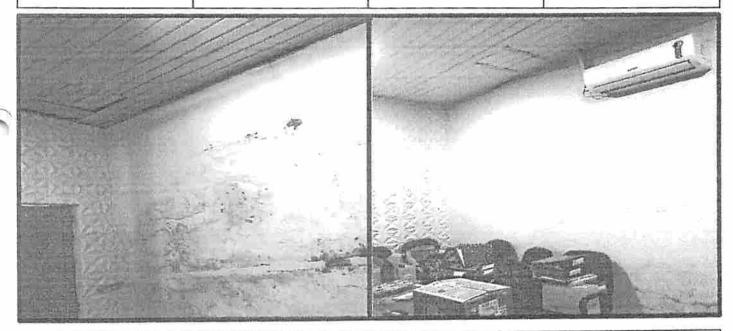
CNPJ: 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000.

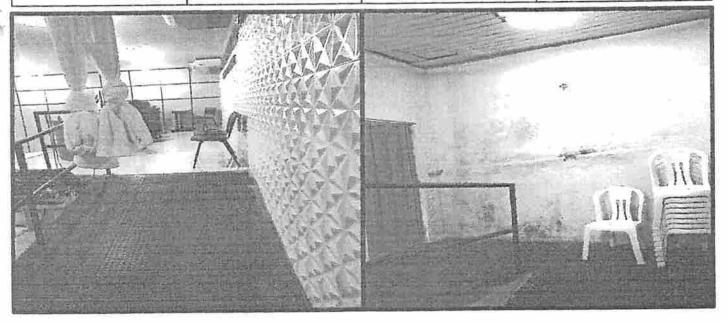
## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS AMBIENTES — PARTE INTERNA

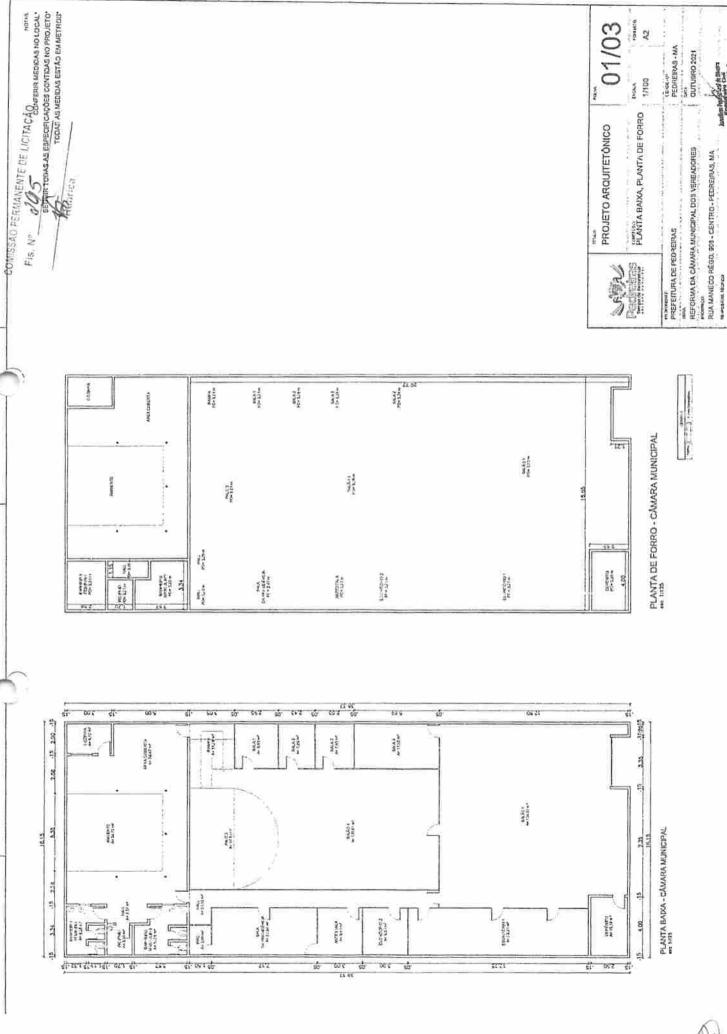
PARTE INTERNA INTERNO PARTE INTERNA INTERNO



#### CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS AMBIENTES — PARTE INTERNA









SEGUIR TODAS AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO" TODAS AS MEDIDAN ESTÃO EM METROS" TOTAL 2.174,60 kg TOTAL F440309 Patriot Describes de Agua #[24]#[24]# #[24]#[24]# #[24]#[24]# - 120 mg dan unique m-kg LISTA DE MATERIAIS Inga bi contrate as applicable and City ellin (Jim WANTED BETTIEN PERFIL 1)Atktom ELEMENTO MINDS ON CHAIN OH4561900 45DWWG54 Fis. Nº O erectinique, de Cana Consequent No. 150 CONT. 54

Income de Cobertura

pirct

puter

perce

12110

Here do Sens

Total Operation

PETABLE DOTES EMPACES DA COMPRIMA NET LETA

0.43

CONFERRINGDIDAS NO LOCAL.

COM ... 3.0 PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Responds Cobertus

Office about so post of Diffe

Dill CI Print the charter day Ca ha

01110

DUTANT

17.50

Carrer

DATA67

против Спонтуга

Infect da Cobinhos

Pergada Cocartori

Secondin Coberford

Defpose Cooming

Mide Pissesto

Mdo Pronovid Mag Prancesa

HEFORMA DA CÂMARA, MUNICIPAL DOS VEREADORES PREFETTURA DE PEDRETAMA

PROJETO ARQUITETÔNICO/ ESTRUTURA METÁLICA

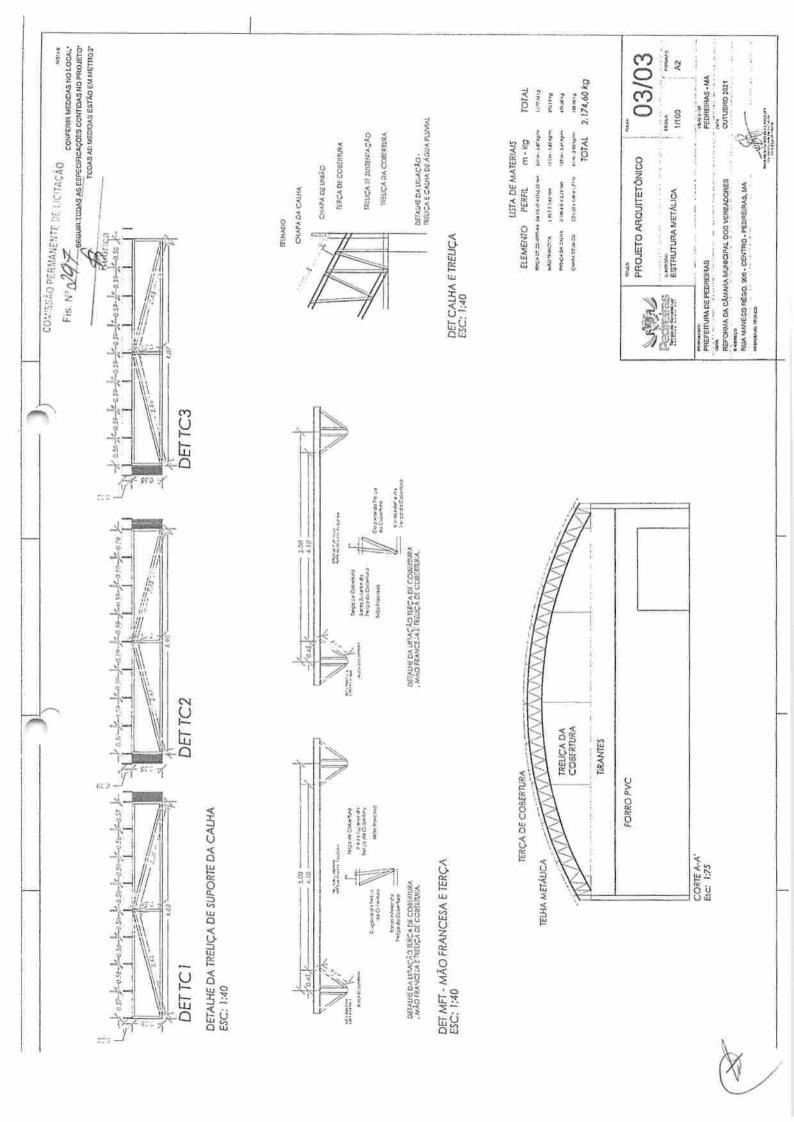
ESTRUTURA METÁLICA COBERTURA

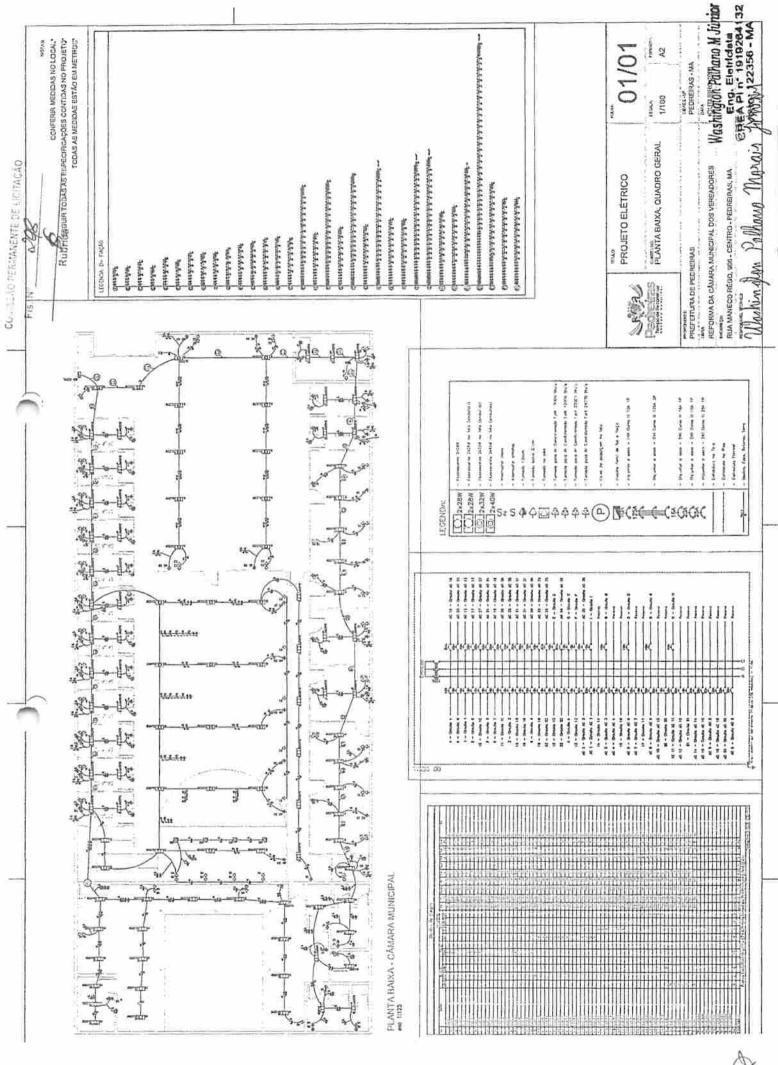
1/100

PEDIEBAS - NA NA CANUBRO 2021

NUA MANIECO HÉGO, DOE - CENTRO - PEDREIRAS, MA

DETAILS DOT ELMINEDS BY CONTIUMA









# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL CNPJ: 06.184.253/0001-49

e-mail: pedreiras@gmail.com

#### RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO 008/2021

### 1. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Raí Brito de Araújo - Coordenador Municipal de Defesa Civil

2. DATA

26 de Junho de 2021

3. SOLICITAÇÃO

Câmara de Vereadores

#### 4. OBSERVAÇÃO

O Coordenador de Defesa Civil, Raí Brito vistoriou a Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Rua Maneco Rêgo, 877, Centro de Pedreiras-Maranhão, para averiguar algumas situações interpostas pela solicitante onde foi constatada algumas irregularidades que necessitam de urgente correção:

- 1- Telhado; Ausência de manutenção comprovada por não apresentação de Anotação de Resposabilidade Técnica. Conforme observada durante a vistoria vazamentos que provocam problemas na estrutura de parede. Ver anexo (A)
- 2- Estrutura de Alvenária; As paredes da edificação apresentam sinais evidentes de infiltração podendo afetar a estrutura do imóvel, além disso, a agua proveniente da infiltração, associada à energia eletrica poderá causar curto circuito. Ver anexo (B)
- 3- Sistema Elétrico; A maior parte da instalação elétrica da Câmara Municipal de Vereadores de Pedreiras tem sua fiação exposta, sobre tudo na parte superior ficando encoberto pelo forro o risco iminente de incêndio bem como uma fatalidade por conta de choque elétrico. Ver anexo (C)





Fis. No

Rulena

4- Segurança; A ausência de um sistema de proteção contra incêndio e pânico, colocam em risco os vereadores, os servidores e tambem a população que frenquenta aquela casa legislativa, durante a vistoria foi encontrado apenas dois extintores com data de validade expirada. Ver anexo (D)

#### 5. CONCLUSÃO

Portanto conclui-se que a Câmara Municipal de Pedreiras, apresentando todas as irregularidades acima citadas, necessita de intervenções em carater de urgência para que estabeça condições minimas de trabalho, ofertando segurança a todos que frenquentarem o local. De tal maneira a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Pedreiras propõe que a Mesa Diretora realize os trabalhos, em um outro imovél até que seja concluída os reparos.

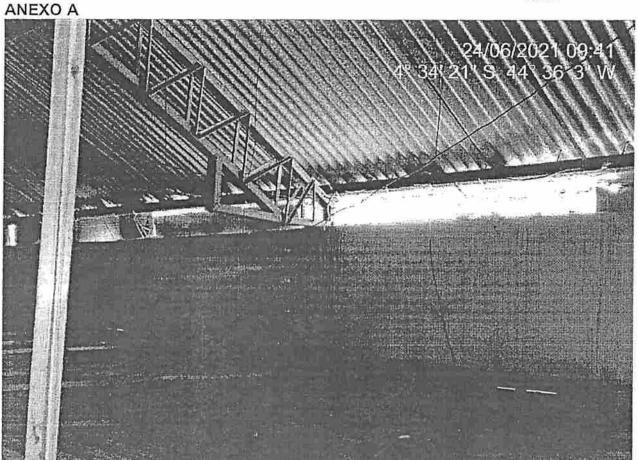
Rai Brito de Araujo Coord. de Defesa Civil Portaria GPM N°045/2014





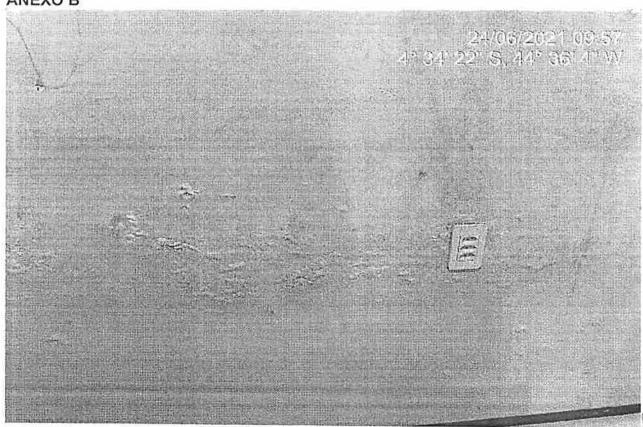
#### **ANEXOS**

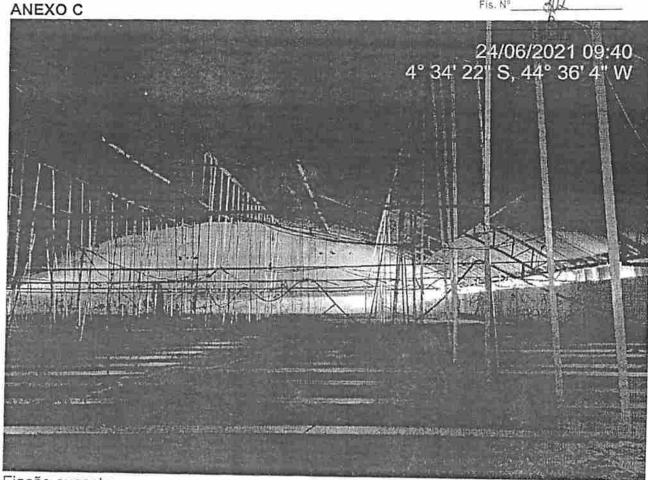
Fis. Nº ADL RUPAca



Telhado com vazamentos

#### ANEXO B





Fiação exposta

#### ANEXO D



Extintores vencidos



Fis. N° 303

sede

na

#### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:* www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

#### CARTA CONVITE nº 001/2021

#### ANEXO II

#### CARTA CREDENCIAL

empresa), CNPJ

(nome

da

no,

com

, neste ato representado pelo(s) (diretores ou sócios,
com qualificação completa - nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço).
Pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador (es) o
Senhor (es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m)
amplos poderes para junto a Câmara Municipal de Pedreiras/MA (ou de forma genérica: para junto
aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a
outorgante na licitação na modalidade de CARTA CONVITE nº 001/2021 (ou de forma genérica
para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo- lhes, ainda,
poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e
demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar
quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes,
경기 내면 가지를 보고 있다. 이 이 그녀는 이 그 가는 그를 내고 있는 것이 없는 것이 없는 것이 없다. 그는 그를 내고 있는 것이 없는 것이 없는 것이 없다. 그는 것이 없는 것이 없는 것이 없다.
dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

Local e data

Assinatura do representante legal da empresa com firma reconhecida





Fis. N° 304

#### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:* www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

#### CARTA CONVITE nº 001/2021

#### ANEXO III (PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

### DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Empresa	, CNPJ n.º	, por seu
representante legal, declara pera	nte a Câmara Municipal de Pe (nome e profissão), CREA nº	edreiras, que o Sr.
responsável técnico pela execução de recebimento definitivo do objeto, caso	o objeto desta licitação e será mantido seja vencedora do certame.	o nessa condição até o
	e inevitável, a substituição será feita à do substituído e com prévia anuência	
9	(local e data por extenso)	
	(nome da empresa)	
(nome e assinati	ura do representante legal ou procurador	r)





COMISSÃO PERMANENTE DE LIGITAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 - Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

CARTA CONVITE nº 001/2021

ANEXO IV (PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes á natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I do Edital da CARTA CONVITE nº 001/2021, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Câmara Municipal de Pedreiras/MA.

Cidade/Estado, XXXX de XXXX de XXXX.

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

#### CARTA CONVITE nº 001/2021

#### ANEXO V (PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

#### DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

#### Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na CARTA CONVITE Nº 001/2021, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

(local e data por extenso)

(nome da empresa) (nome e assinatura do representante legal ou procurador)





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FIS. Nº. 307
RUMBO

## ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

#### CARTA CONVITE nº 001/2021

#### ANEXO VI (PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

DECLARAÇÃO (Item 5.2.5"a" do Edital)

A empresa	em cumprimento ao item 3.2.3, alinea a do edital da
CARTA CONVITE n° 001/202	1, declara o seguinte:
todos os documentos apresenta	. <sup>6</sup>
And the state of t	e acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela
	s/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará r um controle de qualidade adequado;
de qualificação técnica, admiti superior, desde que aprovada p 4. Que manterá nos serviços	em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação ndo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou ela Câmara Municipal de Pedreiras/MA; , Livro Diário de serviços, onde deverão ser anotadas todas as andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito do Contrato.
Lo	cal (XX), de
(Nom	e e assinatura do responsável pela empresa)





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FIS. Nº 308

#### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

#### CARTA CONVITE nº 001/2021

#### ANEXO VII (PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

## MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa	, signatária,	inscrita no CNPJ sob o n.º
, sediada na	(endereço completo)	, por seu representante
legal, Sr.(a)	, declara, sob as penas	da Lei, nos termos do artigo
	666/93, que até a presente data nenhum 001/2021, e que contra ela não existe r	
Declara, outrossim, conhecer na	a íntegra o Edital e que se submete a tod	os os seus termos.
	Local e data	
(Nome e assinatura do represent	tante legal da empresa) (n.º da identidad	e do declarante)





Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

#### CARTA CONVITE nº 001/2021

#### ANEXO VIII (PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

## MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7°, CF/88

A empresa		, signatária,	inscrita no CNPJ sob o n.º
	sediada na	(endereço completo)	, por seu representante
legal, Sr.(a)	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	declara, sob as pen	as da Lei, que não possui no
insalubre, bem con	10 não utiliza para	(dezoito) anos em exercício de a qualquer trabalho ou atividade,	menor de 16 (dezesseis) anos,
		partir de 14 (quatorze) anos, en deral e com a Lei nº 9.854/99.	i conformidade com o inciso

Local e data

(Nome e assinatura do representante legal da empresa) (n.º da identidade do declarante)



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

#### CARTA CONVITE nº 001/2021

#### ANEXO IX (PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE) CARTA RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – CEP: 65.725-000.

Prezados Senhores,

Após examinar e estudar detalhadamente o Edital da Carta Convite nº 001/2021 e seus Anexos, apresentamos às Vossas Senhorias nossa Proposta de Preços para execução dos serviços.

A presente proposta foi formulada com base nas especificações, condições técnicas, administrativas e contratuais estabelecidas no Edital da Carta Convite nº 001/2021, os quais aceitamos e nos comprometemos a cumprir integralmente.

Declaramos que esta proposta tem validade pelo prazo de ...... (............) dias, contados da data de abertura das propostas.

O prazo para execução dos serviços é de ....... (................) dias corridos, a contar da data do recebimento da ordem de serviço.

Conta para depósito dos pagamentos das faturas; Banco:..... Agência:.... Conta corrente: .........

Declaramos que no preço acima cotado estão computadas todas as despesas com materiais, mão-deobra, tributos, impostos, taxas e despesas, seja qual for o seu título ou natureza, incluindo, mas não se limitando a, fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, ISS, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, representando a compensação integral pela prestação dos serviços.

Indicamos como Representante Legal, para assinar o Contrato de execução da obra:

Nome	com	ple	to:
------	-----	-----	-----

Nacionalidade:

Estado Civil:

Qualificação Profissional:

CPF:

RG:

Endereço:

Cargo/Função que ocupa na Empresa Proponente:

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: ENDEREÇO: C.N.P.J:

Local e data:

<Razão Social da Proponente>
<Assinatura e carimbo do representante legal>



COMISS.	AG I	ERMANENTI	DE	LICITAÇÃO



Fis. Nº 311

#### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

#### CARTA CONVITE nº 001/2021

#### ANEXO X (PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

#### "MODELO DE COMPOSIÇÃO DO BDI"

A licitante deverá apresentar a composição e o cálculo do BDI, conforme dados abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da Câmara Municipal de Pedreiras - MA.

processo	VALORES DE REFERÊNCIA - %			Taxas
DESCRIÇÃO	MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIA	Adotadas - %
Risco				
Despesas Financeiras				
Administração Central				
Lucro				
Tributos (soma dos itens abaixo)				
COFINS				
PIS				
ISS (**) (***)				
TOTAL				

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2369/2011 e 2622/2013- TCU - Plenário





Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

#### CARTA CONVITE nº 001/2021

#### ANEXO XI (PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

### "MODELO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS"

ITEM DESCRIÇÃO DO ITEM			
INSUMO	ÍNDICE	P. UNIT.	P. TOTAL
MÃO D	E OBRA		
ENCARGOS SOCIAIS			
SUBTOTAL	MÃO DE OBRA	+ ENCARGOS	5
		SOCIAIS (A)	SI
MATEDIAIS/SEDVIC	COS/FOLIDAME!	VTOS	
MATERIAIS/SERVIC	OS/EQUITAME!	1103	
MATERIAIS/SE	RVICOS/EOUIP	SUBTOTAL AMENTOS (B	5U.
			RS
			RS
	TOTA	L	RS
	INSUMO  MÃO D  ENCARGOS SOCIAIS  SUBTOTAL  MATERIAIS/SERVIO	INSUMO  MÃO DE OBRA  ENCARGOS SOCIAIS  SUBTOTAL MÃO DE OBRA  MATERIAIS/SERVIÇOS/EQUIPAME!  MATERIAIS/SERVIÇOS/EQUIPAME!  SUBTO BDI (X	INSUMO  MÃO DE OBRA  ENCARGOS SOCIAIS  SUBTOTAL MÃO DE OBRA + ENCARGOS SOCIAIS (A  MATERIAIS/SERVIÇOS/EQUIPAMENTOS







Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:* www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

#### CARTA CONVITE nº 001/2021 ANEXO XII (PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE) "COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS"

## SINAPI – SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %	
	GRUPO A			
AI	INSS			
A2	SESI			
A3	SENAI			
A4	INCRA			
A5	SEBRAE			
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO			
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTE DE TRABALHO			
A8	FGTS			
A9	SECONCI			
A	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			
	GRUPO B			
BI	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO			
B2	FERIADOS			
В3	AUXÍLIO-ENFERMIDADE			
B4	13° SALÁRIO			
B5	LICENÇA-PATERNIDADE			
В6	FALTAS JUSTIFICADAS			
В7	DIAS DE CHUVA			
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO			
В9	FÉRIAS GOZADAS			
B10	SALÁRIO MATERNIDADE			
В	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A			
	GRUPO C			
C1	AVISO-PRÉVIO (INDENIZADO)			
C2	AVISO-PRÉVIO (TRABALHADO)			
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)			
C4	DEPOSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA			
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL			
С	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A			
TARRY	GRUPO D			
DI	REINCIDÊNCIAS DE A SOBRE B			
D2	REINCIDENCIAS DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PREVIO INDENIZADO			
D	TOTAL DAS TAXAS INCIDÊNCIAS E REINCIDÊNCIAS			





OMISSÃO PE	RMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis. Nº	314
	8
	Rubrica

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:www.cmpedreiras.ma.gov.br*- E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

#### CARTA CONVITE nº 001/2021

#### ANEXO XIII (PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

#### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

OBS:

- 1) Assinalar com um "X" a condição da empresa.
- 2) Esta declaração deverá ser entregue ao(à) Pregoeiro(a), após a abertura da Sessão, antes e separadamente dos envelopes (de Proposta de Preço e Habilitação) exigidos nesta licitação, pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006.





Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page. www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

#### CARTA CONVITE nº 001/2021

#### ANEXO XIV

CONTR	RATO Nº	/		
CARTA	CONVITE	Nº 001/2021		
PROCE	SSO ADMI	NISTRATIV	O Nº 251000	1/2021

CONTRATO Nº	_/	QU	E EN	TRE SI
CELEBRAM O		MUNIC	CÍPIO	DE
PEDREIRAS/MA	E	A	EM	PRESA
	,	PARA	PREST	ſĄÇÃO
DE SERVIÇOS DE I	REF	ORMA I	DA CÂ	MARA
MUNICIPAL DE I	PEDI	REIRAS	- M	A, NA
FORMA ABAIXO:				

Pelo presente instrumento, de um lado, a Câmara	Municipal de Pedreiras, Estado o	lo Maranhão,
pessoa jurídica de direito público, localizada na Rua	Maneco Rego, nº 906, Centro, Pe	dreiras/MA -
CEP: 65.725-000, inscrita no CNPJ sob nº 12.5	38.625/0001-90, neste ato repre	esentada pela
Presidente da Câmara Municipal, Srª MARLY TAV	ARES SOARES SILVA, portado	r do CPF sob
n° 421.046.373-68 e RG n° 990.711 Órgão	Emissor SSP/MA, doravante	denominada
CONTRATANTE, e, de outro, a empresa	, com sede	(endereço
completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº		
representada neste ato pelo seu (cargo) _	, (nome)	
, (carteira de identidade)	(CPF/MF)	, têm, entre
si, justa e acordada a celebração do presente Contra	to de execução de obra, na forma	de execução
indireta, regime de empreitada por preço global, suje	eitando-se as partes à Lei Federal i	n° 8.666/1993
e suas alterações e demais legislações aplicáveis	à espécie, bem como ao Edital	da CARTA
CONVITE nº 001/2021, formalizada nos autos do Pr	rocesso Administrativo nº 251000	1/2021, e aos
termos da proposta vencedora, que fazem parte int	egrante deste Contrato, independ	entemente de
transcrição, mediante as seguintes cláusulas e condição	ões:	

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018 Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie, devidamente homologado pela autoridade competente, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente CONTRATO tem como objeto a prestação de serviços de reforma da Câmara Municipal de Pedreiras - MA, sob a forma de empreitada por preço global, tudo de acordo com os Elementos



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis. Nº 316
Referica

## ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

Técnicos discriminados no Edital da CARTA CONVITE Nº 001/2021, e demais especificações expressas, e com a Proposta da Empresa contratada, que também passam a fazer parte integrante deste instrumento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – PRECO GLOBAL

Para execução total dos serviços, fica ajustado o Preço Global em R\$ \_\_\_\_\_\_\_, de acordo com a Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

#### CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital e seus anexos:
- a) responsabilizar-se pelos encargos fiscais resultantes desta contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE:
- b) observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de Segurança Pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender ao pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição das licenças necessárias à execução deste CONTRATO.
- c) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- d) executar a obra ora contratada em rigorosa observância às especificações técnicas, estabelecidas pelo CONTRATANTE, integrantes deste instrumento e atender a todas as especificações técnicas, projetos, bem como as normas aplicáveis da ABNT, complementares e outras pertinentes ao objeto desta licitação;
- e) responder de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica das obras, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, cabendo refazê-las caso não aceitas pela fiscalização do CONTRATANTE;
- f) manter permanentemente, na direção da obra, um profissional qualificado, devidamente habilitado junto ao CREA-MA, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação do CONTRATANTE;
- g) fornecer todo o material, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas e tudo o mais que se fizer necessário à perfeita execução do presente CONTRATO;
- h) fornecer e fiscalizar a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual EPI, em conformidade com as normas técnicas vigentes, para cada serviço a ser executado;
- i) responsabilizar-se por quaisquer acidentes que porventura ocorram na execução das obras e serviços;
- j) manter nos serviços, com total acesso da fiscalização diariamente, diário de serviços, onde estejam registradas e atualizadas todas as informações relativas aos serviços;
- k) a CONTRATADA deverá colocar e manter na fachada frontal superior do tapume, uma placa dos serviços, conforme especificações e condições estabelecidas pelo Contratante, no edital e anexos, e ainda, de acordo com a legislação do CREA;
- 1) manter o engenheiro constante do atestado de responsabilidade técnica durante toda a execução



Rúbrica



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page*: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

dos serviços e quando necessária sua substituição, que seja por profissional que possua qualificação técnica igual ou superior, mediante solicitação e autorização expressa do CONTRATANTE;

- m) responsabilizar-se, pelo prazo de 5 (cinco) anos, pela execução dos serviços, bem como pela solidez e segurança do trabalho, em razão dos materiais ou do solo, exceto quando a Contratada prevenir por escrito, em tempo hábil, o Contratante;
- n) obter à sua custa todas as licenças e franquias necessárias, pagando os emolumentos, previstos por lei e observando todas as leis, regulamentos e posturas referentes às obras e segurança pública, assim como ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento das multas porventura impostas pelas autoridades.
- o) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- p) manter o técnico de segurança do trabalho durante toda a execução dos serviços e quando necessária sua substituição, que seja por profissional que possua qualificação técnica igual ou superior, mediante solicitação e autorização expressa do CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA OUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Caberá ao CONTRATANTE, além das obrigações previstas no edital e seus anexos:
- a) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- b) comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada na execução dos serviços e interromper imediatamente os trabalhos até a sua regularização;
- c) mandar refazer os serviços executados em desconformidade com os projetos, especificações e normas técnicas, tendo a CONTRATADA a obrigação de executá-los sem qualquer ônus para a contratante;
- d) fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais e emitido o termo de recebimento definitivo dos servicos;
- e) indicar técnicos como seus prepostos, para exercer as atividades de fiscalização dos serviços ora contratados.
- f) efetuar os pagamentos nos prazos e demais condições previstas no presente contrato.

### CLÁUSULA SEXTA – PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

 O prazo de execução do objeto será de 90 (noventa) dias, conforme Cronograma Físico-Financeiro, a contar do recebimento da Ordem de Execução de Serviço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O licitante vencedor terá 5 (cinco) dias a contar do recebimento da ordem de serviço para o início dos serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega, poderão ser prorrogados, em conformidade e desde que atendidos os requisitos dispostos no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

#### <u>CLÁUSULA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>

 As despesas com a execução do objeto do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº 318

## ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

ÓRGÃO: 01 Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 01 - Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 01 122 0001 1.001 - Reforma, Ampliação e Modernização do Prédio da

Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 4.4.90.51.00 - Obras e instalações

FONTE: 0100000000

#### CLÁUSULA OITAVA - PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrada no protocolo desta Câmara da Nota Fiscal emitida com base na medição previamente aprovada pela Fiscalização e de acordo com a liberação dos recursos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As medições serão realizadas a cada 30 dias corridos de serviços, ou em periodicidade menor, a critério da Administração, sendo considerado o início da contagem do prazo a data de recebimento da ordem de serviço.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A contratada deverá dar entrada no boletim de medição dos serviços executados com base no cronograma aprovado vigente, no setor de protocolo da Câmara Municipal de Pedreiras/MA, acompanhada da solicitação de pagamento, e das certidões negativas de débito junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidões Negativa de Débitos e da Divida Ativa Estadual e Municipal, para análise e ateste da Fiscalização, sendo aberto um processo administrativo específico para os pagamentos relativos ao contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A aprovação da medição deverá ser efetuada pela Câmara de Pedreiras por meio do setor competente no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data de entrada no protocolo desta Câmara Municipal do boletim de medição dos serviços executados.

PARÁGRAFO QUARTO: Aprovada a medição, a Contratada será convocada para dar entrada no protocolo para juntada aos autos da sua Nota Fiscal em duas vias, que será encaminhada à Secretaria Municipal de Finanças, para que conduza o processo de pagamento.

PARÁGRAFO QUINTO: Além dos documentos exigidos no parágrafo segundo, para a primeira medição da obra, deverão ser juntados ainda os seguintes documentos:

- a) Registro da obra no CREA/MA (anotação de responsabilidade técnica ART);
- b) Matrícula da obra no INSS (se houver);
- c) Uma cópia do Contrato;
- d) Uma cópia da planilha orçamentária;
- e) Uma cópia da ordem de serviço;

PARÁGRAFO SEXTO: A última medição somente será paga após o recebimento provisório da obra objeto desta licitação e contra a apresentação das CNDs do INSS e da Fazenda Federal, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidões Negativa de Débitos e da Divida Ativa Estadual e Municipal.

PARÁGRAFO SÉTIMO: No valor da nota fiscal, já deverão estar descontadas as eventuais multas e outros descontos decorrentes de retenções de valores previstos no contrato, se for o caso.



Fis. Nº 319

#### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:* www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

PARÁGRAFO OITAVO: Os serviços executados que caracterizarem adiantamento de serviços, em relação ao cronograma físico-financeiro aprovado, não representam direito antecipado de recebimento do CONTRATADO, podendo, no entanto, serem pagos, a critério exclusivo da Administração e mediante disponibilidade financeira.

PARÁGRAFO NONO: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

 $EM = I \times N \times VP$ 

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

I = (TX/100) I = (6/100) I = 0.0001644

365

365

TX = Percentual da taxa anual = 2%.

PARÁGRAFO DÉCIMO: A atualização financeira prevista nesta cláusula se for o caso, será incluído na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Não será aplicada a taxa de atualização financeira prevista no subitem 11.10 acima, quando o atraso de pagamento se der em função de atrasos na liberação dos recursos pelo órgão concedente responsável pela transferência dos recursos financeiros para custeio do objeto da presente licitação.

### CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

- Este Contrato poderá se alterar, mediante as devidas justificativas:
- a) unilateralmente pela CONTRATANTE quando:
  - a.1) houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
  - a.2) em decorrência de acréscimo ou supressão quantitativa do seu objeto, nas mesmas condições licitadas, inclusive quanto ao preço, observados os limites previstos na Lei nº. 8.666/93;
- b) por acordo das partes, mediante Termo Aditivo, nas demais hipóteses admitidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A supressão poderá, mediante acordo entre as partes, ultrapassar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

PARÁGRAFO SEGUNDO – O contrato poderá ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DIREÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços que se refere este CONTRATO, será dirigida nos locais dos serviços por





Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page*: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

uma equipe técnica composta de engenheiros, mestre de obras, encarregados e outros prepostos devidamente habilitados e credenciados perante a CONTRATANTE. A CONTRATANTE poderá a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, determinar à CONTRATADA, a substituição do engenheiro residente e seu afastamento das Obras e/ou Serviços, assim como de qualquer componente de equipe técnica ou, outros empregados que estejam envolvidos com a construção direta ou indiretamente, obedecidas as disposições no edital da CARTA CONVITE.

PARÁGRAFO ÚNICO: A substituição voluntária de integrante da equipe técnica ou do profissional habilitado residente durante a execução dos serviços ora CONTRATADA dependerá de aquiescência da CONTRATANTE quanto ao substituto, presumindo-se esta, a falta de manifestação em contrário, dentro do prazo de 10 (dez) dias da ciência da substituição.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FISCALIZAÇÃO

 Sem prejuízo da plena responsabilidade da Contratada, o contrato será fiscalizado pela Câmara Municipal de Pedreiras/MA, através de equipe composta de engenheiros, arquitetos e técnicos nomeados pela Autoridade Superior da Câmara Municipal, para acompanhar a realização dos serviços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante a vigência deste contrato, o Contratado deve manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As atribuições da fiscalização do contrato são aquelas previstas no projeto básico anexo a este edital, além das estabelecidas na legislação em vigor.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

PARÁGRAFO QUARTO - Na execução das atribuições atinentes à Fiscalização do contrato, o Fiscal deverá anotar no Livro Diário de Obras todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados, nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO QUINTO - A partir da segunda ocorrência do mesmo fato, além do registro no Diário de Obras, o Fiscal deverá comunicar à Autoridade Superior para, se for o caso, autorizar a abertura de processo de aplicação de penalidade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RECEBIMENTO

 O objeto desta licitação será recebido pela Câmara Municipal de Pedreiras, através da Fiscalização, em conformidade com o previsto no Art. 73 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Concluído os serviços, esta será recebida provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A FISCALIZAÇÃO poderá recusar o recebimento provisório dos serviços, caso haja inconformidades significativas quanto às especificações.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No caso de inconformidades que não impeçam o recebimento provisório, estas serão relacionadas em documento anexo ao termo circunstanciado e deverão estar corrigidas até o recebimento definitivo.





Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

PARÁGRAFO QUARTO - O recebimento definitivo dos serviços será efetuado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria, que será de até 60 (sessenta) dias contados a partir do recebimento provisório, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO QUINTO - O recebimento, provisório ou definitivo, não eximirá a Contratada da responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TECEIRA - INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

- A inexecução parcial ou total do objeto deste contrato e a prática de qualquer dos atos indicados na Tabela 1 abaixo, verificado o nexo causal devido à ação ou à omissão da CONTRATADA, relativamente às obrigações contratuais em questão, torna passível a aplicação das sanções previstas na legislação vigente e nesse contrato, observando-se o contraditório e a ampla defesa, conforme listado a seguir:
  - a) advertência;
  - b) multa;
  - c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
  - d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Poderá ser aplicada a sanção de advertência nas seguintes condições:

- a) descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, e nas situações que ameacem a qualidade dos serviços, ou a integridade patrimonial ou humana, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Câmara Municipal de Pedreiras/MA, a critério do Fiscal do Contrato, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
- c) na primeira ocorrência das infrações relacionadas na Tabela 1 abaixo;
- d) a qualquer tempo, se constatado atraso da obra de até 5 (cinco) dias, comparando-se o que foi efetivamente executado pela empresa e o cronograma físico financeiro apresentado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderá ser aplicada multa nas seguintes condições:

a) Caso haja a **inexecução parcial do objeto** será aplicada multa de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual ou R\$ 12.000,00, o que for maior. Para **inexecução total**, a multa aplicada será de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Para o **atraso injustificado** na execução do objeto será aplicada a multa correspondente a R\$ 0,05% (cinco centésimos por cento) por dia de atraso.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Poderá ser configurada a inexecução parcial do objeto quando:

a) Ocorrer atraso injustificado dos serviços por prazo superior a 30 (trinta) dias.



Fis. N° 322

#### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:* www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

b) Ocorrer o descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais.

PARÁGRAFO QUARTO: Poderá ser configurada a inexecução total do objeto quando o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou receber a ordem de serviço e ainda quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de serviço.

PARÁGRAFO QUINTO: Poderá ser configurado atraso injustificado na execução das obras, quando:

- a) Ocorrer atraso injustificado das obras por prazo superior a 5 (cinco) dias e inferior a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia de atraso e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução parcial da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
- b) A CONTRATADA deixar de cumprir quaisquer outros prazos estabelecidos neste edital e no contrato.

PARÁGRAFO SEXTO: Caberá ainda à Contratada, nos casos de reincidência nas infrações previstas na Tabela 1, as multas previstas na Tabela 2 abaixo:

#### TABELA 1

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	
1	Permitir a presença de empregado sem uniforme, mal apresentado, por ocorrência	
2	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços - por ocorrência	
3	Não cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	
4	Não cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários - por ocorrência.	
5	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários - por ocorrência.	
6	Não iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO, observados os limites mínimos estabelecidos pelo contrato – por ocorrência.	
7	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar - por ocorrência.	
8	Utilizar material ou mão-de-obra inadequada na execução dos serviços - por ocorrência.	
9	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais – por ocorrência.	
10	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	
11	Destruir ou danificar documentos ou bens por culpa ou dolo de seus agentes - por ocorrência.	

Fis. Nº 323

#### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

12	Não substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições – por ocorrência.	03
13	Não refazer serviço rejeitado pela FISCALIZAÇÃO, nos prazos estabelecidos no contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	04
14	Não manter nos canteiros de obras em tempo integral, durante toda a execução do contrato o engenheiro indicado na assinatura do contrato e previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO – por ocorrência.	04
15	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato - por ocorrência.	05
16	Recusar-se a executar serviço ou cumprir determinações da FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado - por ocorrência.	
17	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais - por ocorrência.	

#### TABELA 2

GRAU	CORRESPONDÊNCIA	
1	R\$ 200,00	
2	R\$ 400,00	
3	R\$ 500,00	
4	R\$ 1.000,00	
5	R\$ 3.000,00	
6	R\$ 5.000,00	

PARÁGRAFO SÉTIMO: O somatório de todas as multas aplicadas ao longo da execução contratual não poderá ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Atingido este limite, a Administração poderá declarar a inexecução total do contrato.

PARÁGRAFO OITAVO: Suspensão temporária de participar em licitação e impedimentos de contratar com A Câmara Municipal de Pedreiras/MA: A sanção de suspensão do direito de licitar e de contratar com a Câmara Municipal de Pedreiras/MA, de que trata o inciso III, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada à CONTRATADA, por culpa ou dolo, por até 2 (dois) anos, no caso de inexecução parcial do objeto, conforme previsto no parágrafo Terceiro desta cláusula.

PARÁGRAFO NONO: Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública: A sanção de declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada, dentre outros casos, quando a Contratada:

- a) tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com a Câmara Municipal de Pedreiras/MA, em virtude de atos ilícitos praticados;
- d) reproduzir, divulgar ou utilizar, em beneficio próprio ou de terceiros, quaisquer





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis. Nº 329
Rubeca

#### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do contrato, sem consentimento prévio da Câmara Municipal de Pedreiras/MA;

- e) ocorrer em ato capitulado como crime pela Lei nº. 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento da CONTRATANTE após a assinatura do contrato;
- f) apresentar, à CONTRATANTE, qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do contrato, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;
- g) cometer inexecução total do objeto.

PARÁGRAFO DÉCIMO: As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de participar de licitação ou de contratar com a Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de multa.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão à Contratada.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da notificação, através de DAM, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Câmara, sob pena de cobrança judicial.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela Contratada ao Contratante, esta será encaminhada para inscrição em dívida ativa.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO: A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de contraditório e ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA AMPLA DEFESA

PARÁGRAFO ÚNICO: Na decisão de aplicar qualquer uma dessas penalidades, acima mencionadas, são cabíveis recursos, sem efeito suspensivo:

- a) Representação, do prazo de 02 (dois) dias úteis contados da ciência da decisão;
- Recursos para autoridade imediatamente superior, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da ciência do indeferimento do pedido de reconsideração.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - RESCISÃO

 A inexecução, total ou parcial, do contrato poderá ensejar a rescisão, com as consequências contratuais previstas na Lei nº 8666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A rescisão do contrato se dará nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso de rescisão provocada por inadimplemento do Contratado, o Contratante poderá além de outras medidas legalmente previstas, reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados à Administração.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, o Contratado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de o Contratante adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATANTE não admitira quaisquer alterações de projetos ou especificações, salvo casos especialíssimos, a seu exclusivo critério, suficientemente justificados e fundamentados com a necessária antecedência, estudo técnico e os devidos registros.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A CONTRATADA somente poderá sub empreitar a execução dos serviços com a prévia concordância da CONTRATANTE ficando, neste caso, solidariamente responsável, perante a CONTRATANTE, pelos serviços ou instalações executadas pelos subempreiteiros e, ainda, pelas consequências dos fatos e atos a eles imputáveis.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Aos contratados de sub empreitadas, incorporar-se-ão, de pleno direito, todas as cláusulas deste instrumento, relativas às responsabilidades e deveres da CONTRATADA para com a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO: A seu exclusivo critério, a CONTRATANTE poderá autorizar a CONTRATADA, a fazer cessão total ou parcial deste CONTRATO, mediante lavratura do termo de cessão, atendidas, em relação ao concessionário sub-rogado com todos os direitos e obrigações do cedente, decorrentes deste instrumento.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – VIGÊNCIA

O presente instrumento terá vigência até \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, podendo ser alterado mediante termo aditivo. Ficando condicionado sua validade a partir de sua publicação nos meios oficiais conforme parágrafo único do artigo 61 da lei 8.666/1993.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias na execução dos serviços, do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA NONA – PUBLICAÇÃO

Este CONTRATO será publicado, em resumo, na Imprensa Oficial, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO REAJUSTE

- Os preços dos serviços objeto deste contrato poderão ser reajustados, pelo Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M), mediante solicitação do CONTRATADO, após o interregno de 1 (um) ano (computadas as eventuais prorrogações) contado da data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FIS. Nº 326

#### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:* www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos conforme as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - FORO

Fica eleito o Foro de Pedreiras/MA, para dirimir as questões oriundas do presente CONTRATO, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E assim, por estarem justos e contratados, assinam este CONTRATO em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Pedreiras/MA, xxx de xxxxxxxxxxx de xxxx.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 12.538.625/0001-90
Marly Tavares Soares Silva
Presidente Da Câmara Municipal
CPF: 421.046.373-68
CONTRATANTE



#### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:* www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

#### CARTA CONVITE nº 001/2021

#### ANEXO XV

#### (PAPEL TIMBRADO DA CÂMARA)

#### TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

#### CARTA CONVITE nº 001/2021

A Câmara Municipal de Pedreiras/MA, por intermédio do servidor abaixo assinado, designado pela Câmara Municipal de Pedreiras/MA, responsável pelo acompanhamento e fiscalização, tendo constatado a conclusão da execução dos Serviços de reforma da Câmara Municipal de Pedreiras - MA, para posterior verificação de sua conformidade com as especificações estabelecidas na licitação em epígrafe, expede o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO, de acordo com o que dispõe a alínea "a" do inciso I do art. 73 da Lei Federal n º 8666/1993.

	(nome)
ecretá	o Municipal de





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis. Nº 3 28

#### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:www.cmpedreiras.ma.gov.br-* E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

#### CARTA CONVITE nº 001/2021

#### ANEXO XVI

## (PAPEL TIMBRADO DA CÂMARA) TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

#### CARTA CONVITE nº 001/2021

A Câmara Municipal de Pedreiras/MA, por intermédio do servidor abaixo assinado, designado pela Câmara Municipal de Pedreiras/MA, tendo constatado a conformidade da execução dos Serviços de reforma da Câmara Municipal de Pedreiras - MA., com as especificações estabelecidas no processo licitatório, expede o presente TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO de acordo com o que dispõe a alínea "b" do inciso I do art. 73 da Lei Federal nº 8666/1993.

Este Termo não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança dos serviços, nos limites estabelecidos em lei.

	(nome)	
Secretá	io Municipal de	





ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:www.cmpedreiras.ma.gov.br*- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

### JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 001/2021, na modalidade CARTA CONVITE, do tipo menor Preço por Global, as publicações do Aviso de Licitação no Quadro de Aviso desta Câmara Municipal e protocolos de entrega do edital as empresas.

Pedreiras/MA, em 28 de outubro de 2021.

Pedro Batista Ribeiro Filho Presidente da CPL

Portaria nº 003/2021.



#### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page*: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

## AVISO DE LICITAÇÃO.

#### CARTA CONVITE Nº 001/2021.

A Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 003/2021 de 4 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 10h00min (dez horas) do dia 10 de novembro de 2021, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Maneco Rego, nº 906, Centro, Pedreiras/MA – CEP: 65.725-000, Licitação na modalidade Carta Convite, do tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da Câmara Municipal de Pedreiras – MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Licitações instituída pela portaria 003/2021. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente ou pelo site www.cmpedreiras,ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo E-mail camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com.

Pedreiras/MA, 28 de outubro de 2021.

Pedro Batista Ribeiro Filho Presidente da CPL Portaria nº 003/2021.



FIS. Nº 331

#### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:* www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

#### CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins que se fizerem necessários que foi afixada cópia do Edital e Aviso de Licitação na Modalidade CARTA CONVITE nº 001/2021, datado de 28/10/2021, a ser julgado em 10 de novembro de 2021 às 10h00min, no Mural de Avisos desta Câmara Municipal, ficando pelo prazo mínimo de 05 (cinco) dias uteis.

A referida licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da Câmara Municipal de Pedreiras - MA.

Pedreiras/MA, 28 de outubro de 2021.

Pedro Batista Ribeiro Filho Presidente da CPL Portaria nº 003/2021.

Fis. N° 332

#### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

Oficio nº 001/2021-CPL

#### PROTOCOLO DE RECEBIMETO DE CONVITE CARTA CONVITE Nº 001/2021

À empresa:

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ nº 38.282.738/0001-61

Endereço: Rua Santo Antônio, nº 331, Centro, CEP: 65.727-000 - Trizidela do Vale/MA.

Venho por meio deste, convidar esta empresa para participar do processo licitatório na modalidade CARTA CONVITE nº 001/2021, do tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da Câmara Municipal de Pedreiras – MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie, conforme cópia do edital e projeto básico em anexo.

Informamos que a data de entrega dos documentos de HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS será dia **10 de novembro de 2021 ás 10h00min**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Maneco Rego, nº 906, Centro, Pedreiras/MA – CEP: 65.725-000.

Câmara Municipal de Pedreiras/MA, 28 de outubro de 2021.

Pedro Batista Ribeiro Filho Presidente da CPL Portaria nº 003/2021.

RECEBIDO EM: O

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ nº 38.282.738/0001-61

Fis. N° 333

#### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page*: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

Oficio nº 002/2021-CPL

## PROTOCOLO DE RECEBIMETO DE CONVITE CARTA CONVITE Nº 001/2021

À empresa:

P. A. ALVES DA SILVA EIRELI

CNPJ nº 18.378.643/0001-39

Endereço: Travessa do Cajueiro, nº 46, sala 01, Bairro do Engenho, CEP: 65.725-000 -

Pedreiras/MA.

Venho por meio deste, convidar esta empresa para participar do processo licitatório na modalidade CARTA CONVITE nº 001/2021, do tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da Câmara Municipal de Pedreiras – MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie, conforme cópia do edital e projeto básico em anexo.

Informamos que a data de entrega dos documentos de HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS será dia **10 de novembro de 2021 ás 10h00min**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Maneco Rego, nº 906, Centro, Pedreiras/MA – CEP: 65.725-000.

Câmara Municipal de Pedreiras/MA, 28 de outubro de 2021.

Pedro Batista Ribeiro Filho Presidente da CPL Portaria nº 003/2021.

RECEBIDO EM: 28 1 10 12021

P. A. ALVES DA SILVA EIRELI

CNPJ nº 18.378.643/0001-39



#### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 - Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

Oficio nº 003/2021-CPL

#### PROTOCOLO DE RECEBIMETO DE CONVITE CARTA CONVITE Nº 001/2021

À empresa:

CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

CNPJ nº 13.269.099/0001-73

Endereço: Av. Zé da Preta, nº 01, Loteamento São José II, CEP nº 65.727-000 -Trizidela do Vale/MA

Venho por meio deste, convidar esta empresa para participar do processo licitatório na modalidade CARTA CONVITE nº 001/2021, do tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da Câmara Municipal de Pedreiras - MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie, conforme cópia do edital e projeto básico em anexo.

Informamos que a data de entrega dos documentos de HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS será dia 10 de novembro de 2021 ás 10h00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Maneco Rego, nº 906, Centro, Pedreiras/MA - CEP: 65.725-000.

Câmara Municipal de Pedreiras/MA, 28 de outubro de 2021.

Pedro Batista Ribeiro Filho Presidente da CPL Portaria nº 003/2021.

RECEBIDO EM: 28 110 Fazi

CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

CNPJ nº 13.269.099/0001-73



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 - Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

Oficio nº 004/2021-CPL

#### PROTOCOLO DE RECEBIMETO DE CONVITE CARTA CONVITE Nº 001/2021

À empresa:

G LOPES DA SILVA EIRELI

CNPJ nº 10.292.042/0001-05

Endereço: Rua Santo Antônio, nº 310, A, Centro, CEP: 65.727-000 - Trizidela do

Vale/MA.

Venho por meio deste, convidar esta empresa para participar do processo licitatório na modalidade CARTA CONVITE nº 001/2021, do tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da Câmara Municipal de Pedreiras - MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie, conforme cópia do edital e projeto básico em anexo.

Informamos que a data de entrega dos documentos de HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS será dia 10 de novembro de 2021 ás 10h00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Maneco Rego, nº 906, Centro, Pedreiras/MA - CEP: 65.725-000.

Câmara Municipal de Pedreiras/MA, 28 de outubro de 2021.

PJ3P July Pedro Batista Ribeiro Filho Presidente da CPL

Portaria nº 003/2021.

G LOPES DA SILVA EIRELI

CNPJ nº 10.292.042/0001-05

Fis. N° 336

#### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 - Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

#### JUNTADA DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

Junto aos autos do processo licitatório nº 001/2021, na modalidade CARTA CONVITE, os documentos de CREDENCIAMENTO apresentados para o presente certame.

Pedreiras/MA, em 10 de novembro de 2021.

Pedro Batista Ribeiro Filho Presidente da CPL

Portaria 003/2021

#### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 - Centro - Pedreiras - MA - Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 - Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

Processo Administrativo nº 2510001/2021 Modalidade: Carta Convite nº 001/2021 Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da Câmara Municipal de Pedreiras - MA.

## CREDENCIAMENTO DA EMPRESA:

G LOPES DA SILVA EIRELI CNPJ nº 10.292.042/0001-05





## Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

10.292.042/0001-05

Razão Social:

G LOPES DA SILVA EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA SANTO ANTONIO, 310 -: A; - CENTRO - TRIZIDELA DO VALE / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



JAISSAU PE	2 24
Fis. Nº	
	B
	Rubrica

## Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

#### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPI:

10.292.042/0001-05

DUNS®:

Razão Social:

G LOPES DA SILVA EIRELI

Nome Fantasia:

LOPES CONSTRUTORA

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 25/11/2021

Natureza Jurídica:

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

MEI:

Não

Porte da Empresa:

Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:

Nada Consta

Impedimento de Licitar:

Nada Consta

### Níveis cadastrados:

- I Credenciamento
- II Habilitação Juridica
- III Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN

Validade:

02/04/2022

**FGTS** 

Validade:

22/11/2021

Trabalhista

(http://www.tst.jus.br/certidao)

Validade:

06/05/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital

Validade:

04/01/2022

Receita Municipal

Validade:

28/11/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:

31/03/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

# ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESAS 410 INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI G LOPES DA SILVA EIRELI

....

Pelo presente instrumento particular de Alteração do ato e na melhor forma de direito, os infra-assinados;

GUSTAVO LOPES DA SILVA, brasileiro, natural de São Luiz Gonzaga — MA, Casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 27/09/1985, RG nº 207387320027 SESP/MA Empresário, nº do CPF: 671.404.913-72, domicílio e residência Rua Moacir Soares, Nº 17, Cond. Monserat, Bairro, Maria Rita, Pedreiras — MA, CEP: 65.725-000.

O titular da empresa G LOPES DA SILVA EIRELI, com sede e domicílio na R Santo Antônio, Nº 310, A Bairro, Centro, Trizidela do Vale— MA, CEP: 65.727-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão — JUCEMA, sob o nº 21600133971, inscrita no CNPJ sob o nº 10.292.042/0001-05, resolve na melhor forma de direito e regidas pelas seguintes clausulas e condições, que mutuamente outorga e aceita alterar e consolidar, tal como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o objeto de atividade social da empresa para:

4120-4/00 - construção de edifícios 4313-4/00 - obras de terraplenagem 4399-1/05 perfuração e construção de poços de agua 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente(obras de contenção de encostas, serviços de obras de acudes, obras de infraestrutura para execução de plantas industriais, obras de outros tipos construção) 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calcadas 7739-0/99 aluquel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (aparelhos de uso industrial sem operador, aparelhos, equipamentos de sinalização e alarmes sem operador, equipamentos de segurança, equipamentos de uso comercial sem operador, guinchos, guindastes e empilhadeiras para movimentação de cargas) 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas 2330-3/01 - fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda 4319-3/00 serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado a construção, demarcação dos locais para construção, rebaixamento de lençóis freáticos, serviços de valas, regos e fossas, bombeamento e drenagem (construção) 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semirreboques e similares), 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4742-3/00 - comercio varejista de material elétrico.

## CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA</u>: A empresa tem como nome empresarial G LOPES DA SILVA EIRELI, com sede e domicílio R Santo Antônio, Nº 310, A Bairro Centro, Trizidela do Vale- MA, CEP: 65.727-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem como objetivo de atividade social:

4120-4/00 - construção de edificios 4313-4/00 - obras de terraplenagem 4399/1/05 - perfuração e construção de poços de agua 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de contenção de encostas, serviços de obras de

Rubrica

# ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA AMENTE DE LICITAÇÃO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI SUR SULVA EIRELI

açudes, obras de infraestrutura para execução de plantas industriais, obras de outros tipos construção) 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calcadas 7739-0/99 aluquel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (aparelhos de uso industrial sem operador, aparelhos, equipamentos de sinalização e alarmes sem operador, equipamentos de segurança. equipamentos de uso comercial sem operador, guinchos, guindastes e empilhadeiras para movimentação de cargas) 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas 2330-3/01 - fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda 4319-3/00 servicos de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado a construção, demarcação dos locais para construção, rebaixamento de lençóis freáticos, serviços de valas, regos e fossas, bombeamento e drenagem (construção) 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semirreboques e similares). 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4742-3/00 - comercio varejista de material elétrico.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da empresa é indeterminado.

<u>CLÁUSULA QUARTA:</u> O capital da empresa é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA: A Empresa iniciou suas atividades em 13/08/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

<u>CLÁUSULA SEXTA</u>: O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

<u>CLÁUSULA SÉTIMA</u>: Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

<u>CLÁUSULA OITAVA</u>: A empresa é administrada pelo titular GUSTAVO LOPES DA SILVA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC). Inserir cláusulas facultativas desejadas.



## ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI.

G LOPES DA SILVA EIRELI

E por estar assim justo e acertado, assino o presente instrumento em uma única via.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro de Trizidela do Vale - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Trizidela do Vale - MA, 24 de dezembro de 2020

Gustavo Lopes da Silva

Titular



#### MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Fis. Nº 343

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G LOPES DA SILVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome	
67140491372	GUSTAVO LOPES DA SILVA	

do

\*

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2020 15:22 SOB Nº 20201202530.
PROTOCOLO: 201202530 DE 29/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006477054. CNPJ DA SEDE: 10292042000105.
NIRE: 21600133971. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/12/2020.
G LOPES DA SILVA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA SECRETÁRIA-GERAL



Fis. N° 344 Buorica

FACIL MARRIAGE

Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

#### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixa constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que G LOPES DA SILVA EIRELI Protocolo: MAG2101474341 encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: Situação ATIVA NIRE 21600133971 CNPJ 10.292.042/0001-05 Status SEM STATUS Endereço Completo SANTO ANTONIO, Nº 310, A, CENTRO - Trizidela do Vale/MA - CEP 65727-000 Arquivamentos Posteriores Ato Número Data Descrição 310 20210507004 12/04/2021 OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / **EMPRESARIO** 20210378336 15/03/2021 BALANCO 002 20201202530 29/12/2020 ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO 002 20201202530 29/12/2020 20201042924 05/11/2020 002 20201042924 05/11/2020 ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) 223 20200281976 23/04/2020 BALANCO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO 002 20191285218 11/12/2019 EMPRESA DE PEQUENO PORTE 002 21500133971 11/12/2019 TRANSFORMAÇÃO 002 21600133971 11/12/2019 ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL 223 20190357002 17/05/2019 BALANCO 223 20180631012 17/08/2018 002 20170327043 31/03/2017 ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) 223 20170510301 29/03/2017 BALANCO 223 20160809940 24/10/2016 BALANCO 223 20160268940 06/04/2016 BALANCO 223 20151273910 01/09/2015 BALANCO 002 20151154236 03/08/2015 ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) 002 20140825975 17/12/2014 ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL 002 20140763066 10/11/2014 090 21200871291 TRANSFORMAÇÃO 31/07/2014 002 20140497226 31/07/2014 TRANSFORMAÇÃO 315 20140497250 31/07/2014 ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA 002 20130865532 10/12/2013 ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) 002 20130704091 ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME 07/10/2013 EMPRESARIAL) 002 ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME 20130376302 21/05/2013 EMPRESARIAL) 20130046380 16/01/2013 BALANCO 002 20121670367 11/10/2012 ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) BALANCO 25/05/2012 25/05/2012 223 20120284324 223 20120284332 BALANÇO 002 20110517385 12/08/2011 ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME 002 20100436315 19/07/2010 EMPRESARIAL) 002 20100304281 24/05/2010 ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) 20100097812 24/02/2010 BALANCO 20090172965 ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME 002 04/05/2009 EMPRESARIAL) 315 20080324380 13/08/2008 ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA 21101600256 INSCRIÇÃO 13/08/2008

JXGHAV.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. No 345

Rubrica

FACIL MARANGO

Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão FACIL MARANHAO

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações ababio constant dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data do sua expedição.

Certificamos que G LOPES DA SILVA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: Protocolo: MAC2101474341

MAG2101471341

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça. Secretário(a) Goral

R &



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FIS. Nº 346

FACIL WARDING

Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

#### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Gerifficarros que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresariel: G LOPES DA SILVA Natureza Jurídica: Empresa Individual do	EIREU Rospunsahēdsde Umitada (de Nakroza Empresá:	[2]		Protocola: MAC2101474512
NIRE (Sede) 21600   33971	CNPJ 10.292.042/0001-05	Con	ulvamento do Ato stitutivo 7/2014	Início de Atividade 13/08/2008
Endereço Completo Rua SANTO ANTONIO, Nº 310, A C	ENTRO - Trizidela do Vale/MA - CEP 6572	7-000		
5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGEN ACUDES, OBRAS DE INFRA-ESTR URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E ESPECIFICADOS ANTERIORMENT SINALIZACAO E ALARMES SEM O GUINDASTES E EMPILHADEIRAS INSTALACAO E MANUTENCAO EL OUTRAS ESTRUTURAS 2330-3/01 SERVICOS DE PREPARAGAO DO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAC (CONSTRUCAO) 7719-5/99 - LOCA REBOQUES, SEMIRREBOQUES E	FICIOS 4313-4:00 - OBRAS DE TERRAPLI HARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTI UTURA PARA EXECUÇAO DE PLANTAS E CALCADAS 7739-099 - ALUGUEL DE OI E, SEM OPERADOR (APARELHOS DE US PERADOR, EQUIPAMENTOS DE SEGUR, PARA MOVIMENTACAO DE CARGAS) 43. ETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDR. - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-N TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTER O, REBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATI (CAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPOI SIMILARES). 4329-1/04 - MONTAGEM E I EROPORTOS 4742-3/00 - COMERCIO VAI	ERICRMENTE(OBRAS DE INDUSTRIAIS, OBRAS DE UTRAS MAQUINAS E EQUI SO INDUSTRIAL SEM OPE ANCA, EQUIPAMENTOS DE 90-4/04 - SERVICOS DE PI AULICAS, SANITARIAS E E IOOLDADAS DE CONCRETO INCOMENTE (DRENAGEMENTE (DRENAGEMENTE COS, SERVICOS DE VALARTE NAO ESPECIFICADOS NISTALACAO DE SISTEMA	CONTENCAO DE ENCOUTROS TIPOS COMERCIAS PARABLHOS, E USO COMERCIAL SE NTURA DE EDIFICIOS DE GAS 4311-8/01 - DEI DO SOLO DESTINADO DE STINADO SE REGOS E FOSSAS, S ANTERIORMENTE, S S E EQUIPAMENTOS E	DSTAS, SERVICOS DE OBRAS DE TRUCAO) 4213-8/00 - OBRAS DE IAIS E INDUSTRIAIS NAO EQUIPAMENTOS DE EQUIPAMENTOS DE EM OPERADOR, GUINCHOS, EM GERAL 4321-5/00 - MOLICAO DE EDIFICIOS E E SOB ENCOMENDA 4319-3/00 - A CONSTRUCAO, DEMARCACAO BOMBEAMENTO E DRENAGEM EM CONDUTOR (CAMINHOES,
Capital R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinh Capital Integralizado R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinh		EF	Porte Porte) Porte)	Prazo do Duração o Indeterminado
Titular Nome GUSTAVO LOPES DA SILVA	CPF 671.404.913-72	Administrado S	niclo do Ma 31/07/2014	ndato Término do Mandato
Dados do Administrador Nome GUSTAVO LOPES DA SILVA	CPF 671.404,813-72	Inielo 11/12	do Mandalo 2019	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 12/04/2021	Número 20210507004	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOG		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/09/2021, às 15:39:14 (horário de Brasilia). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresarlacil.ma.gov.br, com o código THYNO5LZ.



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça Secretário Geral



4

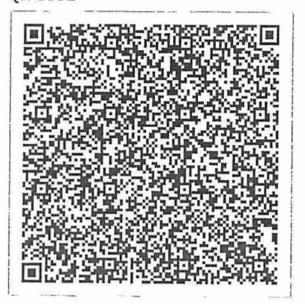


Departamento Nacional de Trânsito





#### QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN





Fis. Nº 348

#### LOPES CONSTRUTORA

G LOPES DA SILVA EIRELI - 10.292.042/0001-05 INSC. ESTADUAL: 12306343-4 RUA SANTO ANTONIO N. 310A, CENTRO, TRIZIDELA DO VALE/MA, CEP: 65.727-000 TELEFONE: (99) 98136 4000 E-mail: lopes10292@gmail.com

#### CARTA CONVITE nº 001/2021

#### ANEXO XIII

#### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa G LOPES DA SILVA EIRELI, CNPJ: 10.292.042/0001-05, COM SEDE NA RUA SANTO ANTONIO N. 310A, CENTRO, TRIZIDELA DO VALE/MA, CEP: 65.727-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. GUSTAVO LOPES DA SILVA, CPF: 671.404.913-72, DECLARA, para fins do disposto no subitem do edital, da Carta Convite nº 001/2021, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Trizidela do Vale - MA, 10 de novembro de 2021

G LOPES DA SILVA EIRELI CNPJ Nº 10.292.042/0001-05. GUSTAVO LOPES DA SILVA

Representante legal CPF: 671.404.913-72



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis. Nº 349
Rúbrica

#### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

Processo Administrativo n° 2510001/2021 Modalidade: Carta Convite n° 001/2021

Tipo: Menor Preço Global

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da Câmara Municipal de Pedreiras – MA.

## CREDENCIAMENTO DA EMPRESA:

CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI CNPJ nº 13.269.099/0001-73



WALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL SCANING 000123185799-1 MOME JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR FILIAÇÃO JOSE DA SILVA NASCIMENTO E DORALICE SILVA NASCIMENTO PEDREIRAS - MA 16/06/198 SEP.DIV.-N.13.184 FLS.127 LIV.B-82 992945323-72 P-240

ASSINATURA DO DIRETOR

CONFERE COM O ORIGINAL



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

Alteração Contratual nº 08 de Transformação em Eireli

## CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR, brasileiro, casado no regime separação de bens, empresário, nascido em 16/06/1983, portador da carteira de identidade nº 000123185799-1 SESP/MA e do CPF nº 992.945.323-72, residente e domiciliado à Rua Frederico Bulhão Condomínio Mearim Parque Casa -11 Bairro Goiabal Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000 e FRANCISCO MARQUESUEL DOS SANTOS PEDROSA brasileiro, solteiro, empresário, natural Pedreiras(MA), nascida em 09/09/1988 portador da CNH carteira nacional de habilitação nº 05215723810 DETRAN-MA e CPF nº 019.490.893-39, residente e domiciliado à Rua Maria Anunciada nº 07, QD-16, Loteamento São Jose, Trizidela do Vale (MA) CEP: 65.727-000, únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-EPP com sede à Av. Zé da Preta, Quadra-09, Casa-01, Loteamento São José II, Trizidela do Vale(Ma) CEP: 65.727-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE 21200730999 em 20/01/2011 inscrita no CNPJ sob nº 13.269.099/0001-73. Resolve alterar e transformar a Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-EPP para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO, com fulcro nos artigo 1.035 e 980-A da lei 10.406/02 e em conformidade com a lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Retira-se da empresa FRANCISCO MARQUESUEL DOS SANTOS PEDROSA, cedendo e transferindo suas 15.000 (Quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada integralizado em moeda corrente do país para o Sócio JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR dando plena geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica Transformada está sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial de: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA TERCEIRA - O acervo desta empresa é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) dividido em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada totalmente subscrito e integralizado em moeda correntedo pais neste ato, que passa a constituir o capital social desta EIRELI.

A	22	1
Espaço Reservado para Junta Comercial		***************************************

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 11:09 SOB Nº 21600080894.
PROTOCOLO: 180408623 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802131943. NIRE: 21600080894.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS 04/06/2018

JUCEMA



MINDSHUE:	2< 1	UITAÇA
Fis. N°	332	
	Rigarien	

## Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

Alteração Contratual nº 08 de Transformação em Eireli

## CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

Para tanto, firma em ato continuo o ato constitutivo da Empresa de Responsabilidade Limitada.

## ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR, brasileiro, casado no regime separação de bens, empresário, nascido em 16/06/1983, portador da carteira de identidade nº 000123185799-1 SESP/MA e do CPF nº 992.945.323-72, residente e domiciliado à Rua Frederico Bulhão Condomínio Mearim Parque Casa -11 Bairro Goiabal Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000, Constitui uma Empresa de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, girará sob o nome empresarial de CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI, com sede na Av. Zé da Preta, Quadra-09, Casa-01, Loteamento São José II, Trizidela do Vale(Ma) CEP: 65.727-000, com inscrição no CNPJ sob nº 13.269.099/0001-73, podendo, a qualquer tempo, acritério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa tem como objeto social as seguintes atividades conforme descritos nesta clausula:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (construção de edificios residenciais de qualquer tipo: casas populares e residências unifamiliares, edificios residenciais multifamiliares, incluindo edificios de grande altura (arranha-céus), construção de edificios comerciais de qualquer tipo: consultórios e clínicas médicas, escolas, escritórios comerciais, hospitais, hotéis, motéis e outros tipos de alojamento, lojas, galerias e centros comerciais, restaurantes e outros estabelecimentos similares, shopping centers, construção de edificios destinados a outros usos específicos: armazéns e depósitos, edificios garagem, inclusive garagens subterrâncas, edificios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, igrejas e outras construções para fins religiosos (templos), instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, postos de combustível, construção de edificios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edificios de qualquer natureza já existentes, montagem de edificios e casas pré-moldadas ou préfabricadas de qualquer material, de natureza permanente ou temporária, quando não realizadas pelo próprio fabricante)

Espaço Reservado para Junta Comercial--

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 11:09 SOB N° 21600080894. PROTOCOLO: 180408623 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802131943. NIRE: 21600080894. CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 04/06/2018



COMISSÃO PI	ERMANENTE DE LICITAÇA
Fis. No	<u>3</u> 53
	Bo
	Rubrica

Pagina 3

## Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

Alteração Contratual nº 08 de Transformação em Eireli

## CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, galerias, subdivisão de terras com benfeitorias (p. ex., construção de vias, serviços de infra-estrutura, etc.).

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM (escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra, execução de escavações diversas para construção civil, derrocamentos (desmonte de rochas), nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos, destruição de rochas através de explosivos, aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem)

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, tais como: betoneiras, vibradores, compactadores, tratores de esteira e de pneu, pá carregadeira, escavadeiras hidráulica e de pneu, caçambas, caminhão pipa, caminhão carroceria aberta, caminhão baú, caminhonetas e veículos de qualquer natureza, moto niveladoras, rolo compactador, pranchas e reboques e similares)

7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES (aluguel e leasing operacional de andaimes e plataformas de trabalho sem montagem e desmontagem)

4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS (plataformas de trabalho e andaimes, montagem e desmontagem de fôrmas para concreto e escoramentos, montagem e desmontagem de estruturas temporárias)

4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (construção de fornos industriais, construção de partes de edificios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc. Serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes, operação tapa buraco e pavimentação asfautica em vias urbanas)

4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS (desmonte e demolição de estruturas previamente existentes (manual, mecanizada ou através de implosão)

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR (locação e leasing operacional de automóveis sem condutor ou motorista)

4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA (locação de automóveis com motorista ou condutor)

Espaço Reservado para Junta Comercial-

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 11:09 50B N° 21600080894.
PROTOCOLO: 180408623 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802131943. NIRE: 21600080894.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS 04/06/2018

JUCEMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis. Nº 359
Rúbrica

## Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

Alteração Contratual nº 08 de Transformação em Eireli

## CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (construção e recuperação de autoestradas, rodovias e outras vias não-urbanas e rurais, abertura, alargamento e empiçarramento, de
estradas vicinais para passagem de veículos, construção e recuperação de vias férreas de superfície ou
subterrâneas, inclusive para metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos, etc.),
construção e recuperação de pistas de aeroportos, pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras
vias não-urbanas; pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos, instalação de barreiras
acústicas, construção de praças de pedágio)

4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS (sinalização com pintura em rodovias e aeroportos, instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes)

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO (construção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água, construção de redes de coleta de esgoto, limpa fossa, inclusive de interceptores, construção de estações de tratamento de esgoto (ETE), construção de estações de bombeamento de esgoto, construção de galerias pluviais, manutenção de redes de abastecimento de água tratada, manutenção de redes de coleta e de sistemas de tratamento de esgoto)

3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS (resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, etc, coleta de materiais recuperáveis, coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas, coleta de entulhos e refugos de obras e de demolições, operação de estações de transferência de resíduos não-perigosos, que são unidades responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos não-perigosos para os aterros e lixões)

8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (varredura, varrição de ruas e vias urbanas, capina, capinação de rua, logradouro e etc.)

4221-9/02- CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (construção de usinas, estações e subestações hidrelétricas, eólicas, nucleares, termoelétricas, etc., construção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive o serviço de eletrificação rural, construção de redes de eletrificação para ferrovias e metropolitanos)

--Espaço Reservado para Junta Comercial-----

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 11:09 508 N° 21600080894. PROTOCOLO: 180408623 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802131943. NIRE: 21600080894. CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 04/06/2018

Fis. Nº 355

## Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada — EIRELI

Alteração Contratual nº 08 de Transformação em Eireli

## CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

4321-5/00- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de: sistemas de eletricidade (cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, etc.), cabos para instalações telefônicas e de comunicações, cabos para instalações telefônicas e de comunicações, antenas coletivas e parabólicas, pára-raios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial, instalação de equipamentos elétricos para aquecimento)

4329-1/04- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (montagem ou instalação e manutenção de sistemas de iluminação e sinalização em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos, iluminação urbana e semáforos, iluminação de pistas de decolagem)

4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR ( transporte especializado na locomoção de estudantes da rede pública ou privada com condutor ou sem condutor, em rodovias municipais, estaduais e estradas vicinais)

4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA (perfuração e limpeza e manutenção de poços.)

8622-4/00 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS (serviços de ambulância cuja função é unicamente a de remoção de enfermos, sem envolver atendimento ao paciente. A remoção de pacientes não é, em geral, acompanhada por médico, mas por profissional de saúde (técnico ou auxiliar de enfermagem)

4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (materiais elétricos tais como: fios, luminárias, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas e similares, motores elétricos, bombas d'águas, geradores, transformadores, reatores, placas de energia solar, releres, fusível e isolante capacitores, ares-condicionados, bebedouros)

4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (torneiras, canos, tubos, conexões, etc.)

4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (tijolo, cimento, pedra brita, pedra checho, ferro, barro, piçarra, areia lavada, areia para levante, pedra, telha, madeira, forro de gesso e pvc, portas e facadas de vidros e etc.)

Espaço Reservado para Junta Comercial

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 11:09 SOB Nº 21600080894. PROTOCOLO: 180408623 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802131943. NIRE: 21600080894. CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 04/06/2018

Pagina 6

## Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

Alteração Contratual nº 08 de Transformação em Eireli

## CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO (fabricação de tijolos, lajotas, guias, bloquetes, meios-fios, postes estacas de cimento, canos, manilhas, bueiros tubos, conexões, ladrilhos e mosaicos de cimento, fabricação de marmorite, granitina e materiais semelhantes (ladrilhos, chapas, placas, mesas para pias, etc.)

4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO (obras de infra-estrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos)

CLÁUSULA QUARTA - A empresa iniciou suas atividades em 20/01/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da empresa será exercida por JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR com os poderes e atribuições de administrar autorizo o uso do nome empresarial, vetado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA SETIMA- Declaro que não possuo nenhuma outra empresa desta modalidade registrada.

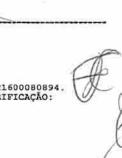
CLÁUSULA OITAVA - O administrador JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR declara sobas penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, conclusão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fé pública, ou a propriedade (art.1.011, § 1°, CC/2002).

Espaço Reservado para Junta Comercial

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 11:09 SOB N° 21600080894. PROTOCOLO: 180408623 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802131943. NIRE: 21600080894. CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 04/06/2018

JUCEMA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

Alteração Contratual nº 08 de Transformação em Eireli

## CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

CLÁUSULA NONA - Fica eleito o foro da Cidade de Pedreiras(MA), para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em uma via única.

Trizidela do Vale(MA) 30 de Maio de 2018 Francisco Marquesuel Dos Santos Pedrosa Jose da Silva Nascimento Junior CPF: 019.490.893-39 CPF: 992.945.323-72 Sócio Sócio Administrador Reconhece a (3) Pirma(5) Indicada (5) pola seta por OFICIO UNICO TABELIAO AUTENTICIDADE SEMELHANÇA Dr. Frederico Em tost\_25 L. D. Faria Trizidela do Vale MASO 100118 Tamires Araŭjo Santona Silva Trickicala do Vela / HA Escrevente

-- Espaço Reservado para Junta Comercial-

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 11:09 808 N° 21600080894. PROTOCOLO: 180408623 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802131943. NIRE: 21600080894. CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÂRIA-GERAL SÃO LUÍS, 04/06/2018 www.empresafacil.ma.gov.br



FÁCIL MANANHÃO

Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

#### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nosta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUT	ORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE EIRELI		Protocolo: MAG2101241889
Natureza Jurídica: Empresa Indi	idual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
NIRE (Sede) 21600080894	CNPJ 13.259.099/0001-73	Arquivamento do Ato Constitutivo 20/01/2011	Inicio de Atividade 20/01/2011

Endereço Completo

Avenida ZÉ DA PRETA, Nº 01, QDA 09- LOT. SÃO JOSÉ II LOTEAMENTO SÃO JOSÉ II - Trizidela do Vale/MA - CEP 65727-000

Obleto

CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS RESIDENCIAIS DE QUALQUER TIPO CASAS POPULARES E RESIDENCIAS UNIFAMILIARES CONSTRUCAD DE EDIFICIOS DE CUNSTA DE EDIFICIOS DE GRANDE ALTURA ARRANHACEUS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COMERCIAIS DE QUALQUER TIPO CONSULTORIOS E CLÍNICAS MEDICAS ESCOLAS ESCRITORIOS COMERCIAIS HOSPITAIS HOTEIS MOTEIS E OUTROS TIPOS DE ALOJAMENTO LOJAS GALERIAS E CENTROS COMERCIAIS RESTAURANTES E OUTROS ESTABELECIMENTOS SIMILARES SHOPPING CENTERS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DESTINADOS A OUTROS USOS ESPECÍFICOS ARMAZENS E DEPOSITOS EDIFÍCIOS GARAGEM INCLUSIVE GARAGENS SUBTERRIBAS EDIFICIOS PARA USO AGROPECUARIO ESTACOES PARA TRENS E METROPOLITANOS ESTADIOS ESPORTIVOS E QUADRAS COBERTAS IGREJAS E OUTRAS CONSTRUCCES PARA FINS RELIGIOSOS TEMPLOS INSTALACCES PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS EM AEROPORTOS RODOVIARIAS PORTOS ETC PENITENCIARIAS E PRESIDIOS POSTOS DE COMBUSTIVEL CONSTRUCAO DE EDIFICIOS INDUSTRIAIS FABRICAS OFICINAS GALPOES INDUSTRIAIS ETC REFORMAS MANUTENCOES CORRENTES COMPLEMENTACOES E ALTERACOES DE EDIFICIOS DE QUALQUER NATUREZA JA EXISTENTES MONTAGEM DE EDIFICIOS E CASAS PREMOLDADAS OU PREFABRICADAS DE QUALQUER MATERIAL DE NATUREZA PERMANENTE OU TEMPORARIA QUANDO NAO REALIZADAS PELO PROPRIO FABRICANTE OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES OBRAS DE CONTENÇAO CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO GALERIAS SUBDIVISAO DE TERRAS COM BENFEITORIAS P EX CONSTRUCAO DE VIAS SERVICOS DE INFRAESTRUTURA ETC OBRAS DE TERRAPLENAGEM ESCAVAÇÃO TRANSPORTE DEPOSITO E COMPACTAÇÃO DE TERRAS NECESSARIAS A REALIZAÇÃO DE UMA OBRA EXECUÇÃO DE ESCAVAÇÕES DIVERSAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL DERROCAMENTOS DESMONTE DE ROCHAS NIVELAMENTO PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS VIARIAS E DE AEROPORTOS DESTRUIÇÃO DE ROCHAS ATRAVES DE EXPLOSIVOS ALUGUEL COM OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E PARA DEMOLIÇÃO SEM OPERADOR TAIS COMO BETONEIRAS VIBRADORES COMPACTADORES TRATORES DE ESTEIRA E DE PNEU PA CARREGADEIRA ESCAVADEIRAS HIDRAULICA E DE PNEU CACAMBAS CAMINHAO PIPA CAMINHAO CARROCERIA ABERTA CAMINHAO BAU CAMINHONETAS E VEICULOS DE QUALQUER NATUREZA MOTO NIVELADORAS ROLO COMPACTADOR PRANCHAS E REBOQUES E SIMILARES ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL DE ANDAIMES E PLATAFORMAS DE TRABALHO SEM MONTAGEM E DESMONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS PLATAFORMAS DE TRABALHO E ANDAIMES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS PARA CONCRETO E ESCORAMENTOS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS TEMPORARIAS SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFICIOS TAIS COMO TELHADOS COBERTURAS CHAMINES LAREIRAS CHURRASQUEIRAS ETC SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS COM JATEAMENTO DE AREIA VAPOR E SEMELHANTES OPERACAO TAPA BURACO E PAVIMENTACAO ASFAUTICA EM VIAS URBANAS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS DESMONTE E DEMOLICAO DE ESTRUTURAS PREVIAMENTE EXISTENTES MANUAL MECANIZADA OU ATRAVES DE IMPLOSAO LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO E LEASING OPERACIONAL DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR OU MOTORISTA SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA OU CONDUTOR CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO E RECUPERAÇÃO DE AUTOESTRADAS RODOVIAS E OUTRAS VIAS NACURBANAS E RURAIS ABERTURA ALARGAMENTO E EMPICARRAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS PARA PASSAGEM DE VEICULOS CONSTRUCAO E RECUPERAÇÃO DE VIAS FERREAS DE SUPERFÍCIE OU SUBTERRIEAS INCLUSIVE PARA METROPOLITANOS PREPARAÇÃO DO LEITO COLOCAÇÃO DOS TRILHOS ETC CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PISTAS DE AEROPORTOS PAVIMENTAÇÃO DE AUTOESTRADAS RODOVIAS E OUTRAS VIAS NAQUEBANAS PONTES VIADUTOS E TUNEIS INCLUSIVE EM PISTAS DE AEROPORTOS INSTALAÇÃO DE BARREIRAS ACUSTICAS CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS DE PEDAGIO PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS SINALIZAÇÃO COM PINTURA EM RODOVIAS E AEROPORTOS INSTALAÇÃO DE PLAÇAS DE SINALIZAÇÃO DE TRAFEGO E SEMELHANTES CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCAOS CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS PARA O ABASTECIMENTO DE AGUA TRATADA RESERVATORIOS DE DISTRIBUIÇÃO ESTAÇÕES ELEVATORIAS DE BOMBEAMENTO LINHAS PRINCIPAIS DE ADUCAO DE LONGA E MEDIA DISTNCIA E REDES DE DISTRIBUICAO DE AGUA CONSTRUCAO DE REDES DE COLETA DE ESGOTO LIMPA FOSSA INCLUSIVE DE INTERCEPTORES CONSTRUCAO DE ESTACOES DE TRATAMENTO DE ESGOTO ETE CONSTRUCAO DE ESTACOES DE BOMBEAMENTO DE ESGOTO CONSTRUCAO DE GALERIAS PLUVIAIS MANUTENCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA TRATADA MANUTENCAO DE REDES DE COLETA E DE SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO COLETA DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS RESIDUOS NAOPERIGOSOS DE ORIGEM DOMESTICA URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS VEICULOS CACAMBAS ETC COLETA DE MATERIAIS RECUPERAVEIS COLETA DE RESIDUOS EM PEQUENAS LIXEIRAS PUBLICAS COLETA DE ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS E DE DEMOLICOES-OPERACAO DE ESTACOES DE TRANSFERENCIA DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS QUE SAO UNIDADES RESPONSAVEIS PELO ARMAZENAMENTO TEMPORARIO E A TRANSFERENCIA DEFINITIVA DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS PARA OS ATERROS E LIXOES ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE VARREDURA VARRICAO DE RUAS E VIAS URBANAS CAPINA CAPINAÇÃO DE RUA LOGRADOURO E ETC CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE USINAS ESTACOES E SUBESTACOES HIDRELETRICAS EOLICAS NUCLEARES TERMOELETRICAS ETC CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSMISSAO E DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA INCLUSIVE O SERVICO DE ELETRIFICACAO RURAL CONSTRUCAO DE REDES DE ELETRIFICACAO PARA FERROVIAS E METROPOLITANOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA INSTALAÇÃO ALTERAÇÃO MANUTENÇÃO E REPARO EM TODOS OS TIPOS DE CONSTRUÇÕES DE SISTEMAS DE ELETRICIDADE CABOS DE QUALQUER TENSAO FIACAO MATERIAIS ELETRICOS ETC CABOS PARA INSTALACOES TELEFONICAS E DE COMUNICACOES CABOS PARA INSTALACOES
TELEFONICAS E DE COMUNICACOES ANTENAS COLETIVAS E PARABOLICAS PARARAIOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO SISTEMAS DE ALARME CONTRA
INCENDIO SISTEMAS DE ALARME CONTRA ROUBO SISTEMAS DE CONTROLE ELETRONICO E AUTOMAÇÃO PREDIAL INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS PARA AQUECIMENTO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLIÇAS PORTOS E AEROPORTOS MONTAGEM OU INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLIÇAS RODOVIAS FERROVIAS PORTOS E AEROPORTOS ILUMINAÇÃO URBANA E SEMAFOROS ILUMINAÇÃO DE PISTAS DE DECOLAGEM TRANSPORTE ESCOLAR

(

Prazo de Duração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FIS. Nº 359

PACIL MARANHAO

Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

#### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos decumentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentas na data da sua expedição.

Noma Empresarial: CONSTRUTORA E LOT Natureza Juridion: Empresa Individuel de Re		Empresária)		Protocolo: MAC2101241889
R\$ 500.000,00 (quinhentos mll reals) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mll reals)		EP	P (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado
Titular Nome JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIO	CPF 992.945,323-72	Administrador S	Infclo do Mano 17/02/2017	dato Término do Mandato
Dados do Administrador Nome JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIO	CPF DR 992,945,323-72	Inicio 17/02/2	do Mandato 2017	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 09/02/2021	Número 20210120649	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/05/2021, às 11:46:05 (horário de Brasilia). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código N999DKLD.

MAC2101241889

Ellian Theresa Rodrigues Mendonça Secretário Garal

Z J A

Fis. Nº 360

FACIL MARANHAS

Governo do Estado de Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações ebaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Certificamos que CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: MAC2101241935
NIRE 21600050894 CNPJ 13.269.099/0001-73	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereco Completo ZÉ DA PRETA, Nº 01, QDA 09- LOT, SÃO JOSÉ II. LOTEAMENTO SÃO JOSÉ II - Trizidela do Vale/MA - CEP 65727-008

		Arquivamentos Po	steriores
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210120649	09/02/2021	BALANCO
223	20190383194	31/05/2019	BALANCO
223	20180594893	17/08/2018	BALANCO
002	21600060894	04/06/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600080894	04/06/2018	TRANSFORMAGAD
002	20171247698	10/01/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME
			EMPRESARIAL)
307	20170458474	12/07/2017	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
			EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20170412547	05/06/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME
			EMPRESARIAL)
002	20170360733	11/05/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME
			EMPRESARIAL)
223	20170557995	08/05/2017	BALANCO
002	20170094600	24/02/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME
			EMPRESARIAL)
223	20170252515	08/02/2017	BALANCO
901	20160233240	05/02/2018	PROCURAÇÃO
002	20150214219	18/03/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME
			EMPRESARIAL)
002	20130477690	09/07/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20120024390	24/01/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20110038452	20/01/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
190	21200730999	20/01/2011	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/05/2021, às 11:47:04 (horário de Brasilia). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código 5KF1XPMJ.



Lillan Theresa Rodrigues Mendonça Secretário(a) Goral

2 A



### CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRES, EPP

CNPJ: 13.269.099/0001-73 - Insc. Estadual: 12.353:539-5 Av. Zé da Preta Quadra-09, Casa-01, Loteamento São José II Trizidela do Vale (MA) CEP: 65.727-000 Telefones: (99) 98122-7069 - (99) 98822-6313 - E-mail: clsi02@hotmail.com

### CARTA CONVITE nº 001/2021 ANEXO XIII DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI- EPP, CNPJ: 13.269.099/0001-73 - Insc. Estadual: 12.353.539-5, sede na Av. Zé da Preta Quadra-09, Casa-01, Loteamento São José II - Trizidela do Vale (MA) CEP: 65.727-000, DECLARA, para fins do disposto no subitem do edital, da Carta Convite nº 001/2021, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Trizidela do Vale - MA, 10 de novembro de 2021

CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI – EPP CNPJ: 13.269.099/0001-73 JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR CPF: 992.945.323-72 Representante Legal

OBS:

1) Assinalar com um "X" a condição da empresa.

2) Esta declaração deverá ser entregue ao(à) Pregoeiro(a), após a abertura da Sessão, antes e separadamente dos envelopes (de Proposta de Preço e Habilitação) exigidos nesta licitação, pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006.



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:www.cmpedreiras.ma.gov.br*- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

Processo Administrativo nº 2510001/2021 Modalidade: Carta Convite nº 001/2021

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da

Câmara Municipal de Pedreiras - MA.

### CREDENCIAMENTO DA EMPRESA:

P. A. ALVES DA SILVA EIRELI CNPJ nº 18.378.643/0001-39

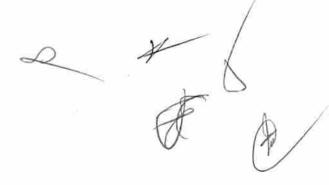
o A

Fis. Nº 363





LEI Nº7.116 DE 29/08/83



### LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃOSOCIÁL P. A. ALVES DA SILVA EIRELIA

Pelo presente instrumento particular PAULO ANDRE ALVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, natural da cidade Pedreiras — MA, Empresário, portador do CPF 890.965.093-15, identidade 929932986 SEJSP/MA, residente e domiciliado na Travessa Cajueiro, 46 Casa Engenho, Pedreiras — MA CEP: 65725-000, resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, alterada pela lei Nº 12.441 DE 11de julho DE 2011, constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, de natureza empresária, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, observando-se, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente empresa individual de responsabilidade limitada girará sob a firma social de P. A. ALVES DA SILVA EIRELI

<u>CLÁUSULA SEGUNDA</u> - A empresa tem seda à e terá sede e domicilio na Rua Cajueiro, 46 Engenho Pedreiras – MA CEP: 65725-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa terá por objeto a (41.20-4/00) CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, (37.01-1/00) GESTÃO DE REDES DE ESGOTO, (38.11-4/00) COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, (42.11-1/01) CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, (42.13-8/00) OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALCADAS, (42.12-0/00) CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, (42.99-5/01) CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, (42.99-5/99) OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REFORMAS, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO), (43.11-8/02) PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, (43.13-4/00) OBRAS DE TERRAPLENAGEM, (43.19-3/00) SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM, DEMARCAÇÃO, REBAIXAMENTO), (43.21-5/ 00) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, (43.91-6/00)OBRAS DE FUNDAÇÕES, (43.99-1/01) ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, (43.99-1/05) PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA, (43.99-1/99) SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS, LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES), (47.44-0/99) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, (49.24-8/00) TRANSPORTE ESCOLAR, (49.29-9/01) TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, (71.11-1/00) SERVIÇOS D E ARQUITETURA, (71.12-0/00) SERVIÇOS DE ENGENHARIA, (71.19-7/03) SERVI COS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA.





### ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABIL LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃOSOCIAL P. A. ALVES DA SILVA

(71.19 -7/99) ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AEROFOTOGRAMETRIA, GESTÃO DE AGUAS); (77 .11-0/00) LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, (77.19-5/99) LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ÔNIBUS, CAMINHÕES REBOQUE E SEMI-REBOQUES), (77.32-2/01) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES E (77.32-2/02) ALUGUEL DE ANDAIMES.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da empresa será indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - O capital é de R\$ 67.800,00 (Sessenta e sete mil e oitocentos resis), o qual será integralizado neste ato.

CLÁUSULA SEXTA - A empresa será administrada por se titular o Sr. PAULO ANDRE ALVES DA SILVA, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

CLÁUSULA SETIMA - O exercício será encerrado a 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - A responsabilidade do titular é limitada ao valor total do capital integralizado.

CLÁUSULA DÉCIMA - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, centra e sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.





### LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃOSOCIAL P. A. ALVES DA SILVA EIRELL.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual forma e teor, que será levado a registro perante ao Registro Mercantil de Pessoa Jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Pedreiras (MA) 11 de Março de 2013

PAULO ANDRE ALVES DA SILVA

Titula da empresa

THE GENTAL JUST A COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

ENTERIO O DECISIO ON PRODUCTO

HEROCO DIMENTO ZIGULIANO

TORRESTO DA SILVA FRANCE

TORRESTO DA SILVA FRANCE

SECRETARIA SERAL

NO AE 194.718

### PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE 361 LIMITADA SOB A FIRMA P. A. ALVES DA SILVA EIRELI -ME.

PAULO ANDRE ALVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, natural da cidade Pedreiras – MA, Empresário, portador do CPF 890.965.093-15, identidade 929932986 SEJSP/MA, residente e domiciliado na Travessa Cajueiro, 46 Casa Engenho, Pedreiras – MA CEP: 65725-000, único sócio componente da empresa individual de responsabilidade limitada sob a firma social P. A. ALVES DA SILVA EIRELI - ME, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 21600004616, por despacho de 16/05/2013, e no CNPJ nº 18.378.643/0001-39, sediada a Rua Cajueiro, 46, Engenho, Pedreiras - MA, CEP 65.725-000, resolve promover a Primeira alteração, como de fato o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA - A partir desta data o objeto social passa a ser exploração, no ramo de: (41.20-4/00) CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, (38.11-4/00) COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, (42.11-1/01) CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, (42.13-8/00) OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALCADAS, (42.12-0/00) CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, (42.99-5/01) CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, (42.99-5/99) OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REFORMAS, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO), (43.11-8/02) PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, (43.13-4/00) OBRAS DE TERRAPLENAGEM, (43.19-3/00) SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM, DEMARCAÇÃO, REBAIXAMENTO), (43.21-5/ 00) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, (43.91-6/00)OBRAS DE FUNDAÇÕES, (43.99-1/05) PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA, (43.99-1/99) SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS, LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES), (47.44-0/99) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, (49.24-8/00) TRANSPORTE ESCOLAR, (49.29-9/01) TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, (71.19-7/03) SERVI COS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, (71.19 -7/99) ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AEROFOTOGRAMETRIA, GESTÃO DE AGUAS), (77 .11-0/00) LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, (77.19-5/99) LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ÔNIBUS, CAMINHÕES REBOQUE E SEMI-REBOQUES), (77.32-2/01) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES E (77.32-2/02) ALUGUEL DE ANDAIMES.

CLAUSULA SEGUNDA – Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato primitivo do que estas não colidiram direta ou indiretamente ou deste que aqui não revogadas



### PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A FIRMA P. A. ALVES DA SILVA EIRELI -ME.

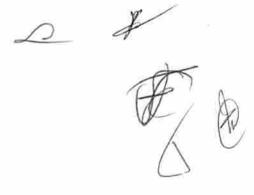
Por ser verdade, assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual forma e teor, que será levado a registro perante ao Registro Mercantil de Pessoa Jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Pedreiras (MA) 28 de Janeiro de 2014

PAULO ANDRE ALVES DA SILVA

Titula da empresa





### SEGUNDA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A FIRMA: P. A. ALVES DA SILVA EIRELI – ME.

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

PAULO ANDRE ALVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Pedreiras MA, nascido em 17/10/1980, Empresário, portador do CPF nº 890.965.093-15 e do documento de identidade RG nº 929932986 /SEJSP-MA onde foi emitido, residente e domiciliado na Travessa Cajueiro nº 46 - Casa - Pedreiras - MA - Bairro Engenho - CEP: 65.725-000 , resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limituda: P. A. ALVES DA SILVA EIRELI - ME, registrada sob o NIRE 21600004616, por despacho de 16/05/2013, e no CNPJ nº 18.378643/0001-39, com sede na Rua Cajueiro. 46, Engenho Pedreiras - MA, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o capital que era de R\$ 67.800.00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais), para o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). sendo a diferença R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), integrafizados da seguinte forma: Um Automóvel GM Corsa Sedan Maww 2005/2006 no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais) em moeda corrente do pais.

CLAUSULA SEGUNDA - A sede da empresa que era na Rua Cajueiro, 46 - Engunho - Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000, passa a ter sua sede à Travessa Cajuciro, 46 - Sala 01 - Engenho - Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual forma e teor, que será levado a registro perante no Registro Mercantil de Pesson Juridica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo copasilegislação em vigor.

Pedreiras(MA), 26 de Janeiro de 2017

CERTIFRAUL QANDRE ALLYES DAISILOY & 20170057640

CONIGO DE VERIFICAÇÃO: PHOTOCOLO: 170057610 DE 07/02/2017. 11700687120. NIRE: 21600004616. ALVES DA SILVA ETRRLI - HE

JUCEMA

Lilian Therena Rodrigosa Mondença Szentzánia-Gémai EÃO LUÍS, 20/02/2017 www.umpredatacit.ma.gov.br

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL AUTENTICAÇÃO

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Secretaria de Comércio e Serviços Departamento Nacional de Registro do Comércio JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

OMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fis. Nº 370 RUDAÇA

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

A Empresa (EIRELI) P. A. ALVES DA SILVA EIRELI, estabelecido na RUA CAJUEIRO, 46, ENGENHO, PEDREIRAS, MA, CEP: 65.725-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Empresário: PAULO ANDRE ALVES DA SILVA

PEDREIRAS - MA, 11 de Março de 2013.

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 15457/3.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

COMO PORTUGIA DO ESTADO DO MARANHÃO

COMO PORTUGIA DO CARANHÃO



Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis.- SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Natureza Jurídica: Empresa Individual de Ri	A EIRELI - ME esponsabilidade Limitada (de Natureza Empres	éria)		Protocolo: MAC2101554820
NIRE (Sede) 21600004616	CNPJ 18.378.643/0001-39	Arquivar Constitu 16/05/20	33(5(7))	Início de Atividade 16/05/2013
Endereço Completo Travessa CAJUEIRO, Nº 46, SALA 01	ENGENHO - Pedreiras/MA - CEP 6572	5-000		
DEMARCAÇÃO, REBAIXAMENTO); II ÁGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADO: JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLET RELACIONADOS A ARQUITETURA E ANTERIORMENTE (AEROFOTOGRA TRNSPORTE NÃO ESPECIFICADOS	DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE NSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTR S PARÁ CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIF SEMELHANTES); COMÉRCIO VAREJI TIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME E ENGENHARIA; ATIVIDADE TÉCNICA METRIA, GESTÃO DE ÁGUA); LOCAÇ S ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR JÁO SEM OPERADOR, EXGETO ANDA	ICA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; F FICADOS ANTERIORMENTE (TE STA DE MATERIAIS DE CONSTI E DE FRETAMENTO, MUNICIPAL S RELACIONADAS A ENGENHA ÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CON (ÔNIBUS, CAMINHÕES REBOOI (ÔNIBUS, CAMINHÕES REBOOI	PERFURAÇÃO E CONS LHADOS, COBERTURA RUÇÃO EM GERAL; TR ; SERVIÇOS DE DESE! BIA E ARQUITETURA I DUTOR; LOCAÇÃO DE JE E SEMI-REBOQUES	TRUÇÃO DE POÇOS DE A, LIMPEZA DE FACHADA, CO ANSPORTE ESCOLAR; NHO TÉCNICO NÃO ESPECIFICADAS : OUTROS MEIOS DE
Capital R\$ 120.000,00 (canto e vinte mil reais Capital Integralizado	)		Porte (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital R\$ 120.000,00 (canto e vinte mil reais Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais	)		Porte	Prazo de Duração
Capital R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reals Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reals Titular Nome	)		Porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais Titular Nome PAULO ANDRE ALVES DA SILVA Dados do Administrador Nome AULO ANDRE ALVES DA SILVA	) ) CPF	Administrador	Porte (Microempresa) Início do Mandal 16/05/2013	Prazo de Duração Indeterminado

Esta certidão (oi emitida automaticamente em 03/11/2021, às 21:01:07 (horário de Brasilia). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código WSAIQB1X.

MAC2101554820

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça Secretário Geral

A de

Fis. Nº 372 B Bubrica



Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



### CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que P. A. ALVES DA SILVA EIRELI - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: MAC2101554850
NIRE 21600004616 CNPJ 18,378,643/0001-39	Situação ATIVA Status SEM STATUS

ndereço Completo CAJUEIRO, № 46, SALA 01, ENGENHO - Pedreiras/MA - CEP 65725-000

Arquivamentos Posteriores				
Ato	Número	Data	Descrição	
223	20210620722	06/05/2021	BALANCO	
223	20200416197	15/06/2020	BALANCO	
223	20190385278	23/05/2019	BALANCO	
223	20180339451	04/05/2018	BALANCO	
223	20170252507	21/02/2017	BALANCO	
002	20170057640	20/02/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME	
			EMPRESARIAL)	
002	20140073167	31/01/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME	
			EMPRESARIAL)	
315	20130265306	16/05/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
091	21600004616	16/05/2013	ATO CONSTITUTIVO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/11/2021, às 21:01:51 (horário de Brasilia). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacit.ma.gov.br, com o código 9KVKCKIP.



Lilian Theresa Flodrigues Mendonça Secretário(a) Geral

C X

### PAALVES DA SILVA EIRELI 45 ME 343



### CARTA CONVITE Nº 001/2021 ANEXO XIII

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A EMPRESA P. A. ALVES DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.378.643/0001-39, sediada na Travessa do Cajueiro, nº 46, sala 01, Bairro do Engenho, CEP: 65.725-000 — Pedreiras/MA, representada pelo Sr. Paulo André Alves da Silva, R.G. nº 000092993298-6, CPF nº 890.965.093-15, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

X MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante DECLARA, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da CARTA CONVITE em epígrafe, realizado pela Câmara Municipal de Pedreiras.

Pedreiras/MA, em 08 de novembro de 2021.

Poulo Crohi des de Silva P. A. ALVES DA SILVA EIRELI

CNPJ: 18.378.643/0001-39

Paulo André Alves da Silva

R.G. nº 000092993298-6 e CPF nº 890.965.093-15

S FA

Rubrie

Fis. N° 374

### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:* www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

Processo Administrativo nº 2510001/2021 Modalidade: Carta Convite nº 001/2021

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da

Câmara Municipal de Pedreiras - MA.

### CREDENCIAMENTO DA EMPRESA:

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ nº 38.282.738/0001-61



### PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ n° 38.282.738/0001-61, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 - Centro - Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF N° 884.357.333-00, residente na Cidade de Pedreiras - MA, Estado Maranhão. Pessoa reconhecida como o próprio por mim, conforme apresentação de documentos, sendo maior e capaz do que dou fé.

ARAÚJO CASTELO OUTORGADO: TIAGO HENRIOUE BRANCO RODRIGUES, brasileiro, auxiliar administrativo, solteiro, carteira de Identidade n.º 045138442012-9 SSP/MA e CPF sob n° 611.113.283-07, residente na cidade de Pedreiras - MA.

PODERES: A quem confere amplos poderes para junto aos órgãos públicos (federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante em todas as modalidades de licitações na forma genérica em geral, usando dos recursos legais e acompanhandoos, conferindo-lhes, ainda poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber, assinar contratos e dar quitação, podendo ainda, substabelecer está para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Trizidela do Vale/MA, 12 (doze) de outubro de 2021 (dois mil e vinte

um)

JOSE ORLANDO **RODRIGUES CASTELO** BRANCO FILHO:88435733300

Assinado de forma digital por JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300 Dados: 2021.10.12 10:48:02 -03'00'

### CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ n° 38.282.738/0001-61

José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho CPF sob nº 884.357.333-00 RG sob nº 114031099-0

Empresário

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ sob nº 38.282,738/0001-61 INSC. ESTADUAL sob nº 12.661569-1 Endereço: Rua Santo Antônio, 331 - Centro, Trizidela do Vale/MA, CEP: 65.727-000.

Telefone: (99)98142-0098/98439-7616 E-mail: orlandocastelobranco@gmail.com

Fis. Nº 376



to the responding to

INICIO TERMOS DE USO FAIO.

### RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação

12/10/2021 13:48:40 GMT

Versão do software

2.7

Nome do arquivo

PROCURAÇÃO TIAGO.pdf

▼ Assinatura por CN=JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=05405987000148, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura

Aprovado

Caminho de certificação

Aprovado

Estrutura da assinatura

Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica Resumo criptográfico Aprovada Correto

Atributos obrigatórios

Aprovados

▶ Cammho de certificação

➤ Atributos

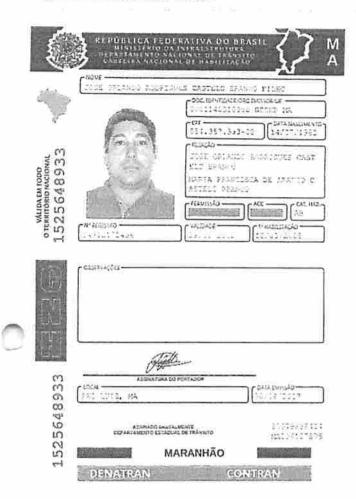
# ( &

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

### **CNH** Digital

Departamento Nacional de Trânsito



Fis. Nº 377

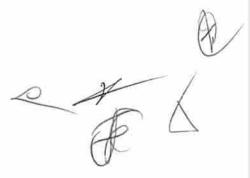
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



### SEGUNDA ALTERAÇÃO DA EMPRESA CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI RIGINA 1 de 4 CNPJ: 38.282.738/0001-61

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, natural de São Luis estado do Maranhão empresário, portador da CNH Nº 04312172436 DETRAN/MA, inscrito no CPF Nº 884.357.333-00, residente e domiciliado na Travessa Crescencio Raposo, nº 55, centro, Pedreiras -MA, Cep: 65725-000, na qualidade de empresário da empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede na Rua SANTO ANTONIO, nº 331,centro cidade Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, Cep: 65727-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire 21600160863 em data de 16/09/2020, devidamente inscrita no CNPJ nº 38.282.738/0001-61, resolve, assim, alterar o Contrato Individual EIRELI

### CLAUSULA PRIMEIRA - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital que é 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) passa a ser 2.000.000,00 (Dois Milhões de reais) integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL PASSA A SER: (art.968,IV,CC) 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 -CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO -RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 -OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ACUDES) 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 -IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 -ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (INFRA-ESTRUTURAS) 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/05 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS) 8122-2/00 -IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO) 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINEIS PUBLICITARIOS 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFE 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MAO DE OBRA PARA SETOR AGRICOLA) 1813-0/99 -IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 8211-3/00 - SERVICOS CÓMBINADOS

DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 9319-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS 3313-9/99 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS,

Pagina 2 de 4

APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS ELETRICOS) 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO; FICA EXCETO A GESTAO DE REDES 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

 l- - consolida-se o ato de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, com a seguinte redação:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL (art.968,II,CC)

A presente gira sob a denominação de CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI com sede na Rua SANTO ANTONIO, nº 331,centro cidade de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, Cep: 65727-000 podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

### CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL (art.968,IV,CC)

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NÃO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO -RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 -OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ACUDES) 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 -IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 -ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA 4399-1/99 -ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (INFRA-ESTRUTURAS) 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/05 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS) 8122-2/00 -IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA « BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO) 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 4322-3/01 -INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO

The state of the s

ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MAO DE OBRA PARA SETOR AGRICOLA) 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS ELETRICOS) 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

CLÁUSULA TERCEIRA - PARAZO DE DURAÇÃO (art.53,III,F, Decreto nº 1.800/96)

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de reais), o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA - DO DESENPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

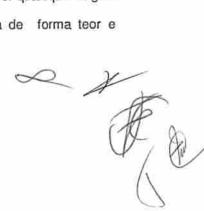
CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro tal da Cidade Pedreiras, estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 1 via de forma teor e consistência.

Pedreiras (MA), 09/09/2021

Jose Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	
88435733300	88435733300 JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO	

e d

(A)

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2021 14:16 SOB Nº 20211179787.
PROTOCOLO: 211179787 DE 14/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106787029. CNPJ DA SEDE: 38282738000161.
NIRE: 21600160863. COM EFELTOS DO REGISTRO EM: 09/09/2021.
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

**JUCEMA** 



Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



### CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados

nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição. Certificamos que a empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI Protocolo: MAC2101462961 Portadora do CNPJ 38.282.738/0001-61 É registrada nesta Junta Comercial, como segue: NIRE (Sede) CNPJ Data de Arquivamento do Ato Constitutivo Inicio de Atividade 21600160863 38.282.738/0001-61 31/08/2020 31/08/2020 Endereço Completo RUA SANTO ANTONIO, Nº331, CENTRO - Trizidela do Vale/MA - CEP65727000 Situação ATIVA Status SEM STATUS Arquivamentos Posteriores Ato Número Data Descrição 20211179787 14/09/2021 CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO 002 20211179787 14/09/2021 ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME 002 EMPRESARIAL) 20211179787 002 14/09/2021 OUTROS 20210456728 BALANCO 223 29/03/2021 ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME 002 20210370980 15/03/2021 EMPRESARIAL) OUTROS DOCÚMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / 310 20200797530 17/09/2020 **EMPRESARIO** TRANSFORMAÇÃO 21600160863 16/09/2020 002 ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL 002 21600160863 16/09/2020 ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE 20200724690 31/08/2020 080 080 21102336919 31/08/2020 INSCRIÇÃO

> Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/09/2021, às 19:23:28 (horário de Brasilia). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código GSUFGFAQ.



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça Secretário(a) Geral

Fis. N° 383 B



Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados

Nome Empresarial: CASTELO BE	Protocolo: MAC2101462950		
Natureza Juridica; Empresa Indivi	idual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
NIRE (Sede) 21600160863	CNPJ 38.282.738/0001-61	Arquivamento do Ato Constitutivo 31/08/2020	Inicio de Atividade 31/08/2020

Rua SANTO ANTONIO, № 331, CENTRO - Trizidela do Vale/MA - CEP 65727-000

Objeto

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NÃO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ACUDES) 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA 4399-1/99 -SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (INFRA-ESTRUTURAS) 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUQUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO. EXCETO ANDAIMES 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/05 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINAÇÃO 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS) 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA. TIJOLOS E TELHAS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO) 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS 4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAÍNEIS PUBLICITARIOS 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPCOES -BUFE 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MAO DE OBRA PARA SETOR AGRICOLA) 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ( EQUIPAMENTOS ELETRICOS) 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARÁCAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.

	EPP (E	Porte Impresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
CPF 884 357 333-00	Administrador S	Inicio do Mandato 31/08/2020	Término do Mandato
CPF 884.357,333-00			érmino do Mandato
A STATE COMPANY AND ADDRESS OF THE STATE OF	Atoleventos 002 / 939 - OUTROS	2	Situação ATIVA Status SEM STATUS
	884.357.333-00 CPF	CPF 884.357.333-00 S Inicio do 16/09/202	CPF Administrador S Inicio do Mandato S Inicio S I

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/09/2021, ás 19:21:29 (horário de Brasilia). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código APVJGP5C.





1 de 2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI Protocolo: MAC2101462950 Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) MAC2101462950

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça Secretário Geral



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis. Nº 385
Rubijica

CARTA CONVITE Nº 001/2021 - CV

Ilmo. Sr.(a) Presidente(a)

Câmara Municipal de Pedreiras/MA

DATA: 10/11/2021 ÀS 10:00HS

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da Câmara Municipal de Pedreiras - MA.

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ n° 38.282.738/0001-61, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 - Centro - Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF N° 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale - MA, CEP:65.727-000, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar n° 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

- ☐ MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006.
- (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006.

Trizidela do vale/MA, 30 (trinta) de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um)

### CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ n° 38.282.738/0001-61 José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho CPF sob n° 884.357.333-00 RG sob n° 114031099-0 Empresário

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ sob nº 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL sob nº 12.661569-1 Endereço: Rua Santo Antonio, 331 – Centro, Trizidela do Vale/MA, CEP: 65.727-000.

Telefone: (99)98142-0098/98439-7616 E-mail: orlandocastelobranco@gmail.com

### ESTADO DO MARANHÃO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com CNPJ: 12.538.625/0001-90

## CARTA CONVITE Nº 001/2021

# CONTROLE DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

LICITANTE	CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ n° 38.282.738/0001-61	P. A. ALVES DA SILVA EIRELI CNPJ n° 18.378.643/0001-39	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI CNPJ nº 13.269.099/0001-73	G LOPES DA SILVA EIRELI CNPJ nº 10.292.042/0001-05
ASSINATURA DO LICITANTE		Rub Cards the of U.L.		getzel
ASSINATURA DO PRESIDENTE DA CPL		20000	Awret VIL	
DATA DE RECEBIMENTO		11001	10 10 100 0	

Câmara Municipal de Pedreiras/MA, em 10 de novembro de 2021.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FIS. Nº 387

### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:www.cmpedreiras.ma.gov.br-* E-mail:

camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

### JUNTADA DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 001/2021, na modalidade CARTA CONVITE, os documentos de HABILITAÇÃO apresentados para o presente certame.

Pedreiras/MA, em 10 de novembro de 2021.

Pedro Batista Ribeiro Filho Presidente da CPL

Portaria 003/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis, N° 388

### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000. Fone/Fax: (099) 3642-2046 – *Home Page:www.cmpedreiras.ma.gov.br-* E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

Processo Administrativo nº 2510001/2021 Modalidade: Carta Convite nº 001/2021

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da

Câmara Municipal de Pedreiras - MA.

### HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ nº 38.282.738/0001-61



pedreiras - MA.

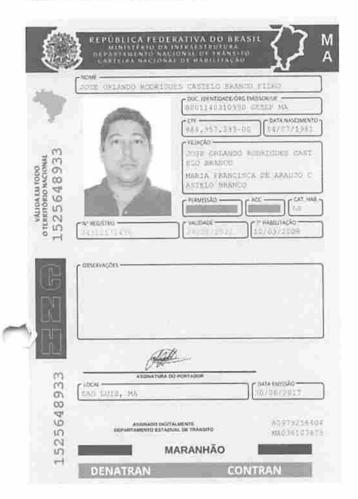
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA CÂMARA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CPL À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2021

Razão: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

TON EI OPE NO 01 Rua Santo Antônio, 331 - Centro - Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000 DATA: 10 DE NOVE | TRO DE 2021 - 10:00 Horas CNPJ n° 38.282.738/0001-61

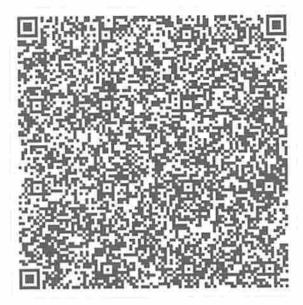
### **CNH Digital**

Departamento Nacional de Trânsito



Fis. Nº 3 90

QR-CODE

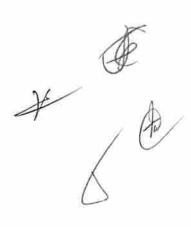


Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN





is. No

SEGUNDA ALTERAÇÃO DA EMPRESA CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI Pagina 1 de 4
CNPJ: 38.282.738/0001-61

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, natural de São Luis estado do Maranhão empresário, portador da CNH Nº 04312172436 DETRAN/MA, inscrito no CPF Nº 884.357.333-00, residente e domiciliado na Travessa Crescencio Raposo, nº 55, centro, Pedreiras –MA, Cep: 65725-000, na qualidade de empresário da empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede na Rua SANTO ANTONIO, nº 331,centro cidade Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, Cep: 65727-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire 21600160863 em data de 16/09/2020, devidamente inscrita no CNPJ nº 38.282.738/0001-61, resolve, assim, alterar o Contrato Individual EIRELI

### CLAUSULA PRIMEIRA - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital que é 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) passa a ser 2.000.000,00 (Dois Milhões de reais) integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL PASSA A SER: (art.968,IV,CC) 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 -CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO -RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA. COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS. EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 -OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ACUDES) 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 -IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 -ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 -PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (INFRA-ESTRUTURAS) 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL 9001-9/05 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS) 8122-2/00 -IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO) 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA FERRAGENS E FERRAMENTAS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 4322-3/01 -INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINEIS PUBLICITARIOS 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MAO DE OBRA PARA SETOR AGRICOLA) 1813-0/99 -IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 9319-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS 3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS,

~

PARACAO DE MAQUI

**A** 

APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS ELETRICOS) 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO EXCETO A GESTAO DE REDES 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

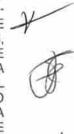
 I- - consolida-se o ato de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL (art.968,II,CC)

A presente gira sob a denominação de CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI com sede na Rua SANTO ANTONIO, nº 331,centro cidade de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, Cep: 65727-000 podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

### CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL (art.968,IV,CC)

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 -CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO -RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 -OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ACUDES) 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 -IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 -ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (INFRA-ESTRUTURAS) 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARÍA 7119-1 7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/05 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS) 8122-2/00 -IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E ... EM DOMICILIOS 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO) 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 4322-3/01 -INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINEIS PUBLICITARIOS 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO





ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MAO DE OBRA PARA SETOR AGRICOLA) 1813-0/99 -IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 9319-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS 3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS ELETRICOS) 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE RÉDES 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA 4322-3/02 -INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4753-9/00 - COMERÇIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

### CLÁUSULA TERCEIRA - PARAZO DE DURAÇÃO (art.53,III,F, Decreto nº 1.800/96)

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

### CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de reais), o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

### CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

### CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não partícipa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

### CLÁUSULA NONA - DO DESENPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. ( Art 1.011, § 1º, CC/2002).

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro tal da Cidade Pedreiras, estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 1 via de forma teor e consistência.

Pedreiras (MA), 09/09/2021

P A





### MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital

Página 4 de 4

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	
88435733300	JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO	

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2021 14:16 SOB Nº 20211179787. PROTOCOLO: 211179787 DE 14/09/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106787029. CNPJ DA SEDE: 38282738000161. NIRE: 21600160863. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/09/2021. JUCEMA CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA SECRETÁRIA-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38,282,738/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE	DE INSCRIÇÃO E DE SITU CADASTRAL	JAÇÃO DATA DE ABE 31/08/2020	
NOME EMPRESARIAL CASTELO BRANCO EMP	REENDIMENTOS EIRELI			
TITULO DO ESTABELECIMENTO ( CASTELO BRANCO EMP				PORTE
código e descrição da ativit 41.20-4-00 - Construção d				
33.13-9-01 - Manutenção (33.13-9-99 - Manutenção (33.14-7-02 - Manutenção (36.00-6-01 - Captação, tra (37.02-9-00 - Atividades re (38.11-4-00 - Coleta de res (42.11-1-01 - Construção (42.12-0-00 - Construção (42.13-8-00 - Obras de urb (42.21-9-01 - Construção (42.22-7-01 - Construção (42.92-8-01 - Montagem de (42.99-5-01 - Construção (42.99-5-09 - Outras obras (43.11-8-02 - Preparação (43.13-4-00 - Obras de terr (43.21-5-00 - Instalação e (43.22-3-01 - Instalação e (43.22-3-0	e reparação de máquinas, e reparação de equipamer tamento e distribuição de lacionadas a esgoto, exceleduos não-perigosos e rodovias e ferrovias le obras de arte especiais anização - ruas, praças e le barragens e represas pale redes de abastecimento e estruturas metálicas de engenharia civil não e e canteiro e limpeza de te aplenagem nanutenção elétrica idráulicas, sanitárias e de	transformadores e motores eléi aparelhos e materiais elétricos atos hidráulicos e pneumáticos, água ato a gestão de redes calçadas ara geração de energia elétrica de água, coleta de esgoto e cole recreativas especificadas anteriormente rreno	não especificados a exceto válvulas	
OGRADOURO	al de Responsabilidade Li	The state of the s	PLEMENTO	
R SANTO ANTONIO		331	***	
Market Barrier of Colorador	SAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO TRIZIDELA DO VAL	.E	MA
ENDEREÇO ELETRÓNICO CBEEIRELI@GMAIL.COM	R	TELEFONE (99) 8439-7616/ (99)	8142-0098	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVI	EL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇA 31/08/2020	O CADASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTR	AL			
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇA	ÃO ESPECIAL
		4		X

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/10/2021 às 19:23:58 (data e hora de Brasília).

- A

Página: 1/3

1/3

### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Fis. Nº 396

Rubrica

### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.282.738/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DI	E INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃ CADASTRAL	O DATA DE ABERTURA 31/08/2020
NOME EMPRESARIAL CASTELO BRANCO EI	MPREENDIMENTOS EIRELI		
43.22-3-02 - Instalação 43.22-3-03 - Instalação 43.29-1-01 - Instalação 43.29-1-04 - Montagem aeroportos 43.30-4-01 - Impermeal 43.30-4-01 - Serviços d 43.91-6-00 - Obras de f 43.99-1-01 - Administra 43.99-1-02 - Montagem 43.99-1-03 - Obras de a 43.99-1-05 - Perfuração 43.99-1-95 - Serviços e 45.30-7-05 - Comércio 47.42-3-00 - Comércio 47.44-0-01 - Comércio 47.44-0-04 - Comércio 47.44-0-09 - Comércio 47.44-0-99 - Comércio 47.44-0-99 - Comércio 47.44-0-99 - Comércio	s de sistema de prevenção con de painéis publicitários e instalação de sistemas e equipilização em obras de engenhar le pintura de edifícios em geral undações ação de obras e desmontagem de andaimes e alvenaria o e construção de poços de águi specializados para construção a varejo de pneumáticos e câmi varejista de lubrificantes varejista de ferragens e ferrame varejista de cal, areia, pedra bri varejista de materials de construção varejista de materials de construção varejista de cal, areia, pedra bri varejista de materiais de construção de materiais de construção de materiais de construção de seletro varejista de materiais de construção de eletro varejista especializado de eletro varejista especializado de eletro de materiais de construçãos de seletro varejista especializado de eletro de construção de seletro de construção de seletro de construção de construção de construção de eletro de construção de construções de constru	ntrais de ar condicionado, de ventilaç tra incêndio dipamentos de iluminação e sinalizaç ria civil e outras estruturas temporárias da não especificados anteriormente aras-de-ar entas tada, tijolos e telhas rução não especificados anteriormer rução em geral odomésticos e equipamentos de áuc	ção em vias públicas, portos e
R SANTO ANTONIO		NÚMERO COMPLEMENT	0
CEP 65.727-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CBEEIRELI@GMAIL.C	ОМ	TELEFONE (99) 8439-7616/ (99) 8142-0	0098
	AVEL (EFR)		
ENTE FEDERATIVO RESPONS	M1766989-54		
			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2020
SITUAÇÃO CADASTRAL	STRAL		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/10/2021 às 19:23:58 (data e hora de Brasilia).

A A

Página: 2/3



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Fis. N

Rubrica

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.282.738/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE	DE INSCRIÇÃO E D CADASTRAL	E SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 31/08/2020
NOME EMPRESARIAL CASTELO BRANCO EMP	PREENDIMENTOS EIRELI			
56.20-1-02 - Serviços de 71.12-0-00 - Serviços de 71.19-7-01 - Serviços de 71.19-7-02 - Atividades de 73.19-0-03 - Marketing di 77.32-2-01 - Aluguel de p 80.11-1-01 - Atividades de 81.11-7-00 - Serviços cor 81.21-4-00 - Limpeza em 81.22-2-00 - Imunização 81.29-0-00 - Atividades de 81.30-3-00 - Atividades de 81.30-3-00 - Serviços cor 90.01-9-02 - Produção de 90.01-9-05 - Produção de 90.01-9-06 - Atividades de 93.19-1-01 - Produção de 93.19-1-01 - Produção de 90.01-9-06 - Atividades de 93.19-1-01 - Produção de 90.01-9-06 - Atividades de 93.19-1-01 - Produção de CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATIVIDADES DE SERVIÇÃO DE SER	cartografia, topografia e ge de estudos geológicos ireto náquinas e equipamentos p aclcos, coberturas e outras le vigilância e segurança pr mbinados para apoio a edifi prédios e em domicílios e controle de pragas urban de limpeza não especificada vaisagisticas mbinados de escritório e ap usical e espetáculos de rodeios, vale sonorização e de ilumina promoção de eventos espo	e recepções - bufê eodésia  para construção sem ope estruturas de uso tempo rivada ficios, exceto condomínio as as anteriormente poio administrativo raquejadas e similares ação ortivos	orário, exceto and	daimes daimes
LOGRADOURO R SANTO ANTONIO		NÚMERO 331	COMPLEMENTO	
CEP 65.727-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TRIZIDELA	DO VALE	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CBEEIRELI@GMAIL.COI	M	TELEFONE (99) 8439-76	616/ (99) 8142-009	38
ENTE FEDERATIVO RESPONSAV	VEL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL /08/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	RAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL				TA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/10/2021 às 19:23:58 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

3/3



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE SETOR DE TRIBUTOS



Nº de Inscrição

373

## CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Nome Empresarial (Razão Social)

CNPJ

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

38.282.738/0001-61

Título do Estabelecimento (Nome Fantasia)

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS

### Código e Descrição da Atividade Econômica Principal

4120400 - Construção de edificios

Código	Descrição
0161099	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
1813099	Impressão de material para outros usos
3313901	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
3313999	Manutenção e reparação de mâquinas, aparelhos e materiais elétricos não
3314702	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto
3600601	Captação, tratamento e distribuição de água
3702900	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811400	Coleta de residuos não perigosos
4211101	Construção de rodovias e ferrovias
4212000	Construção de obras de arte especiais
4213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221901	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4222701	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções
4292801	Montagem de estruturas metálicas
4299501	Construção de instalações esportivas e recreativas
4299599	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311802	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4313400	Obras de terraplenagem
4321500	Instalação e manutenção elétrica
4322301	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322302	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de
4322303	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4329101	Instalação de painéis publicitários
4329104	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização
4330401	Impermeabilização em obras de engenharia civil
4330404	Serviços de pintura de edificios em geral

Chaire	Danasinia	
Código 4391600	Obras de fundações	Rubrios
4399101	<u> </u>	
	Administração de obras	NOW AND DE
4399102	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas tempo	orarias
4399103	Obras de alvenaria	
4399105	Perfuração e construção de poços de água	
4399199	Serviços especializados para construção não especificados as	nteriormente
4530705	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	
4732600	Comércio varejista de lubrificantes	
4742300	Comércio varejista de material elétrico	
4744001	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	
4744004	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e	telhas
4744005	Comércio varejista de materiais de construção não específica	ados
4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral	
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equi	pamentos de áudi
5620102	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	
7112000	Serviços de engenharia	
7119701	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	
7119702	Atividades de estudos geológicos	
7319003	Marketing direto	
7732201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem opera	ador, exceto
7739003	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso ter	
8011101	Atividades de vigilância e segurança privada	* =
8111700	Serviços combinados para apoio a edificios, exceto condomin	ice prediate
8121400	Limpeza em prédios e em domicilios	prediction
8122200	Imunização e controle de pragas urbanas	- A
8129000	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	
8130300	Atividades paisagisticas	( Or
8211300	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	
9001902	Produção musical	A
9001905	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	10
9001906	Atividades de sonorização e de iluminação	14
9319101	Produção e promoção de eventos esportivos	

## Código e Descrição da Natureza Jurídica

231-3 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA SIMPLES)

Logradouro	Número	Complemento
RUA Santo Antonio	331	EM FRENTE A ASSEMBLEIA DE DEUS

CEP	Bairro	Município	UF
65.727-000	CENTRO	Trizidela do Vale	MA

Substituto Tributário	FIS. Nº 400
Não	- Roussea
Optante do Simples Nacional	
Sim	

Data da Emissão

08/10/2021 10:11:01







### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

## SECRETARIA DE FINANÇAS

o de Verificação 8NJVOMJC

Número

1522

Exercício

2021

## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Razão Social

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Inscrição Municipal

373

Nome Fantasia

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS

Endereço

RUA Santo Antonio, 331, EM FRENTE A ASSEMBLEIA DE DEUS, CENTRO, Trizidela do Vale - MA. CEP: 65.727-000

Atividade Principal

4120400 - Construção de edifícios

CNPJ	38.282.738/0001-61	N° da Inscrição do Imóvel	626
Área do Terreno (m²)	43,40	Área Total Construída (m²)	43,40
1 1 1 1 1 2			

Area Utilizada (m²) Horário de Funcionamento 43,40

Observação







ESTE ALVARÁ DEVERÁ ESTAR EM LOCAL VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO.

Data de Concessão Data de Validade 04/01/2021 31/12/2021



CNPJ da Prefeitura : 01 558 070/0001-22

AVENIDA Deputado Carlos Meio, 1670, PALÁCIO MUNICIPAL MARIA DE JESUS NETA, AEROPORTO . Trizidela do Vale - MA, CEP:

A autenticidade deste alvará poderá ser conferida em:

http://tributario.aspec.com.br/portal.ma.trizideladovale/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar-documento.xhtml

100

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FIS. Nº 402

## EMPLUATION

AUCUS \_\_\_\_



## Facelo de Vierenticio

### Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

#### IDENTIFICAÇÃO

CGC: 38.282.738/0001-61 Inscrição Estadual: 12.661569-1 Razão Social: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

#### ENDEREÇO

Logradouro: RUA SANTO ANTONIO Número: 331 Complemento:

Bairro: CENTRO

Municipio: TRIZIDELA DO VALE UF: MA CEP: 65727000 DDD: Telefone: 84397616

#### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

#### CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO ÓBRAS DE IRRIGAÇÃO.
292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
329101	INSTALAÇÃO DE PAINEIS PUBLICITÁRIOS
329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
313901	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
399103	OBPAS DE ALVENARIA
399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENT
530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREJA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
313999	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÉ
112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
119702	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS
2.0000	Consistency and the construction of the

7319003 MARKETING DIRETO

5. Nº	40	3	W GAR
	\$		
	Hubble		-
		Rubric	Rutinga

CNAEs	Secundários
Código	Descrição CNAE
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
3314702	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
9001905	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
161099	ATTIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO Data desta Situação Cadastral: 14/09/2020

#### OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

01/07/2010 - (1813099), 04/09/2020 - (Devido emissão

voluntária),

EDF a partir de: CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 23/10/2021 Número da Consulta:

base tarrenta Housemin

DOMESTICO DE LINE SANDA ATTEC - ATTO-VITA

~







## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 38.282.738/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Divida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 22:18:58 do dia 09/08/2021 <hora e data de Brasilia>. Válida até 05/02/2022.

Código de controle da certidão: 66FE.1EE4.4E3D.E567 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 194647/21

Data da

09/08/2021 22:02:20

Inscrição Estadual: 126615691

CPF/CNPJ:38282738000161

Razão Social: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço:

RUA SANTO ANTONIO, 331 CEP: 65727000

Telefone:

(99)84397616

Município: TRIZIDELA DO VALE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/12/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/08/2021 22:02:20



Fis. Nº 406
Rubrica

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 054310/21

Data da

09/08/2021 22:04:08

Inscrição Estadual: 126615691

CPF/CNPJ:38282738000161

Razão Social: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço:

RUA SANTO ANTONIO, 331 CEP: 65727000

Telefone:

(99)84397616

Município: TRIZIDELA DO VALE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/12/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

~

A

F

8

Data Impressão: 09/08/2021 22:04:08





# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 623

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal

CPF/CNPJ

373

38.282.738/0001-61

Nome/Razão Social

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereco

RUA Santo Antonio, 331, EM FRENTE A ASSEMBLEIA DE DEUS, CENTRO, Trizidela do Vale - MA,

CEP: 65.727-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

4120400 - Construção de edifícios

Requerida em: 13 de Setembro de 2021

repartição, identificado. protocolado cumprimento ao sujeito passivo acima nesta Em inscrever cobrar débitos direito de a Fazenda Pública Municipal de ressalvado anteriores exercícios 6 arquivos fiscais referentes venham ser apurados, revendo OS aos pendencias nome relativos tributos certificamos que não constam em seu atual, créditos suspensos ou a vencer. inscrições dívida ativa municipal e que o mesmo possui em Código Tributário mesmos efeitos da prevista art. nº205 do certidão tem OS no

Validade (90 dias): 12 de Dezembro de 2021

Trizidela do Vale - MA, 13 de Setembro de 2021









COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº 408

Volta

Desprimer.



### Certificado de Regularidade do FGTS -CRF

Inscrição:

38.282.738/0001-61

Razão Social:

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço:

RUA SANTO ANTONIO 331 / CENTRO / TRIZIDELA DO VALE / MA / 65727-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/10/2021 a 14/11/2021

Certificação Número: 2021101602395623251017

Informação obtida em 23/10/2021 14:56:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br







## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.282.738/0001-61 Certidão nº: 27782093/2021

Expedição: 08/09/2021, às 20:35:28

Validade: 06/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 38.282.738/0001-61, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



#### CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966



Nº 853238/2021 Emissão: 27/08/2021 Validade: 23/02/2022

Chave: zzxw2

#### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 38.282.738/0001-61 Registro: 0005431093 Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500,000,00 Data do Capital: 16/09/2020

Faixa: 3

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALCADAS 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ACUDES) 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (INFRA-ESTRUTURAS) 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8130-3/00 ATIVIDADES PAISAGISTICAS 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/05 -PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E

P

A

SIMILARES 9001-9/05 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO DE ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS) 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E

ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS) 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 4744-0/99 - COMERCIO

VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E

TELHAS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO) 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 4322-3/01 - INSTALACAO DE HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MAO DE OBRA PARA SETOR AGRICOLA) 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE

MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS

ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS ELETRICOS) 3702-9/00 - ATIVIDADESRELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAD DE REDES
3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 3314-7/02 - N

REPARAÇÃO DE

EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS





#### CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócio: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

Sócios .

CPF: 884.357.333-00

Função: SOCIO/PROPRIETARIO



Nº 853238/2021 Emissão: 27/08/2021 Validade: 23/02/2022

Chave: zzxw2

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DI ARCONDICIONADO, DE VENTILACAO E REF COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	
Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPR AMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) REST	ESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL E AGRONOMIA. NO PONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S).
Endereço Matriz: RUA SANTO ANTONIO, 331.	CENTRO, TRIZIDELA DO VALE, MA, 65727000
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empres	a
Data Inicial: 18/09/2020	
Data Final: Indefinido	
Registro Regional: 0000543121DDMA	
Descrição	
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PES	SOA JURIDICA
Informações / Notas	
	presa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu
quadro técnico.	resa e comprovada pero conjunto dos accisos delinicos dos profissionais consumes do sec
- Esta certidão perderá a validade, caso ocor	rra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
Dhima Anuidada Daga	
Ano: 2021 (6/6)	
And: 2021 (0/0)	
Autos de Infração	
Nada consta	
Responsáveis Técnicos	
Profissional: FRANCISCO WANDERSON DA S	ILVA FERREIRA
Registro: 1116989182	
CPF: 035.282.733-56	
Data Inicio: 20/01/2021	
Data Fim: Indefinido	
Data Fim de Contrato: Indefinido	
Títulos do Profissional:	
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
Atribuição: ART. 5 DA RESOLUÇÃO 218, I	DE 29/06/1973, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉ	CNICO
Profissional: ARLEY MICHAEL DE MELO TEIX	EIRA
Registro: 1115700227	
CPF: 048.037.743-07	12/
Data In/cio: 18/09/2020	40 W
Data Fim; Indefinido	7
Data Fim de Contrato: Indefinido	
Titulos do Profissional:	
ENGENHEIRO CIVIL	\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \
Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/	71973 DO CONFEA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



## CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

Nº 851277/2021 Emissão: 31/07/2021 Validade: 31/03/2022

Chave: BzWcD

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o in CREA-MA.	
interessado(a)	
Profissional: ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA	
Registro: 1115700227	
CPF: 048.037.743-07	
Tipo de Registro: Registro Provisorio de Profissional	
Data de registro: 23/08/2016	
Data Final: Indefinido	
Titulo(s)	
GRADUAÇÃO	
ENGENHEIRO CIVIL	
Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA	
Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA	
Data de Formação: 29/07/2016	
Descrição	
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA	
Informações / Notes	
Informações / Notas  - A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitar	ude of a) suiterfal à reconnetive seda nonal
7	ido ota) adioita) a respectiva ação penan
	to, esta Certidão perderá a sua validado
para todos os efeitos.	
para todos os efeitos. - Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastra	
para todos os efeitos. - Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastra - Válido em todo território nacional.	is nela contidos.
para todos os efeitos.  - Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastra  - Válido em todo território nacional.  Última Anuidade Paga	is nela contidos.
para todos os efeitos. - Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastra - Válido em todo território nacional.	is nela contidos.
para todos os efeitos.  - Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastra  - Válido em todo território nacional.  Última Anuidade Paga	is nela contidos.
para todos os efeitos.  - Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastra  - Válido em todo território nacional.  Última Anuidade Paga  Ano: 2021 (6/6)	is nela contidos.
para todos os efeitos.  - Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastra  - Válido em todo território nacional.  Última Anuidade Paga Ano: 2021 (6/6)  Autos de Infração	is nela contidos.
para todos os efeitos.  - Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastra  - Válido em todo território nacional.  Última Anuidade Paga Ano: 2021 (6/6)  Autos de Infração Nada consta	is nela contidos.
para todos os efeitos.  - Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastra  - Válido em todo território nacional.  Última Anuidade Paga	is nela contidos.
para todos os efeitos.  - Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastra  - Válido em todo território nacional.  Última Anuidade Paga	is nela contidos.
para todos os efeitos.  - Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastra  - Válido em todo território nacional.  Última Anuidade Paga Ano: 2021 (6/6)  Autos de Infração Nada consta Responsabilidades Técnicas Empresa: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI Registro: 0005431093	is nela contidos.
para todos os efeitos.  - Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastra - Válido em todo território nacional.	is nela contidos.
para todos os efeitos.  - Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastra - Válido em todo território nacional.	is nela contidos.
para todos os efeitos.  - Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastra - Válido em todo território nacional. Ültima Anuidade Paga Ano: 2021 (6/6) Autos de Infração	is nela contidos.
para todos os efeitos.  - Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastra - Válido em todo território nacional.	is nela contidos.
para todos os efeitos.  - Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastra - Válido em todo território nacional.  Ültima Anuidade Paga	is nela contidos.
para todos os efeitos.  - Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastra.  - Válido em todo território nacional.  - Última Anuidade Paga  Ano: 2021 (6/6)  - Autos de Infração  Nada consta  - Responsabilidades Técnicas  - Empresa: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI  Registro: 0005431093  CNPJ: 38.282.738/0001-61  Data Ínicio: 18/09/2020  Data Fim: Indefinido  Data Fim de Contrato: Indefinido  Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO  Empresa: CONSTRUTORA J.R.L. IGARAPE LTDA	is nela contidos.
para todos os efeitos.  - Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastra - Válido em todo território nacional.	is nela contidos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastra - Válido em todo território nacional.  Última Anuidade Paga Ano: 2021 (6/6)  Autos de Infração	is nela contidos.
para todos os efeitos Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastra - Válido em todo território nacional.  Ültima Anuidade Paga Ano: 2021 (6/6)  Autos de Infração	is nela contidos.



Fis. Nº Rusrica Folha 16/24

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO - EPP, inscrita no CNPJ nº 38.282.738/0001-61, sediada atualmente na Rua Santo Antônio. 331 -Centro - Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357 333-00; brasileiro, casado, com residência na Travessa Crescencio Raposo, 55. Centro - Pedreiras - MA, CEP 65.725-000

CONTRATADO: ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA, solteiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº 1115700227, inscrito no CPF sob o nº 048.037.743-07, residente e domiciliado na Rua do Seringal, nº 667, Seringal, Pedreiras - MA, CEP, 65,725-

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte

### CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil. restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente

### CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a R\$ 6.270.00 (seis mil, duzentos e setenta reais), para uma jornada de trabalho de 10 horas semanais.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, com data início a parte da assinatura do contrato, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

#### CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

CONTRATANTE

Fica eleito o Foro da Comarca de Pedreiras para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual as testemunhas. teor, na presença de duas testemunhas.

Trizidela do Vale

TESTEMUNHAS:

3º OFÍCIO

Lima

CONTRATADO

mount

Fábio da Silvo Covalho Escrevente Autorizado

Digitalizado com CamScanner

RECONHECIMENTO NO VERSO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional do Maranhão, 용 Engenharia 90 vinculado

Occumento do Protocolo 3/6 (Vinculado ao passo 1), anexado



FIS. Nº 444

RUMACA

CARTA CONVITE Nº 001/2021 - CV

Ilmo. Sr.(a)
Presidente(a)

Câmara Municipal de Pedreiras/MA

DATA: 10/11/2021 AS 10:00HS

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços

de reforma da Câmara Municipal de Pedreiras - MA.

### DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO PROFISSIONAL TÉCNICO

A empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ n° 38.282.738/0001-61, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 - Centro - Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF N° 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale - MA, CEP:65.727-000, DECLARA, que o Engenheiro Civil o Sr. Arley Michael de Melo Teixeira, CPF: 048.037.743-07, CREA-MA n° 1155700227 é o profissionais que fazem parte do quadro da empresa, detentor do Atestado de Capacidade Técnica de que administrará pessoal e diretamente os trabalhos objeto deste Edital e seus Anexos.

### Arley Michael de Melo Teixeira

CREA-MA nº 1155700227 Engenheiro Civil

E-mail: orlandocastelobranco@gmail.com

Trizidela do vale/MA, 30 (trinta) de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um)

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ n° 38.282.738/0001-61 José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho CPF sob n° 884.357.333-00 RG sob n° 114031099-0

Empresário

S & O



Certidão de Acervo Técnico - CAT Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

## CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

## 785177/2017

Atividade concluida

## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA Registro: 1115700227MA RNP: 1115700227

Titulo profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Numero da ART: MA20170084896

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 13/03/2017 Baixada em: 16/05/2017

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: CONSTRUTORA J.R.L. IGARAPE LTDA - EPP

Contratante: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO BAIXÃO DOS CABOCLOS

CPF/CNPJ: 00.958,717/0001-40

Nº- 5/m

Complemento:

Endereço do contratante: POVOADO pov. baixão dos caboclos

Bairro: zona rural UF: MA

CEP: 65718000

Cidade: Lagoa Grande do Maranhão Contrato:

Celebrado em:

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA

Valor do contrato: R\$ 1.536.150,00

Ação institucional: Moradia Popular

Nº s/n

Endereço da obra/serviço: POVOADO pov. baixão dos caboclos Complemento:

Bairro: zona rural UF: MA

CEP: 65718000

Cidade: Lagoa Grande do Maranhão

Conclusão efetiva: 31/05/2017

Proprietário: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO BAIXÃO DOS CABOCLOS

Data de início: 31/10/2016 Finalidade: Residencial

CPF/CNPJ: 00.958.717/0001-40

Atividade Técnica: 6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 53 - EXECUCAO 49.00 unidade;

Observações . construção de 49 unidades habitacionais

Informações Complementares .

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

#### Certidão de Acervo Técnico nº 785177/2017 14/06/2017 Z0743

A Certidão de Acervo Tecnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluido(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://creama.sitac.com.br/publico/, com a chave: Z0743











Rubelca

## ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO BAIXÃO DOS CABOCLOS

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

#### DADOS DA OBRA/SERVICO

Local de realização: Povoado Baixão dos Caboelos, S/N. Zona Rural, Lagoa Grande do Maranhão - MA:

Periodo de realização: 31/10/2016 a 31/05/2017

#### DADOS DO CONTRATANTE

Associação Comunitária do Povoado Baixão dos Caboclos: CNPJ: 00/958/717/0001-40

#### DADOS DO PROPRIETÁRIO

Associação Comunitária do Povoado Baixão dos Caboelos; CNPJ: 00.958,717/0001-40

#### DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

Construtora J.R.L. Igacape I. FDA - EPP; CNPJ: 09.627.375/0001-50

#### DADOS DOS RESPONSAVEL TÉCNICO

Arley Michael de Meto Teixeira lang. Civil CREA-MA 6" 111570022-7





### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Construção de 49 unidades habitacionais conforme planilha de quantitativos em anexo.

Lagor Grande do Maranhão, 08 de junho de 2017

OFICIO UNICO DE TRIZIDELA DO VALE

Zacarias Manoel de Araujo CPF: 253.072.903-49

Ass. Comunitária do Poy, Baixão dos Caboclos PRESIDENTE



Josefito Araujo de Otiveira CPF: 270,868,283-00 Eng" Fiscal da Obra



Beconheço a (s) Firma(s) Indicada (s) pela seta por OFICED UNICO AUTENTICIDADE ☑ SEMELHANÇA Em tost da verdade Trizzdels do Vale le A

Taxores Araujo Santana Silva Bicovente

















CREA-MA

## ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO BAIXÃO DOS CABOCLOS

Construção de 49 unidades habitacionais com 45,76m² cada. Segue abaixo quantitativo total:

tem	Descrição	Unid.	Quant.Unit.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
	Limpeza manual do terreno	m²	9800,00
2	INFRA ESTRUTURA		
	Locação da obra	m <sup>2</sup>	3109.05
	Escavação manual em solo	m <sup>a</sup>	303,8
	Alicerce em alvenaria de pedra argamassada Baldrame em alvenaria de pedra	m <sup>3</sup>	303,8
	argamassada	m <sup>3</sup>	151,9
	Baldrame em alvenaria de tijolos (calçada)	m <sup>2</sup>	660.52
	Aterro e apiloamento	$m_3$	772,73
	Aterro e apiloamento (calçada)	$m_2$	346,43
	Cinta em concreto armado 10x15cm	m <sup>a</sup>	40,38
	Impermeabilização fundação	m <sup>2</sup>	1215,69
3	SUPRA ESTRUTURA		
	Cinta em concreto armado 10x15 cm	m³	40.38
		-	
4	PAREDES E PAINEIS	ļ	
	Alvenaria em tijolo ceramico furado		5005 40
	10x20x20cm, 1/2 vez	m²	5065.13
	Elemento vazado em concreto	m <sup>2</sup>	12,25
	Armador de rede em ferro galvanizado	und	294,00
	Porta de chapa de aço pre-zincada, de abrir,		245.00
	0.80mx2.10m, completa  Janela de correr em ferro tipo veneziana, 02	und	245,00
	folhas, completa	m²	215.6
	Peitoril de cimento liso 20x3cm	m	254.8
	Tenori de cimento liso zoxoditi	1111	234,0
5	COBERTURA E PROTEÇÕES		1
	Estrutura para telhado	m <sup>2</sup>	3181,08
	Telhas cerámicas coloniais	m²	3181,08
	Emboço cumeeira e última fiada	:01	1227,45

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 785177/2017, emitida



Certidao n° 785177/2017 18/11/2019, 11:53 Chave de Impressão: 20743 O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2017 e contem 4 folhas









CREA-MA

## ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO BAIXÃO DOS CABOCLOS

6	REVESTIMENTOS		
	Chapisco 1:4	m²	10130.26
	Reboco cimento e areia 1:3	m <sup>2</sup>	10130,26
	Azulejos esmaltados lisos 2a qualidade	m²	1220,10
	Pintura em Latéx/PVA sobre massa corrida	m2	10130,26
	Pintura Texturizada	m²	2668,05
7	PAVIMENTAÇÃO		
	Matacoado em lastro de concreto traço 1:6, espessura 8cm	m <sup>2</sup>	2798,39
	Exec. calçada e área de serviço cimento áspero 1 4	m²	865,83
	Piso em cerámica esmaltada linha popular PEI-4	m²	1932,56
	Soleiras marmorite pre-moldada L=15cm áreas externas	und	98,00
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS		
	Eletroduto PVC rigido entrada 1/2"	m	245,00
	Quadro de distribuição p/ 4 disjunt	und	49,00
	Ponto Interruptor simples com eletroduto pvc 1/2" e caixa 4x2"	pt	147,00
	Ponto Interruptor e tomada com eletroduto pvc 3/4" e caixa 4x2	pt	147,00
	Ponto de tomada (caixa, eletroduto, fios e tomada)	pt	539,00
	Ponto luz aparente sobre madeiramento, fio		294.00
-	2.5mm. Ponto para antena TV (tubulação seca)	pt	49.00
-	Lâmpada incandescente 60W	pt und	294,00
	Cleat de PVC para 3 linhas	und	1862,00
	Quadro de medição padrão CEMAR	und	49,00
-	Disjuntor monofásico de 10 a 30A	und	245,00
	Fila isolante	und	49,00
	Haste de aterramento 1,5 m x 5/8	und	49,00
		- 1	_
8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 785177/2017, emitida



Certidao nº 185171/2017
18/11/2019, 11:53
Chave de Impressão: 20743
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2017 e conitem 4 folhas

~

#





## ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO BAIXÃO DOS CABOCLOS

	Tubo PVC 20 mm	m	294,00
	Tubo PVC 25 mm	m	784,00
	Registro presão de 1/2"	und	49,00
	Registro bruto de 3/4"	und	98,00
	Caixa d'agua de fibra ou PVC cap 500L	und	49.00
	Chuveiro PVC # 1/2"	und	49,00
	Caixa de gordura simples em concreto pre- moldado DN 40mm com tampa	und	49,00
	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm	und	49.00
	Caixa sifonada em pvc 100x100x50mm simples	und	49,00
	Vaso sanitario louça branca c/cx. acoplada padrao popular	und	49,00
	Tanque de marmore sintetico 22 litros com valvula em plastico branc	und	49.00
	Pia com cuba em marmorite, granilite ou granitina 120x60	und	49.00
	Lavatorio louça branca ou PVC popular	und	49.00
	Conjunto saboneteira, porta papel e cabide plástico	und	49,00
	Fossa septica em alvenaria de tijolo cerâmico maciço	und	49,00
	Sumidouro em alvenaria de tijolo cerâmico	und	49.00
	Torneira de boia 1/2"	und	49.00
	Assento plástico para vaso	und	49,00
	Tubo PVC 40mm com conexões	m	215,60
	Tubo PVC 50mm com conexões	m	186,20
	Tubo PVC 75mm com conexões	m	68,6
	Tubo PVC 100mm com conexões	ns	445,9
	Estrutura madeira tipo estrado para suporte cx. d'água	und	49,00
)	LIMPEZA DA OBRA		
	Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	2454,9

Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 785177/2017, Este documento encontra-se registrado no Conselho Maranhão, vinculado à Certidão nº emitida



Certidao nº 785177/2017 18/11/2019, 11:53



Chave de Improssão: 20743
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2017 o contém 4 folhas

CREA-MA





CARTA CONVITE Nº 001/2021 - CV

Ilmo. Sr.(a)
Presidente(a)

Câmara Municipal de Pedreiras/MA

DATA: 10/11/2021 ÀS 10:00HS

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da Câmara Municipal de Pedreiras - MA.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL

A empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ n° 38.282.738/0001-61, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 - Centro - Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF N° 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale - MA, CEP:65.727-000 declara, que:

- 1. Disporá até o ato da assinatura do contrato de toda a estrutura e recursos necessários para execução do objeto especificado no certame licitatório, em especial os seguintes:
- 1.1. Instalações físicas;
- 1.2. Dos equipamentos e máquinas necessários para execução do objeto;
- 1.3. Mão de obra qualificada.
- Dessa forma, encontra-se apta à perfeita execução das atividades especificadas contratualmente. Sendo isto o que havia a declarar,

Trizidela do vale/MA, 30 (trinta) de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um)

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ n° 38.282.738/0001-61 José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho CPF sob n° 884.357.333-00 RG sob n° 114031099-0

Empresário

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ sob nº 38,282,738/0001-61 INSC. ESTADUAL sob nº 12.661569-1

Endereço: Rua Santo Antônio, 331 – Centro, Trizidela do Vale/MA, CEP: 65.727-000. Telefone: (99)98142-0098/98439-7616

E-mail: orlandocastelobranco@gmail.com

LE E



CARTA CONVITE Nº 001/2021 - CV

Ilmo. Sr. (a) Presidente (a)

Câmara Municipal de Pedreiras/MA

DATA: 10/11/2021 ÀS 10:00HS

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da Câmara Municipal de Pedreiras - MA.

### DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes á natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I do Edital da CARTA CONVITE nº 001/2021, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Câmara Municipal de Pedreiras/MA.

Trizidela do vale/MA, 30 (trinta) de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um)

Menville Branco empreendimentos eireli

CNPJ n° 38.282.738/0001-61 José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho CPF sob nº 884.357.333-00 RG sob nº 114031099-0 Empresário

1 CD

Telefone: (99)98142-0098/98439-7616 E-mail: orlandocastelobranco@gmail.com



Fis. N° 422

CARTA CONVITE Nº 001/2021 - CV

Ilmo. Sr.(a)
Presidente(a)

Câmara Municipal de Pedreiras/MA

DATA: 10/11/2021 ÀS 10:00HS

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da Câmara Municipal de Pedreiras - MA.

### DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

A empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ n° 38.282.738/0001-61, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 - Centro - Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF N° 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale - MA, CEP:65.727-000 DECLARA, para os devidos fins, que concordamos parcial com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Trizidela do vale/MA, 30 (trinta) de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um)

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ n° 38.282.738/0001-61 José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho CPF sob n° 884.357.333-00 RG sob n° 114031099-0 Empresário

x (

#### Página 1 de 11 BALANCO PATRIMONIAL CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI 0252 RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP: 65727-000 TRIZIDELA DO VALE / MA CNPJ: 38.282.738/0001-61 Inscrição Estadual: 126615691 Local de Registro : JUCEMA Data de Registro : 31/08/2020 Número de Registro: 21600160863 Periodo de Movimento: AGOSTO/2020 a DEZEMBRO/2020 Folha: 8 ATIVO CIRCULANTE 428.007.48 D DISPONIVEL 412.372,28 D CAIXA 412.372.28 D CAIXA MATRIZ 412.372.28 D **ESTOQUES** 15.635,20 D ESTOQUES DE MERCADORIAS 15.635.20 D ESTOQUE DE MERCADORIAS 15.635.20 D ATIVO NAO CIRCULANTE 450.000.00 D **IMOBILIZADO** 450.000.00 D IMOBILIZADO EM USO 450.000.00 D **VEICULOS** 66 200 00 D MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 285.343,70 D MOVEIS E UTENSILOS 98.456.30 D 878.007,48 D TOTAL DO ATIVO =====> **PASSIVO** CIRCULANTE 3.070,60 C OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS 1.182,60 C OBRIGAÇÕES COM PESSOAL 1.012.13 C 1.012.13 C SALARIOS A PAGAR 170,47 C **ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER** 82,87 C INSS A RECOLHER FGTS A RECOLHER 87,60 C 1.888,00 C OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS

IMPOSTOS A RECOLHER

PATRIMONIO LIQUIDO

SIMPLES A RECOLHER



1.888,00 C

1.888.00 C

874.936,88 C

5. Nº 424

Pagina 2 de 11

## BALANÇO PATRIMONIAL

### CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP: 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 38.282.738/0001-61

Inscrição Estadual : 126615691

Local de Registro : JUCEMA

Data de Registro : 31/08/2020

Periodo de Movimento : AGOSTO/2020 a DEZEMBRO/2020

Número de Registro: 21600160863

Folha: 9

878.007,48 C

0252

CAPITAL SOCIAL	500,000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C 500.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	374.936,88 C
LUCRO NO EXERCICIO LUCRO NO PERIODO	374,936,88 C 374,936,88 C

TOTAL DO PASSIVO ====>







Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 878.007,48 ( Oitocentos e Setenta e Oito Mil e Sete Reais e Quarenta e Oito Centavos )

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

NILDA MARIA DE ARAUJO REIS TÉCNICO EM CONTABILIDADE C.P.F.: 354.278.763-91 RG C.R.C.: MA-MA7490 JOSE ORLANDO R. C. BRANCO FILHO

C.P.F :884 357 333-00 R.G. :1140310990



Página 3 de 11

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EN

### CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0252

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO CEP: 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ / CEI: 38.282.738/0001-61

Inscrição Estadual 126615691

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 31/08/2020

Período Movimento: AGOSTO/2020 a DEZEMBRO/2020

Nº do Registro: 21600160863

FOLHA: 10

Receita Bruta de vendas e/ou servicos		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	47 200,00	47,200,00
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	332.800,85	332.800,85
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		380.000,85
(-) Custos de bens e/ou servicos vendidos		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	1.993,37	1.993,37
(=) Lucro Bruto		378.007,48
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	1.095,00	
FGTS	87,60	1.182,60
DESPESAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	1.888,00	1.888,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		374.936,88
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		374.936,88





TRIZIDELA DO VALE / MA, 31 de Dezembro de 2020

NILDA MARIA DE ARAUJO REIS TÉCNICO EM CONTABILIDADE C.P.F. 354.278.763-91 RG C.R.C.: MA-MA7490

JOSE ORLANDO R. C.BRANCO FILHO

C.P.F.: 884.357.333-00 R.G. 1140310990

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

878.007,48

Rubrica

Página 4 de 11

### CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Periodo Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP 65727-000 TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 38.282.738/0001-61

LE: 126615691

Passivo Circulante

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro 31/08/2020

Nº do Registro. 21600160863

FOLHA: 0011

0,46967

ILI:

	ÍNDIC	EDE	LÍQUIDE	Z		
NDICE DE I	LÍQUIDEZ GERAL					
II. A	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	- ILG		878.007,48		
ILG = -	Passivo Circulante + Passivo não Circulante	- ILG	= -	878.007,48	ILG:	1
NDICE DE I	LÍQUIDEZ CORRENTE					
	Ativo Circulante	- ILC		878.007,48		
ILC = -	Passivo Circulante	- ILC	-	878.007,48	ILC :	1
NDICE DE	LÍQUIDEZ SECA					
	Ativo Circulante - Estoque	- ILS		862.372,28		
ILS = -	Passivo Circulante	- ILS		878.007,48	ILS:	0,98219
NDICE DE	LÍQUIDEZ IMEDIATA					
ILI = -	Disponivel	- 111		412.372,28		





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS Nº

1

Página 5 de 11

0252

### CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Periodo Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 38.282.738/0001-61

I.E.: 126615691

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 31/08/2020

Nº do Registro: 21600160863

FOLHA: 0012

#### INDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL Disponivel 412.372,28 IPD = Ativo Circulante 878.007,48 IPD: 0,46967 ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES Estoque 15.635,20 IPE = -Ativo Circulante 878.007.48 IPE: 0.01781 ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE Ativo Circulante 878.007,48 IPAC = -- IPAC = -Ativo 878.007,48 IPAC: 1 ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES Fornecedores 0,00 IPC = -IPC = -Ativo Circulante 878.007,48 IPC: 0,00000

f

\*



# ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBÉIS SSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FIS. Nº 4 28 Página 6 de 13

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP : 65727-000 TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 38.282.738/0001-61

I.E.: 126615691

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro 31/08/2020

Periodo Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

eadings

Nº do Registro, 21600160863

FOLHA: 0013

0252

	ÍNDICE DE E	STRUTURA D	O PASSIVO		
ÍNDICE DE VAF	RIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS				
IVRP = -	Patrimônio Liquido	— IVRP =	874.936,88		
IVAF -	Patrimônio Líquido Anterior	— IVKF = —	500.000,00	IVRP:	0,00000
ÍNDICE DE PAF	RTICIPAÇÃO DO E.L.P.				
PELF =	Patrimônio Liquido	DELC -	874.936,88		
retr	Passivo não Circulante	— PELF = —	0,00	IPELP:	0,00000
ÍNDICE DE PAR	RTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL				
IPET = -	Patrimônio Liquido	IDET	874.936,88		
IPEI =	Passivo Circulante	— IPET =	878.007,48	IPET:	0,9965
ÍNDICE DE PAR	RTICIPAÇÃO DO PASSIVO				
IPP =	Patrimônio Liquido	IPP =	874.936,88		
int =	Passivo	_ IPP =	878.007,48	IPP:	0,9965

APITALIZAÇÃ	0					
C =	Patrimônio Líquido * 100		_	87.493.688,00		
	Ativo		-	878.007,48	c:	99,65028
MOBILIZAÇÃO	DO CAPITAL PRÓPRIO					
IC =	Ativo Imobilizado * 100	IC	-24	45.000.000,00		
10 =	Patrimônio Líquido			874.936,88	IC:	51,43228
ÍQUIDEZ DOS	RECURSOS PRÓPRIOS					
LRP =	Capital de Giro	LRP	E-14	878.007,48		
LINE -	Patrimônio Liquido	LRP	=	874.936,88	LRP:	1,00351



COMISSÃO PERMAJENTE DE LICITAÇÃO

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS"

429 Rubeca

Página 7 de 11

## CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP | 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 38.282.738/0001-61

I.E.: 126615691

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 31/08/2020

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Nº do Registro: 21600160863

FOLHA: 0014

	ÍNDICE D	EEND	IVIDAM	ENTO		de la
INDICE DE	ENDIVIDAMENTO GERAL					
	Passivo Circulante + Passivo não Circulante	IEG	_	878.007,48		
IEG =	Ativo	IEG		878.007,48	IEG:	1
ÍNDICE DE	ENDIVIDAMENTO CORRENTE					
	Passivo Circulante	IEC		878.007,48		
IEC =	Ativo	IEC		878.007,48	IEC:	1
ÍNDICE DE	CAPITAL DE TERCEIROS					
107	Passivo Circulante + Passivo não Circulante	ICT	25	878.007,48		
ICT =	Patrimônio Liquido	ICT	Α.	874.936,88	ICT:	1,00351



Rutica

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. Nº

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP: 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 38.282.738/0001-61

LE: 126615691

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 31/08/2020

Periodo Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Nº do Registro: 21600160863

FOLHA: 0015

Página 8 de 1

	ÍNDICE	DE REN	NTABIL	IDADE		
ÍNDICE DE GIF	RO DO ATIVO					
IGA = -	Receitas	— IGA		380.000,85		
IGA = -	Ativo	- IGA	-	878.007,48	IGA:	0,4328
MARGEM OPE	ERACIONAL					
***	Lucro/Prejuizo Operacional	***		0,00		
MO =	Receitas	— MO	# ===	380.000,85	MO:	0,00000
RENTABILIDA	DE DO ATIVO					
D.4	Lucro/Prejuizo do Exercicio			374.936,88		
RA =	Ativo	— RA	=	878.007,48	RA:	0,42703
RENTABILIDA	DE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
RPL = -	Lucro/Prejuizo do Exercício * 100	— RPL	15.	37.493.688,00		
RPL = -	Patrimônio Liquido	- RPL	-	874.936,88	RPL:	42,85302
ÍNDICE RECE	ITAS SOBRE DESPESAS					
IRD = -	Receitas	— IRD	·	380.000,85		
IKU = -	Despesas	- IND	= -	5.063,97	IRD:	75,04011

	ÍNDICE DE	INDEPENDÊNCIA I	FINANCEIRA		
ÍNDICE DE INDEP	ENDÊNCIA FINANCEIRA				
IIF =	Patrimônio Liquido	UF =	874.936,88		
ur =	Ativo	IIF =	878.007,48	IIF:	0,9965



# ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP: 65727-000 TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 38.282.738/0001-61

I.E.: 126615691

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 31/08/2020

Periodo Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Nº do Registro 21600160863

FOLHA: 0016

## ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

Ativo ISG = -

Passivo Circulante + Passivo não Circulante

Patrimônio Líquido

878,007,48 ISG

878.007.48

ISG:

## ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

Ativo Imobilizado

IGI

450.000,00

874.936,88

IGI:

0,51432

NILDA MARIA DE ARAUJO REIS JOSE ORLANDO R. C. BRANCO FILHO TÉCNICO EM CONTABILIDADE

C.P.F. 354.278.763-91 RG

C.R.C. MA7490

C.P.F. 884.357.333-00 R.G.:1140310990

Página 10 de 11

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis Encerrada em 31/12/2020 Licenciado para: Nilda Maria de Araújo Reis

Empresa: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 38.282.738/0001-61

End.: Rua Santo Antônio, 331- Centro - Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000

NIRE: 21600160863 - Data: 16/09/2020

Nota 1 - Contexto Operacional

O objeto social da Sociedade é mutuamente a sua atividade econômica principal41.20-4-00 -Construção deedificlos.CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIASO1.61-0-89 - Atividadesde apolo à agricultura não especificadas anteriormente18.13-0-99 - Impressão dematerial paracutros usos38.11-4-00 - Coletada residuos não-perigosos42.11-1-01 - Construção de rodovias eferrovias42.12-0-00 - Construção deobras de arte especiais42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praçase calçadas42.21-9-01 Construção debarragens erepreses para geração de energia elétrica42.22-7-01 - Construção deredesde abastecimento deágua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obrasdeirrigação42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas42.99-5-01 - Construção deinstalações esportivas e recreativas42,99-5-99 - Outras obrasde engenharia civil não especificadas anteriormente43.11-8-02 - Preparação da cantalros limpeza de terreno43.13-4-00 - Obras de terraplenagam43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica43.22-3-01 -Instalaçõeshidráulicas, sanitárias e de gás43.22-3-03 - Instalaçõesde sistema de pravenção contraincêncio43.29-1-01 - Instalação de palnéis publicitários43.29-1-04 - Montagem e instalação desistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos eaeroportos43,30-4-01 - Impermeabilização em obras deengenharia civil43,30-4-04 - Serviços depinturade edificios emgeral43,91-6-00 -Obras de fundações43.99-1-01 - Administração deobras43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimas e outras estruturas temporárias43.99-1-03 - Obras de alvenaria43.99-1-05 - Perfuração e construção de poçosde água43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas47.44-0-04 -Comércio varejista de cai, areia, pedra britada, tijolos e telhas47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificadosanteriormente47.44-0-99 - Comércio varejiste de materials de construção em geral58.20-1-02 - Serviços dealimentação para eventos e recepções - bufé59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade59.20-1-00 - Atividadesde gravação de som e de edição de música69.20-6-01 - Atividadesde contabilidade69.20-6-02 - Atividadesde consultoria e auditoria contábil e tributária70.20-4-00 -Atividadesde consultoria em gestão empresarial, exceto consultoriatécnica especifica?1.12-0-00 - Serviços deengenharia?1.19-7-01 -Serviços decartografía, topografía e geodésia71.19-7-02 - Atividadesde estudos geológicos73.11-4-00 - Agências de publicidade73.12-2-00 -Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em velculos de comunicação73.19-0-03 - Marketing direto73.19-0-99 - Cutras atividades da publicidadenão especificadasanteriormente74.90-1-04 - Atividadesde intermediação e agenciamento de serviços e negócios em garal, exceto (mobiliários77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentosperaconstrução semoperador, exceto andaimes77.39-0-03 -Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andalmes30.11-1-01 - Atividades de vigilância e asgurança privada81.11-7-00 - Serviçoscombinados para apoio a edificios, excato condominios predials81.21-4-00 - Limpeza em prédios sem domicillos81.22-2-00 - Imunização e controle depragasurbanas81.29-0-00 - Atividadesde limpezanão especificadasanteriormente81.30-3-00 Atividadespalsagísticas82.11-3-00 - Serviçoscombinados de escritório e apolo administrativo82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados despolo administrativo não especificadosanteriormente82.30-0-01 - Serviços deorganização de feiras, congressos, exposições e festas82.30-0-02 -Casasdefestase eventos82.81-1-00 - Atividadesde cobranças e Informaçõescadastrals85.41-4-00 -Educação profissional denivel técnico85.42-2-00 - Educação profissional denivel tecnológico85.50-3-02 - Atividadesde apoio à educação, exceto calxas escolares85.92-9-03 - Ensino de música85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadasanteriormente86.60-7-00 - Atividadesde apolo ágestão de saúde86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas antariormente88.00-8-00 - Serviços dessistência social sem alojamento90.01-9-02 - Produção munical90.01-9-05 - Produção de espetáculos da rodetos, vaquejadas e similares90.01-9-06 - Atividadesde sonorização e de lluminação93.19-1-01 - Produção a promoção de eventos esportivos93.21-2-00 - Parques de diversão e parquestamáticos93.29-8-99 - Outras atividades da recreaçãoe lazar não específicadas anteriormente.

O Regime Tributário é o Simples Nacional com base no Regime de Competência.

Nota 2 – Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

O Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercicio, Demonstração Mutação do Patrimônio Líquido e Demonstração de Fluxo de Caixa, dos exercícios findo em 31 de dezembro de 2020 estão sendo apresentado de acordo com as práticas contábeis emanadas do Conselho Federal de Contabilidade, bem como com a legislação pertinentes a este tipo de sociedade.

#### Nota 3 - Práticas contábeis

### 3.1 - Disponibilidades

Regime de competência com controle auxiliares de contas a pagar e contas a receber.

3.2 – Depreciação

As depreciações obedecem ao método linear, de acordo com a vida útil econômica do imobilizado, calculada sobre o valor residual dos bens.

Nota 4 - Capital Social

O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), o qual está totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Nome do Sócio José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho Nº de Quotas 500.00 500.00

Valor do Capital R\$ 500,000,00 R\$ 500.000,00

Trizidela do Vale MA, 31/12/2020

Nilda Maria de Araújo Reis Técnico em Contabilidade

CRC-MA 7490

José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho Sócio Administrador

CPF: 884.357.333-00

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)					
CPF	Nome				
35427876391	NILDA MARIA DE ARAUJO REIS				
88435733300	JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO				

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2021 19:08 SOB Nº 20210456728. PROTOCOLO: 210456728 DE 29/03/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102138433. CNPJ DA SEDE: 38282738000161. NIRE: 21600160863. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2021.

JUCEMA CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA SECRETĀRIA-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br





Fis. N° 434

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE SOCIEDADE SIMPLES LTDA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

## IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO ....: NILDA MARIA DE ARAUJO REIS ME

NOME FANTASIA..: NILDA CONTABILIDADE

REGISTRO.....: MA-000775/O-8

CATEGORIA.....: SOCIEDADE SIMPLES LTDA

CNPJ.....: 03.887.068/0001-22

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 25/09/2021 as 21:57:04.

Válido até: 24/12/2021.

Código de Controle: 7540.3350.2580.6700.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



# CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: NILDA MARIA DE ARAUJO REIS

REGISTRO.....: MA-007490/O-2

CATEGORIA......: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CPF.....: 354.278.763-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 25/09/2021 as 21:58:11.

Válido até: 24/12/2021.

Código de Controle: 8173.2901.7549.7582.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. N° 426

## **TERMO DE ABERTURA**

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 18 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 18 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 31/08/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome

: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço

: RUA SANTO ANTONIO, 331

Ваіпо

: CENTRO

C.E.P. Cidade : 65727-000 : TRIZIDELA DO VALE / MA

Registrado em JUCEMA sob nº 21600160863

Arquivado em 31/08/2020

Inscrição Estadual nº 126615691 C.N.P.J. nº 38.282,738/0001-61

Trizidela do Vale/MA, 31 de Agosto de 2020

NILDA MARIA DE ARAUJO REIS

Técnico em Contabilidade C.P.F.: 354,278,763-91

R.G. :

C.R.C.: MA-MA7490

JOSE ORLANDO R. C.BRANCO FILHO

TITULAR

C.P.F.: 884.357.333-00

R.G.:

E De

Fis. Nº 931

Página 2 de 19

0252

#### CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO CEP: 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ / CEI : 38.282.738/0001-61 Local de Registro : JUCEMA

Periodo Movimento: 31/08/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 126615691

Data do Registro 31/08/2020 Nº do Registro 21600160863

LIVRO 0001

FOLHA: 2

L-GILO	do Movimento. 3	10012020 8 0 11 12/2020	64.617	0 0001		1
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complen	nento		1	Valor
Abert	Débito	1.01.01.01.0001 - CAIXA MA	ATRIZ			50.000.00
Abert	Débito	1.02.03.01.0001 - VEICULO	S			66.200,00
Abert	Débito	1.02.03.01.0004 - MAQUINA	AS E EQUIPAMENTOS	3		285.343.70
Abert	Débito	1.02.03.01.0006 - MOVEIS	EUTENSILOS			98.456,30
Abert	Crédito	2.03.01.01.0001 - CAPITAL	SOCIAL			500.000,00
				Total Saldo de Abertura	do ATIVO ==>	500.000,00
01/08		SEM		VIMEN		500.000,00
					Total Débitos	0,00
					Total Creditos	0.00
	Total o	lo Mês ====>	Débitos :	500.000,00	Créditos :	500.000,00

·				
A Transportar ====>	Débitos :	500.000,00	Créditos :	500.000,00



LIVRO DIAR

N 438

Página 3 de 19

0252

#### CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO CEP: 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ / CEI : 38.282.738/0001-61 Local de Registro : JUCEMA

Periodo Movimento: 31/08/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 126615691

Data do Registro 31/08/2020 Nº do Registro 21600160863

LIVRO : 0001

FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte ====>	Débitos :	500.000,00	Créditos :	500.000,00
01/09		SEM	МО	VIMEN	TO	
				7	Total Débitos	0,00
					Total Créditos	0,00
	Total de	o Mês ====>	Débitos :	500.000,00	Créditos :	500.000,00

 				THE STATE OF STATE AND
A Transportar	Débitos :	500.000,00	Créditos :	500.000,00

A X

A Transportar ====> Débitos : 500.000,00 Créditos : 500.000,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PÁGINA 5 de 19

### CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO CEP 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ / CEI : 38.282.738/0001-61

Local de Registro : JUCEMA Periodo Movimento: 31/08/2020 a 31/12/2020 Inscrição Estadual: 126615691

Data do Registro 31/08/2020 Nº do Registro 21600160863

LIVRO : 0001

FOLHA 5

0252

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			- Capt (1973)	Valor
		De Transporte	Débitos :	500.000,00	Créditos :	500.000,00
01/11		SEM	МО	VIMEN	ТО	
					Total Débitos Total Créditos	0,00
	Total de	o Mês ====>	Débitos :	500.000,00	Créditos :	500.000,00

r					700000000000000000000000000000000000000
1	A Transportar =====>	Débitos :	500,000,00	Créditos:	500.000,00
	1801 ATTIMITED TO		Carrier Call har		

Página 6 de 19 Fis. Nº RubiZa

0252

### CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO CEP: 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ / CEI: 38.282.738/0001-61

Local de Registro : JUCEMA

Inscrição Estadual: 126615691

Data do Registro : 31/08/2020 Nº do Registro : 21600160863

Período Movimento: 31/08/2020 a 31/12/2020		LIVRO		FOLHA: 6		
çamento	a L	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte ====>	Débitos :	500.000,00	Créditos :	500.000,00
6.0000	2	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE N 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias				17.500,00
				1	Total Débitos	17.500,00
				1	Total Créditos	17,500,00
7.0000	2	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE N 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias				128,57
8.0000	2	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE ME				5 600,00
9 0000	2	001 - Vendas de Mercadorias Cont 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE ME 001 - Vendas de Mercadorias Cont	RCADORIAS			5,400,00
10.0000	2	3.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE ME 001 - Vendas de Mercadorias Con				5.000,00
11.0000	2	0 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE ME 001 - Vendas de Mercadorias Con				5 600,00
12.0000	12	0 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE ME 001 - Vendas de Mercadorias Con				5.000,00
13.0000	12	0 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MI 001 - Vendas de Mercadorias Con			8	5,000,00
14.0000	12	0 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MI 001 - Vendas de Mercadorias Con	ERCADORIAS		A	5 600,00
15.0000	12	001 - Vendas de Mercadorias Con 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE Mi 001 - Vendas de Mercadorias Con	ERCADORIAS		9	5 000,00
16.0000	12	0 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MI 001 - Vendas de Mercadorias Cor	ERCADORIAS		F	5 000,00
					Total Debitos	47,328,57 47,328,57
×		A LECAR DE SENT MARKO MA			Total Créditos	
2.0000	12	4 01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A REG 140 - Provisão do Simples ref. mê				1.888,00
					Notal Débitos Votal Créditos	1.888,00 1.888,00
17.0000	12				-Olai Oleulus	332.800.85
					Total Débitos	332,800,85
	-	A Transmission	Dáblioc	900 E47 40	Cefeliten	899.517,42
	12	17.000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PR	17 0000 1.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°  A Transportar =====> Débitos :	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	17 0000 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°  Total Débitos

Fis. Nº

442

Página 7 de 19

Rubeca 0252

#### CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO CEP: 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ / CEI: 38.282.738/0001-61

Local de Registro : JUCEMA Período Movimento: 31/08/2020 a 31/12/2020 Inscrição Estadual: 126615691

Data do Registro : 31/08/2020 Nº do Registro : 21600160863

LIVRO : 0001

FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		7 , 2 Acad a 1960 -		Valor
		De Transporte ====>	Débitos :	899.517,42	Créditos :	899.517,42
					Total Créditos	332.800,85
31/12	3.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PA 065 - Prov. de salarios ref. folha pa				1.095,00
31/12	4.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PA 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLI 007 - Retenção de INSS Ref. Folh	HER			82,87
31/12	5.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOL 067 - Provisão do FGTS ref. o mê				87,60
31/12	18.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS M 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE 011 - Custo de Mercadorias Vend	MERCADORIAS			17 628.57
31/12	19.0000	1 01.03.01.0010 - ESTOQUE DE 1 4 01.03.01.0001 - CUSTO DAS M 011 - Custo de Mercadorias Vend	ERCADORIAS VENDID	DAS (CMV)		15 635,20
31/12	20.0000	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE M 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PE 020 - Saldos de Encerramento do	RIODO			47.200,00
31/12	21.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PR 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PE 020 - Saldos de Encerramento do	RIODO			332.800,8
31/12	22.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PE 4.01.01.01.0001 - SALARIOS 020 - Saldos de Encerramento do	RIODÓ			1,095,00
31/12	23.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PE 4.01.01.01.0010 - FGTS 020 - Saldos de Encerramento do				87,6
31/12	24.0000	2 03.04 01.0001 - LUCRO NO PE 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 020 - Saldos de Encerramento do			2	1.888,0
31/12	25,0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PE 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS M 020 - Saldos de Encerramento do	MERCADORIAS VENDI	DAS (CMV)	2	1.993,3
		course town real destructive (Letters at Special 1997-1997)	- E200/11/04 FC		Total Débitos	419.594.0
					Total Créditos	419.594,0





COMISSÃO PERMANENTE DE LIPRAGINA 8 de 19

## BALANÇO PATRIMONIAL

#### CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 38.282.738/0001-61

Inscrição Estadual 126615691 Local de Registro : JUCEMA Data de Registro : 31/08/2020

0252

Fis. Nº

Número de Registro, 21600160863

Período de Movimento: AGOSTO/2020 a DEZEMBRO/2020		Folha: 8
ATIVO		
CIRCULANTE		428.007,48 D
DISPONIVEL		412.372,28 D
CAIXA		412.372,28 D
CAIXA MATRIZ		412.372.28 D
ESTOQUES		15.635,20 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS		15.635,20 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS		15.635,20 D
ATIVO NAO CIRCULANTE		450.000,00 D
IMOBILIZADO		450,000,00 D
IMOBILIZADO EM USO		450.000,00 D
VEICULOS		66:200,00 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS MOVEIS E UTENSILOS		285.343,70 D 98.456,30 D
MOVELO E OTERIOLEGO	TOTAL DO ATIVO ====>	878.007,48 D
PASSIVO		
CIRCULANTE		3.070,60 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		1.182,60 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		1.012,13 C
SALARIOS A PAGAR		1.012,13 C
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER		170,47 C
INSS A RECOLHER	2	82,87 C
FGTS A RECOLHER	L	87,60 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		1 888,00 C
IMPOSTOS A RECOLHER	X	1.888,00 C
SIMPLES A RECOLHER	≈ •	1 888,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO		874.936.88 C

Página 9 do 19

## BALANÇO PATRIMONIAL

## CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0252

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP: 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 38.282.738/0001-61

Local de Registro : JUCEMA

Inscrição Estadual 126615691

Data de Registro : 31/08/2020

Número de Registro: 21600160863

Folha: 9

Período de Movimento: AGOSTO/2020 a DEZEMBRO/2020

CAPITAL SOCIAL

CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO CAPITAL SOCIAL

500.000.00 C 500,000,00 C

500.000.00 C

LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO

374.936.88 C

LUCRO NO EXERCICIO LUCRO NO PERIODO 374.936,88 C 374.936,88 C

TOTAL DO PASSIVO ====>

878.007,48 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Liquido,

a importância de :

R\$ 878.007,48 ( Oitocentos e Setenta e Oito Mil e Sete Reais e Quarenta e Oito Centavos )

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

C P.F. 884 357 333-00 R.G. 1140310990

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

445 Página 10 de 19 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

#### CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0252

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO CEP: 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ / CEI: 38.282.738/0001-61

Inscrição Estadual: 126615691

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 31/08/2020

Periodo Movimento: AGOSTO/2020 a DEZEMBRO/2020

Nº do Registro 21600160863

FOLHA: 10

Receita Bruta de vendas e/ou servicos		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	47.200,00	47 200 00
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	332.800,85	332.800.85
(=) Receita Liquida de Vendas e/ou Serviços		380.000,85
(-) Custos de bens e/ou servicos vendidos		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	1 993,37	1.993,37
(=) Lucro Bruto		378.007,48
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	1.095,00	
FGTS	87,60	1.182,60
DESPESAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	1.888,00	1.888,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		374.936,88
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		374.936,88

TRIZIDELA DO VALE / MA, 31 de Dezembro de 2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS Nº

### CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 38 282 738/0001-61

I.E.: 126615691

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 31/08/2020

Periodo Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Nº do Registro 21600160863

FOLHA: 0011

	ini	DICE DE	LÍQUIDEZ			
ÍNDICE DE	LÍQUIDEZ GERAL					
	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	ILG	_	878.007,48		
ILG =	Passivo Circulante + Passivo não Circulante			878.007,48	ILG:	1
INDICE DE	LÍQUIDEZ CORRENTE					
	Ativo Circulante			878.007,48		
ILC =	Passivo Circulante	— ILC	a —	878.007,48	ILC:	1
ÍNDICE DE	LÍQUIDEZ SECA					
	Ativo Circulante - Estoque	— ILS		862.372,28		
ILS =	Passivo Circulante	— ILS	-	878.007,48	ILS:	0,98219
ÍNDICE DE	E LÍQUIDEZ IMEDIATA					
	Disponível	463		412.372,28		
ILI =	Passivo Circulante	— ILI		878.007,48	ILI:	0,46967



## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEISIS. №

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 38.282.738/0001-61

I.E.: 126615691

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 31/08/2020

Periodo Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Nº do Registro: 21600160863

FOLHA: 0012

	ÍNDICE D	EESTRUTUR	A DO ATIVO	1-1,1	3-
ÎNDICE DE PARTI	CIPAÇÃO DO DISPONÍVEL				
IPD =	Disponivel	IPD = _	412.372,28		
IPD =	Ativo Circulante	- IPD = -	878.007,48	IPD:	0,46967
ÍNDICE DE PARTI	CIPAÇÃO DOS ESTOQUES				
IPE =	Estoque	IDE.	15.635,20		
IPE =	Ativo Circulante	— IPE =	878.007,48	IPE:	0,01781
ÍNDICE DE PARTI	CIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE				
IPAC =	Ativo Circulante	IDAO -	878.007,48		
IFAC =	Ativo	IPAC = -	878.007,48	IPAC:	4
ÍNDICE DE PARTI	CIPAÇÃO DE CREDORES				
IPC =	Fornecedores	IPC = -	0,00		
110	Ativo Circulante	IPC = -	878.007.48	IPC :	0.00000



more that I commented to be brothy At

# ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FIS. Nº\_

90 1

Página 13 de 19

ca

#### 0252

#### CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP: 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 38.282.738/0001-61

I.E.: 126615691

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 31/08/2020

Periodo Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Nº do Registro: 21600160863

FOLHA 0013

	ÍNDICE DE E	STRUTURA DO	PASSIVO		
ÍNDICE DE VAR	RIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS				
N/DD -	Patrimônio Liquido	IVRP =	874.936,88		
IVRP =	Patrimônio Liquido Anterior	— IVRP = ——	500.000,00	IVRP :	1,74987
ÍNDICE DE PAI	RTICIPAÇÃO DO E.L.P.				
DELE :	Patrimônio Líquido	— PELF =	874.936,88		
PELP =	Passivo não Circulante	— PELF =	0,00	IPELP:	0,00000
ÍNDICE DE PAI	RTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL				
IDET -	Patrimônio Liquido	IDET -	874.936,88		
IPET =	Passivo Circulante	— IPET =	878.007,48	IPET:	0,9965
ÍNDICE DE PA	RTICIPAÇÃO DO PASSIVO				
IDD -	Patrimônio Liquido	— IPP = —	874.936,88		
IPP =	Passivo	— IPP = =	878.007,48	IPP:	0,9965

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO							
CAPIT	ALIZAÇÃO	)					
		Patrimônio Líquido * 100			87.493.688,00		
C =	Ativo		-	878.007,48	c:	99,65028	
IMOBI	ILIZAÇÃO	DO CAPITAL PRÓPRIO			-		
IC		Ativo imobilizado * 100	IC		45.000.000,00		
IC =	Patrimônio Liquido		-	874.936,88	IC:	51,43228	
LÍQUII	DEZ DOS I	RECURSOS PRÓPRIOS					
100		Capital de Giro	LRP		878.007,48		
LRP		Patrimônio Liquido	LRP	-	874.936,88	LRP:	1,00351



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ICT:

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FIS. Nº\_

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

874,936,88

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP: 65727-000

Periodo Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 38.282.738/0001-61

I.E.: 126615691

Patrimônio Liquido

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 31/08/2020

Nº do Registro 21600160863

FOLHA: 0014

1,00351

#### ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL Passivo Circulante + Passivo não Circulante 878,007,48 IEG = IEG = 878.007,48 IEG: 1 ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE Passivo Circulante 878.007,48 · IEC = Ativo 878.007,48 IEC: 1 INDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS Passivo Circulante + Passivo não Circulante 878.007,48 ICT = -

# ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 15 de 19

#### CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Periodo Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 38.282.738/0001-61

LE: 126615691

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 31/08/2020

Nº do Registro: 21600160863

FOLHA: 0015

	ÍNDICE	DE REN	ITABIL	DADE		
NDICE DE GIR	O DO ATIVO	**************************************				
IGA =	Receitas	— IGA	=	380.000,85		
104 -	Ativo	- IGA	-	878.007,48	IGA:	0,4328
MARGEM OPE	RACIONAL					
MO =	Lucro/Prejuizo Operacional	- MO		0,00		
WO -	Receitas	MIO	= -	380.000,85	MO:	0,00000
RENTABILIDA	DE DO ATIVO					
RA =	Lucro/Prejuizo do Exercicio	— RA		374.936,88		
rox -	Ativo	RA		878.007,48	RA:	0,42703
RENTABILIDAI	DE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
RPL = -	Lucro/Prejuizo do Exercício * 100	— RPL		37.493.688,00		
RPL = -	Patrimônio Liquido	- INFL		874.936,88	RPL:	42,85302
ÍNDICE RECEI	TAS SOBRE DESPESAS					
IRD =	Receitas	— IRD		380.000,85		
IND -	Despesas	- IND	-	5.063,97	IRD:	75,04011

	ÍNDICE DE	INDEPENDÊNCI	A FINANCEIRA		
ÍNDICE DE INDI	EPENDÊNCIA FINANCEIRA				
IIF =	Patrimônio Liquido	IIF -	874.936,88		
.ur	Ativo	—— IIF = —	878.007,48	IIF;	0,9965



CUMISSAU PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FIS. Nº

#### CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Periodo Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP: 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 38.282.738/0001-61

I.E.: 126615691

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 31/08/2020

Nº do Registro: 21600160863

FOLHA: 0016

#### ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÈNCIA GERAL

ISG = -

ISG

878.007,48

878.007,48

ISG:

## ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

Ativo Imobilizado Patrimônio Liquido

Passivo Circulante + Passivo não Circulante

450.000,00 874.936,88

IGI:

0,51432

NILDA MARIA DE ARAUJO REIS TÉCNICO EM CONTABILIDADE C.P.F. 354.278.763-91 RG C.R.C. MA7490

JOSE ORLANDO R. C. BRANCO FILHO

C.P.F. 884 357 333-00 R.G. 1140310990

Fis. N° 452 Página 17 de 19

0252

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis Encerrada em 31/12/2020

Licenciado para: Nilda Maria de Araújo Reis

Aspec 3.0.1 Rullides

FOLHA 0017

Empresa: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 38.282.738/0001-61

End.: Rua Santo Antônio, 331- Centro - Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000

NIRE: 21600160863 - Data: 16/09/2020

Nota 1 - Contexto Operacional

O objeto social da Sociedade é mutuamento a sua atividade econômica principal41.20-4-00 -Construção deedificios.CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS01.61-0-98 - Atividadesde apoio à agricultura não especificadas anteriormenta18.13-0-99 - Impressão dematerial paracutros usos38.11-4-00 - Coletade residuos não-perigosos42.11-1-01 - Construção de rodovias eferroviss42.12-0-00 - Construção deobras de arte especials42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praçase calçadas42.21-9-01 Construção debarregens erapresas para geração de energia elétrica42.22-7-01 - Construção deredesde abastecimento deágua, coleta de esgoto a construções correlates, exceto obrasdelrrigação42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas42.99-5-01 - Construção deinstalações esportivas e recreativas42.99-5-99 - Outras obrasde engenharia civil não espectificadas anteriormente43.11-8-02 - Preparação de canteiros limpeza de terreno43.13-4-00 - Obras de terraptenagem43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrics43.22-3-01 -Instalaçõeshidráulicas, sanitárias e de gás43.22-3-03 - Instalaçõesde sistema de prevenção contraincêndio43.29-1-01 - Instalação de palnéis publicitários43.29-1-04 - Montagem e Instalação dealatemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos eseroportos43.30-4-01 - imparmesbilização em obras deenganharia civil43.30-4-04 - Serviços depinturade edificios emgaral43.91-6-00 -Obras de fundações43.99-1-01 - Administração deobras43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andalmes e outras estruturas temporárisa43.99-1-03 - Obras de alvanaria43.99-1-05 - Perfuração e construção de poçosde água43.99-1-89 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentes47.44-0-04 -Comércio varejista de cal, arela, pedra britada, tijolos e talhas47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificadosanteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materials de construção em geral56.20-1-02 - Serviços dealimentação para eventos e recepções - buf659.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade59.20-1-00 - Atividadesde gravação de som e de edição de música69.20-6-01 - Atividadesde contabilidade69.20-6-02 - Atividadesde consultoria e auditoria contábil e tributária70.20-4-00 -Atividadesde consultoria em gestão empresarial, exceto consultoriatécnica especifica71.12-0-00 - Serviços deengenharia71.19-7-01 Serviços decartografia, topografia e geodésia71.19-7-02 - Atividadesde estudos geológicos73.11-4-00 - Agências de publicidade73.12-2-00 -Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação73.19-0-03 - Marketing direto73.19-0-99 - Outrea atividades de publicidadenão especificadasanteriomente74,90-1-04 - Atividadesde intermediação e agenciamento de serviços e negócios em gerai, exceto imobiliários77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentosparaconstrução semoperador, exceto andaimes77.39-0-03 -Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes80.11-1-01 - Atividades de vigilância e aegurança privade81.11-7-00 - Serviçoscombinados para apoto a sdificios, exceto condominios prediais81.21-4-00 - Limpeza em prédios cem domicfilos81.22-2-00 - imunização e controle depragasurbanas81.29-0-00 - Atividadesda limpezanão especificadasanteriormente81.30-3-00 - Atividadespaisagísticas82.11-3-00 - Serviçoscombinados de escritório e apoio administrativo82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados despolo administrativo não especificadosanteriormente82.30-0-01 - Serviços deorganização de feiras, congressos, exposições e festas82.30-0-02 -Casasdefestase eventos82.91-1-00 - Atividadesde cobranças e informaçõescadastrais85.41-4-00 -Educação profissional denivel técnico85.42-2-00 - Educação profissional denivel tecnológico85.50-3-02 - Atividadesde apolo à educação, exceto caixas sacolares85.92-9-03 - Ensino de música85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursoa85.99-8-99 - Outras atividades de ensino não especificadasanteriormente86.60-7-00 - Atividadesde apoio ágestão de saúde86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente88.00-6-00 - Serviços desselatência social sem alojamento90.01-9-02 - Produção musical90.01-9-05 - Produção de espetâculos de rodeios, vaquejadas e similares90.01-9-06 - Atividadesde sonorização e de lluminação93.19-1-01 - Produção e promoção de evantos esportivos93.21-2-00 - Parques de diversão e parquestemáticos93.29-8-99 - Outras atividades de recreaçãoe lazer não especificadas anteriormenta.

O Regime Tributário é o Simples Nacional com base no Regime de Competência.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

O Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração Mutação do Patrimônio Líquido e Demonstração de Fluxo de Caixa, dos exercícios findo em 31 de dezembro de 2020 estão sendo apresentado de acordo com as práticas contábeis emanadas do Conselho Federal de Contabilidade, bem como com a legislação pertinentes a este tipo de sociedade.

#### Nota 3 - Práticas contábeis

3.1 - Disponibilidades

Regime de competência com controle auxiliares de contas a pagar e contas a receber.

3.2 – Depreciação

As depreciações obedecem ao método linear, de acordo com a vida útil econômica do imobilizado, calculada sobre o valor residual dos bens.

Nota 4 - Capital Social

O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), o qual está totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Nome do Sócio José Orlando Rodrígues Castelo Branco Filho Total Nº de Quotas 500.00 500.00 Valor do Capital R\$ 500.000,00 R\$ 500.000.00

Trizidela do Vale MA, 31/12/2020

José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho Sócio Administrador

CPF: 884.357.333-00CRC-MA 7490

Nilda Maria de Araújo Reis Técnico em Contabilidade L.

## TERMO DE ENCERRAMENTO

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 18 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 18 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 31/08/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome

: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço

: RUA SANTO ANTONIO, 331

Baimo

: CENTRO

C.E.P. Cidade

: TRIZIDELA DO VALE / MA

Registrado em JUCEMA sob nº 21600160863

Arquivado em 31/08/2020

Inscrição Estadual nº 126615691 C.N.P.J. nº 38.282.738/0001-61

: 65727-000

Trizidela do Vale/MA, 31 de Dezembro de 2020

NII DA MARIA DE ARAUJO REIS

Técnico em Contabilidade C.P.F.: 354.278.763-91

R.G. :

C.R.C.: MA-MA7490

JOSE ORLANDO R. C.BRANCO FILHO

TITULAR

C.P.F.: 884.357.333-00

R.G.:

Fis. No

#### MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital

Riffica

Página 19 de 19

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)
CPF	Nome
35427876391	NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
88435733300	JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

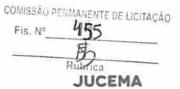
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/03/2021 18:32:06 SOB Nº 20210457228.
PROTOCOLO: 210457228 DE 29/03/2021. NIRE: 21600160863. CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO SÃO LUÍS, 30/03/2021



# Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12102179105 em 30/03/2021, protocolo 210457228. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

	Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI	
Número de Registro:	21600160863	
CNPJ:	38282738000161	
Munícipio:	Trizidela do Vale	

	Identificação de Livro Digital		
Tipo de Livro:	DIÁRIO		
Número de Ordem:	1		
Período de Escrituração:	31/08/2020 - 31/12/2020		

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
35427876391	NILDA MARIA DE ARAUJO REIS	MA7490
88435733300	JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/03/2021 18:32:14 SOB Nº 20210457228.
PROTOCOLO: 210457228 DE 29/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102179105. NIRE: 21600160863.
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO SÃO LUÍS, 30/03/2021

Fis. № 456

COMARCA DE PEDREIRAS SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

# CERTIDÃO

Tace. Aravjo substitute

interessada e por me facultar a lei, que dando busca nesta SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO verifiquei NÃO CONSTAR, até a presente data registro(s) de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA/CONCORDATA/EXECUÇÃO PATRIMONIAL (Acões execução das Varas Cível e da Fazenda pública) contra a empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI, nome fantasia CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS, CNPJ sob o nº 38.282.738/0001-61, endereço R SANTO ANTONIO, Nº 331, CENTRO, TRIZIDELA DO VALE/MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargado: Araújo Costa Neto, nesta cidade de Pedreiras, do Estado do Maranhão. Eu, Secretário Judicial Substituto Permanente de Distribuição, Mat. 1504398, consultei, digitei e assino.

Ab Judichi Oneroso 0000000E.25.ER

Pedreiras-MA, 8 de outubro de 2021

CONFERE COM O ORIGINAL

Sérgio Roberto Cajueiro Pacheco Secretário Judicial Substituto de Distribuição

Obs.: A Validade desta certidad n de 60 (sessenta) días - Código de Normas da CGJ no Art 198 Obs.: Esta Secretaria de Distribuição e a unica existente nesta cidade e na Comproa do Pedromas, exceto no Juizado Especial Civer e Criminal.

Obs.: Não constam processos baixados e/ou arquivados; Obs.: Não constam processos referentes a carta precatória. Rua das Laranjeiras - s/nº - Goinbal - CEP 65725-000, Pedreiras/MA -Telefone: (99) 3626-5310 CEP: 65.725-000-Email, distribuicão\_ped@tjma.jus.br ERCEIRO OFICIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE COROATAVMAMA, nos termos da medida provisoria TN. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenicidade devera ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em bapel por meio de autenticação no Tabellonato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Fernando Alves de Araujo, em segunda feira, 25 de outubro de 2021 14:26:50 GMT-03:00, CNS: 03.071-8 - CARTORIO DO

Fis. N° 457

Cartório do 3º Oficio de Coroatá-MA AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente copia reprogràfica a qual confere com o origina, do que dou fe. Coroatà-MA. 25/10/2021. Eu, . Fernando Alves de Araújo – Tabelião/Registrador Substituto.

Selo (s) Utilizado (s)

Poder Judiciário – RINA | Selo: AUTENTO30718F918SZT3EV FPU E92 25 10 2021 00:10/20, Ato. 13:18 Total RS 5,12 Emol RS 4,63 FERC RS 0,13 FADEP RS 0,18 FEMP RS 0.18 Consulte em lagis, 35th Juni Junio.



TERCEIRO OFICIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE COROATÁ/MA/MA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Fernando Alves de Araujo, em segunda-feira, 25 de outubro de 2021 14:26:50 GMT-03:00, CNS: 03.071-8 - CARTORIO DO www.cenad.ora.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabellonato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitali

Fis, Nº 458

Data da consulta: 25/09/2021 11:42:58

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 38.282.738/0001-61

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 31/08/2020 Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI



Vollar

Gerar PDF

2 & X



PSGMASENTE DE LICITAÇÃO
Fis. Nº 459
Rubrica

CARTA CONVITE Nº 001/2021 - CV

Ilmo. Sr.(a)
Presidente(a)

Câmara Municipal de Pedreiras/MA

DATA: 10/11/2021 AS 10:00HS

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da Câmara Municipal de Pedreiras - MA.

#### DECLARAÇÃO (Item 5.2.5"a" do Edital)

A empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ n° 38.282.738/0001-61, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 - Centro - Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF N° 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale - MA, CEP:65.727-000, em cumprimento ao item 5.2.5, alínea "a" do edital da CARTA CONVITE n° 001/2021, declara o seguinte:

- Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- 2. Que executará os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Câmara Municipal de Pedreiras/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
- 3. Que manterá nos serviços, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Câmara Municipal de Pedreiras/MA;
- 4. Que manterá nos serviços, Livro Diário de serviços, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

Trizidela do vale/MA, 30 (trinta) de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um)

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ n° 38.282.738/0001-61 José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho CPF sob n° 884.357.333-00 RG sob n° 114031099-0 Empresário

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ sob nº 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL sob nº 12.661569-1 Endereço: Rua Santo Antônio, 331 – Centro, Trizidela do Vale/MA, CEP: 65.727-000. Telefone: (99)98142-0098/98439-7616

Telefone: (99)98142-0098/98439-7616 E-mail: orlandocastelobranco@gmail.com



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FIS. Nº 460
RUBACA

CARTA CONVITE Nº 001/2021 - CV

Ilmo. Sr.(a) Presidente(a)

Câmara Municipal de Pedreiras/MA

DATA: 10/11/2021 ÀS 10:00HS

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da Câmara Municipal de Pedreiras - MA.

#### DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ n° 38.282.738/0001-61, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 - Centro - Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF N° 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale - MA, CEP:65.727-0 00 DECLARAMOS em atendimento ao disposto da Lei Federal n° 8.666/1993, que plenamente os requisitos de exigidos para participação no presente certame.

Trizidela do vale/MA, 30 (trinta) de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um)

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ n° 38.282.738/0001-61 José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho CPF sob n° 884.357.333-00 RG sob n° 114031099-0 Empresário

ed (

Telefone: (99)98142-0098/98439-7616 E-mail: orlandocastelobranco@gmail.com



CARTA CONVITE Nº 001/2021 - CV

Ilmo. Sr.(a)
Presidente(a)

Câmara Municipal de Pedreiras/MA

DATA: 10/11/2021 ÀS 10:00HS

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da Câmara Municipal de Pedreiras - MA.

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ n° 38.282.738/0001-61, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 - Centro - Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF N° 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale - MA, CEP:65.727-000, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação por meio dos documentos integrantes do "envelope n°02", sob a pena de sujeição às penalidades previstas neste edital e na legislação específica vigente.

Trizidela do vale/MA, 30 (trinta) de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um)

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ n° 38.282.738/0001-61

José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho CPF sob n° 884.357.333-00 RG sob n° 114031099-0 Empresário

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ sob nº 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL sob nº 12.661569-1 Endereço: Rua Santo Antônio, 331 – Centro, Trizidela do Vale/MA, CEP: 65.727-000. Telefone: (99)98142-0098/98439-7616

E-mail: orlandocastelobranco@gmail.com



CARTA CONVITE Nº 001/2021 - CV

Ilmo. Sr.(a)
Presidente(a)

Câmara Municipal de Pedreiras/MA

DATA: 10/11/2021 ÀS 10:00HS

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da Câmara Municipal de Pedreiras - MA.

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ n° 38.282.738/0001-61, encontra-se estabelecida e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO: Rua Santo Antônio, 331 - Centro

CIDADE / ESTADO: Trizidela do Vale - MA

PONTO DE REFERÊNCIA: EM FRENTE À ASSEMBLEIA DE DEUS

CEP: 65.727-000

TELEFONE: (99) 98142-0098

Trizidela do vale/MA, 30 (trinta) de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um)

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ n° 38.282.738/0001-61 José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho CPF sob n° 884.357.333-00 RG sob n° 114031099-0

Empresário

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ sob n° 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL sob n° 12.661569-1

Endereço: Rua Santo Antônio, 331 – Centro, Trizidela do Vale/MA, CEP: 65.727-000. Telefone: (99)98142-0098/98439-7616

Telefone: (99)98142-0098/98439-7616 E-mail: orlandocastelobranco@gmail.com P A



COMISSAU PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FIS. Nº 463
RUBICA

CARTA CONVITE Nº 001/2021 - CV

Ilmo. Sr.(a)
Presidente(a)

Câmara Municipal de Pedreiras/MA

DATA: 10/11/2021 ÀS 10:00HS

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da Câmara Municipal de Pedreiras - MA.

### DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA

A empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ n° 38.282.738/0001-61, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 - Centro - Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF N° 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale - MA, CEP:65.727-000 e o Senhor responsável técnico o Engenheiro Civil o Sr. Arley Michael de Melo Teixeira, CPF: 048.037.743-07, CREA-MA nº 1155700227 da referida empresa, DECLARAMOS NÃO VISITAR o local a ser executada a obra bem como todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos serviços.

#### Arley Michael de Melo Teixeira

CREA-MA nº 1155700227 Engenheiro Civil

Trizidela do vale/MA, 30 (trinta) de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um)

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ n° 38.282.738/0001-61

José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho
CPF sob n° 884.357.333-00

RG sob n° 114031099-0

Empresário

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ sob nº 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL sob nº 12.661569-1 Endereço: Rua Santo Antônio, 331 – Centro, Trizidela do Vale/MA, CEP: 65.727-000. Telefone: (99)98142-0098/98439-7616

Telefone: (99)98142-0098/98439-7616 E-mail: orlandocastelobranco@gmail.com





CARTA CONVITE Nº 001/2021 - CV

Ilmo. Sr.(a) Presidente(a)

Câmara Municipal de Pedreiras/MA

DATA: 10/11/2021 ÀS 10:00HS

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da Câmara Municipal de Pedreiras - MA.

# DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ n° 38.282.738/0001-61, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 - Centro - Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF N° 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale - MA, CEP:65.727-000, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (não).

Trizidela do vale/MA, 30 (trinta) de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um)

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ n° 38.282.738/0001-61

José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho

CPF sob n° 884.357.333-00

RG sob n° 114031099-0

Empresário

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ sob nº 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL sob nº 12.661569-1 Endereço: Rua Santo Antônio, 331 – Centro, Trizidela do Vale/MA, CEP: 65.727-000.

Telefone: (99)98142-0098/98439-7616 E-mail: orlandocastelobranco@gmail.com LE E